



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº036 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO ROGERIO CRISTINO**, matrícula 30050010, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir de 15 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 23 de janeiro de 2024.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 35.774 de 29 de Novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Dezembro de 2023, RESOLVE **NOMEAR, ARLETE GONCALVES SILVEIRA**, com cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 19882616, pertencente ao órgão PCCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.774, de 01 de Dezembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Dezembro de 2023, RESOLVE **NOMEAR, ISABELLE COSTA DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0017/2024-SPS - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.774, de 29 de Novembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, ARLETE GONCALVES SILVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, para ter exercício no(a) Coordenadoria de Assistência à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0018/2024-SPS - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.774 de 01 de Dezembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ISABELLE COSTA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Interlocução Interinstitucional da Política sobre Drogas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº041/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei Nº 14.367, de 10 de junho de 2009, Decreto Nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009 e Instrução Normativa nº 004/2010, RESOLVE **CONCEDER**, ao servidor **GLAUCO DENIS DE OLIVEIRA BASTOS**, ocupante da função de Advogado, referência 28, matrícula nº 300506-1-4, folha nº 7800, da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, lotado na Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "Latu-sensu" ou Stricto-sensu", Mestrado Profissional em Meio Ambiente, ministrado pela Universidade do CEUMA – UNICEUMA, no período de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2025, no valor de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão ocorrer a conta da dotação orçamentária: 47100001.08.122.421.20205.03.339018.1.5009100000.0 própria da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº042/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei Nº 14.367, de 10 de junho de 2009, Decreto Nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009 e Instrução Normativa nº 004/2010, RESOLVE **CONCEDER**, ao servidor **CARLOS HENRIQUE BRITO SÁ BARRETO**, ocupante da função de Advogado, referência 30, matrícula nº 300464-1-2, folha nº 7800, da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, lotado na Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "Latu-sensu" ou Stricto-sensu", Mestrado Profissional em Meio Ambiente, ministrado pela Universidade do CEUMA – UNICEUMA, no período de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto

de 2025, no valor de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão ocorrer a conta da dotação orçamentária: 47100001.08.122.421.20205.03.339018.1.5009100000.0 própria da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

*** **

7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº08/2020 IG Nº1303253

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 – Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, do Edital de Chamamento Público nº 009/2020, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), através do Processo Administrativo nº 47001.000874/2024-04. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de valor do Termo de Colaboração nº08/2020, o qual tem como objeto a execução do Programa de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.123.11129.03.335041.1.6609200000.1. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.123.11129.03.335041.1.6609200000.1. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de Fevereiro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através de seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230026 SPS, objetivando a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) Técnica e Administrativa, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da empresa **IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, vencedora do item 01, no valor de R\$ 2.188.101,48 (Dois milhões, cento e oitenta e oito mil, cento e um reais e quarenta e oito centavos). Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº01/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, resolve reconhecer a dívida assumida com a organização da sociedade civil INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.461.368/0001-70, com sede na Rua Barra Nova, 1000 - Jardim das Oliveiras, Conjunto Tancredo Neves, Fortaleza-CE, neste ato representado por sua Presidente, Maria Simone Fernandes de Oliveira, de acordo com o Processo nº 47001.006744/2023-96. OBJETO: Nos termos do art. 149, da Lei Federal nº 14.133/21, pelo presente Termo, a SPS reconhece o dever de indenizar o Instituto de Assistência e Proteção Social – IAPS, no montante de R\$ 17.602,70 (dezesete mil seiscentos e dois reais e setenta centavos), em razão de despesas com medicamentos para abrigados no Abrigo Tia Júlia nos meses de setembro e outubro de 2022, não contempladas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 38/2017, tendo os custos da aquisição sido suportados pelo IAPS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução da despesa referida na cláusula primeira dar-se-á por conta da seguinte dotação orçamentária: 47200002.08.243.122.12184.03.339092.1.5009100000.0. QUITAÇÃO: Quando realizado o pagamento descrito na cláusula primeira deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrevogável da dívida da SPS formalizada neste Termo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de Fevereiro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 075/2021

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 Fortaleza-CE, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Maximiano Amaro Mesquita, nº 63, Bairro: Vila Azul, CEP: 63.870-000, Boa Viagem/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.829.055/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. João Carlos Oliveira Diniz, RESOLVEM rescindir amigavelmente o Contrato acima referido, nos termos do art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.001675/2024-13. OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a rescisão amigável do Contrato nº075/2021, o qual tem como objeto é o serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. RESCISÃO: Por força da presente rescisão, o CONTRATANTE dá por terminado o contrato de que trata a cláusula primeira na data da assinatura deste termo. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 15 de Fevereiro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social – SPS e João Carlos Oliveira Diniz - MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº078/2021

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 Fortaleza-CE, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Maximiano Amaro Mesquita, nº 63, Bairro: Vila Azul, CEP: 63.870-000, Boa Viagem/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.829.055/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. João Carlos Oliveira Diniz, RESOLVEM rescindir amigavelmente o Contrato acima referido, nos termos



do art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.001674/2024-61. OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a **rescisão amigável do Contrato nº078/2021**, o qual tem como objeto é o serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. RESCISÃO: Por força da presente rescisão, o CONTRATANTE dá por terminado o contrato de que trata a cláusula primeira na data da assinatura deste termo. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 15 de Fevereiro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social – SPS e João Carlos Oliveira Diniz - MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2024.
Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº70/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir da data da publicação, a socioeducadora **FRANCISCA DANIELE GOMES MOURA**, matrícula nº 3001056-6 para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar, substituindo o socioeducador Breno Werley Costa Pinheiro, matrícula nº 3001574-6, o qual exerceu a referida função até o dia 31 de janeiro de 2024. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **TIAGO MISSIAS PEREIRA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 600.350.403-00, matrícula nº 3000263-6. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 01 de fevereiro de 2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional** por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.000747/2024-88. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente, e TIAGO MISSIAS PEREIRA, socioeducador, matrícula nº 3000263-6. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **JOSE IRAN DE SOUSA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 036.919.543-40, matrícula nº 3000486-8. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 06 de fevereiro de 2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional** por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de julho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.000799/2024-54. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente, e JOSE IRAN DE SOUSA, socioeducador, matrícula nº 3000486-8. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **ANTONIO TOMAS NETO**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 736.269.703-10, matrícula nº 3000176-1. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 06 de fevereiro de 2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional** por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.000791/2024-98. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente, e ANTONIO TOMAS NETO, socioeducador, matrícula nº 3000176-1. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **LUAN MATHEUS GONÇALVES RIBEIRO**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 021.886.923-14, matrícula nº 3002565-2. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 01 de fevereiro de 2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional** por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 28 de março de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.000721/2024-30. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente, e LUAN MATHEUS GONÇALVES RIBEIRO, socioeducador, matrícula nº 3002565-2. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **GLEUDSON ALMEIDA MELO**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 830.236.313-87, matrícula nº 3000334-9. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 01 de fevereiro de 2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional** por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de julho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.000722/2024-84. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente, e GLEUDSON ALMEIDA MELO, socioeducador, matrícula nº 3000334-9. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **



EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **FRANCISCO WEVERTON MESQUITA CAVALCANTE**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 068.206.863-23, matrícula nº 3000378-0. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 01 de fevereiro de 2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional** por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de julho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.000723/2024-29. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente, e FRANCISCO WEVERTON MESQUITA CAVALCANTE, socioeducador, matrícula nº 3000378-0. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **GEORGE CRUZ DE ANDRADE**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 928.309.003-91, matrícula nº 3001093-0. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 30 de janeiro de 2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional** por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de dezembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.002307/2023-84. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente, e GEORGE CRUZ DE ANDRADE, socioeducador, matrícula nº 3001093-0. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

PORTARIA Nº013/2024 - A SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ALBERTO DE SOUSA** CPF 058.974.243-49, ocupante do cargo de Mecânico, matrícula nº 111247-1-2, desta AUTARQUIA, a **viajar** às cidades de Pedra Branca e Groaíras, no período de 15 a 25/02/2024 a fim de prestar assistência mecânica as perfuratrizes nos municípios de Pedra Branca -Groaíras, concedendo-lhe 10,0 (dez) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 613,30 (seiscentos e treze reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº03/2022/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 03/2022/SOHIDRA; II - TRANSFERIDOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aduardo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - BENEFICIÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**; V - ENDEREÇO: Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito/CE, CEP: 62.370-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.778.129/0001-74, Tel: (88) 3626-1347; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no caput do art. 57, da lei 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo ao Termo de Ajuste nº03/2022/Sohidra**, cujo objeto é a construção de um sistema de abastecimento de água nas comunidades de Mundo Novo e Sitio Barriga no município de São Benedito/CE; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias a partir do dia 22/02/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições conveniadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO JOSÉ GOMES FERREIRA e SAUL LIMA MACIEL.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas na Área Médica, regulamentado pelo Edital de Abertura nº03, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações, homologado por meio do Edital nº15/2022, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022, considerando a ordem de classificação divulgada através do Edital nº12/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado em Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2022, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo I, deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, criados pela Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, correlacionados através do Decreto nº35.408, de 02 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, e suas alterações, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado - SESA. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste ato, de acordo com o art. 25 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

CARGO: MÉDICO 20h
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO CARDIOLOGIA 24h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570003153	Pedro Pinto Firmeza	4º	Ampla
2	300570006902	Jose Valter Lopes De Oliveira Filho	1º	Negro
3	300570008337	Andressa Da Costa Rocha Rodrigues	5º	Ampla
4	300570002560	Germana Porto Linhares Almeida	6º	Ampla
5		CANDIDATO SUBJUDICE		Negro
6	300570007404	Isabela Thomaz Takakura Guedes	7º	Ampla
7	300570002138	Antonio Thomaz De Andrade	8º	Ampla
8	300570001514	Emanuelle Meneses Barros	9º	Ampla
9	300570001623	Rodrigo Alves De Souza Galvao	10º	Ampla



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
10	300570005244	Gabriel Alfonso Lara Chacon	11º	Ampla
11	300570002428	Leticia Neves Solon Carvalho	12º	Ampla
12	300570008008	Marcio Abath Landim	13º	Ampla
13	300570007627	Rafael Cardoso Linhares Guedes	14º	Ampla
14	300570005084	José Carlos Lucena De Aguiar Ferreira	15º	Ampla
15	300570008243	Carla Pires Vieira De Oliveira	16º	Ampla
16	300570003582	Larissa Nogueira De Toledo	17º	Ampla
17	300570006306	Alexsandro Paulo Costa Galdino Junior	18º	Ampla
18	300570003146	Jefferson Luis Vieira	19º	Ampla
19	300570001253	Júlio César Ferreira Pontes	20º	Ampla
20	300570007281	José Thiefeson Serpa Da Silva	21º	Ampla
21	300570004114	Madson Braga Moreira	22º	Ampla
22	300570006648	Felipe De Paula	23º	Ampla
23	300570008420	Ricardo Paulo De Sousa Rocha	24º	Ampla
24	300570003510	Natália Soares De Menezes	25º	Ampla
25	300570007928	Alessandra Fonseca Rocha Randal Sidrim	26º	Ampla
26	300570000952	Mariana Fatima Cabral De Oliveira	27º	Ampla
27	300570004335	Paula Cabral Rebouças	28º	Ampla
28	300570003859	Jéssica Lustosa Costa Lima	29º	Ampla
29	300570000719	Raquel De Souza Novaes Queiroz	30º	Ampla
30	300570008993	Luiza Helena Maia Amorim	31º	Ampla
31	300570006254	Carlos José Mota De Lima	32º	Ampla
32	300570003215	Rhavena Brasil De Andrade	33º	Ampla

CARGO: MÉDICO 40h

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO CARDIOLOGIA 40h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570006349	Eduardo Nolla Silva Pereira	1º	Ampla
2	300570003014	Carlos Aurélio Santos Aragão	2º	Ampla
3	300570001028	Rafael Francisco Santos Lima	3º	Ampla
4	300570000765	Isabela Rodrigues Brandão	4º	Ampla
5	300570003049	Emanuele Tavares Sales De Araújo	5º	Ampla
6	300570003820	Rebeca Viana Brígido De Moura	6º	Ampla
7	300570005035	Josino Quaresma De Sousa Filho	7º	Ampla
8	300570008557	Ana Larissa Pedrosa Ximenes	8º	Ampla
9	300570004539	Vinicius Batista Amaral	9º	Ampla
10	300570000893	Leonardo Vinicius Brito Dos Santos Sanches	10º	Ampla
11	300570005402	Adriana Teixeira Damasceno	11º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20h

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO CARDIOLOGIA – ELETROFISIOLOGIA CLINICA INVASIVA - 24h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570007940	Pedro Yuri Paiva Lima	1º	Ampla
2	300570006057	Lucas Goyanna De Moura	2º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20h

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO CARDIOLOGIA – ERGOMETRIA - 24h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570001403	Camila Pinto Cavalcante Miná	1º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20h

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO CARDIOLOGIA – ESTIMULAÇÃO CARDIACA ELETRONICA IMPLANTAVEL - 24h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570002014	Patricia De Araujo Matias	1º	Ampla
2	300570003638	Helbert Pereira Tomé	2º	Ampla

CARGO: MÉDICO 40h

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO CARDIOLOGIA – ESTIMULAÇÃO CARDIACA ELETRONICA IMPLANTAVEL - 40h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570000061	Guilherme Henrique Bianchi Coelho	1º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20h

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO CARDIOLOGIA PEDIATRIA 24h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570006036	Felipe Rodrigues Menezes Do Nascimento	1º	Ampla
2	300570005937	Sarah Gomes Diogenes	2º	Ampla
3	300570005890	Camila Gurgel Lobo Albano	3º	Ampla
4	300570006831	Nabel Anderson De Lencaster Saldanha Da Cunha	4º	Ampla
5	300570004886	Amanda Carneiro Donato	5º	Ampla
6	300570003295	Gabriela De Almeida Moreira Sales	6º	Ampla
7	300570000789	Andrea Consuelo De Oliveira Teles	7º	Ampla
8	300570004128	Melissa Pinho Couto	8º	Ampla
9	300570001258	Rodrigo César Carvalho Moraes	9º	Ampla
10	300570004127	Vitor Antônio Valente Dos Santos	10º	Ampla
11	300570000081	Henrique Lobo Saraiva Barros	11º	Ampla

CARGO: MÉDICO 40h

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO CARDIOLOGIA PEDIATRIA 40h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570001578	Pedro Emanuel Barros Tavares	1º	Ampla



ANEXO II DO ATO DE NOMEAÇÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão encaminhar a documentação original completa, em formato obrigatoriamente em PDF e identificada, uma a uma, com o nome completo do(a) candidato(a) por meio do link: <https://docs.google.com/forms/d/1uA2Pdk5JJsZs5jP3DDjFuW9RtMBZwE7lKhOmmugXvw/edit>, disponível no site <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da data de publicação deste ato.

LISTA DE DOCUMENTOS:

1. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH); Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>
 - 1.1 Comprovante de titularidade de conta-corrente constando o número da Conta e Agência do Banco Bradesco. (Atenção para NÃO enviar dados sigilosos, tais como: Saldo da Conta, Movimentações Diárias do Extrato ou Código de Verificação do Cartão – CVC);
 2. Cédula de Identidade (Ex: RG, CNH, Carteira do Registro do Conselho de Classes);
 - 2.1 Documento comprobatório de mudança de nome, caso tenha ocorrido após o ato de inscrição no concurso;
 3. Mini Currículo;
 4. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SPG/SIGE-RH) do(a) cônjuge e dependente, se houver - Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>;
 - 4.1 Cédula de Identidade do(a) cônjuge, se houver (Ex: RG, CNH);
 - 4.2 Certidão de Casamento/União estável, se houver;
 - 4.3 Certidão de Nascimento do(a) filho(a), se houver;
 5. E-social - Disponível em: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> ;
 6. Certidão de alistamento militar/Reservista/Dispensa (sexo masculino);
 7. Título de Eleitor;
 - 7.1 Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral - Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
 - 7.2 Certidão Negativa de crimes eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral - Disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);
 8. Certidão Negativa Judicial Criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará de primeiro grau (da comarca de Fortaleza) - Disponível em: <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>
 - 8.1 Caso resida ou tenha residido fora do município de Fortaleza nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Negativa Criminal do Poder Judiciário (de primeiro grau ou instância) dos respectivos Estados (das comarcas dos municípios resididos);
 9. Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE) Disponível em: <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>
 - 9.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar o Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela SSPDS dos respectivos Estados resididos;
 10. Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal (Seção Judiciária do Ceará – JFCE) Disponível em: <https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/paginas/certidaoacriminal.faces>
 - 10.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal dos respectivos Estados (Seção Judiciária dos respectivos Estados resididos);
 11. Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal - Disponível em: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> ;
 12. Certidão Narrativa de Inexistência de CNPJ Vinculado a CPF da Delegacia da Receita Federal OU Certidão de Vínculo de Participação em Pessoa Jurídica emitido por meio do GOV.BR/REDESIM
Agendamento na Receita: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/saga/agendamento/>
REDESIM: <https://consultacnpj.redesim.gov.br/minhas-empresas>
 13. Certidão de não acumulação de cargo expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG - Disponível em: <https://apps.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>
 14. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda COMPLETA Pessoa Física, ano calendário 2022);
 - 14.1 Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, caso esteja dispensado de apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física à Receita Federal;
Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>
 15. Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; ser comerciante, conforme preceitua o Art. 193, incisos VII e XV, da Lei 9.826 de 14/05/1974;
Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>
 16. Declaração de Não-Acumulação de Cargos e Empregos Públicos;
Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/> ;
 - 16.1 Caso tenha vínculo público, anexar Declaração expedida pelo órgão constando o tipo de vínculo;
 17. Declaração de Compatibilidade de Horários
Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/> ;
 - 17.1 Em caso de ocupação de cargo ou emprego público, apresentar Escala de Trabalho devidamente assinada e carimbada pelo Gestor/Diretor de Recursos Humanos;
 18. Registro do Conselho Profissional competente da categoria (Estadual/Regional) com Certidão de Regularidade para exercício profissional no Estado do Ceará;
 19. Registro de especialista ou da especialidade (RQE) ou Residência Médica da área de acordo com a especialidade exigida no concurso, em Conselho Regional de Medicina;
 20. Diploma de Graduação em Medicina, frente e verso devidamente assinado e carimbado;
 21. Título de Especialista concedido pela Associação Médica Brasileira ou Sociedade Médica da Especialidade; ou Certificado de Conclusão do Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM);
 22. Termo de Ciência sobre os regimes de previdência social e complementar vigentes no Estado do Ceará - Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>
 23. Formulário de opção por regime tributário
Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>
 24. Declaração de veracidade das informações prestadas e documentos apresentados
Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>
 25. Formulário de Perícia Admissional + Exames – com validade de 6 meses anteriores à data da perícia. (Apresentar na realização da Perícia Médica)
Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>
O cronograma para comparecimento junto à Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, para a realização da Perícia Médica Admissional Oficial, com a relação nominal dos candidatos nomeados serão divulgados via site da SESA.
- EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:**
- a) Hemograma completo com plaquetas;
 - b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
 - c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
 - d) Sumário de Urina;
 - e) Raio-X de tórax com PA com laudo;
 - f) Eletrocardiograma com laudo;
 - g) Audiometria;
 - h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
 - i) Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.
- A realização dos exames acima discriminados ocorrerão às expensas do(a) candidato(a), para efeito da inspeção e saúde oficial, a que o(a) nomeado(a) se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.
- No ato da perícia médica, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar todos os resultados dos exames médicos solicitados juntamente com a ficha da Perícia Admissional devidamente preenchida que estará disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>
Além dos exames solicitados acima, outros exames e pareceres especializados poderão ser solicitados pela Perícia por motivo de alteração.



ANEXO III DO ATO DE NOMEAÇÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024
CANDIDATO SUB JUDICE NÃO NOMEADO NO PRESENTE ATO

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA DO CONCURSO	CARGO	PROCESSO JUDICIAL	CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE
00272390399	Jairo De Carvalho Santos	MÉDICO - CARDIOLOGIA (24HORAS)	Médico 20H	0215904-65.2022.8.06.0001	85º Ampla Concorrência 2º Sub Judice Negro

*** **

PORTARIA Nº197/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, que prestaram serviços extraordinários no mês de Janeiro do ano de 2024, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, as despesas correrão por conta de recursos próprios do tesouro do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS

Unidade: HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN Folha 0061 – Mês de JANEIRO/2024

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTACÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
1	49174519	Adriana Lourenço dos Santos	Aux. Enf.	Emergência	R\$ 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	48	RS 1.657,44
2	49150512	Adriana Silva de Souza	Aux.Enf.	UTI -CPC	R\$ 4.306,03	30	RS 143,53	RS 35,88	48	RS 1.722,41
3	49172117	Amanda Pereira de Sousa	Aux.Enf.	CTI	R\$ 4.306,03	30	RS 143,53	RS 35,88	48	RS 1.722,41
4	80241313	Amélia Julião Silva *	Aux.Pat.Clinica	Laboratório	R\$ 1.907,85	30	RS 63,60	RS 15,90	40	RS 635,95
5	49303815	Aline Santos de Oliveira	Tec Enf	UTI/CPC	R\$ 5.405,82	30	RS 180,19	RS 45,05	12	RS 540,58
6	4917411X	Ana Alice Pereira da Silva	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	48	RS 1.483,14
7	4925671X	Ana Karine Valencio de Araujo	Aux Enf.	CTI	R\$ 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	48	RS 1.657,63
8	49171714	Ana Paula da Silva Santos	Tec Enf	UTI 1	R\$ 7.016,00	30	RS 233,87	RS 58,47	48	RS 2.806,40
9	40467610	Ana Paula de Oliveira *	At. Dental	Emerg.Computador	R\$ 2.460,71	30	RS 82,02	RS 20,51	35	RS 717,71
10	49300115	Ana Stella Maciel Ferreira	Tec Enf	Centro Cirúrgico	R\$ 6.238,96	30	RS 207,97	RS 51,99	48	RS 2.495,58
11	49172710	Andrea Baratta Santana da Silva	Tec Enf	CPC Interação	R\$ 5.024,42	30	RS 167,48	RS 41,87	48	RS 2.009,77
12	49173814	Andresia Gondim	Aux Enf.	Bloco A	R\$ 4.306,03	30	RS 143,53	RS 35,88	48	RS 1.722,41
13	00740217	Antonia Helena Moreira da Silva *	At. Enf.	NAC	R\$ 1.947,28	30	RS 64,91	RS 16,23	32	RS 519,27
14	40323813	Antonia Ilsa Ferreira Saraiva	At.Enf.	CME	R\$ 2.794,25	30	RS 93,14	RS 23,29	48	RS 1.117,70
15	49172915	Antonia Roseane Costa Cavalcante	Aux Enf.	Centro Cirúrgico B	R\$ 4.798,41	30	RS 159,95	RS 39,99	48	RS 1.919,36
16	49174616	Antonio Ednardo Mesquita	Aux Enf.	Emerg- Enfermaria	R\$ 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	48	RS 1.657,63
17	49174810	Apoliana Carvalho da Silva	Aux Enf.	Bloco B	R\$ 3.648,19	30	RS 121,61	RS 30,40	48	RS 1.459,28
18	49173210	Audileia Mendes Botão	Aux Enf.	Bloco A	R\$ 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	48	RS 1.483,14
19	40342214	Aurineide Eloi Gomes	Aux Enf.	UTI 2	R\$ 5.504,73	30	RS 183,49	RS 45,87	48	RS 2.201,89
20	49150911	Benedita Antonia Abreu Farias	Aux Enf.	CME	R\$ 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	48	RS 1.529,90
21	49205015	Candido Xavier de Sousa *	Tec. Rad.	Centro de Imagem	R\$ 3.941,39	30	RS 131,38	RS 32,84	60	RS 1.970,70
22	49300018	Carla Costa Dias	Tec Enf	Centro Cirúrgico	R\$ 4.361,27	30	RS 145,38	RS 36,34	48	RS 1.744,51
23	49304811	Carlos Eduardo Lima Saraiva*	Tec Rad.	Centro de Imagem	R\$ 3.363,14	30	RS 112,10	RS 28,03	36	RS 1.008,94
24	40139613	Carlos Ranulfo Batista Vieira *	Tec Rad.	Centro de Imagem	R\$ 3.846,28	30	RS 128,21	RS 32,05	60	RS 1.923,14
25	40140212	Celia Maria da Silva Pessoa *	At. Enf.	Banco de Leite	R\$ 2.492,98	30	RS 83,10	RS 20,77	35	RS 727,12
26	00719617	Cezar Eduardo Ferreira Viana *	Aux.Adm.	Ambulatorio	R\$ 1.942,54	30	RS 64,75	RS 12,14	17	RS 206,39
27	40408711	Claudete Cordeiro Oliveira *	At Dental	Contas Médicas	R\$ 2.460,71	30	RS 82,02	RS 20,51	60	RS 1.230,36
28	49151012	Claudia Ferreira da Silva	Aux Enf.	UTI 2	R\$ 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	24	RS 828,81
29	40550313	Claudio Alves da Silva **	A. S. G.	NAC	R\$ 1.205,74	30	RS 40,19	RS 7,54	20	RS 150,72
30	40262415	Conceição de Maria Lourenço Freitas	At. Enf.	UTI 2	R\$ 3.032,33	30	RS 101,08	RS 25,27	47	RS 1.187,66
31	49375611	Cosma Cavalcante de Moraes	Tec Enf	Bloco B	R\$ 5.294,48	30	RS 176,48	RS 44,12	48	RS 2.117,79
32	4917571X	Creusa Moraes Estevam	Tec Enf	Emerg. - REA	R\$ 5.942,27	30	RS 198,08	RS 49,52	48	RS 2.376,91
33	49175019	Cristiane Rodrigues Braga	Aux Enf.	UTI 2	R\$ 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	48	RS 1.657,63
34	49375913	Dalva Anastacio Solto	Aux Enf.	CRIE-Imunização	R\$ 3.219,71	30	RS 107,32	RS 26,83	60	RS 1.609,86
35	49296819	Debora Costa Rodrigues	Tec Enf	Emergencia/Enf.	R\$ 7.334,12	30	RS 244,47	RS 61,12	48	RS 2.933,65
36	49300514	Denia de Sousa Carneiro Rebouças	Tec Enf	Bloco A	R\$ 4.155,82	30	RS 138,53	RS 34,63	48	RS 1.662,33
37	4915111X	Denise Braga da Silva	Aux Enf.	UTI 1	R\$ 4.306,03	30	RS 143,53	RS 35,88	36	RS 1.291,81
38	8024181X	Eliane Vieira Fernandes	At. Enf.	Gastro e Nefro	R\$ 2.440,35	30	RS 81,35	RS 20,34	48	RS 976,14
39	49176317	Emilene Lira Freire de Araujo	Aux Enf.	UTI 1	R\$ 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	46	RS 1.588,56
40	40242813	Evania Martins Soares	Aux Enf.	UTI 2	R\$ 4.439,45	30	RS 147,98	RS 37,00	30	RS 1.109,86
41	35921613	Fatima Regina Almeida Ferreira	Ag Adm.	Emerg- Computador	R\$ 2.479,25	30	RS 82,64	RS 15,50	20	RS 309,91
42	10207312	Fernando Arsenio Flexa Dalto Barreto	Fisio.	Fisio-UCP	R\$ 7.422,68	30	RS 247,42	RS 92,78	40	RS 3.711,34
43	49131615	Francisca Darline Costa de Alencar	Tec Enf	CTI	R\$ 6.795,69	30	RS 226,52	RS 56,63	48	RS 2.718,28
44	49304714	Francisca das Chagas Nogueira Almeida	Tec Enf	UTI 1	R\$ 5.942,27	30	RS 198,08	RS 49,52	48	RS 2.376,91
45	49180314	Francisca Elane Braga de Sousa	Aux Enf.	Gastro e Nefro	R\$ 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	48	RS 1.529,90
46	4040841X	Francisca Eliane Paz Monteiro *	At Dental	Unidade Finanças	R\$ 2.460,71	30	RS 82,02	RS 20,51	60	RS 1.230,36
47	49301111	Francisca Kelma Alves Rios	Tec Enf	CME	R\$ 4.847,11	30	RS 161,57	RS 40,39	48	RS 1.938,84
48	49151314	Francisca Miranda Cordeiro	Aux Enf.	UCP	R\$ 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	48	RS 1.529,90
49	49302517	Francisca Regina Rodrigues da Silva	Aux Enf.	UTI 1	R\$ 5.942,27	30	RS 198,08	RS 49,52	48	RS 2.376,91
50	49179812	Francisca Zeneth B. Barbosa	Tec. Enf.	CTI	R\$ 7.289,37	30	RS 242,98	RS 60,74	48	RS 2.915,75
51	49179413	Francisco Elivaldo Ferreira das Neves *	Tec.Radiologia	Centro de Imagem	R\$ 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	60	RS 2.072,04
52	40244816	Francisco Sérgio de Oliveira	A. S. G.	A.S.G	R\$ 1.205,74	30	RS 40,19	RS 7,54	12	RS 90,43
53	49247117	Geisa Carla de Alencar Ferreira	Tec Enf	NIR	R\$ 6.259,65	30	RS 208,66	RS 52,16	44	RS 2.295,21
54	40170715	Geylma de Castro Marques	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 4.197,94	30	RS 139,93	RS 34,98	48	RS 1.679,18
55	8667314	Ines Soares do Nascimento *	At Dental	Terapia Ocupacional	R\$ 3.427,88	30	RS 114,26	RS 28,57	60	RS 1.713,94
56	49182112	Irene Cristovão Rodrigues	Tec Enf	Cardio/Pneumo	R\$ 5.294,48	30	RS 176,48	RS 44,12	48	RS 2.117,79
57	49304617	Ires Castelo Branco Casimiro	Tec Enf	Pediatria Geral	R\$ 6.686,33	30	RS 222,88	RS 55,72	48	RS 2.674,53
58	13730016	Isabel Cecilia Rocha *	At Dental	Contas Médicas	R\$ 2.460,71	30	RS 82,02	RS 20,51	57	RS 1.168,84
59	4002591X	Isabel Cristina Martins de Sousa *	Au.Pat.clin.	Laboratório	R\$ 2.871,39	30	RS 95,71	RS 23,93	60	RS 1.435,70
60	49151616	Isabel Cristina Martins dos Santos	Aux Enf.	Bloco A	R\$ 3.531,30	30	RS 117,71	RS 29,43	48	RS 1.412,52
61	49303718	Ivonete Costa de Sousa	Tec Enf	UTI 1	R\$ 5.494,91	30	RS 183,16	RS 45,79	48	RS 2.197,96
62	49504411	Jane Mary Felix Sousa	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.219,71	30	RS 107,32	RS 26,83	48	RS 1.287,88
63	49182716	Janiele Ferreira dos Santos	Tec Enf	Bloco B	R\$ 4.621,77	30	RS 154,06	RS 38,51	36	RS 1.386,53
64	4918221X	Jerusa da Silva de Oliveira Costa	Aux Enf.	UTI 1	R\$ 4.275,81	30	RS 142,53	RS 35,63	48	RS 1.710,32
65	03534812	Jose de Alencar Filho *	A. S. G.	Transportes	R\$ 1.252,11	30	RS 41,74	RS 7,83	12	RS 93,91



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
66	49305915	Leene Santiago da Silva Morais	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	RS 4.915,30	30	RS 163,84	RS 40,96	48	RS 1.966,12
67	40211810	Lenira Mendes de Almeida **	Ag Adm.	Seção de Pessoal	RS 2.846,55	30	RS 94,89	RS 17,79	20	RS 355,82
68	00738514	Liduína da Costa Rodrigues	At Enf.	Pediatria Geral	RS 3.175,97	30	RS 105,87	RS 26,47	36	RS 952,79
69	49185715	Luana Ferreira Costa	Aux Enf.	Neurocirurgia	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	48	RS 1.483,14
70	40195718	Lucia de Fatima Maia Freire	At.Enf.	Centro Cirúrgico	RS 3.175,97	30	RS 105,87	RS 26,47	48	RS 1.270,39
71	49418116	Lucia Goretti Santos	Aux Enf.	Emerg.Reanimação	RS 3.758,80	30	RS 125,29	RS 31,32	48	RS 1.503,52
72	40124217	Lucia Helena Rodrigues Mota	Aux Enf.	Emerg- REA	RS 4.528,92	30	RS 150,96	RS 37,74	48	RS 1.811,57
73	40439218	Lucia Maria Bezerra Oliveira	Aux Enf.	Emerg. REA	RS 4.359,55	30	RS 145,32	RS 36,33	48	RS 1.743,82
74	40401016	Luiza de Oliveira Silva *	Aux.Adm	Farmácia	RS 2.158,37	30	RS 71,95	RS 13,49	14	RS 188,86
75	49185510	Luiza Irene Souza Nascimento	Aux Enf.	CME	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	48	RS 1.483,14
76	40367314	Luiz Cesar Pessoa Guedes **	Ag Adm.	Unidade Finanças	RS 2.387,43	30	RS 79,58	RS 14,92	19	RS 283,51
77	40238514	Luzilmar Duarte Campos *	A. S. G.	Emerg- Computador	RS 861,24	30	RS 28,71	RS 7,18	60	RS 430,62
78	00273511	Magna Vanja Pereira Maciel*	At Enf.	SAME Arquivo	RS 2.360,71	30	RS 78,69	RS 19,67	57	RS 1.121,34
79	49152019	Mansueta Aires da Silva	Aux. Enf.	CETIN	RS 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	24	RS 828,81
80	49195117	Mara Dalila de Araújo	Aux Enf.	Bloco B	RS 3.648,19	30	RS 121,61	RS 30,40	48	RS 1.459,28
81	00256013	Marcia Maria Lima da Costa *	At Dental	CPC Administração	RS 3.003,24	30	RS 100,11	RS 25,03	57	RS 1.426,54
82	49302215	Marcilia Xavier de Sousa	Tec Enf	Centro Cirúrgico B	RS 4.361,27	30	RS 145,38	RS 36,34	48	RS 1.744,51
83	40193812	Maria Aila Torquato Parente *	Ag.Adm.	C.Estudos-Biblioteca	RS 1.770,89	30	RS 59,03	RS 14,76	60	RS 885,45
84	49507011	Maria Aldira S. Cardoso	Aux Enf.	Centro Cirúrgico B	RS 4.569,92	30	RS 152,33	RS 38,08	48	RS 1.827,97
85	49303319	Maria Alina da Silva Santos	Tec Enf	UTI CPC	RS 5.897,52	30	RS 196,58	RS 49,15	48	RS 2.359,01
86	40052011	Maria Alzenir Medeiros Silva	Aux Enf.	Bloco A	RS 4.449,00	30	RS 148,30	RS 37,08	48	RS 1.779,60
87	49193319	Maria Angelica Pereira dos Santos *	Aux.Pat.Clinica	Laboratório	RS 2.402,60	30	RS 80,09	RS 20,02	48	RS 961,04
88	49509316	Maria Anita Silva Mariano	Aux Enf.	TAV	RS 3.363,14	30	RS 112,10	RS 28,03	36	RS 1.008,94
89	40105816	Maria Auxiliadora Carneiro	Aux Enf.	CME	RS 4.052,68	30	RS 135,09	RS 33,77	48	RS 1.621,07
90	49197810	Maria Cleudimar Lemos	Aux Enf.	Emerg - REA	RS 4.306,03	30	RS 143,53	RS 35,88	48	RS 1.722,41
91	40384510	Maria de Fatima Batista de Sousa *	At Dental	Odontologia	RS 2.460,71	30	RS 82,02	RS 20,51	40	RS 820,24
92	4919451X	Maria de Fatima Farias	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	RS 2.648,87	30	RS 88,30	RS 22,07	48	RS 1.059,55
93	40486615	Maria de Fatima Freire **	A. S. G.	S. Gerais - Recepção	RS 1.205,74	30	RS 40,19	RS 7,54	20	RS 150,72
94	49191715	Maria de Fátima Luna Machado	Aux Enf.	UTI 1	RS 4.306,03	30	RS 143,53	RS 35,88	24	RS 861,21
95	80110618	Maria do Carmo Silva	At.Enf	Centro Cirúrgico	RS 1.860,08	30	RS 62,00	RS 15,50	48	RS 744,03
96	49375816	Maria do Socorro da Soledade Vieira	Aux.Enf.	CMMH	RS 3.380,69	30	RS 112,69	RS 28,17	54	RS 1.521,31
97	49197616	Maria Elizabeth Nascimento de Lima	Aux Enf.	Pediatria Geral	RS 3.480,03	30	RS 116,00	RS 29,00	48	RS 1.392,01
98	80240813	Maria Elizete Rodrigues de Souza	At.Enf	Quimioterapia	RS 2.288,19	30	RS 76,27	RS 19,07	54	RS 1.029,69
99	49300611	Maria Eunice dos Santos Brito	Tec Enf	UTI 1	RS 6.886,76	30	RS 229,56	RS 57,39	48	RS 2.754,70
100	49152515	Maria Idene de Souza Lobo	Aux Enf.	UTI -CPC	RS 3.648,19	30	RS 121,61	RS 30,40	48	RS 1.459,28
101	40258612	Maria Iracema do Nascimento	Aux.Enf.	CME	RS 3.956,89	30	RS 131,90	RS 32,97	48	RS 1.582,76
102	49512112	Maria Irene Nogueira Ferreira	Tec Enf	CMMH	RS 4.407,16	30	RS 146,91	RS 36,73	60	RS 2.203,58
103	37461415	Maria Laura de Souza**	Aux.Adm.	NAC	RS 1.870,59	30	RS 62,35	RS 11,69	12	RS 140,29
104	49286619	Maria Luciana Silva de Oliveira Santos	Aux Enf.	EMERG. UIE 5	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	48	RS 1.483,14
105	49152612	Maria Lucilene Chagas Barbosa	Aux Enf.	Bloco B	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	48	RS 1.483,14
106	49305214	Maria Lucilene de Sousa Félix	Aux Enf.	Cardio/Pneumo	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	48	RS 1.529,90
107	49502613	Maria Lucineide de Oliveira Sousa	Tec Enf	CETIN	RS 5.450,57	30	RS 181,69	RS 45,42	36	RS 1.635,17
108	49190816	Maria Marilene Matos Bezerra	Tec Enf	CPC Internação	RS 4.847,11	30	RS 161,57	RS 40,39	24	RS 969,42
109	80111118	Maria Nazare Barros dos Santos	At.Enf	Banco de Leite	RS 2.402,60	30	RS 80,09	RS 20,02	48	RS 961,04
110	40125817	Maria Nilza da Silva	Aux Enf.	Farmácia	RS 3.670,74	30	RS 122,36	RS 30,59	60	RS 1.835,37
111	40098119	Maria Pinto Fernandes	AuxPat.Clin.	Laboratório	RS 2.893,23	30	RS 96,44	RS 24,11	57	RS 1.374,28
112	40280413	Maria Selene Nascimento Sales	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	RS 3.516,71	30	RS 117,22	RS 29,31	48	RS 1.406,68
113	49303610	Maria Soraya Lopes Melo	Tec Enf	NAIF	RS 4.361,27	30	RS 145,38	RS 36,34	48	RS 1.744,51
114	80110812	Maria Vicencia de Lima	At.Enf.	Centro Cirúrgico	RS 2.509,63	30	RS 83,65	RS 20,91	12	RS 250,96
115	40103112	Maria Vilma da Silva Alves	Aux.Enf.	UTI 1	RS 4.449,00	30	RS 148,30	RS 37,08	47	RS 1.742,53
116	40151613	Maria Zenaide Matos Albuquerque	Farmacêutica	Farmácia	RS 17.823,17	30	RS 594,11	RS 222,79	40	RS 8.911,59
117	4930871X	Meyre Lucia R.Albuquerque	Aux Enf.	CTI	RS 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	48	RS 1.657,63
118	49199511	Paula Francinete da Costa Azevedo	Aux.Enf.	Ambulatorio	RS 3.380,69	30	RS 112,69	RS 28,17	60	RS 1.690,35
119	0850461X	Paulo Ferreira Lima *	Motorista	Transportes	RS 1.942,54	30	RS 64,75	RS 12,14	12	RS 145,69
120	4928571X	Raimunda Candeia de Lima Santos	Tec Enf	CEVEN	RS 7.334,12	30	RS 244,47	RS 61,12	48	RS 2.933,65
121	00062812	Raimundo dos Santos Barbosa	At Enf.	NAC	RS 1.947,28	30	RS 64,91	RS 16,23	51	RS 827,59
122	08692017	Rebeca Maria Martins de Morais **	Ag Adm.	NAC	RS 1.412,07	30	RS 47,07	RS 11,77	60	RS 706,04
123	08437513	Regina Celi Silveira Pereira	Aux Enf.	UTI 1	RS 3.393,63	30	RS 113,12	RS 28,28	36	RS 1.018,09
124	4951011X	Regina Maria de Oliveira Torres	Aux Enf.	CTI	RS 3.363,14	30	RS 112,10	RS 28,03	48	RS 1.345,26
125	80110413	Regina Celia Marques Almeida	At Enf.	CTI	RS 2.945,13	30	RS 98,17	RS 24,54	48	RS 1.178,05
126	49199619	Rita Maria Tavares de Oliveira *	Au.Pat.clin.	Laboratório	RS 2.635,12	30	RS 87,84	RS 21,96	60	RS 1.317,56
127	49200218	Roberta Gomes Alves Barbosa	Tec Enf	Emerg- Enfermaria	RS 6.727,41	30	RS 224,25	RS 56,06	48	RS 2.690,96
128	49307411	Rosângela Firmino dos Santos	Tec Enf	UTI 1	RS 5.243,07	30	RS 174,77	RS 43,69	48	RS 2.097,23
129	80110219	Rosângela Maria Nascimento Nogueira	At.Enf	Bloco B	RS 2.509,63	30	RS 83,65	RS 20,91	36	RS 752,89
130	40101713	Roselandia Maria Paulino Batista	Aux Enf.	Pediatria Geral	RS 4.493,76	30	RS 149,79	RS 37,45	48	RS 1.797,50
131	49153317	Rozana Freitas da Costa	Aux Enf.	Bloco A	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	48	RS 1.529,90
132	49303416	Rubervania Sousa Costa	Tec Enf	Pediatria Geral	RS 4.847,11	30	RS 161,57	RS 40,39	48	RS 1.938,84
133	49305818	Sandra Helena da Silva Santos	Aux Enf.	CPC Internação	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	48	RS 1.529,90
134	40404716	Sandra Lima Vasconcelos	Aux Enf.	NIR	RS 4.886,80	30	RS 162,89	RS 40,72	48	RS 1.954,72
135	1022361X	Sérgio Araújo F. Saraiva **	Ag. Adm.	Manutenção	RS 2.387,43	30	RS 79,58	RS 14,92	9	RS 134,29
136	49285914	Silvana de Oliveira Gonzaga	Tec Enf	Emerg- TRR	RS 6.886,76	30	RS 229,56	RS 57,39	48	RS 2.754,70
137	00369012	Sonia Maria Alexandrino Feitosa **	Aux. Adm	Farmácia	RS 1.870,59	30	RS 62,35	RS 11,69	12	RS 140,29
138	40122311	Tania Maria Menezes	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	RS 4.886,80	30	RS 162,89	RS 40,72	24	RS 977,36
139	49202717	Tatiane Ferreira de Almeida	Aux Enf.	Emerg. - REA	RS 4.275,81	30	RS 142,53	RS 35,63	24	RS 855,16
140	49301510	Tereza Monica de Morais	Tec Enf	Emerg. Enfermaria	RS 5.897,52	30	RS 196,58	RS 49,15	48	RS 2.359,01
141	40461418	Vanelma Aparecida S. Guedes *	At. Dental	Odontologia	RS 2.460,71	30	RS 82,02	RS 20,51	40	RS 820,24
142	40151915	Velma da Costa Rodrigues	Aux Enf.	Emerg-Recepção	RS 3.561,44	30	RS 118,71	RS 29,68	48	RS 1.424,58
143	40444610	Vera Lucia Araújo da Silva	Aux Enf.	Centro de Imagem	RS 3.912,17	30	RS 130,41	RS 32,60	36	RS 1.173,65
144	10251915	Vonete Freitas Maciel	Aux Enf.	Centro de Referência	RS 4.562,51	30	RS 152,08	RS 38,02	60	RS 2.281,26
					3900		RS 18.256,17	RS 4.564,04	6.238	RS 216.636,13

Unidade: HOSPITAL DE SAUDE MENTAL PROF FROTA PINTO

FOLHA:0062-MÊS DE JANEIRO/2024

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	40461914	Adelia Maria Barsi G. Oliveira	At.Dental	P.Administrativo	RS 2.460,71	30	RS 82,02	RS 20,51	48	RS 984,28
2	49211317	Ana Célia Gurgel da Silva	Tec.Enf.	Enfermagem	RS 4.915,30	30	RS 163,84	RS 40,96	36	RS 1.474,59
3	49242115	Ana Vladia Mota Damasceno	Aux.Enf.	P.Administrativo	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	60	RS 1.853,93
4	40309918	Antonia Celia Pinheiro Monrões	Enfermeira	Enfermagem	RS 9.947,08	30	RS 331,57	RS 124,34	23	RS 2.859,79
5	40018913	Antonia Edilma Araújo	Assist. Social	Serv. Social	RS 8.592,73	30	RS 286,42	RS 107,41	36	RS 3.866,73
6	40461918	Antonia Valdenia Moreira Da Silva	Tec.Enf.	Ouvidoria	RS 6.713,02	30	RS 223,77	RS 55,94	40	RS 2.237,67
7	49158114	Argeu Cezar Da Silva Amorim	Aux.Enf.	Nac	RS 3.247,01	30	RS 108,23	RS 27,06	24	RS 649,40
8	40147616	Carlos Alberto de Oliveira	Aux.Enf.	Enfermagem	RS 4.093,81	30	RS 136,46	RS 34,12	36	RS 1.228,14
9	40425314	Carlos Frederico Aquino Rangel	Aux.Adm	Nac	RS 1.868,59	30	RS 62,29	RS 11,68	48	RS 560,58
10	4921281X	Clemente Gomes Mesquita Benigno	Aux.Enf.	S.Social	RS 5.234,62	30	RS 174,49	RS 43,62	36	RS 1.570,39
11	49532911	Clicia Karine Almeida Marques Araújo	Enfermeira	Enfermagem	RS 4.822,90	30	RS 160,76	RS 60,29	16	RS 964,58
12	40175512	Custodio Dantas Da Silva	Ate.Enf	Nac	RS 3.080,21	30	RS 102,67	RS 25,67	48	RS 1.232,08
13	49214014	Daniele Gonçalves Freitas	Tec.Enf.	Enfermagem	RS 6.686,33	30	RS 222,88	RS 55,72	60	RS 3.343,17
14	49153511	Doralice Verçosa De Oliveira	Aux.Enf.	Enfermagem	RS 3.869,82	30	RS 128,99	RS 32,25	36	RS 1.160,95
15	49138318	Elizabeth Pulqueiro F.do Nascimento	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 3.946,74	30	RS 131,56	RS 32,89	36	RS 1.184,02
16	49242212	Elizangela Gomes Da Silva	Aux.Enf.	Enfermagem	RS 3.531,30	30	RS 117,71	RS 29,43	36	RS 1.059,39
17	4921541X	Ermengardo Sousa De Oliveira	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	36	RS 1.147,43
18	49263414	Fabio de Lima Ferreira	Tec.Enf.	Enfermagem	RS 5.942,27	30	RS 198,08	RS 49,52	36	RS 1.782,68
19	49607911	Fatima Vieira Lima	Farmacêutico	Farmacia	RS 3.923,46	30	RS 130,78	RS 49,04	60	RS 2.942,60
20	49242417	Francisca Auri Pereira	Aux.Enf	Enfermagem	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	36	RS 1.112,36
21	49140312	Francisca Luzirene Silva Sampaio	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 3.363,14	30	RS 112,10	RS 28,03	36	RS 1.008,94
22	40163719	Francisco Antonio de Araújo	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 4.210,32	30	RS 140,34	RS 35,09	36	RS 1.263,10
23	49257619	Francisco Bernardo Da Silva Júnior	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 5.003,21	30	RS 166,77	RS 41,69	36	RS 1.500,96
24	4924231X	Francisco Borja Carneiro De A.Neto	Aux.Enf	Enfermagem	RS 3.946,74	30	RS 131,56	RS 24,67	36	RS 888,02
25	49506910	Francisco Cleudo De Souza	Téc. Enf.	Enfermagem	RS 5.690,43	30	RS 189,68	RS 47,42	36	RS 1.707,13
26	40179410	Francisco Silva de Sousa	Ate.Enf	Enfermagem	RS 3.011,73	30	RS 100,39	RS 25,10	36	RS 903,52
27	40179518	Francisco Wellington Marques Batista	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 4.548,83	30	RS 151,63	RS 37,91	36	RS 1.364,65
28	4924391X	Fransuwilson Matos	Tec.Enf.	Enfermagem	RS 5.851,21	30	RS 195,04	RS 48,76	36	RS 1.755,36
29	49242611	Hugo De Freitas Borges	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	36	RS 1.147,43
30	40198911	João Neto Da Silva	Vigia	Nac	RS 1.449,50	30	RS 48,32	RS 9,06	60	RS 543,56
31	40345019	José Airton Sousa Cruz	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 4.359,55	30	RS 145,32	RS 36,33	36	RS 1.307,87
32	2510680	José Edilson Ferreira Barbosa	Vigia	Nac	RS 1.449,50	30	RS 48,32	RS 9,06	24	RS 217,43
33	49242816	José Reinaldo Neto	Aux.Enf	Serv. Social	RS 4.915,30	30	RS 163,84	RS 30,72	36	RS 1.105,94
34	13365318	José Ribamar Gomes da Silva	Aux.Serv.	Portaria	RS 1.921,49	30	RS 64,05	RS 16,01	48	RS 768,60
35	40159219	Jucineide Ferreira Bento	Ag.Adm.	Nac	RS 2.662,90	30	RS 88,76	RS 16,64	36	RS 599,15
36	13939217	Lirdes Coelho Pinto	Aux.Enf	Enfermagem	RS 4.532,20	30	RS 151,07	RS 37,77	36	RS 1.359,66
37	40172211	Lucimar Do Nascimento Antunes	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 4.600,43	30	RS 153,35	RS 38,34	36	RS 1.380,13
38	4014871X	Luiz Eduardo Bandeira	At.Enf.	Enfermagem	RS 3.011,33	30	RS 100,38	RS 25,09	60	RS 1.505,67
39	49153716	Maria Aparecida Galdino Alves	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	36	RS 1.147,43
40	49521413	Maria Aurea Pinheiro De Oliveira	Enfermeira	Enfermagem	RS 4.119,56	30	RS 137,32	RS 51,49	26	RS 1.338,86
41	10168813	Maria Do Socorro Da Silva	Aux.Enf.	Enfermagem	RS 4.278,38	30	RS 142,61	RS 35,65	36	RS 1.283,51
42	40462015	Maria Do Socorro Lessa Marques	Ag.Adm.	Farmacia	RS 2.387,43	30	RS 79,58	RS 14,92	32	RS 477,49
43	49517211	Maria Edileusa Felix Da Silva	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 3.579,81	30	RS 119,33	RS 29,83	36	RS 1.073,94
44	10217512	Maria Geny Dutra Bernardes	Ag. Adm.	P.Administrativo	RS 2.387,43	30	RS 79,58	RS 14,92	60	RS 895,29
45	40197915	Maria Helena Marques da Silva	Aux.Enf	Enfermagem	RS 4.373,74	30	RS 145,79	RS 36,45	24	RS 874,75
46	10218217	Maria José Honório Rodrigues	Assist.De Administ.	Enfermagem	RS 4.545,00	30	RS 151,50	RS 28,41	36	RS 1.022,63
47	40163212	Maria Neima Gomes Bonfim	Ag.Adm.	P.Administrativo	RS 2.460,71	30	RS 82,02	RS 20,51	60	RS 1.230,36
48	40349812	Maria Socorro Silva De Oliveira	At.Enf.	Ambulatorio	RS 2.460,71	30	RS 82,02	RS 15,38	59	RS 907,39
49	40197613	Maria Zilar De Sousa	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 4.423,58	30	RS 147,45	RS 36,86	36	RS 1.327,07
50	40154914	Nanci Maria Silveira Campos	Aux.Enf	S.Pessoal	RS 5.010,75	30	RS 167,03	RS 41,76	36	RS 1.503,23
51	40197710	Paulo Pereira De Sousa	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 3.976,22	30	RS 132,54	RS 33,14	36	RS 1.192,87
52	10412218	Rita Nilce Ramos Do Carmo	Aux. Enfermagem	Enfermagem	RS 4.684,48	30	RS 156,15	RS 39,04	36	RS 1.405,34
53	40373519	Roberto Carlos Roque Da Costa	Aux.Serv. Gerais	Portaria	RS 861,24	30	RS 28,71	RS 7,18	48	RS 344,50
54	49261810	Samia Assunção De Oliveira Cavalcante	Tec.Enf.	Enfermagem	RS 6.686,33	30	RS 222,88	RS 55,72	60	RS 3.343,17
55	238317	Sandra Lucia Diniz Ibiapina	Assist.Social	Serv. Social	RS 12.695,46	30	RS 423,18	RS 158,69	24	RS 3.808,64
56	49602413	Sidarta Lopes Viana	Biologo	Direção Administ.	RS 4.689,01	30	RS 156,30	RS 58,61	27	RS 1.582,54
57	8152411	Sofia Vieira da Silva	Aux.Serv.Gerais	Enfermagem	RS 1.205,74	30	RS 40,19	RS 7,54	36	RS 271,29
58	40252819	Vera Lucia Vidal Tavares	Aux. Enfermagem	Enfermagem	RS 4.886,80	30	RS 162,89	RS 40,72	36	RS 1.466,04
59	49232616	Veronica da Costa Rodrigues	Aux.Enf	Enfermagem	RS 3.741,77	30	RS 124,73	RS 31,18	36	RS 1.122,53
					RS 246.006,06	1740	RS 8.200,20	RS 2.192,35	2299	RS 81.160,75

Unidade: HOSPITAL GERAL Dr. CESAR CALS DE OLIVEIRA -HGCC-0063

MÊS DE JANEIRO-2024

Nº DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO/	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
1	491368.1.1	Alessandra da Silva Lima	AUX. Enfermagem	Centro de Estudo	RS 3.380,69	30	RS 112,69	RS 28,17	40	RS 1.126,90
2	493775.1.7	Amanda Isadora Nunes Moreira	Tec.Enfermagem	Emergencia Obstetrica	RS 5.494,91	30	RS 183,16	RS 45,79	24	RS 1.098,98
3	492370.1.4	Ana Maria Soares Bezerra	Tec.Enfermagem	C. de Neonatologia	RS 5.494,91	30	RS 183,16	RS 45,79	48	RS 2.197,96
4	003113.1.6	Ana Marleide de Vasconcelos	At. Enfermagem	Centro de Fisioterapia	RS 2.460,71	30	RS 82,02	RS 20,51	60	RS 1.230,36
5	491572.1.5	Ana Paula Gomes da Silva	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	RS 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	48	RS 1.657,63
6	491844.1.7	Anadete Barbosa Costa	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 3.648,19	30	RS 121,61	RS 30,40	36	RS 1.094,46
7	493053.1.1	Andrea Lany Moura do Nascimento	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	RS 4.731,88	30	RS 157,73	RS 39,43	36	RS 1.419,56
8	491838.1.X	Antonia Cristiana Gonçalves Linhares	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	RS 3.869,82	30	RS 128,99	RS 32,25	36	RS 1.160,95
9	491997.1.6	Antonia Mendes Ferreira	Tec.Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 4.847,11	30	RS 161,57	RS 40,39	36	RS 1.454,13
10	085756.1.4	Antonia Ricacia Alves Pereira	Aux.Serv.Gerais	Bco. De Leite	RS 1.252,11	30	RS 41,74	RS 7,83	16	RS 125,21
11	491359.1.2	Antonia Yara Soares Simões	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	36	RS 1.147,43
12	491312.1.6	Antonio Cleyton de Sousa Martins	Tec.Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 4.202,75	30	RS 140,09	RS 35,02	36	RS 1.260,83



Nº DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO/	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
13	492738.1.9	Aucilene Nunes Garcia	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	RS 6.238,96	30	RS 207,97	RS 51,99	36	RS 1.871,69
14	491744.1.1	Caio Armenio Sousa Oliveira	Aux.Pat. Clinica	Patologia Clinica	RS 2.402,60	30	RS 80,09	RS 20,02	48	RS 961,04
15	491375.1.6	Carmelita Praciano da Silva	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	RS 4.471,24	30	RS 149,04	RS 37,26	42	RS 1.564,93
16	801059.1.6	Cleide Gomes de Oliveira	AT.Enfermagem	B.de Leite	RS 2.635,12	30	RS 87,84	RS 21,96	36	RS 790,54
17	491862.1.5	Cristiane Alves da Silva	Tec.Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	RS 5.069,14	30	RS 168,97	RS 42,24	36	RS 1.520,74
18	492085.1.0	Cristianne Ferreira Silva	Tec.Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	RS 4.361,27	30	RS 145,38	RS 36,34	24	RS 872,25
19	49178.1.8	Danielle Paulino de Barros	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	36	RS 1.147,43
20	036022.1.4	Diana Rosy Teixeira da Silva	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	RS 3.561,44	30	RS 118,71	RS 29,68	60	RS 1.780,72
21	801055.1.7	Dirce Maria Simone Farias	AT.Enfermagem	Centro de Imagem	RS 2.288,19	30	RS 76,27	RS 19,07	36	RS 686,46
22	405461.1.1	Edmilson Soares da Silva Junior	Aux.Serv.Gerais	Transporte	RS 1.205,74	30	RS 40,19	RS 7,54	24	RS 180,86
23	491391.1.X	Elei Lopes Bezerra	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 2.905,22	30	RS 96,84	RS 24,21	33	RS 798,94
24	491382.1.0	Elenilda Rodrigues Mesquita	AUX. Enfermagem	Centro de Neonatologia	RS 4.306,03	30	RS 143,53	RS 35,88	48	RS 1.722,41
25	491329.1.3	Eliane Cavalcante Andrade	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	RS 4.847,11	30	RS 161,57	RS 40,39	48	RS 1.938,84
26	492493.1.4	Eliane da Silva Costa	Tec.Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 4.847,11	30	RS 161,57	RS 40,39	36	RS 1.454,13
27	492506.1.4	Elizabeth Morais Marques do Nascimento	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	RS 4.108,70	30	RS 136,96	RS 34,24	36	RS 1.232,61
28	492475.1.6	Emanuel Nascimento Silva	Tec.Enfermagem	C. de Neonatologia	RS 7.334,12	30	RS 244,47	RS 61,12	48	RS 2.933,65
29	491389.1.1	Emilia Pereira Feitosa	AUX. Enfermagem	Lactario	RS 4.101,49	30	RS 136,72	RS 34,18	24	RS 820,30
30	402708.1.7	Ernandina Batista da Silva	Aux.Serv.Gerais	U.T.I	RS 1.205,74	30	RS 40,19	RS 7,54	48	RS 361,72
31	492496.1.6	Evilene Vieira Lemos Quintella	Tec.Enfermagem	Direção Administrativa	RS 4.429,55	30	RS 147,65	RS 36,91	60	RS 2.214,78
32	101720.1.2	Eubenia de Fatima Barros Cruz	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	RS 5.485,24	30	RS 182,84	RS 45,71	24	RS 1.097,05
33	495045.1.9	Fabiola Maria Nascimento de Lima	Tec.Enfermagem	Centro de Neonatologia	RS 5.450,57	30	RS 181,69	RS 45,42	48	RS 2.180,23
34	404379.1.6	Fatima Francisca Serafim Maia	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	RS 4.147,56	30	RS 138,25	RS 34,56	36	RS 1.244,27
35	493840.1.7	Flavia Maria Nobre de Moraes	Tec.Enfermagem	Centro de Neonatologia	RS 5.942,27	30	RS 198,08	RS 49,52	48	RS 2.376,91
36	492828.1.8	Francisca Alves Damasceno	AUX. Enfermagem	Bloco -200	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	36	RS 1.112,36
37	491333.1.6	Francisca Andrea Moreira Castro	Aux.Pat. Clinica	Patologia Clinica	RS 2.635,12	30	RS 87,84	RS 21,96	48	RS 1.054,05
38	491796.1.8	Francisca Celia da Silva Siqueira	AUX. Enfermagem	U.T.I	RS 3.408,97	30	RS 113,63	RS 28,41	36	RS 1.022,69
39	403326.1.8	Francisca Gonçalves Batista Sousa	AT.Enfermagem	Bloco- 200	RS 2.765,17	30	RS 92,17	RS 23,04	36	RS 829,55
40	491398.1.0	Francisca Lucileide de Oliveira e Sena	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	RS 5.396,58	30	RS 179,89	RS 44,97	36	RS 1.618,97
41	491399.1.8	Francisca Madeline Ferreira dos Santos	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	RS 3.648,19	30	RS 121,61	RS 30,40	36	RS 1.094,46
42	401333.1.3	Francisca Maria Alcantara Matias	Ag. Adm.	Direção Administrativa	RS 2.938,38	30	RS 97,95	RS 18,36	60	RS 1.101,89
43	403241.1.9	Francisca Rita Martins	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 4.359,55	30	RS 145,32	RS 36,33	36	RS 1.307,87
44	400833.1.6	Francisco de Assis Serafim de Sousa	Aux.Serv.Gerais	Apoio Administrativo	RS 1.252,11	30	RS 41,74	RS 7,83	30	RS 234,77
45	495176.1.0	Francisco Rodine Lima de Abreu	Tec. em Radiologia	Centro de Imagem	RS 4.375,40	30	RS 145,85	RS 36,46	40	RS 1.458,47
46	492186.1.3	Geovana de Lima e Silva	AUX. Enfermagem	U.T.I	RS 3.758,80	30	RS 125,29	RS 31,32	36	RS 1.127,64
47	402812.1.5	Geralda Raimunda Duarte	Ag. Adm.	SAME Internamento	RS 2.387,43	30	RS 79,58	RS 14,92	12	RS 179,06
48	402504.1.7	Gilvana Lima Silva	AUX. Enfermagem	Bloco -200	RS 3.912,17	30	RS 130,41	RS 32,60	36	RS 1.173,65
49	492469.1.9	Glaiz Leite Santiago	Tec.Enfermagem	SAME Internamento	RS 5.385,54	30	RS 179,52	RS 44,88	36	RS 1.615,66
50	495005.1.3	Iolanda Campos Goes	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 3.319,88	30	RS 110,66	RS 27,67	36	RS 995,96
51	492528.1.1	Iraci Gomes Araujo	Tec.Enfermagem	Material Médico Hospitalar	RS 5.494,91	30	RS 183,16	RS 45,79	20	RS 915,82
52	491408.1.9	Irismar Gomes de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 3.648,19	30	RS 121,61	RS 30,40	36	RS 1.094,46
53	401950.1.7	Isabel Cristina Pereira Lima	Aux.Serv.Gerais	Unid.de Coord. do Ambulatório	RS 861,24	30	RS 28,71	RS 7,18	40	RS 287,08
54	014374.1.0	Joana Darc de Alencar Campos	Aux. Pat. Clinica	SEMT	RS 2.586,48	30	RS 86,22	RS 21,55	60	RS 1.293,24
55	403727.1.7	João Fernando Pinto Moraes	AUX. Enfermagem	U.T.I	RS 4.522,60	30	RS 150,75	RS 37,69	36	RS 1.356,78
56	491876.1.0	Joelia Lopes da Silva	Tec.Enfermagem	Transp. Ext. de Paciente	RS 4.847,11	30	RS 161,57	RS 40,39	36	RS 1.454,13
57	492204.1.3	Joelma Dias da Cunha Soares	Tec.Enfermagem	U.T.I	RS 4.774,75	30	RS 159,16	RS 39,79	36	RS 1.432,43
58	084165.1.6	Jose Gomes Pinheiro	Aux. Sanitário	SAME Internamento	RS 2.233,94	30	RS 74,46	RS 18,62	60	RS 1.116,97
59	493062.1.0	Jose Leandro da Silva Neto	Aux.Pat. Clinica	Lab. de Citopatologia	RS 2.402,60	30	RS 80,09	RS 20,02	48	RS 961,04
60	798390.4.1	Jose Luis Ferreira Lima	Aux.Serv.Gerais	Financeiro	RS 757,09	30	RS 25,24	RS 6,31	40	RS 252,36
61	401941.1.8	Jose Maria Xavier	Aux.Serv.Gerais	Apoio Administrativo	RS 1.205,74	30	RS 40,19	RS 7,54	14	RS 105,50
62	492206.1.8	Jose Pinheiro Filho	AUX. Enfermagem	UTI	RS 4.108,70	30	RS 136,96	RS 34,24	36	RS 1.232,61
63	491413.1.9	Jose Rafael Vieira Filho	AUX. Enfermagem	C.Cirurgico Geral	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	36	RS 1.112,36
64	101681.1.2	Josimary Cavalcante dos Santos	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	RS 4.394,69	30	RS 146,49	RS 36,62	48	RS 1.757,88
65	491419.1.2	Kylvia Silva Saboia	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	36	RS 1.147,43
66	492467.1.4	Laudicea Cardoso da Silva	Tec.Enfermagem	Apoio Administrativo	RS 7.546,23	30	RS 251,54	RS 62,89	12	RS 754,62
67	492092.1.5	Leandra Vasconcelos Teles	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	RS 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	48	RS 1.657,63
68	007330.1.6	Lucia Adileusa de Freitas Lobo	Ag. Adm.	Apoio Administrativo	RS 2.479,25	30	RS 82,64	RS 15,50	10	RS 154,95
69	492587.1.2	Lucia Batista Dantas	Tec.Enfermagem	C.Cirurgico Geral	RS 4.847,11	30	RS 161,57	RS 40,39	48	RS 1.938,84
70	400300.1.8	Lucia de Fatima Estevão Aquino	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	RS 4.210,32	30	RS 140,34	RS 35,09	36	RS 1.263,10
71	495166.1.4	Luciellyton Florencio da Silva	Tec. de Analise Clinico	Patologia Clinica	RS 4.338,88	30	RS 144,63	RS 36,16	40	RS 1.446,29
72	102481.1.6	Lucinete Mesquita de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	RS 3.934,96	30	RS 131,17	RS 32,79	36	RS 1.180,49
73	700271.1.9	Luis Carlos de Moraes Menezes	Ag. Adm.	Apoio Administrativo	RS 1.311,76	30	RS 43,73	RS 10,93	40	RS 437,25
74	400329.1.6	Manoel de Oliveira Filho	Aux.Serv.Gerais	Transporte	RS 1.043,41	30	RS 34,78	RS 6,52	48	RS 313,02
75	491458.1.0	Marcia Gomes Alves	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	36	RS 1.112,36
76	491465.1.5	Marcia Raquel Sampaio de Lima	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	36	RS 1.112,36

Nº DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO/	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
77	402546.1.7	Maria Adalgisa Barroso Oliveira	AT.Enfermagem	Material Médico Hospitalar	R\$ 2.460,71	30	R\$ 82,02	R\$ 20,51	40	R\$ 820,24
78	491428.1.1	Maria Annete Holanda Barros	Tec. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.946,74	30	R\$ 131,56	R\$ 32,89	36	R\$ 1.184,02
79	491451.1.X	Maria Aparecida Feitosa Costa	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.480,03	30	R\$ 116,00	R\$ 29,00	36	R\$ 1.044,01
80	007416.1.2	Maria Auxiliadora Celestino	Aux.Serv.Gerais	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 1.043,41	30	R\$ 34,78	R\$ 6,52	40	R\$ 260,85
81	404029.1.8	Maria Celia dos Santos Costa	AT.Enfermagem	C.Cirurgico Geral	R\$ 2.693,23	30	R\$ 89,77	R\$ 22,44	36	R\$ 807,97
82	491434.1.9	Maria Clailma Sousa da Silva	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 4.915,30	30	R\$ 163,84	R\$ 40,96	36	R\$ 1.474,59
83	491454.1.1	Maria Clarice de Oliveira Alves	AUX. Enfermagem	Transp. Ext. de Paciente	R\$ 3.380,69	30	R\$ 112,69	R\$ 28,17	60	R\$ 1.690,35
84	403659.1.5	Maria Dalveniza Augusto	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 4.439,45	30	R\$ 147,98	R\$ 37,00	36	R\$ 1.331,84
85	402783.1.1	Maria Dayse Benevides Teixeira	Aux.de Nutrição e Dietética	Nucleo de Atend. Ao Cliente	R\$ 3.561,44	30	R\$ 118,71	R\$ 29,68	40	R\$ 1.187,15
86	401087.1.8	Maria de Fatima Rocha Farias	Visitador Sanitário	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.694,19	30	R\$ 89,81	R\$ 22,45	40	R\$ 898,06
87	491910.1.4	Maria de Lourdes Pessoa Guimarães Teixeira	Aux.Pat. Clinica	SESMT	R\$ 2.635,12	30	R\$ 87,84	R\$ 21,96	20	R\$ 439,19
88	101692.1.6	Maria do Livramento Marques de Sousa	AUX. Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 4.801,31	30	R\$ 160,04	R\$ 40,01	48	R\$ 1.920,52
89	491446.1.X	Maria do Socorro Vieira Lima	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 4.144,07	30	R\$ 138,14	R\$ 34,53	36	R\$ 1.243,22
90	494186.1.2	Maria dos Prazeres Bezerra de Castro	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 3.363,14	30	R\$ 112,10	R\$ 28,03	48	R\$ 1.345,26
91	492936.1.5	Maria Eldiviana Alves Moraes	Tec.Enfermagem	Transp. Ext. de Paciente	R\$ 4.847,11	30	R\$ 161,57	R\$ 40,39	36	R\$ 1.454,13
92	491936.1.0	Maria Elizabete Teixeira Pimentel	Tec.Enfermagem	Bco. de Leite Humano	R\$ 4.847,11	30	R\$ 161,57	R\$ 40,39	36	R\$ 1.454,13
93	492466.1.7	Maria Euda Leandro Rodrigues	Tec.Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 5.294,48	30	R\$ 176,48	R\$ 44,12	36	R\$ 1.588,34
94	491911.1.1	Maria Ferreira de Lima	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 3.946,74	30	R\$ 131,56	R\$ 32,89	36	R\$ 1.184,02
95	401609.1.4	Maria Francisca Muniz Sales	AUX. Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 4.950,87	30	R\$ 165,03	R\$ 41,26	48	R\$ 1.980,35
96	491467.1.X	Maria Gersina Januario de Oliveira	AUX. Enfermagem	Bloco -200	R\$ 4.798,41	30	R\$ 159,95	R\$ 39,99	36	R\$ 1.439,52
97	012036.1.4	Maria Heloína Almeida Ramos	Aux de Adm.	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 1.618,77	30	R\$ 53,96	R\$ 10,12	12	R\$ 121,41
98	491905.1.4	Maria Iraci Lopes da Silva	Tec.Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 5.494,91	30	R\$ 183,16	R\$ 45,79	36	R\$ 1.648,47
99	404377.1.1	Maria Ivonete Alves Nojosa	AT.Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 2.460,71	30	R\$ 82,02	R\$ 20,51	60	R\$ 1.230,36
100	400171.1.9	Maria José Alves	Ag. Adm.	Direção Administrativa	R\$ 2.662,90	30	R\$ 88,76	R\$ 16,64	40	R\$ 665,73
101	400168.1.3	Maria Leonice Pinto Tavares	Ag. Adm.	Financeiro	R\$ 2.938,38	30	R\$ 97,95	R\$ 18,36	22	R\$ 404,03
102	492516.1.0	Maria Lucia de Oliveira Silva	Tec.Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 5.243,07	30	R\$ 174,77	R\$ 43,69	36	R\$ 1.572,92
103	492504.1.X	Maria Mardeni Rodrigues Duarte	AUX. Enfermagem	Bloco -200	R\$ 3.202,99	30	R\$ 106,77	R\$ 26,69	36	R\$ 960,90
104	491869.1.6	Maria Marlucia de Carvalho Ribeiro	AUX. Enfermagem	Banco de Leite Humano	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	36	R\$ 1.112,36
105	491429.1.9	Maria Nearia Rebouças e Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.824,75	30	R\$ 127,49	R\$ 31,87	36	R\$ 1.147,43
106	492955.1.1	Maria Neiva Alves de Oliveira	Tec.Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 6.886,76	30	R\$ 229,56	R\$ 57,39	48	R\$ 2.754,70
107	403015.1.8	Maria Nilce da Silva Rodrigues	AUX. Enfermagem	U.T.I	R\$ 4.950,87	30	R\$ 165,03	R\$ 41,26	36	R\$ 1.485,26
108	491890.1.X	Maria Pastora Avelino do Nascimento	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 4.144,07	30	R\$ 138,14	R\$ 34,53	36	R\$ 1.243,22
109	400451.1.2	Maria Pereira Oliveira Filha	Ag. Adm.	Direção Administrativa	R\$ 2.662,90	30	R\$ 88,76	R\$ 16,64	60	R\$ 998,59
110	491445.1.2	Maria Regina Vieira Vale Borges	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 3.824,75	30	R\$ 127,49	R\$ 31,87	24	R\$ 764,95
111	491439.1.5	Maria Roberia Marques	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 4.306,03	30	R\$ 143,53	R\$ 35,88	36	R\$ 1.291,81
112	491436.1.3	Maria Rosimere da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	24	R\$ 741,57
113	492522.1.8	Maria Rousara Sousa Cordeiro	Tec.Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 4.847,11	30	R\$ 161,57	R\$ 40,39	48	R\$ 1.938,84
114	491462.1.3	Maria Rute dos Santos Oliveira	AUX. Enfermagem	Centro de Imagenologia	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	40	R\$ 1.235,95
115	404350.1.8	Maria Zeliomar Correia	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 4.481,25	30	R\$ 149,38	R\$ 37,34	24	R\$ 896,25
116	001339.1.4	Marluce Pinheiro Nogueira	Atend.Enfermagem	Direção Administrativa	R\$ 2.256,87	30	R\$ 75,23	R\$ 18,81	60	R\$ 1.128,44
117	492446.1.4	Marta Viana Furtado de Albuquerque	Tec.Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 4.361,27	30	R\$ 145,38	R\$ 36,34	36	R\$ 1.308,38
118	492499.1.8	Massemiliana do Nascimento	Tec.Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 5.753,12	30	R\$ 191,77	R\$ 47,94	42	R\$ 2.013,59
119	491443.1.8	Monica da Silva Sarmento	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	36	R\$ 1.112,36
120	003788.1.X	Nelson Gervasio Pereira	Aux.Serv.Gerais	Transporte	R\$ 1.004,77	30	R\$ 33,49	R\$ 6,28	40	R\$ 251,19
121	403996.1.5	Norma Irene Alves Montenegro	Atend. Dental	Gestão de Compras	R\$ 2.460,71	30	R\$ 82,02	R\$ 20,51	40	R\$ 820,24
122	405499.1.9	Normaly Maria Viana	Ag. Adm.	Material Médico Hospitalar	R\$ 2.387,43	30	R\$ 79,58	R\$ 14,92	20	R\$ 298,43
123	493063.1.8	Paulo Marcio Delfino da Silva	Aux.Pat. Clinica	Patologia Clinica	R\$ 2.635,12	30	R\$ 87,84	R\$ 21,96	48	R\$ 1.054,05
124	402485.1.X	Pedro Soares Barros	Aux.Serv.Gerais	Manutenção	R\$ 1.205,74	30	R\$ 40,19	R\$ 7,54	40	R\$ 301,44
125	491481.1.9	Raimunda Erotionia Lopes Dias	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.258,33	30	R\$ 141,94	R\$ 35,49	36	R\$ 1.277,50
126	404702.1.2	Regina Celia Silva Figueredo	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 3.891,25	30	R\$ 129,71	R\$ 32,43	48	R\$ 1.556,50
127	400467.1.2	Regina Celma Rodrigues de Lima	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.493,76	30	R\$ 149,79	R\$ 37,45	36	R\$ 1.348,13
128	491483.1.3	Rita de Cassia Ferreira Lima	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 4.144,07	30	R\$ 138,14	R\$ 34,53	36	R\$ 1.243,22
129	491474.1.4	Rita de Cassia Pinheiro Tomaz	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 3.946,74	30	R\$ 131,56	R\$ 32,89	36	R\$ 1.184,02
130	003651.1.4	Rita Maria Porfírio	Ag. Adm.	Centro de Farmácia	R\$ 2.479,25	30	R\$ 82,64	R\$ 15,50	48	R\$ 743,78
131	491484.1.0	Rogeria Amaral da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.824,75	30	R\$ 127,49	R\$ 31,87	36	R\$ 1.147,43
132	491480.1.1	Rosaria de Fatima Gomes da Silva	AUX. Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 3.380,69	30	R\$ 112,69	R\$ 28,17	40	R\$ 1.126,90
133	101874.1.9	Rosemeire de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco -200	R\$ 4.314,80	30	R\$ 143,83	R\$ 35,96	36	R\$ 1.294,44
134	492486.1.X	Rosimary Gomes Peixoto	Tec.Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 5.942,27	30	R\$ 198,08	R\$ 49,52	36	R\$ 1.782,68
135	491476.1.9	Rosimery Gonçalves de Sousa	AUX. Enfermagem	U.T.I	R\$ 4.144,07	30	R\$ 138,14	R\$ 34,53	36	R\$ 1.243,22
136	007311.1.0	Rubens de Oliveira Epifanio	Tec. em Radiologia	Centro de Imagenologia	R\$ 3.738,17	30	R\$ 124,61	R\$ 31,15	40	R\$ 1.246,06
137	491354.1.6	Sandra Cardoso de Almeida	AUX. Enfermagem	Bloco -200	R\$ 5.294,48	30	R\$ 176,48	R\$ 44,12	36	R\$ 1.588,34
138	404615.1.5	Sandra de Carvalho Abintes	Atend. Dental	Almoraxifado Geral	R\$ 2.460,71	30	R\$ 82,02	R\$ 20,51	40	R\$ 820,24
139	003689.1.1	Sergio Gomes de Sousa	Ag. Adm.	Transporte	R\$ 1.870,59	30	R\$ 62,35	R\$ 15,59	40	R\$ 623,53
140	300986.1.7	Silvana Maria Amaral Oliveira	Tec.Enfermagem	Bco. De Leite	R\$ 4.144,07	30	R\$ 138,14	R\$ 34,53	36	R\$ 1.243,22
141	495058.1.7	Solange dos Santos Freitas	AUX. Enfermagem	Centro de Farmácia	R\$ 3.480,03	30	R\$ 116,00	R\$ 29,00	60	R\$ 1.740,02
142	493767.1.5	Solange Silva Menezes Lopes	Tec.Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 4.361,27	30	R\$ 145,38	R\$ 36,34	40	R\$ 1.453,76
143	491491.1.5	Sueny da Silva Costa	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 4.471,24	30	R\$ 149,04	R\$ 37,26	42	R\$ 1.564,93



Nº DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO/	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
144	491486.1.5	Suzane Veras Silva	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	RS 3.734,07	30	RS 124,47	RS 31,12	36	RS 1.120,22
145	492476.1.3	Tatiana da Silva Moraes	Tec.Enfermagem	C. de Neonatologia	RS 5.494,91	30	RS 183,16	RS 45,79	48	RS 2.197,96
146	491495.1.4	Telma de Jesus Braga	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	RS 5.147,32	30	RS 171,58	RS 42,89	36	RS 1.544,20
147	401676.1.7	Tereza Cristina Rodrigues Benigno	AT.Enfermagem	N. Atend. Ao Cliente	RS 2.865,96	30	RS 95,53	RS 23,88	60	RS 1.432,98
148	404345.1.8	Tereza Monteiro da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 3.797,32	30	RS 126,58	RS 31,64	36	RS 1.139,20
149	491710.1.3	Valdene Oliveira Magalhães Cavalcante	Aux.Pat. Clínica	Patologia Clínica	RS 2.402,60	30	RS 80,09	RS 20,02	40	RS 800,87
150	400309.1.3	Vanda Xavier do Nascimento	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	RS 4.573,66	30	RS 152,46	RS 38,11	36	RS 1.372,10
151	491357.1.8	Vanelia Pereira do Carmo	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	36	RS 1.147,43
152	491498.1.6	Vania Maria Nobre Vidal	AUX. Enfermagem	Banco de Leite Humano	RS 4.798,41	30	RS 159,95	RS 39,99	36	RS 1.439,52
153	491503.1.8	Vanusia Guedes e Silva	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	36	RS 1.147,43
154	404019.1.1	Veridiana Messias Militão	Aux.Serv.Gerais	Centro de Farmácia	RS 1.391,24	30	RS 46,37	RS 8,70	60	RS 521,72
155	014940.1.5	Veronica Amelia Malveira Moura	Ag. Adm.	Financeiro	RS 2.479,25	30	RS 82,64	RS 15,50	22	RS 340,90
156	491501.1.3	Veronica Macedo de Souza	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	RS 4.915,30	30	RS 163,84	RS 40,96	36	RS 1.474,59
157	492474.1.9	Veronica Rodrigues do Nascimento	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	RS 3.531,30	30	RS 117,71	RS 29,43	36	RS 1.059,39
158	404577.1.2	Zulcide Sobral da Silva	At. Dental	N. Atend. Ao Cliente	RS 2.693,23	30	RS 89,77	RS 22,44	60	RS 1.346,62
					RS 586.886,19	4.740,00	RS 19.773,98	RS 4.866,74	6.093	RS 187.108,63

Unidade: HOSPITAL SÃO JOSÉ

FOLHA:0064 MÊS DE JANEIRO/2024

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	4929941-9	Adeniza Ribeiro Da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro de Material	RS 6.485,63	30	RS 216,19	RS 54,05	36	RS 1.945,69
2	4917371-7	Aglay Vania De Lima	Tecnica de Enfermagem	Ouvdoria	RS 5.892,31	30	RS 196,41	RS 49,10	36	RS 1.767,69
3	4915801-7	Aline de Castro Davila	Auxiliar de Patologia Clínica	SAME	RS 3.022,63	30	RS 100,75	RS 25,19	48	RS 1.209,05
4	1174121-5	Ana Lucia De Souza Teles	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 5.077,66	30	RS 169,26	RS 42,31	36	RS 1.523,30
5	1174151-7	Ana Maria Milhome Marques	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	RS 4.374,47	30	RS 145,82	RS 36,45	36	RS 1.312,34
6	405451-1.5	Ana Maria Pimentel	Farmacaceutico	Laboratorio	RS 10.742,85	30	RS 358,10	RS 134,29	12	RS 1.611,43
7	4008151-8	Ana Maria Saraiva Dias	Agente de Administração	Contabilidade	RS 3.305,67	30	RS 110,19	RS 20,66	22	RS 454,53
8	4961971-5	Andre Luis Menezes Lopes	Farmacaceutico	Laboratório	RS 5.224,81	30	RS 174,16	RS 65,31	20	RS 1.306,20
9	4054411-9	Angela Maria Dos Santos De Araujo	Agente de Administração	SAME	RS 3.122,02	30	RS 104,07	RS 19,51	48	RS 936,61
10	0856711-5	Anibal Fernandes Bezerra	Auxiliar de Administração	Serviço Gerais	RS 2.518,11	30	RS 83,94	RS 15,74	20	RS 314,76
11	4929401-8	Amny Eukaria Belarmino Mendes	Tecnico de Enfermagem	Licitação	RS 5.474,75	30	RS 182,49	RS 45,62	16	RS 729,97
12	4917421-7	Antonia Aldira Martins Da Silva	Tecnico de Enfermagem	UTI	RS 6.212,46	30	RS 207,08	RS 51,77	36	RS 1.863,74
13	801074-1.2	Antonio de Sousa Lima	Auxiliar Serviço Gerais	C.M	RS 1.072,54	30	RS 35,75	RS 8,94	36	RS 321,76
14	084291-1.1	Antonio Marcelo Freire Lima	Auxiliar Sanitario	SAME	RS 2.627,19	30	RS 87,57	RS 21,89	48	RS 1.050,88
15	4038241-0	Aurea Maria Damasceno Pontes	Auxiliar De Serviços Gerais	PAD	RS 1.576,74	30	RS 52,56	RS 9,85	40	RS 394,19
16	4923731-6	Carla Moura De Castro Nunes	Tec.de labo. de analise clinica	Licitação	RS 5.960,59	30	RS 198,69	RS 49,67	38	RS 1.887,52
17	492135-1.4	Catarina Elias de Siqueira	Tecnico de Enfermagem	UTI	RS 6.013,17	30	RS 200,44	RS 50,11	36	RS 1.803,95
18	0060091-1	Clotilde Vieira Alves Braga	Atendente de Enfermagem	Laboratorio	RS 3.342,35	30	RS 111,41	RS 27,85	40	RS 1.114,12
19	4916041-0	Daniele Silva Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 4.495,41	30	RS 149,85	RS 37,46	36	RS 1.348,62
20	4961421-7	Dayne Maria Dias Belchior	Farmacaceutico	Laboratório	RS 5.626,72	30	RS 187,56	RS 70,33	18	RS 1.266,01
21	169305-1.2	Djany de Sousa Maciel	Auxiliar de Enfermagem	Imagenologia	RS 5.670,85	30	RS 189,03	RS 47,26	36	RS 1.701,26
22	403683-1.0	Elias Jardim Freire	Agente Administração	Recepção	RS 3.122,02	30	RS 104,07	RS 19,51	16	RS 312,20
23	491755-1.5	Euzebia Lopes Parente	Tecnico de Enfermagem	CM	RS 6.455,86	30	RS 215,20	RS 53,80	36	RS 1.936,76
24	400431-1-X	Expedito Vital Marinho	Auxiliar de Serviço Gerais	Serviço Gerais	RS 1.623,11	30	RS 54,10	RS 10,14	19	RS 192,74
25	492537-1.0	Fabia Das Chagas Ribeiro Lima	Tec.Lab.Analise Clinica	Laboratorio	RS 6.966,27	30	RS 232,21	RS 58,05	40	RS 2.322,09
26	400072-1.0	Fatima Maria Viana De Carvalho	Agente de Administração	Same	RS 3.764,79	30	RS 125,49	RS 23,53	20	RS 470,60
27	492386-1.4	Francisca Barros da Silva	Tecnico de Patologia Clínica	Unidade Transfuncional	RS 6.500,59	30	RS 216,69	RS 54,17	36	RS 1.950,18
28	139278-1.2	Francisca Chagas Pereira Viana	Auxiliar de Enfermagem	UTI	RS 6.638,11	30	RS 221,27	RS 55,32	36	RS 1.991,43
29	492573-1.7	Francisca Debora Carneiro Melo Macedo	Tecnico de Enfermagem	U T I	RS 5.922,10	30	RS 197,40	RS 49,35	36	RS 1.776,63
30	115427-1.9	Francisca Heleni Lima Ripardo	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	RS 4.877,24	30	RS 162,57	RS 40,64	36	RS 1.463,17
31	403905-1.0	Francisca Maria Carvalho Da Silveira	Auxiliar Serviço Gerais	Farmacia	RS 1.762,24	30	RS 58,74	RS 11,01	12	RS 132,17
32	167622-1.0	Francisca Maria de Vasconcelos	Auxiliar de Patologia Clínica	Unidade Transfuncional	RS 3.255,15	30	RS 108,51	RS 27,13	24	RS 651,03
33	401641-1.1	Francisca Rita De Luna Machado	Atendente Dental	ccih	RS 3.109,83	30	RS 103,66	RS 25,92	40	RS 1.036,61
34	116914-1.2	Francisca Valdenira Silva	Auxiliar Patologia Clínica	Laboratorio	RS 3.434,95	30	RS 114,50	RS 28,62	24	RS 686,99
35	492695-1-X	Francisca Valdenira Silva	Tecnico de Patologia Clínica	Laboratorio	RS 6.790,49	30	RS 226,35	RS 56,59	24	RS 1.358,10
36	401681-1.7	Francisco Benedito De Sousa Mendes	Auxiliar de Serviço Gerais	Serviço Gerais	RS 1.623,11	30	RS 54,10	RS 10,14	16	RS 162,31
37	139395-1.9	Francisco Rogerio Gonçalves da Costa	Auxiliar de Enfermagem	U T I	RS 5.326,97	30	RS 177,57	RS 44,39	36	RS 1.598,09



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
38	1024181-2	Genesia Maria Lopes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Farmacia	R\$ 4.526,52	30	R\$ 150,88	R\$ 37,72	20	R\$ 754,42
39	1021181-6	Geraldo Getulio Goncalves	Assistente de Administração	Guarda Volume	R\$ 5.999,40	30	R\$ 199,98	R\$ 37,50	40	R\$ 1.499,85
40	4917871-9	Germana Lúcia Pessoa da Silva	Tecnico de Patologia Clinica	Laboratorio	R\$ 6.129,60	30	R\$ 204,32	R\$ 51,08	30	R\$ 1.532,40
41	002614-1-6	Ivanise Sousa de Oliveira	Agente de Administração	Imagenologia	R\$ 3.122,02	30	R\$ 104,07	R\$ 19,51	40	R\$ 780,51
42	117434-1-2	Jacqueline Lima Braga	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria	R\$ 6.280,95	30	R\$ 209,37	R\$ 52,34	36	R\$ 1.884,29
43	4914161-0	Jeysa Maria Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 5.133,40	30	R\$ 171,11	R\$ 42,78	36	R\$ 1.540,02
44	085229-1-X	Joana D Arc De Lima Ramos	Agente de Administração	Centro de Material	R\$ 3.213,84	30	R\$ 107,13	R\$ 26,78	48	R\$ 1.285,54
45	496191-1-1	Jorge Luiz Silva de Mesquita	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 5.358,87	30	R\$ 178,63	R\$ 44,66	20	R\$ 893,15
46	400298-1-8	Jose Herculano Ferreira Da Silva	Vigia	Manunção	R\$ 1.932,66	30	R\$ 64,42	R\$ 12,08	21	R\$ 253,66
47	403901-1-1	José Nilson Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviço Gerais	Manunção	R\$ 1.576,74	30	R\$ 52,56	R\$ 9,85	60	R\$ 591,28
48	8023351-5	José Rogerio Lopes	Motorista	Transporte	R\$ 2.398,19	30	R\$ 79,94	R\$ 14,99	16	R\$ 239,82
49	1024261-4	Juciano Sampaio França	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 5.449,23	30	R\$ 181,64	R\$ 45,41	36	R\$ 1.634,77
50	139345-1-7	Jurandir De Almeida Silva	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 5.437,26	30	R\$ 181,24	R\$ 45,31	36	R\$ 1.631,18
51	009236-1-3	Lindomar Pereira Carnauba de Oliveira	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboratorio	R\$ 2.476,16	30	R\$ 82,54	R\$ 20,63	40	R\$ 825,39
52	400117-1-4	Lucia Helena Dos Santos Sampaio	Agente de Administração	Setor Pessoal	R\$ 3.305,67	30	R\$ 110,19	R\$ 20,66	40	R\$ 826,42
53	1154171-2	Lucimeire Abreu Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	C.M	R\$ 5.152,24	30	R\$ 171,74	R\$ 42,94	36	R\$ 1.545,67
54	4040811-8	Luiz Antonio do Nascimento Sampaio	Auxiliar Administrativo	Same	R\$ 2.446,16	30	R\$ 81,54	R\$ 15,29	48	R\$ 733,85
55	115422-1-2	Magali Maria Ferreira Alves	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatorio	R\$ 4.481,79	30	R\$ 149,39	R\$ 37,35	33	R\$ 1.232,49
56	4928161-7	Manuel Paiva Sobrinho	Tecnico de Laboratório	Laboratorio	R\$ 8.356,54	30	R\$ 278,55	R\$ 69,64	36	R\$ 2.506,96
57	496360-1-6	Marcia Andrea Rodrigues De Carvalho	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	R\$ 4.976,09	30	R\$ 165,87	R\$ 62,20	12	R\$ 746,41
58	890742-1-5	Marcos Antonio de Brito Pereira	Auxiliar de Serviço Gerais	Manunção	R\$ 1.430,12	30	R\$ 47,67	R\$ 8,94	20	R\$ 178,77
59	4008741-9	Maria Alberina de Oliveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Rouparia	R\$ 1.669,49	30	R\$ 55,65	R\$ 10,43	40	R\$ 417,37
60	493785-1-3	Maria Aucelio Vidal de Almeida	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 5.016,51	30	R\$ 167,22	R\$ 41,80	36	R\$ 1.504,95
61	1393181X	Maria da Conceição Rocha Cipriano Castelo	Farmacêutico	Laboratório	R\$ 8.105,45	30	R\$ 270,18	R\$ 101,32	20	R\$ 2.026,36
62	4927981-7	Maria Dalcanice O.Santana Facó	Tec. Laboratorio Analise Clinica	Unidade Transfuncional	R\$ 7.284,16	30	R\$ 242,81	R\$ 60,70	36	R\$ 2.185,25
63	139404-1-X	Maria Dalva de Sousa Verissimo	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 5.437,26	30	R\$ 181,24	R\$ 45,31	36	R\$ 1.631,18
64	492500-1-0	Maria das Graças Alves Pereira	Tecnico de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 6.140,70	30	R\$ 204,69	R\$ 51,17	12	R\$ 614,07
65	4008221-2	Maria Das Graças De Lima Freitas	Atendente de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 3.852,22	30	R\$ 128,41	R\$ 32,10	36	R\$ 1.155,67
66	493042-1-8	Maria de Fatima Paiva de Souza	Tecnico de Enfermagem	Centro Material	R\$ 7.103,67	30	R\$ 236,79	R\$ 59,20	36	R\$ 2.131,10
67	4017441-9	Maria De Fatima Rodrigues Monteiro	Agente de Administração	Unidade Transfuncional	R\$ 6.884,85	30	R\$ 229,50	R\$ 57,37	40	R\$ 2.294,95
68	491673-1-8	Maria Erlani de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	R\$ 4.777,63	30	R\$ 159,25	R\$ 39,81	36	R\$ 1.433,29
69	492056-1-9	Maria Inês Alves da Silva	Tecnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 5.864,34	30	R\$ 195,48	R\$ 48,87	36	R\$ 1.759,30
70	1174511-3	Maria Jose de Oliveira	Tecnico de Patplogia Clinica	Laboratorio	R\$ 8.523,75	30	R\$ 284,13	R\$ 71,03	36	R\$ 2.557,13
71	0032851-0	Maria Jose Rodrigues	Assistente de Administração	Same	R\$ 6.180,60	30	R\$ 206,02	R\$ 51,51	48	R\$ 2.472,24
72	4036811-6	Maria Josenira Castelo Branco De Oliveira	Agente de Administração	Contabilidade	R\$ 3.122,02	30	R\$ 104,07	R\$ 19,51	22	R\$ 429,28
73	1029761-3	Maria Lindalva Coelho De Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.190,39	30	R\$ 173,01	R\$ 43,25	36	R\$ 1.557,12
74	001215-1-7	Maria Lucia Mendes Cavalcante	Assistente de Administração	Ambulatório	R\$ 6.363,00	30	R\$ 212,10	R\$ 53,03	18	R\$ 954,45
75	139468-1-7	Maria Marcia Oriá Fernandes	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 7.444,38	30	R\$ 248,15	R\$ 93,05	20	R\$ 1.861,10
76	1392751-0	Maria Pacheco da Rocha	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 6.452,88	30	R\$ 215,10	R\$ 53,77	36	R\$ 1.935,86
77	1019001-0	Maria Rosa Luz Teixeira	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 5.490,82	30	R\$ 183,03	R\$ 45,76	36	R\$ 1.647,25
78	492960-1-0	Maria Rosalina Moura Coelho	Tecnico de Enfermagem	UTI	R\$ 6.866,60	30	R\$ 228,89	R\$ 57,22	36	R\$ 2.059,98
79	8021071-X	Maria Silva Helena Da Silva Costa	Auxiliar de Patologia Clinica	Same	R\$ 3.302,92	30	R\$ 110,10	R\$ 27,52	40	R\$ 1.100,97
80	1024191-X	Maria Socorro Pereira Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria D	R\$ 5.235,13	30	R\$ 174,50	R\$ 43,63	36	R\$ 1.570,54
81	404706-1-1	Marta Torres da Silva	Auxiliar de Enfermagem	C.M	R\$ 6.370,43	30	R\$ 212,35	R\$ 53,09	36	R\$ 1.911,13
82	1393221-2	Paulo Germano De Carvalho	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 9.204,12	30	R\$ 306,80	R\$ 115,05	40	R\$ 4.602,06
83	137311-1-X	Paulo Roberto do Nascimento	Agente de Administração	Transporte	R\$ 3.305,67	30	R\$ 110,19	R\$ 20,66	22	R\$ 454,53
84	405175-1-0	Paulo Roberto Vieira da Silva	Auxiliar Administrativo	Farmacia	R\$ 2.446,06	30	R\$ 81,54	R\$ 15,29	22	R\$ 336,33
85	008058-1-5	Pedro Araújo de Sousa	Auxiliar Administrativo	Transporte	R\$ 2.518,11	30	R\$ 83,94	R\$ 15,74	40	R\$ 629,53
86	1024231-2	Raimunda Nonato Duarte	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatorio	R\$ 4.526,52	30	R\$ 150,88	R\$ 37,72	20	R\$ 754,42
87	403729-1-1	Raimundo Ivan Felix de Oliveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Rouparia	R\$ 1.576,74	30	R\$ 52,56	R\$ 9,85	16	R\$ 157,67
88	1174321-8	Raquel Gerusa Horta Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	R\$ 4.851,11	30	R\$ 161,70	R\$ 40,43	36	R\$ 1.455,33
89	105149-1-6	Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 9.649,47	30	R\$ 321,65	R\$ 120,62	14	R\$ 1.688,66
90	007328-1-8	Rita Célia Marques de Oliveira	Atendente de Enfermagem	Laboratorio	R\$ 3.109,83	30	R\$ 103,66	R\$ 25,92	40	R\$ 1.036,61
91	1024341-6	Rita Maria Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 5.762,41	30	R\$ 192,08	R\$ 48,02	36	R\$ 1.728,72
92	4919521-4	Roosevelt Amarello Da Silva	Tecnico de Enfermagem	C M	R\$ 6.142,70	30	R\$ 204,76	R\$ 51,19	36	R\$ 1.842,81

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
93	4926481-X	Rosemary Cardoso de Oliveira	Técnico de Enfermagem	UTI	RS 6.195,27	30	RS 206,51	RS 51,63	36	RS 1.858,58
94	003316-1-9	Rute Maria Oliveira de Miranda	Atendente de Enfermagem	Laboratorio	RS 3.080,74	30	RS 102,69	RS 25,67	40	RS 1.026,91
95	4927081-X	Samanta Ozanan Marques	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria F	RS 5.178,47	30	RS 172,62	RS 43,15	36	RS 1.553,54
96	4950561-2	Sandra Maria Oliveira de Mendonça	Tecnico de Enfermagem	UTI	RS 6.485,63	30	RS 216,19	RS 54,05	36	RS 1.945,69
97	115412-1-6	Sheila Maria Benicio	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	RS 4.877,24	30	RS 162,57	RS 40,64	36	RS 1.463,17
98	4920141-9	Sonia Maria Barroso Castro	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboratorio	RS 3.022,63	30	RS 100,75	RS 25,19	40	RS 1.007,54
99	492456-1-0	Tereza Cristina Brasil Maximo	Tecnico em Patologia Clinica	Laboratorio	RS 6.866,60	30	RS 228,89	RS 57,22	21	RS 1.201,66
100	492664-1-3	Tereza Neuma Cruz	Auxiliar de Enfermagem	Enfermeira B	RS 7.148,39	30	RS 238,28	RS 59,57	36	RS 2.144,52
101	084301-1-X	Valquiria Alves de Oliveira	Visitador Sanitário	Setor Pessoal	RS 3.146,74	30	RS 104,89	RS 26,22	40	RS 1.048,91
102	4961791-7	Vania Maria Oliveira Pontes	Farmacêutico	Laboratorio	RS 6.028,63	30	RS 200,95	RS 75,36	26	RS 1.959,30
103	1393611-0	Veranaisa De Lima Brasil	Auxiliar de Enfermagem	Imagenologia	RS 6.488,24	30	RS 216,27	RS 54,07	36	RS 1.946,47
104	115450-1-7	Vitoria Regia Tavares da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Farmacia	RS 3.748,97	30	RS 124,97	RS 31,24	36	RS 1.124,69
105	1174211-4	Waldirene Alves Moreira	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	RS 4.877,24	30	RS 162,57	RS 40,64	36	RS 1.463,17
TOTAL							RS 17.037,06	RS 4.414,97	3390	RS 138.662,93

Unidade: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA FOLHA:0065- MÊS DE JANEIRO/2024

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT	VALOR
1	491582-1-1	ABRAHÃO MACIEL CAMERINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	RS 5.147,32	30	RS 171,58	RS 42,89	24	RS 1.029,46
2	495171-1-4	ADAMINA NARIA CORREIA DA SILVA DOS SANTOS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 4.843,86	30	RS 161,46	RS 40,37	24	RS 968,77
3	102572-1-2	AILA MARIA DA SILVA BEZERRA	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	RS 14.980,64	30	RS 499,35	RS 187,26	12	RS 2.247,10
4	102556-1-9	ALBACLEUMA SILVA AGUIAR	ENFERMEIRA	CHIDOTT	RS 10.235,59	30	RS 341,19	RS 127,94	12	RS 1.535,34
5	492756-1-7	ALDA COSTA DE CASTRO	TEC DE ENFERMAGEM	PEDIATRIA	RS 6.238,96	30	RS 207,97	RS 51,99	16	RS 831,86
6	101891-1-X	ADAILTA CASIMIRO FERNANDES	ENFERMEIRO	UNIDADE POS CIRURGIA EMERGENCIA	RS 8.420,87	30	RS 280,70	RS 105,26	12	RS 1.263,13
7	491584-1-6	ALDAMIR JERONIMO DE CASTRO GRUNDMANN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	RS 4.306,03	30	RS 143,53	RS 35,88	24	RS 861,21
8	45129-1-0	ADLENE FAUSTINO ADVINCULA	TEC. LAB. DE ANALISE CLINICALABORATÓRIO		RS 4.155,82	30	RS 138,53	RS 34,63	36	RS 1.246,75
9	495090-1-4	ADRIANA SAMPAIO COELHO	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	RS 5.690,43	30	RS 189,68	RS 47,42	24	RS 1.138,09
10	492745-1-3	ADRIANA SILVA NOJOSA	TEC DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA SALA PARADA	RS 5.243,07	30	RS 174,77	RS 43,69	24	RS 1.048,61
11	491317-1-2	ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO	AUX. PAT. CLINICA	LABORATORIO	RS 3.410,66	30	RS 113,69	RS 28,42	39	RS 1.108,46
12	492008-1-1	ALDENIZA MOURA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	24	RS 741,57
13	492568-1-7	ANA ANGELICA BARROSO DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NEFROLOGIA	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	24	RS 764,95
14	405141-1-2	ANA CARLOTA MORAIS LOPES	FISIOTERAPEUTA	U T I - AMARELA	RS 9.947,08	30	RS 331,57	RS 124,34	12	RS 1.492,06
15	491573-1-2	ANA CLARA GOMES DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	RS 5.396,58	30	RS 179,89	RS 44,97	24	RS 1.079,32
16	102494-1-4	ANA ILZA OZORIO LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGIA EMERGENCIA	RS 4.842,06	30	RS 161,40	RS 40,35	30	RS 1.210,51
17	495606-1-3	ANA LUCIA DA SILVEIRA	ENFERMEIRA	UTI - NEO	RS 4.822,90	30	RS 160,76	RS 60,29	12	RS 723,44
18	102533-1-4	ANA LUCIA RODRIGUES CORREIA	ENFERMEIRA	NEFROLOGIA	RS 8.526,14	30	RS 284,20	RS 106,58	12	RS 1.278,92
19	491575-1-7	ANA MARCIA RODRIGUES DA SILVA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 3.648,19	30	RS 121,61	RS 30,40	30	RS 912,05
20	491570-1-0	ANA MOURA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	RS 5.147,32	30	RS 171,58	RS 42,89	24	RS 1.029,46
21	491319-1-7	ANA PATRICIA DE SOUSA CARNEIRO	TEC DE ENFERMAGEM	OBSTETRICIA	RS 5.966,50	30	RS 198,88	RS 49,72	24	RS 1.193,30
22	404868-1-X	ANA ROSA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGENCIA	RS 10.989,23	30	RS 366,31	RS 137,37	12	RS 1.648,38
23	491577-1-1	ANA SILVIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	30	RS 956,19
24	495496-1-X	ANDREA NESQUITA SILVEIRA ALMEIDA	ENFERMEIRO	PEDIATRIA	RS 4.420,99	30	RS 147,37	RS 55,26	12	RS 663,15
25	001629-1-4	ANGELA MARIA COSTA DE SÁ	TERAP. OCUPACIONAL	3º ANDAR CLINICA MEDICA	RS 8.300,50	30	RS 276,68	RS 103,76	12	RS 1.245,07
26	495498-1-4	ANNA PAULA SOUSA DA SILVA	ENFERMEIRA	ALA - G	RS 5.697,11	30	RS 189,90	RS 71,21	12	RS 854,57
27	492750-1-3	ANNA WALERIA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UTI - AZUL	RS 5.942,27	30	RS 198,08	RS 49,52	24	RS 1.188,45
28	491592-1-8	ANTONIA AURILANIA SILVA VARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENDOSCOPIA	RS 3.480,03	30	RS 116,00	RS 29,00	30	RS 870,01
29	491590-1-3	ANTONIA DE LIMA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	30	RS 1.036,02
30	49159315	ANTONIA FABIANA CAVALCANTE MARREIRO	TEC DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGIA EMERGENCIA	RS 5.494,91	30	RS 183,16	RS 45,79	30	RS 1.373,73
31	491586-1-0	ANTONIA FERREIRA MASULLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA CORREDOR	RS 3.092,36	30	RS 103,08	RS 25,77	24	RS 618,47
32	085464-1-X	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	AUX. PAT. CLINICA	AMBULA/ FONOAUDILOGIA	RS 2.512,92	30	RS 83,76	RS 20,94	40	RS 837,64



NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT	VALOR
33	492532-1-4	ATHANACIOS MADEIRO TSIRMPAS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	RS 3.668,54	30	RS 122,28	RS 30,57	30	RS 917,14
34	102479-1-8	BILKIS ALVES BARBOSA	AUX. DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	RS 4.629,25	30	RS 154,31	RS 38,58	20	RS 771,54
35	083184-1-7	BRANCA GIFONE SALES RODRIGUES	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGENCIA	RS 13.863,42	30	RS 462,11	RS 173,29	12	RS 2.079,51
36	001347-1-6	CARLA RIBEIRO CAVALCANTI	TERAP. OCUPACIONAL	UTIN/UNICO	RS 10.146,02	30	RS 338,20	RS 126,83	12	RS 1.521,90
37	491595-1-X	CARLOS ANDRE NASCIMENTO DE FREITAS	TEC DE ENFERMAGEM	RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA	RS 5.401,22	30	RS 180,04	RS 45,01	30	RS 1.350,31
38	300060-7-0	CARLOS DHYONATAS SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRA	CENTRO CIRURGICO	RS 2.159,09	30	RS 71,97	RS 26,99	12	RS 323,86
39	395475-1-1	CECILIA MARIA BRUNO MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGENCIA	RS 11.745,26	30	RS 391,51	RS 146,82	12	RS 1.761,79
40	492073-1-X	CICERA ANTONIA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 4.361,27	30	RS 145,38	RS 36,34	24	RS 872,25
41	492375-1-0	CICERO JOSÉ GUIMARÃES GONÇALVES	TEC. PAT. CLINICA	LABORATORIO	RS 4.847,11	30	RS 161,57	RS 40,39	36	RS 1.454,13
42	492727-1-5	CLAUDIA CRISTINA DE LIMA MELO	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	RS 5.222,11	30	RS 174,07	RS 43,52	24	RS 1.044,42
43	492084-1-3	CLAUDIA MARIA VIEIRA DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MARTERIAL E ESTERIZAÇÃO	RS 4.621,77	30	RS 154,06	RS 38,51	24	RS 924,35
44	101876-1-3	CLEIDE DANTAS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENDOSCOPIA	RS 4.267,95	30	RS 142,27	RS 35,57	30	RS 1.066,99
45	492740-1-7	CLEILSON CANDIDO DE AGRELA	TEC DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA SALA DE PARADA	RS 5.942,27	30	RS 198,08	RS 49,52	24	RS 1.188,45
46	300056-2-7	DANIEL ALLISON ALVES	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 2.752,63	30	RS 91,75	RS 22,94	24	RS 550,53
47	3000669-0	DANIEL ORLANDO OSEIAS	ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE	NÚCREO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	RS 1.889,45	30	RS 62,98	RS 15,75	12	RS 188,95
48	495986-1-0	DANIELLE FREITAS BRAGA	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGENCIA	RS 4.593,32	30	RS 153,11	RS 57,42	12	RS 689,00
49	491605-1-8	DEBORA PAULA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - F	RS 3.648,19	30	RS 121,61	RS 30,40	24	RS 729,64
50	491610-1-8	DEISE FABIANE SILVESTRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	RS 2.905,22	30	RS 96,84	RS 24,21	24	RS 581,04
51	491617-1-9	EDILANE PEREIRA DA SILVA	AUX. PAT. CLINICA	LABORATORIO	RS 2.402,60	30	RS 80,09	RS 20,02	40	RS 800,87
52	101520-1-1	EDITE MARÇAL DE PLIVEIRA DE ASSIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	RS 5.360,61	30	RS 178,69	RS 44,67	24	RS 1.072,12
53	101553-1-2	ELEALE FERREIRA PINTO BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 4.842,06	30	RS 161,40	RS 40,35	30	RS 1.210,51
54	495494-1-5	ELENIA EDIANEZ LUSTOSA MAZULO	ENFERMEIRA	UNIDADE POS CIRURGIA EMERGENCIA	RS 5.908,12	30	RS 196,94	RS 49,23	12	RS 590,81
55	496010-1-8	ELIANA SANTOS DE CASTRO GADELHA	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGENCIA	RS 4.822,90	30	RS 160,76	RS 60,29	12	RS 723,44
56	491615-1-4	ELIENE FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - A	RS 2.635,12	30	RS 87,84	RS 21,96	24	RS 527,02
57	300107-7-9	ELYENNE RODRIGUES DE ARAUJO SOUZA	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 1.978,32	30	RS 65,94	RS 16,49	24	RS 395,66
58	491611-1-5	ELISANGELA RODRIGUES BRAULINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERNAÇÃO DE OBSTÉTRICIA	RS 2.883,74	30	RS 96,12	RS 24,03	30	RS 720,94
59	491613-1-X	ELIZABETH NUNES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	OBSTETRICIA	RS 3.480,03	30	RS 116,00	RS 29,00	30	RS 870,01
60	495117-1-X	EMANUELA MAGALHÃES CUNHA	TEC DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGIA EMERGENCIA	RS 5.887,88	30	RS 196,26	RS 49,07	30	RS 1.471,97
61	496239-1-7	EMILIA DE ALENCAR ANDRADE	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	RS 5.626,72	30	RS 187,56	RS 70,33	12	RS 844,01
62	300038-7-X	ERIK MARLEISSON BARBOSA DE CARVALHO	TEC DE ENFERMAGEM	ALA - A/ PEDIATRIA	RS 1.978,32	30	RS 65,94	RS 16,49	12	RS 197,83
63	400663-1-4	EVA MARQUES FALCÃO	ENFERMEIRA	ALA - A	RS 11.679,82	30	RS 389,33	RS 146,00	18	RS 2.627,96
64	493071-1-X	EVELINE RODRIGUES DA SILVA BARROS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MARTERIAL E ESTERIZAÇÃO	RS 6.686,33	30	RS 222,88	RS 55,72	24	RS 1.337,27
65	492782-1-7	FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	RS 5.494,91	30	RS 183,16	RS 45,79	29	RS 1.327,94
66	300040-9-4	FABIANA FREIRE ANASTACIO	ENFERMEIRA	ALA - I	RS 1.574,54	30	RS 52,48	RS 19,68	12	RS 236,18
67	495519-1-6	FATIMA MARIA FARIAS	ENFERMEIRA	CENTRO DE MARTERIAL E ESTERIZAÇÃO	RS 4.420,99	30	RS 147,37	RS 55,26	12	RS 663,15
68	491623-1-6	FRANCISCA EVELINE ANDRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	RS 4.306,03	30	RS 143,53	RS 35,88	24	RS 861,21
69	491622-1-9	FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - D	RS 4.306,03	30	RS 143,53	RS 35,88	24	RS 861,21
70	102413-1-6	FRANCISCA SANDRA LOPES FELIX	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BANCO DE OLHOS	RS 4.314,80	30	RS 143,83	RS 35,96	30	RS 1.078,70
71	104132-1-4	FRANCISCA SIMONE PAULA DE CASTRO RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - C	RS 4.801,31	30	RS 160,04	RS 40,01	24	RS 960,26
72	492785-1-9	FRANCISCO AVELINO DE MENDONÇA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - AZUL	RS 7.334,12	30	RS 244,47	RS 61,12	24	RS 1.466,82
73	492052-1-X	FRANCISCO ELDON DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - F	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	24	RS 741,57
74	101953-1-4	FRANCISCO FONTENELE PEREIRA	ENFERMEIRA	CENTRO DE IMAGEM	RS 7.733,46	30	RS 257,78	RS 96,67	12	RS 1.160,02
75	495115-1-5	FRANCISCO MELO DE ASSIS	TEC DE ENFERMAGEM	NEFROLOGIA	RS 5.222,11	30	RS 174,07	RS 43,52	24	RS 1.044,42
76	492552-1-7	FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA CORREDOR	RS 4.306,03	30	RS 143,53	RS 35,88	24	RS 861,21
77	496270-1-7	FRED RIBEIRO SANTIAGO	FISIOTERAPEUTA	UTI - NEO	RS 4.822,90	30	RS 160,76	RS 60,29	12	RS 723,44
78	496246-1-1	GEORGIA MARIA LOPES DA SLVA DIOGENES	FISIOTERAPEUTA	UTI - NEO	RS 4.593,32	30	RS 153,11	RS 57,42	12	RS 689,00



NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT	VALOR
79	495510-1-0	GETULIO VASCONCELOS FIUZA	ENFERMEIRO	ALA - D	RS 3.819,01	30	RS 127,30	RS 47,74	12	RS 572,85
80	101835-1-0	GEUSA MARIA DANTAS LELIS	ENFERMEIRA	UNIDADE POS CIRURGIA EMERGENCIA	RS 9.748,14	30	RS 324,94	RS121,85	12	RS 1.462,22
81	496272-1-1	GISELE RODRIGUES MATOSO	FISIOTERAPEURA	UTI - AMARELA	RS 4.593,32	30	RS 153,11	RS 57,42	11	RS 631,58
82	493089-1-4	GISLEUDA FREITAS DE ARAÚJO	AUX. PAT. CLINICA	LABORATORIO	RS 2.402,60	30	RS 80,09	RS 20,02	40	RS 800,87
83	492704-1-0	GUILHERME FREITAS CHAGAS	TEC. EM RADIOLOGIA	CENTRO DE IMAGEM	RS 4.438,61	30	RS 147,95	RS 36,99	30	RS 1.109,65
84	491631-1-8	HELENISA SOARES LOIOLA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - F	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	30	RS 956,19
85	496241-1-5	HELIA DE CASTRO PAMPLONA	FISIOTERAPEURA	UTI - AMARELA	RS 5.626,24	30	RS 187,54	RS 70,33	12	RS 843,94
86	106509-1-7	HILDEBERTO RODRIGUES DE CARVALHO	ENFERMEIRA	UNIDADE DE AVC	RS 6.927,82	30	RS 230,93	RS 86,60	12	RS 1.039,17
87	101812-1-6	HUMBERTO GOMES FARIAS DA SILVA	ENFERMEIRA	UTI - VERDE	RS 9.284,01	30	RS 309,47	RS 116,05	12	RS 1.392,60
88	30064-5-3	IGOR DE FREITAS	ENFERMEIRO	CENTRO CIRURGICO	RS 1.574,54	30	RS 52,48	RS 19,68	12	RS 236,18
89	102470-1-2	IRISMAR DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENDOSCOPIA	RS 5.805,14	30	RS 193,50	RS 48,38	24	RS 1.161,03
90	493847-1-8	ISABEL CRISTINA CARLOS SANTOS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	RS 5.243,07	30	RS 174,77	RS 43,69	30	RS 1.310,77
91	491633-1-2	IZABEL CRISTINA FORTE MENDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA SALA DE PARADA	RS 3.092,36	30	RS 103,08	RS 25,77	24	RS 618,47
92	300198-3-0	ISIS SOUSA BEZERRA DE MENEZES	ENFERMEIRA	UNIDADE DE AVC HEMORRAGICO	RS 1.574,54	30	RS 52,48	RS 19,68	12	RS 236,18
93	300046-7-1	ITAMAR MENEZES DE FIGUEIREDO	ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE	NUCLEO DE TENOLOGIA DA INFORMATICA	RS 1.889,45	12	RS 157,45	RS 39,36	12	RS 472,36
94	102532-1-7	JACQUELINE MARIA BATISTA DE SOUZA	ENFERMEIRA	CENTRO DE MArTERIAL E ESTERIZAÇÃO	RS 8.841,84	30	RS 294,73	RS 110,52	12	RS 1.326,28
95	492723-1-6	JACQUELINE NOGUEIRA DE ARAÚJO	TEC DE ENFERMAGEM	ENDOSCOPIA	RS 4.407,16	30	RS 146,91	RS 36,73	30	RS 1.101,79
96	491637-1-1	JAIRA COSTA MEDEIROS	AUX. PAT. CLINICA	LABORATORIO	RS 2.635,12	30	RS 87,84	RS 21,96	40	RS 878,37
97	491643-1-9	JAQUELINE PAIVA DE ARAÚJO	AUX. DE ENFERMAGEM	UTI - AMARELA	RS 4.108,70	30	RS 136,96	RS 34,24	12	RS 410,87
98	300047-9-5	JAILSON FELIPE DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 2.267,05	30	RS 75,57	RS 18,89	24	RS 453,41
99	300136-9-7	JARDELE DA SILVA LIMA	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 2.267,05	30	RS 75,57	RS 18,89	24	RS 453,41
100	102568-1-X	JEANE DE FREITAS OZANA PESSOA	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGENCIA	RS 9.748,14	30	RS 324,94	RS 121,85	12	RS 1.462,22
101	300061-2-7	JEFFERSON TIAGO BATISTA DA SILVA	ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE	NUCLEO DE TENOLOGIA DA INFORMATICA	RS 1.889,45	30	RS 62,98	RS 23,62	12	RS 283,42
102	101463-1-3	JOANA DARC DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGIA EMERGENCIA	RS 4.842,06	30	RS 161,40	RS 40,35	30	RS 1.210,51
103	492720-1-4	JORGE NILO DA SILVA SANTOS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MArTERIAL E ESTERIZAÇÃO	RS 4.847,11	30	RS 161,57	RS 40,39	24	RS 969,42
104	300060-2-X	JOSE ERIVELTON DE SOUZA MACIEL FERREIRA	TEC DE ENFERMAGEM	ALA - I	RS 2.159,09	30	RS 71,97	RS 17,99	12	RS 215,91
105	493076-1-6	JOSÉ ITAMAR DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA SALA DE PARADA	RS 1.195,42	30	RS 39,85	RS 9,96	24	RS 239,08
106	491639-1-6	JOSÉ RIBAMAR MARQUES FILHO	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	RS 4.797,33	30	RS 159,91	RS 39,98	24	RS 959,47
107	491638-1-9	JOSE RICARDO FERREIRA DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 5.690,43	30	RS 189,68	RS 47,42	24	RS 1.138,09
108	492963-1-2	JOSUE MESQUITA JONAS	TEC DE ENFERMAGEM	EMER. UNIDADE DE TOMADA DE DECISÃO	RS 5.243,07	30	RS 174,77	RS 43,69	24	RS 1.048,61
109	492079-1-3	JUCILEIDE VIANA BARROS	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	RS 5.450,57	30	RS 181,69	RS 45,42	23	RS 1.044,69
110	492836-1-X	JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	RS 7.334,12	30	RS 244,47	RS 61,12	24	RS 1.466,82
111	086319-1-3	JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	RS 4.823,38	30	RS 160,78	RS 40,19	29	RS 1.165,65
112	492043-1-0	KATIA CILENE MATIAS ABREU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	RS 4.909,92	30	RS 163,66	RS 40,92	24	RS 981,98
113	101860-1-3	KATIA REJANE DA SILVA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - J	RS 4.204,00	30	RS 140,13	RS 35,03	24	RS 840,80
114	496258-1-2	LARICE BEZERRA MATIAS DE LUCENA	FISIOTERAPEURA	UTI - AMARELA	RS 4.593,32	30	RS 153,11	RS 57,42	6	RS 344,50
115	495011-1-0	LEDA AVELINO DO NASCIMENTO SOUSA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	RS 4.774,75	30	RS 159,16	RS 39,79	24	RS 954,95
116	104124-1-2	LEILA CLAUDIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - G	RS 4.172,06	30	RS 139,07	RS 34,77	24	RS 834,41
117	300075-9X	LEONARDO SILVA LAPA	TEC DE ENFERMAGEM	ALA - A/ PEDIATRIA	RS 2.267,05	30	RS 75,57	RS 18,89	24	RS 453,41
118	491713-1-5	LEUDIMAR DE FRANÇA DOURADO	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	RS 7.016,00	30	RS 233,87	RS 58,47	24	RS 1.403,20
119	102559-1-0	LIANE SAUNDES GUIMARÃES UCHOA	ENFERMEIRA	UNIDADE POS CIRURGIA EMERGENCIA	RS 8.019,91	30	RS 267,33	RS 100,25	12	RS 1.202,99
120	300046-4-7	LOHANA DE CASTRO MACIEL	ENFERMEIRA	ALA - A	RS 2.361,81	30	RS 78,73	RS 29,52	12	RS 354,27
121	314098-1-0	LUCIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DE SOUSA LEO	TERAP. OCUPACIONAL	UTI - NEO	RS 10.653,37	30	RS 355,11	RS 133,17	12	RS 1.598,01
122	104117-1-8	LUCIA MARIA CORDEIRO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - C	RS 4.720,34	30	RS 157,34	RS 39,34	24	RS 944,07
123	495477-1-4	LUCIANA CARNEIRO DA COSTA	ENFERMEIRA	OBSTETRICIA	RS 4.822,90	30	RS 160,76	RS 60,29	12	RS 723,44

NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT	VALOR
124	200052-2-8	LUCIANA DE SOUZA VASCONCELOS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 1.978,32	30	RS 65,94	RS 16,49	24	RS 395,66
125	104119-1-2	LUCIRENE DA COSTA TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SALA DE RECUPERAÇÃO	RS 4.306,68	30	RS 143,56	RS 35,89	24	RS 861,34
126	492794-1-8	LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	AUX. PAT. CLINICA	LABORATORIO	RS 2.402,60	30	RS 80,09	RS 20,02	40	RS 800,87
127	102545-1-5	LUIZA DE MARILAC BESSA LEITE	ENFERMEIRA	UTI - NEO	RS 9.284,01	30	RS 309,47	RS 116,05	12	RS 1.392,60
128	492010-1-X	MAELY GOES DE SOUSA	AUX. PAT. CLINICA	LABORATORIO	RS 2.402,60	30	RS 80,09	RS 20,02	40	RS 800,87
129	102567-1-2	MARCIA CAMINHA DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	1º ANDAR DA EMERGENCIA	RS 11.284,66	30	RS 376,16	RS 141,06	12	RS 1.692,70
130	495591-1-9	MARCIA DE SOUSA	ENFERMEIRO	OBSTETRICIA	RS 4.420,99	30	RS 147,37	RS 55,26	12	RS 663,15
131	102557-1-6	MARCIA MARIA DA CRUZ	FISIOTERAPEUTA	SALA DE RECUPERAÇÃO DA EMERGENCIA	RS 11.849,02	30	RS 394,97	RS 148,11	12	RS 1.777,35
132	101850-1-7	MARCIA MARIA VITORINO SAMPAIO PASSOS	ENFERMEIRA	BANCO DE OLHOS	RS 9.400,04	30	RS 313,33	RS 117,50	12	RS 1.410,01
133	101462-1-6	MARGARETT SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGIA EMERGENCIA	RS 5.932,61	30	RS 197,75	RS 49,44	24	RS 1.186,52
134	102475-1-9	MARIA ALDENICE COELHO DA COSTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENDOSCOPIA	RS 4.405,84	30	RS 146,86	RS 36,72	24	RS 881,17
135	492048-1-7	MARIA ALDENIR OLIVEIRA DE ALMEIDA	TEC DE ENFERMAGEM	NEFROLOGIA	RS 5.069,14	30	RS 168,97	RS 42,24	24	RS 1.013,83
136	491675-1-2	MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	30	RS 1.036,02
137	491670-1-6	MARIA AURELINA CAMPOS DE MESQUITA	AUX. DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	RS 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	24	RS 828,81
138	491989-1-4	MARIA AUXILIADORA DO MANTE SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	ALA - E	RS 4.407,16	30	RS 146,91	RS 36,73	30	RS 1.101,79
139	491666-1-3	MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - F	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	30	RS 956,19
140	492087-1-5	MARIA DA CONCEIÇÃO MATIAS DE B. SOUZA	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	RS 4.798,41	30	RS 159,95	RS 39,99	30	RS 1.199,60
141	102496-1-9	MARIA DAS GRAÇAS CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA SOP	RS 4.801,31	30	RS 160,04	RS 40,01	24	RS 960,26
142	104121-1-0	MARIA DAS GRAÇAS PINTO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - AMARELA	RS 4.842,06	30	RS 161,40	RS 40,35	24	RS 968,41
143	101716-1X	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 4.394,69	30	RS 146,49	RS 36,62	30	RS 1.098,67
144	101458-1-3	MARIA DE FÁTIMA EVANGELISTA CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MArTERIAL E ESTERIZAÇÃO	RS 3.867,41	30	RS 128,91	RS 32,23	24	RS 773,48
145	492764-1-9	MARIA DE JESUS MOTA SOARES	TEC DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA/ ESTABILIZAÇÃO	RS 5.494,91	30	RS 183,16	RS 45,79	24	RS 1.098,98
146	104201-1-3	MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA	NUTRICIONISTA	UNIDADE DE LACTÁRIO	RS 7.217,89	30	RS 240,60	RS 90,22	12	RS 1.082,68
147	492752-1-8	MARIA DE LOUDES DE SOUSA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO OBSTÉTRICO	RS 5.494,91	30	RS 183,16	RS 45,79	24	RS 1.098,98
148	101501-1-6	MARIA DE LOURDES FERREIRA CRUZ	TEC DE ENFERMAGEM	SALA DE RECUPERAÇÃO DA EMERGENCIA	RS 3.848,21	30	RS 128,27	RS 32,07	30	RS 962,05
149	382465-1-8	MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE PORTO	TERAP. OCUPACIONAL	COORDENADORIA TERAPIA OCUPACIONAL	RS 10.308,73	30	RS 343,62	RS 128,86	12	RS 1.546,31
150	104126-1-7	MARIA DOS REMEDIOS ABREU DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	RS 4.204,00	30	RS 140,13	RS 35,03	24	RS 840,80
151	101491-1-8	MARIA EGLAIDE MONTEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA	RS 4.842,06	30	RS 161,40	RS 40,35	24	RS 968,41
152	300068-6-0	MARIA ELAINE SILVA DE MELO	ENFERMEIRO	ALA - I	RS 2.991,63	30	RS 99,72	RS 37,40	12	RS 448,74
153	491664-1-9	MARIA ELENICE LOPES COELHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERG UNIDA DE INTERNAÇÃO BREVE	RS 3.741,77	30	RS 124,73	RS 31,18	24	RS 748,35
154	101722-1-7	MARIA ELIANE MOURA DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	RS 5.769,53	30	RS 192,32	RS 48,08	30	RS 1.442,38
155	102551-1-2	MARIA ELIZABETH CARVALHO PINTO	ENFERMEIRA	OBSTETRICIA	RS 7.733,46	30	RS 257,78	RS 96,67	12	RS 1.160,02
156	492792-1-3	MARIA FÁTIMA MESQUITA SOUSA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	RS 5.942,27	30	RS 198,08	RS 49,52	24	RS 1.188,45
157	401219-1-9	MARIA SOCORRO DE BRITO	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGENCIA	RS 12.574,47	30	RS 419,15	RS 157,18	12	RS 1.886,17
158	491659-1-9	MARIA EVANIRA DE QUEIROZ MENDONÇA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	RS 7.334,12	30	RS 244,47	RS 61,12	12	RS 733,41
159	492089-1-X	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE H. BESSA	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	RS 4.403,25	30	RS 146,78	RS 36,69	30	RS 1.100,81
160	102531-1-X	MARIA GORETY PEREIRA	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGENCIA	RS 12.721,40	30	RS 424,05	RS 159,02	12	RS 1.908,21
161	101931-1-7	MARIA IEDA GALVÃO DE LIMA NASCIMENTO	ENFERMEIRA	EMERGENCIA	RS 8.420,87	30	RS 280,70	RS 105,26	12	RS 1.263,13
162	101934-1-9	MARIA INES CAVALCANTE	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	RS 5.018,76	30	RS 167,29	RS 41,82	30	RS 1.254,69
163	496204-1-1	MARIA JULIA DA SILVA LANDIM	FARMACEURICO	LABORATORIO	RS 4.210,54	30	RS 140,35	RS 52,63	12	RS 631,58
164	300113-3-3	MARIA LAURA GOMES PEREIRA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - AZUL	RS 1.978,32	30	RS 65,94	RS 16,49	24	RS 395,66
165	492032-1-7	MARIA LUCIA DA SILVA BRAGA	TEC DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGIA EMERGENCIA	RS 4.349,97	30	RS 145,00	RS 36,25	24	RS 869,99
166	102458-1-8	MARIA LUCIA DE LIMA	TEC DE ENFERMAGEM	ALA - J	RS 5.844,88	30	RS 194,83	RS 48,71	24	RS 1.168,98
167	101940-1-6	MARIA LUCIA DE SOUSA GONÇALVES	ENFERMEIRA	UTI - AMARELA	RS 9.748,14	30	RS 324,94	RS 121,85	12	RS 1.462,22
168	495649-1-0	MARIA LURDEMILER SABOIA MOTA	ENFERMEIRA	EMERG. SALA DE PARADA	RS 5.285,88	30	RS 176,20	RS 66,07	12	RS 792,88



NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT	VALOR
169	101498-1-9	MARIA MARCIA DANTAS NASCIMENTO	TEC. DE PAT. CLINICA	LABORATÓRIO	RS 5.249,76	30	RS 174,99	RS 43,75	24	RS 1.049,95
170	491689-1-8	MARIA MARLUCIA PONTES VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	30	RS 956,19
171	492070-1-8	MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO OBSTÉTRICO	RS 3.480,03	30	RS 116,00	RS 29,00	30	RS 870,01
172	104128-1-1	MARLILA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 5.891,86	30	RS 196,40	RS 49,10	24	RS 1.178,37
173	101696-1-5	MARLI LIMA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - A	RS 4.394,69	30	RS 146,49	RS 36,62	30	RS 1.098,67
174	491663-1-1	MARLUCE MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	24	RS 741,57
175	492026-1-X	MARLUCE MENDES CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - G	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	30	RS 926,96
176	492058-1-3	MAURICIA REGIA PAIVA DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	ALA - E	RS 5.294,48	30	RS 176,48	RS 44,12	24	RS 1.058,90
177	491651-1-0	MEILY FERNANDES LIU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	RS 4.361,27	30	RS 145,38	RS 36,34	30	RS 1.090,32
178	491677-1-7	MERCIA SUELI PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	RS 3.480,03	30	RS 116,00	RS 29,00	30	RS 870,01
179	300059-3-7	MICHAEL HUDSON DANTAS	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGENCIA	RS 1.574,54	30	RS 52,48	RS 19,68	12	RS 236,18
180	492063-1-3	MICHELE NUNES DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - AMARELA	RS 4.016,00	30	RS 133,87	RS 33,47	24	RS 803,20
181	491866-1-4	MONALISA BARBOSA MONTEIRO DIAS	AUX. PAT. CLINICA	LABORATORIO	RS 3.410,16	30	RS 113,67	RS 28,42	36	RS 1.023,05
182	300062-5-9	MONICA CARNEIRO DE SOUZA MOREIRA	ENFERMEIRA	CENTRO DE INFUSÃO	RS 1.574,54	30	RS 52,48	RS 19,68	12	RS 236,18
183	403814-1-4	MONICA MEDEIROS DE VASCONCELOS	ENFERMEIRA	AMBULATORIO/ PLANEJAMENTO FAMILIAR	RS 13.596,81	30	RS 453,23	RS 169,96	12	RS 2.039,52
184	102523-1-8	NAIR ASSUNTA A. CORSO CÂMERA	ENFERMEIRA	UNIDADE DE AVC	RS 13.357,35	30	RS 445,25	RS 166,97	12	RS 2.003,60
185	495511-1-8	NARA MARIA COSTA BEZERRA	ENFERMEIRA	ALA - D	RS 3.463,99	30	RS 115,47	RS 43,30	12	RS 519,60
186	300064-2-9	NATHALIA LIMA ALVES GOMES	ENFERMEIRA	CENTRO CIRURGICO	RS 1.574,54	30	RS 52,48	RS 19,68	12	RS 236,18
187	102547-1-X	NONATA FERNANDES LEITE	TEC. DE PAT. CLINICA	LABORATORIO	RS 6.607,98	30	RS 220,27	RS 55,07	36	RS 1.982,39
188	101496-1-4	NORANEY MATOS BARROSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA SALA DE PARADA	RS 4.801,31	30	RS 160,04	RS 40,01	24	RS 960,26
189	495517-1-1	OCELIA VANIA BANDEIRA VERAS	ENFERMEIRA	ALA - A	RS 4.420,99	30	RS 147,37	RS 55,26	12	RS 663,15
190	001509-1-6	ONDINA MARIA CHAGAS CANUTO	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGENCIA	RS 19.767,51	30	RS 658,92	RS 247,09	12	RS 2.965,13
191	200057-2-4	PAOLA VITORIA DA SILVA COSTA	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 2.267,05	30	RS 75,57	RS 18,89	24	RS 453,41
192	495626-1-6	PATRICIA CHAGAS ROCHA D ALMEIDA	ENFERMEIRA	UNIDADE DE AVC	RS 5.908,12	30	RS 196,94	RS 73,85	12	RS 886,22
193	496368-1-4	PRESLAVIA COLARES AGUIAR	TERAP. OCUPACIONAL	UTI - NEO	RS 5.626,72	30	RS 187,56	RS 70,33	12	RS 844,01
194	300076-9-7	PRISCILA PEREIRA DE SOUZA GOMES	ENFERMEIRA	CENTRO CIRURGICO	RS 1.574,54	30	RS 52,48	RS 19,68	12	RS 236,18
195	300181-8-4	RAFAEL DOS SANTOS SOUZA	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 1.978,32	30	RS 65,94	RS 16,49	24	RS 395,66
196	101919-1-2	RAIMUNDA ANTONIA CAMPOS MOTA PIMENTEL	ENFERMEIRO	U T I - NEO	RS 8.841,84	30	RS 294,73	RS 110,52	12	RS 1.326,28
197	102454-1-9	RAIMUNDA NONATA RAYANE P. BENEVIDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - C	RS 4.027,44	30	RS 134,25	RS 33,56	24	RS 805,49
198	104127-1-4	REGINA CELIA ALMEIDA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMER. UNIDADE DE TOMADA DE DECISÃO	RS 4.487,15	30	RS 149,57	RS 37,39	24	RS 897,43
199	492035-1-9	REGINA KELLY CORREIA DE SOUSA	TEC DE ENFERMAGEM	ALA - E	RS 4.847,11	30	RS 161,57	RS 40,39	30	RS 1.211,78
200	307770-1-8	REGINA LUCIA ARAUJO RODRIGUES	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGÊNCIA	RS 9.202,73	30	RS 306,76	RS 115,03	12	RS 1.380,41
201	132203-1-X	REIJANE BEZERRA DE PINHO LEMOS DE AGUIAR	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	RS 8.200,28	30	RS 273,34	RS 102,50	12	RS 1.230,04
202	300063-7-2	REJANE MESQUITA SOUSA	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 1.978,32	30	RS 65,94	RS 16,49	24	RS 395,66
203	496254-1-3	REJANE MOTA PONTE	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	RS 5.626,72	30	RS 187,56	RS 70,33	12	RS 844,01
204	101673-1-0	RENATA MARIA SIMÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BANCO DE OLHOS	RS 4.314,80	30	RS 143,83	RS 35,96	30	RS 1.078,70
205	300200-8-1	ROGERIO DA CUNHA ALVES	ENFERMEIRA	UTI - AZUL	RS 1.574,54	30	RS 52,48	RS 19,68	12	RS 236,18
206	491691-1-6	ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MArTERIAL E ESTERILIZAÇÃO	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	24	RS 741,57
207	491692-1-3	ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	30	RS 926,96
208	101743-1-7	ROSANGELA NOBRE ARAÚJO	ENFERMEIRA	UTI - VERDE	RS 8.019,91	30	RS 267,33	RS 100,25	12	RS 1.202,99
209	492759-1-9	ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	RS 3.363,88	30	RS 112,13	RS 28,03	24	RS 672,78
210	101646-1-3	ROSINEIDE SILVA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERG. UNIDADE DE INTERNAÇÃO OBREVE	RS 4.394,69	30	RS 146,49	RS 36,62	24	RS 878,94
211	101824-1-7	SANDRA LUCIA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERNAÇÃO DE OBSTÉTRICIA	RS 4.204,00	30	RS 140,13	RS 35,03	30	RS 1.051,00
212	496007-1-2	SANDRA REGINA DE MORAIS DOS SANTOS	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGENCIA	RS 4.593,32	30	RS 153,11	RS 57,42	12	RS 689,00
213	495622-1-7	SANDRA ROSA COSTA CAMARA	ENFERMEIRA	ALA - G	RS 3.416,22	30	RS 113,87	RS 42,70	12	RS 512,43
214	101529-1-7	SANJOSETH SANTOS DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA SOP	RS 4.801,31	30	RS 160,04	RS 40,01	24	RS 960,26
215	125054-1-8	SAULO SILVA BARRETO DE MEDEIROS	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	RS 13.357,35	30	RS 445,25	RS 166,97	12	RS 2.003,60
216	491702-1-1	SILVIA HELENA DE CASTRO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	RS 3.876,59	30	RS 129,22	RS 32,30	30	RS 969,15
217	101678-1-7	SILVIA HELENA LOPES CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - A	RS 4.801,31	30	RS 160,04	RS 40,01	24	RS 960,26

NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT	VALOR
218	491704-1-6	SIMONE RIBEIRO BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SESMT	R\$ 3.319,88	30	R\$ 110,66	R\$ 27,67	40	R\$ 1.106,63
219	495472-1-8	SIMONE XAVIER DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	EEMERGÊNCIA – SALA DE PARTO	R\$ 4.374,52	30	R\$ 145,82	R\$ 54,68	12	R\$ 656,18
220	492535-1-6	SOLANGE MARIA NASCIMENTO DA S. ROCHA	AUX. PAT. CLINICA	LABORATORIO	R\$ 2.402,60	30	R\$ 80,09	R\$ 20,02	40	R\$ 800,87
221	492758-1-1	SOLANGE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA SALA PARADA UNIDADEAE	R\$ 3.946,74	30	R\$ 131,56	R\$ 32,89	24	R\$ 789,35
222	108752-1-8	TANIA DE PAULA CAVALCANTE	ENFERMEIRA	DE AVC HEMORRAGICO	R\$ 6.858,46	30	R\$ 228,62	R\$ 85,73	12	R\$ 1.028,77
223	491708-1-5	TANIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NEFROLOGIA	R\$ 3.824,75	30	R\$ 127,49	R\$ 31,87	24	R\$ 764,95
224	402121-1-6	TEREZINHA NEIDE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	CENTRO DE MARTERIAL E ESTERIZAÇÃO	R\$ 11.933,73	30	R\$ 397,79	R\$ 149,17	6	R\$ 895,03
225	492776-1X	VALDIZIA NEO DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	R\$ 1.466,82	30	R\$ 48,89	R\$ 12,22	24	R\$ 293,36
226	101856-1-0	VERA LUCIA DUTRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MARTERIAL E ESTERIZAÇÃO	R\$ 4.278,38	30	R\$ 142,61	R\$ 35,65	24	R\$ 855,68
227	101904-1X	VERA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRA	UNIDADE DE AVC	R\$ 10.799,76	30	R\$ 359,99	R\$ 135,00	12	R\$ 1.619,96
228	495607-1-0	VITORIA ANGELLI MAGNO CAVALCANTE	ENFERMEIRA	SALA DE RECUPERAÇÃO II EMERGENCIA	R\$ 3.636,38	30	R\$ 121,21	R\$ 45,45	12	R\$ 545,46
229	495526-1-0	WANDA MARIA DE SOUSA LEÃO MACIEIRA	ENFERMEIRA	SALA DE RECUPERAÇÃO	R\$ 4.822,90	30	R\$ 160,76	R\$ 60,29	12	R\$ 723,44
230	491711-1-0	WANUSA GADELHA GUIMARÃES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BANCO DE OLHOS	R\$ 4.144,07	30	R\$ 138,14	R\$ 34,53	30	R\$ 1.036,02
231	495515-1-7	ZAIRA SIMAS RODRIGUES	ENFERMEIRA	UTI - NEO	R\$ 5.064,10	30	R\$ 168,80	R\$ 63,30	12	R\$ 759,62
										R\$ 225.413,79

Unidade: HOSPITAL DE MESSEJANA DR CARLOS ALBERTO

FOLHA:0066-MÊS DE JANEIRO DE 2024

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	405120.1.2	Francisco Alessandro Silvestre da Silva	Ag.Administração	Contas Médicas	R\$ 2.387,43	30	R\$ 79,58	R\$ 14,92	20	R\$ 298,43
2	014934-1-8	Joao Stanho Jaques Barreto	Ag.Administração	C/Cirurgico	R\$ 2.479,25	30	R\$ 82,64	R\$ 15,50	20	R\$ 309,91
3	400038-1-9	Maria Dulce Teixeira Gonzaga	Ag.Administração	Nucleo De Pessoas	R\$ 5.422,42	30	R\$ 180,75	R\$ 45,19	40	R\$ 1.807,47
4	4041721-4	Maria José de Oliveira Pereira	Ag.Administração	Ditec	R\$ 2.387,43	30	R\$ 79,58	R\$ 14,92	40	R\$ 596,86
5	006201-1-4	Maria Luiza Pereira Martins	Ag.Administração	Farmacia	R\$ 2.479,25	30	R\$ 82,64	R\$ 15,50	8	R\$ 123,96
6	404613.1.0	Tania Alves Barreto	Ag.Administração	Nucleo De Pessoas	R\$ 2.387,43	30	R\$ 79,58	R\$ 14,92	18	R\$ 268,59
7	0022451-0	Beatriz Bezerra Borges	Assist.Social	Serviço Social	R\$ 8.773,38	30	R\$ 292,45	R\$ 109,67	4	R\$ 438,67
8	1042251-5	Dione Bezerra de Barros	Assist.Social	Serviço Social	R\$ 13.783,55	30	R\$ 459,45	R\$ 172,29	10	R\$ 1.722,94
9	086267.1.5	Felizarda Freire Magalhães	Assist.Social	Serv.Social	R\$ 9.022,28	30	R\$ 300,74	R\$ 112,78	4	R\$ 451,11
10	363417-1-8	Francisca de Fatima Duarte Bezerra	Assist.Social	Serviço Social	R\$ 12.816,28	30	R\$ 427,21	R\$ 160,20	4	R\$ 640,81
11	404000-1-X	Lucia Maria Carneiro	Assist.Social	Dimed	R\$ 7.793,71	30	R\$ 259,79	R\$ 97,42	20	R\$ 1.948,43
12	404239-1-5	Maria Ruth Cavalcante Martins	Assist.Social	Serviço Social	R\$ 10.444,48	30	R\$ 348,15	R\$ 130,56	4	R\$ 522,22
13	086456.1.2	Regina de Fatima Soares Sa	Assist.Social	Serv.Social	R\$ 8.156,60	30	R\$ 271,89	R\$ 101,96	4	R\$ 407,83
14	4045751-8	Silvia Leite Demetrio De Sousa	Assist.Social	Serviço Social	R\$ 8.183,58	30	R\$ 272,79	R\$ 102,29	6	R\$ 613,77
15	066437.1.X	Sonia Tereza Caminha da Silva	Assist.Social	Serv.Social	R\$ 12.574,47	30	R\$ 419,15	R\$ 157,18	4	R\$ 628,72
16	007956-1-5	Hortencia Mota Teles	At.Dental	Emergencia	R\$ 3.032,33	30	R\$ 101,08	R\$ 25,27	40	R\$ 1.010,78
17	0032301-2	Jocileuda Claudia O. De Araujo	At.Dental	NAC	R\$ 3.146,91	30	R\$ 104,90	R\$ 26,22	40	R\$ 1.048,97
18	011597-1-2	Luiza Maria Moraes Soares	At.Dental	Spe	R\$ 2.489,80	30	R\$ 82,99	R\$ 20,75	40	R\$ 829,93
19	404219-1-2	Nubia Mota de Moura	At.Dental	Odontologia	R\$ 2.693,23	30	R\$ 89,77	R\$ 22,44	40	R\$ 897,74
20	0354881-3	Zeudenira Silva Oliveira	At.Dental	Odontologia	R\$ 2.460,71	30	R\$ 82,02	R\$ 20,51	40	R\$ 820,24
21	400213-1-0	Ana Maria Da Silva De Lima	At.Enfermagem	Hemodinamica	R\$ 3.217,78	30	R\$ 107,26	R\$ 26,81	24	R\$ 643,56
22	401716-1-4	Cleide Mota de Oliveira	At.Enfermagem	SPE	R\$ 2.771,20	30	R\$ 92,37	R\$ 23,09	40	R\$ 923,73
23	402422.1.X	João Sidnei da Silva	At.Enfermagem	SPE	R\$ 2.460,71	30	R\$ 82,02	R\$ 20,51	40	R\$ 820,24
24	402517-1-5	Maria Bernadete Amaral P.Silva	At.Enfermagem	SPR	R\$ 3.778,28	30	R\$ 125,94	R\$ 31,49	40	R\$ 1.259,43
25	401702-1-9	Manoel Edson Costa	At.Enfermagem	C/Material	R\$ 2.891,28	30	R\$ 96,38	R\$ 24,09	40	R\$ 963,76
26	401606-1-2	Neci Amaral Sales	At.Enfermagem	C/Material	R\$ 3.193,16	30	R\$ 106,44	R\$ 26,61	40	R\$ 1.064,39
27	404393-1-5	Neuma Solange da Silva	At.Enfermagem	C/Material	R\$ 2.693,23	30	R\$ 89,77	R\$ 22,44	40	R\$ 897,74
28	0588862-X	Raimunda Diógenes de Queiroz	At.Enfermagem	Unidade - Enfermagem	R\$ 3.032,33	30	R\$ 101,08	R\$ 25,27	40	R\$ 1.010,78
29	40367713	Antonio Roberto Freire Da Silva	Aux.Administração	Undep	R\$ 1.870,59	30	R\$ 62,35	R\$ 11,69	44	R\$ 514,41
30	12274-01-03	Felinto Pinheiro de Sousa	Aux.Administração	Serviço Social	R\$ 2.158,37	30	R\$ 71,95	R\$ 13,49	20	R\$ 269,80
31	40411011	Ivaneide Ferreira Marques	Aux.Administração	N I R	R\$ 1.942,54	30	R\$ 64,75	R\$ 12,14	22	R\$ 267,10
32	41465514	Raimunda Oliveira Da Silva	Aux.Administração	Undep	R\$ 1.870,59	30	R\$ 62,35	R\$ 11,69	43	R\$ 502,72
33	404248.1.4	Adriana Batista Faustino	Aux.Efermagem	C/Material	R\$ 3.831,74	30	R\$ 127,72	R\$ 31,93	12	R\$ 383,17
34	101847-1-1	Ana Lucia Fernandes Azevedo	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	R\$ 5.405,35	30	R\$ 180,18	R\$ 45,04	24	R\$ 1.081,07
35	4920971-1	Ana Lucia Celestino Silva	Aux.Enfermagem	Unidade - H	R\$ 3.648,19	30	R\$ 121,61	R\$ 30,40	24	R\$ 729,64
36	1017191-1	Ana Maria dos Santos	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	R\$ 4.314,80	30	R\$ 143,83	R\$ 35,96	24	R\$ 862,96
37	492099.1.6	Antonia Lemos de Sousa	Aux.Efermagem	Emergencia	R\$ 4.306,03	30	R\$ 143,53	R\$ 35,88	24	R\$ 861,21
38	4927061-5	Ariely Tavares de Queiroz	Aux.Enfermagem	Broncoscopia	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	24	R\$ 741,57
39	4921271-2	Cesar Augusto Chagas	Aux.Enfermagem	Cecor	R\$ 4.144,07	30	R\$ 138,14	R\$ 34,53	24	R\$ 828,81
40	4921261-5	Cleber Pereira Sousa	Aux.Enfermagem	Ucp	R\$ 4.108,70	30	R\$ 136,96	R\$ 34,24	24	R\$ 821,74
41	4921311-5	Cosma Pereira dos Santos	Aux.Enfermagem	Unidade -C	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	24	R\$ 741,57
42	4921451-0	Damião Furtado Alves	Aux.Enfermagem	Emergencia	R\$ 4.306,03	30	R\$ 143,53	R\$ 35,88	24	R\$ 861,21
43	492143.1.6	Daniele Mac Dowell Sousa	Aux.Enfermagem	Unidade - C	R\$ 3.824,75	30	R\$ 127,49	R\$ 31,87	24	R\$ 764,95
44	4921531-2	Edilse Maria Nunes Barbosa	Aux.Enfermagem	Broncoscopia	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	24	R\$ 741,57
45	1016521-0	Elizabeth Eloi Aguiar	Aux.Enfermagem	Unidade G	R\$ 4.278,38	30	R\$ 142,61	R\$ 35,65	24	R\$ 855,68
46	4928731-3	Ellen Regina Barbosa	Aux.Enfermagem	Emergencia	R\$ 3.531,30	30	R\$ 117,71	R\$ 29,43	24	R\$ 706,26
47	104125-1-X	Francisca Araujo de Sousa	Aux.Enfermagem	C/Material	R\$ 4.204,00	30	R\$ 140,13	R\$ 35,03	24	R\$ 840,80
48	492762-1-1	Francisca Francimar A Pinheiro	Aux.Enfermagem	UCP	R\$ 3.920,76	30	R\$ 130,69	R\$ 32,67	24	R\$ 784,15
49	493760-1-4	Francisco Airton Figueiredo Monteiro	Aux.Enfermagem	Unidade -b	R\$ 3.648,19	30	R\$ 121,61	R\$ 30,40	24	R\$ 729,64
50	4921741-2	Francisco Cristiano Sousa Guimarães	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	24	R\$ 741,57



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
51	402092-1-2	Francisco Jose Baltazar Viana	Aux.Enfermagem	C/Material	RS 4.931,53	30	RS 164,38	RS 41,10	24	RS 986,31
52	4921671-8	Francisco Valdemir Braga	Aux.Enfermagem	Emergencia	RS 3.946,74	30	RS 131,56	RS 32,89	24	RS 789,35
53	4921851-6	Gilson Freire Almeida	Aux.Enfermagem	Emergencia	RS 3.946,74	30	RS 131,56	RS 32,89	24	RS 789,35
54	492194-1-5	Ironeide Bonifacio Sousa	Aux.Enfermagem	Unidade	RS 3.648,19	30	RS 121,61	RS 30,40	24	RS 729,64
55	492205.1.0	Jackicleide de Amorim Evangelista	Aux.Enfermagem	C/Material	RS 5.234,62	30	RS 174,49	RS 43,62	24	RS 1.046,92
56	102424-1-X	Jose Aurimar D Oliveira	Aux.Enfermagem	Cecor	RS 6.335,26	30	RS 211,18	RS 52,79	24	RS 1.267,05
57	4922101-0	Josivaldner Santana Oliveira	Aux.Enfermagem	Hemodinamica	RS 3.741,77	30	RS 124,73	RS 31,18	24	RS 748,35
58	492348.1.3	Lucia Maria Bernardo dos Santos	Aux.Efermagem	Unid. Enfermagem	RS 4.306,03	30	RS 143,53	RS 35,88	24	RS 861,21
59	4922211-4	Luciene Soares Da Silva	Aux.Enfermagem	Emergencia	RS 5.147,32	30	RS 171,58	RS 42,89	24	RS 1.029,46
60	492225.1.3	Lucijane Pires de Freitas	Aux.Enfermagem	Unidade- G	RS 3.531,30	30	RS 117,71	RS 29,43	24	RS 706,26
61	4922241-6	Lucilene Rodrigues	Aux.Enfermagem	Emergencia	RS 4.108,70	30	RS 136,96	RS 34,24	24	RS 821,74
62	492255-1-2	Magda De Sousa Maciel	Aux.Enfermagem	Unidade -C	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	24	RS 741,57
63	102453.1.1	Marcela Maria Sa Sousa	Aux.Enfermagem	ECO	RS 5.932,61	30	RS 197,75	RS 49,44	24	RS 1.186,52
64	492271.1.6	Maria Clecy Ferreira Barbosa	Aux.Enfermagem	Unidade - C	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	12	RS 370,79
65	116920-1-X	Maria da Conceição da Silva Barbosa	Aux.Enfermagem	C/Material	RS 5.408,51	30	RS 180,28	RS 45,07	24	RS 1.081,70
66	4922731-0	Maria Da Gloria Henrique	Aux.Enfermagem	C/Material	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	24	RS 741,57
67	4922511-3	Maria De Nazare Da Cruz Da Silva	Aux.Enfermagem	Unidade - H	RS 4.798,41	30	RS 159,95	RS 39,99	24	RS 959,68
68	4922611-X	Maria Dione De Sousa Pereira	Aux.Enfermagem	Emergencia	RS 4.909,92	30	RS 163,66	RS 40,92	24	RS 981,98
69	102660-1-7	Maria do Socoro Alves	Aux.Enfermagem	Unidade	RS 4.314,80	30	RS 143,83	RS 35,96	24	RS 862,96
70	495175-1-3	Maria do Socorro de Oliveira Ferreira	Aux.Enfermagem	Emergencia	RS 3.758,80	30	RS 125,29	RS 31,32	24	RS 751,76
71	101685-1-1	Maria Do Socorro De Sousa Lima Vieira	Aux.Enfermagem	Unidade - I	RS 4.314,80	30	RS 143,83	RS 35,96	24	RS 862,96
72	4922791-4	Maria Ducilene Ancelmo da Silva	Aux.Enfermagem	Utir	RS 3.920,76	30	RS 130,69	RS 32,67	24	RS 784,15
73	101926-1-7	Maria Eliane Martins Soares	Aux.Enfermagem	C/Material	RS 3.848,21	30	RS 128,27	RS 32,07	24	RS 769,64
74	402469-1-6	Maria Gorete Bezerra	Aux.Enfermagem	Cecor	RS 4.886,80	30	RS 162,89	RS 40,72	24	RS 977,36
75	492278-1-7	Maria Gorete da Silva Barbosa Costa	Aux.Enfermagem	Semi-Intensiva	RS 3.408,97	30	RS 113,63	RS 28,41	24	RS 681,79
76	492266-1-6	Maria Helena de Brito Lima	Aux.Efermagem	Emergencia	RS 4.306,03	30	RS 143,53	RS 35,88	12	RS 430,60
77	4922641-1	Maria Helena de Sousa	Aux.Enfermagem	Unidade - H	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	24	RS 764,95
78	492710.1.8	Maria Izilmir Pereira da Silva	Aux.Enfermagem	CETI	RS 4.306,03	30	RS 143,53	RS 35,88	24	RS 861,21
79	4922591-1	Maria Jovemila De Souza Melo	Aux.Enfermagem	Unidade - J	RS 3.319,88	30	RS 110,66	RS 27,67	24	RS 663,98
80	4922771-X	Maria Lucelene Lima Gomes	Aux.Enfermagem	Unidade - C	RS 4.915,30	30	RS 163,84	RS 40,96	24	RS 983,06
81	4927071-2	Maria Luzineide de Sousa	Aux.Enfermagem	Emergencia	RS 4.108,70	30	RS 136,96	RS 34,24	24	RS 821,74
82	4922651-9	Maria Rejane Ferreira De Brito	Aux.Enfermagem	Unidade - G	RS 4.108,70	30	RS 136,96	RS 34,24	24	RS 821,74
83	4922741-8	Maria Veronica Nogueira Souza	Aux.Enfermagem	Emergencia	RS 3.946,74	30	RS 131,56	RS 32,89	24	RS 789,35
84	4922561-X	Matilde Gondim Geraldo	Aux.Enfermagem	Espirometria	RS 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	24	RS 828,81
85	492282-1-X	Marília Marques Silva	Aux.Enfermagem	Unidade -i	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	24	RS 764,95
86	492295.1.8	Marta Maria Soares Lourenço	Aux.Enfermagem	Semi-Intensiva	RS 4.683,83	30	RS 156,13	RS 39,03	24	RS 936,77
87	4922671-3	Mauriceia Silva Da Rocha	Aux.Enfermagem	Unidade - C	RS 3.202,99	30	RS 106,77	RS 26,69	24	RS 640,60
88	492262-1-7	Mislene Saturnino dos Santos	Aux.Enfermagem	Unidade -B	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	24	RS 764,95
89	492298-1-X	Ozana Pereira da Silva	Aux.Enfermagem	Unidade -C	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	24	RS 764,95
90	4922991-7	Paula Sandra Alves Silva	Aux.Enfermagem	C/Material	RS 3.946,74	30	RS 131,56	RS 32,89	24	RS 789,35
91	4914751-1	Raimunda Adriana Xavier De Brito	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	RS 3.617,97	30	RS 120,60	RS 30,15	24	RS 723,59
92	492643-1-3	Raimunda Francisca M Lima	Aux.Enfermagem	Semi-Intensiva	RS 5.494,91	30	RS 183,16	RS 45,79	24	RS 1.098,98
93	492314.1.5	Ricardo Moreira Ferreira	Aux.Enfermagem	Emergencia	RS 3.571,32	30	RS 119,04	RS 29,76	24	RS 714,26
94	4923211-X	Silvia Helena Olinda da Rocha	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	RS 3.648,19	30	RS 121,61	RS 30,40	24	RS 729,64
95	0020331-9	Sonia Maria Noronha Freire	Aux.Enfermagem	C/Material	RS 3.516,71	30	RS 117,22	RS 29,31	18	RS 527,51
96	492334-1-8	Soraia Maciel Costa	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	RS 5.294,48	30	RS 176,48	RS 44,12	24	RS 1.058,90
97	492324.1.1	Tania Maria de Castro Andrade	Aux.Enfermagem	Unidade I	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	24	RS 741,57
98	492323-1-4	Tereza Cristina Candido Oliveira	Aux.Enfermagem	Semi-Intensiva	RS 4.306,03	30	RS 143,53	RS 35,88	24	RS 861,21
99	492330-1-9	Vanderlucia Rafael R de Sousa	Aux.Enfermagem	UTI	RS 4.306,05	30	RS 143,54	RS 35,88	24	RS 861,21
100	4927181-6	Vladia Fernandes De Azevedo	Aux.Enfermagem	Pediatrica	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	24	RS 741,57
101	491947-1-4	Ronaldo Gomes De Oliveira	Aux.Labora	Cm	RS 3.177,64	30	RS 105,92	RS 26,48	40	RS 1.059,21
102	4926961-7	Edilene Nogueira Costa	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 6.886,76	30	RS 229,56	RS 57,39	36	RS 2.066,03
103	4092165.1.3	Francisca Edna Alves da Silva	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 7.244,64	30	RS 241,49	RS 60,37	36	RS 2.173,39
104	4926941-2	Halisson Fabio Rocha Silva	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 2.945,13	30	RS 98,17	RS 24,54	40	RS 981,71
105	492191.1.3	Hildenice Gomes de Araujo	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 2.945,13	30	RS 98,17	RS 24,54	40	RS 981,71
106	4925381-8	Jacinta Souza Barros	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 5.494,91	30	RS 183,16	RS 45,79	36	RS 1.648,47
107	4928141-2	Janieire do Nascimento Alves	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 6.886,76	30	RS 229,56	RS 57,39	36	RS 2.066,03
108	492698.1.1	Mahilta Nogueira Rabelo	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 5.335,56	30	RS 177,85	RS 44,46	36	RS 1.600,67
109	492248-1-8	Maria Augusta de Almeida	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 3.720,17	30	RS 124,01	RS 31,00	36	RS 1.116,05
110	492398-1-5	Maria Aparecida Luiz Batista	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 5.294,48	30	RS 176,48	RS 44,12	36	RS 1.588,34
111	4922501-6	Marcia Maria De Oliveira	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 2.945,13	30	RS 98,17	RS 24,54	40	RS 981,71
112	492247-1-0	Maria Mercedes Dantas Serpa	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 2.945,13	30	RS 98,17	RS 24,54	40	RS 981,71
113	21072-01-06	Maria Neli Facanha Abreu	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 3.055,45	30	RS 101,85	RS 25,46	40	RS 1.018,48
114	492697-1-4	Maria Noeme da Silva	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 6.238,96	30	RS 207,97	RS 51,99	36	RS 1.871,69
115	492429-1-3	Francisco Valmor Sousa Coelho	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 2.945,13	30	RS 98,17	RS 24,54	40	RS 981,71
116	4922461-3	Maria Nadir Nobre da Silva	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 2.945,13	30	RS 98,17	RS 24,54	40	RS 981,71
117	4928531-0	Patricia Carneiro Nascimento	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 5.942,27	30	RS 198,08	RS 49,52	36	RS 1.782,68
118	492854-1-8	Paulo Miranda Soboia	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 5.942,27	30	RS 198,08	RS 49,52	36	RS 1.782,68
119	492886-1-1	Rejane Garcia Rodrigues	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 6.349,99	30	RS 211,67	RS 52,92	36	RS 1.905,00
120	002447-1-6	Ana Claudia Fernandes Dos Santos	Aux.Serviços	Nucleo De Pessoas	RS 861,24	30	RS 28,71	RS 7,18	52	RS 373,20
121	4041121-6	Antonio da Silva Penha	Aux.Serviços	Lavanderia	RS 861,24	30	RS 28,71	RS 7,18	40	RS 287,08
122	402207-1-2	Antonio Fernandes Da Cruz	Aux.Serviços	Segurança	RS 743,91	30	RS 24,80	RS 6,20	40	RS 247,97
123	8012051-6	Antonio Lucio de Lima	Aux.Serviços	Transporte	RS 721,07	30	RS 24,04	RS 6,01	40	RS 240,36
124	4116901-X	Edilson Pereira da Silva	Aux.Serviços	Segurança	RS 927,49	30	RS 30,92	RS 7,73	40	RS 309,16
125	4051811-8	Francisco Adriano de Luna Machado	Aux.Serviços	Laboratorio	RS 861,24	30	RS 28,71	RS 7,18	40	RS 287,08
126	007309.1.2	Francisco Jose Carlota Brasil	Aux.Serviços	Segurança	RS 761,86	30	RS 25,40	RS 6,35	40	RS 253,95
127	401743.1.1	Francisco Jose Feitosa Lopo	Aux.Serviços	Laboratorio	RS 1.252,11	30	RS 41,74	RS 7,83	20	RS 156,51
128	0850451-2	Francisco José Ramos	Aux.Serviços	Transporte	RS 894,36	30	RS 29,81	RS 7,45	60	RS 447,18
129	401085.1.3	Jose Iran Bencicio Lopes	Aux.Serviços	Laboratorio	RS 927,49	30	RS 30,92	RS 7,73	40	RS 309,16

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
130	4017411-7	Maria de Fátima Ramos de Lima	Aux.Serviços	Lavanderia	RS 894,36	30	RS 29,81	RS 7,45	40	RS 298,12
131	400780.1.0	Nilton Pereira da Silva	Aux.Serviços	Transporte	RS 861,24	30	RS 28,71	RS 7,18	40	RS 287,08
132	4041011-2	Silones da Silva Rocha	Aux.Serviços	Segurança	RS 861,24	30	RS 28,71	RS 7,18	60	RS 430,62
133	107718-1-1	Ana Carmem Almeida Ribeiro	Enfermeira	Unidade-C	RS 8.952,38	30	RS 298,41	RS 111,90	12	RS 1.342,86
134	4952841-8	Ana Paula Almeida Dias a Silva	Enfermeira	Unidade-G	RS 4.739,07	30	RS 157,97	RS 59,24	12	RS 710,86
135	495462.1.1	Andrea Parente Paiva	Enfermeira	Emergencia	RS 4.420,99	30	RS 147,37	RS 55,26	12	RS 663,15
136	101516.1.9	Cristiana Bitu de Freitas	Enfermeira	C/Cirurgico	RS 8.120,06	30	RS 270,67	RS 101,50	12	RS 1.218,01
137	8127-01-04	Christiana Maria de Oliveira	Enfermeira	Epidemiologia	RS 9.394,64	30	RS 313,15	RS 117,43	24	RS 2.818,39
138	101527.1.2	Evania Maria Alves Mota	Enfermeira	Emergencia	RS 8.420,87	30	RS 280,70	RS 105,26	12	RS 1.263,13
139	105157.1.8	Glauca Arruda Valente	Enfermeira	Unidade -I	RS 10.041,89	30	RS 334,73	RS 125,52	12	RS 1.506,28
140	4032341-4	Maria Almira Lourenço De Carvalho	Enfermeira	C/Cirurgico	RS 8.300,50	30	RS 276,68	RS 103,76	12	RS 1.245,08
141	495293-1-7	Maria Clara Gonçalves de C e Silva	Enfermeira	CECOR	RS 5.064,10	30	RS 168,80	RS 63,30	12	RS 759,62
142	495290-1-5	Maria de Fatima Pereira Lima	Enfermeira	UTIR	RS 4.822,90	30	RS 160,76	RS 60,29	12	RS 723,44
143	4015711-5	Maria Helena Bezerra Dos Santos	Enfermeira	Emergencia	RS 14.556,58	30	RS 485,22	RS 181,96	12	RS 2.183,49
144	495298-1-3	Maria Jose Marques Cavalcante	Enfermeira	UNACON	RS 4.822,90	30	RS 160,76	RS 60,29	12	RS 723,44
145	100010-1-3	Maria Jose Monteiro De Assis	Enfermeira	Cecor	RS 9.748,14	30	RS 324,94	RS 121,85	12	RS 1.462,22
146	102536-1-6	Nadia Maria Rodrigues Gomes	Enfermeira	CETI	RS 9.795,70	30	RS 326,52	RS 122,45	12	RS 1.469,36
147	1077161-7	Andrea Maria De Paula Siqueira	Enfermeira	Emergencia	RS 8.019,91	30	RS 267,33	RS 100,25	12	RS 1.202,99
148	4955511-3	Carla Ferreira Benevides De Araujo	Enfermeira	Ucp	RS 3.818,13	30	RS 127,27	RS 47,73	12	RS 572,72
149	495705-1-1	Francisca Katia Nogueira Mororo	Enfermeira	Ucp	RS 4.822,90	30	RS 160,76	RS 60,29	12	RS 723,44
150	1090811-6	Margarida Maria Da Silva Soares	Enfermeira	Cecor	RS 7.856,24	30	RS 261,87	RS 98,20	12	RS 1.178,44
151	4955351-X	Josyane Rebougas da Silva	Enfermeira	UCP	RS 4.822,90	30	RS 160,76	RS 60,29	12	RS 723,44
152	495309.1.9	Silvania Braga Ribeiro	Enfermeira	Pediatria	RS 5.908,12	30	RS 196,94	RS 73,85	12	RS 886,22
153	405156.1.5	Eugenia Maria Costa Barbosa de Araujo	Farmaceutica	Laboratorio	RS 9.473,48	30	RS 315,78	RS 118,42	6	RS 710,51
154	104229-1-4	Maria do Carmo Serpa Cavalcante	Farmaceutico	Laboratorio	RS 10.235,59	30	RS 341,19	RS 127,94	6	RS 767,67
155	400444-1-8	Clarete Martins Gomes	Fisioterapeuta	Serv.Social	RS 9.202,73	30	RS 306,76	RS 115,03	6	RS 690,20
156	006269-1-0	Maria de Fatima Pereira de Carvalho	Fisioterapeuta	Fisioterapia	RS 8.156,60	30	RS 271,89	RS 101,96	6	RS 611,75
157	404798.1.3	Marcia Helena Albuquerque Pereira	Fisioterapeuta	Serv.Social	RS 8.183,58	30	RS 272,79	RS 102,29	6	RS 613,77
158	084721-1-4	Raimunda Martins Gonzaga	Orientadora de Saude	Hemodinamica	RS 3.818,26	30	RS 127,28	RS 31,82	40	RS 1.272,75
159	7002631-7	Maria de Fátima Sousa Noronha	Orientadora de Saude	DIRAF	RS 2.092,59	30	RS 69,75	RS 17,44	40	RS 697,53
160	492582-1-6	Antonia Campos	Tec.Enfermagem	UCP	RS 5.942,27	30	RS 198,08	RS 49,52	24	RS 1.188,45
161	492578-1-3	Aurileide Varela Martins	Tec.Enfermagem	C/Material	RS 6.686,33	30	RS 222,88	RS 55,72	24	RS 1.337,27
162	492124-1-0	Carlos Renato Do N Ferreira	Tec.Enfermagem	Unidade - B	RS 3.741,77	30	RS 124,73	RS 31,18	24	RS 748,35
163	4921341-7	Celia Miranda dos Santos	Tec.Enfermagem	C/Cirurgico	RS 6.394,71	30	RS 213,16	RS 53,29	24	RS 1.278,94
164	492614-1-1	Claudia Magalhaes Mendes	Tec.Enfermagem	C/Material	RS 5.942,27	30	RS 198,08	RS 49,52	24	RS 1.188,45
165	492620.1.9	Cristiana de Souza Menezes	Tec.Enfermagem	Unidade C	RS 4.847,11	30	RS 161,57	RS 40,39	24	RS 969,42
166	4927171-9	Danielle Maria Rebouças Guimaraes	Tec.Enfermagem	N I R	RS 6.265,66	30	RS 208,86	RS 52,21	24	RS 1.253,13
167	495075.1.8	Daniele da Silva Abreu	Tec.Enfermagem	Unidade -H	RS 4.407,16	30	RS 146,91	RS 36,73	24	RS 881,43
168	4921571-1	Edson Da Silva Castro	Tec.Enfermagem	C/Cirurgico	RS 6.394,71	30	RS 213,16	RS 53,29	24	RS 1.278,94
169	4921591-6	Fernanda Araujo Lima	Tec.Enfermagem	C/Material	RS 4.847,11	30	RS 161,57	RS 40,39	24	RS 969,42
170	492180-1-x	Francisca Elisangela da S Torres	Tec.Enfermagem	Emergencia	RS 3.408,97	30	RS 113,63	RS 28,41	24	RS 681,79
171	492172-1-8	Francisca Tatiana Lino Aragao	Tec.Enfermagem	C/Cirurgico	RS 4.847,11	30	RS 161,57	RS 40,39	24	RS 969,42
172	4921711-0	Francisco Evandro Pereira De Menezes	Tec.Enfermagem	Hemodinamica	RS 5.494,91	30	RS 183,16	RS 45,79	24	RS 1.098,98
173	492601-1-3	Francisco Jose Da Paixão	Tec.Enfermagem	Ceti	RS 5.243,07	30	RS 174,77	RS 43,69	24	RS 1.048,61
174	4927161-1	Francoise Jackeline de Cordeiro Holanda	Tec.Enfermagem	Unidade - G	RS 4.847,11	30	RS 161,57	RS 40,39	24	RS 969,42
175	495034-1-5	Filipe Matos de Araujo	Tec.Enfermagem	UCP	RS 5.003,21	30	RS 166,77	RS 41,69	24	RS 1.000,64
176	492583-1-3	Geanimar Lopes de Andrade Pereira	Tec.Enfermagem	Farmecia	RS 7.007,80	30	RS 233,59	RS 58,40	24	RS 1.401,56
177	4926571-9	Genilda Hercilia Ferreira Da Silva	Tec.Enfermagem	Emergencia	RS 4.797,33	30	RS 159,91	RS 39,98	24	RS 959,47
178	492189-1-5	Gilguerler Melo Lopes	Tec.Enfermagem	C/Cirurgico	RS 6.686,33	30	RS 222,88	RS 55,72	24	RS 1.337,27
179	4921871-0	Gustavo Pinheiro Andrade	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	RS 5.003,21	30	RS 166,77	RS 41,69	24	RS 1.000,64
180	492198.1.4	Ismenia Israel do Nascimento	Tec.Enfermagem	Emergencia	RS 6.931,48	30	RS 231,05	RS 57,76	24	RS 1.386,30
181	492197.1.7	Ismenia Ribeiro De Sousa	Tec.Enfermagem	C/Material	RS 6.686,33	30	RS 222,88	RS 55,72	24	RS 1.337,27
182	4926231-0	Karina Gomes Cezário	Tec.Enfermagem	Emergencia	RS 4.412,06	30	RS 147,07	RS 36,77	24	RS 882,41
183	493064.1.5	Leidivania da Silva Freire	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	RS 4.847,11	30	RS 161,57	RS 40,39	24	RS 969,42
184	492219-1-6	Luciana Matos Abreu	Tec.Enfermagem	UNACON	RS 5.494,91	30	RS 183,16	RS 45,79	24	RS 1.098,98
185	4925991-3	Lucineide Pires Gomes	Tec.Enfermagem	Ceti	RS 7.016,00	30	RS 233,87	RS 58,47	24	RS 1.403,20
186	492602-1-0	Lulu Maria Vieira Feitosa	Tec.Enfermagem	SPE	RS 6.886,76	30	RS 229,56	RS 57,39	24	RS 1.377,35
187	4925711-2	Marcia Cristina Sene David	Tec.Enfermagem	Uti Pediatrica	RS 5.243,07	30	RS 174,77	RS 43,69	24	RS 1.048,61
188	492647.1.2	Maria Aparecida de Freitas	Tec.Enfermagem	Unidade -C	RS 6.713,02	30	RS 223,77	RS 55,94	24	RS 1.342,60
189	4922571-7	Maria Clislene Rodrigues Da Silva	Tec.Enfermagem	Unidade - J	RS 5.807,73	30	RS 193,59	RS 48,40	24	RS 1.161,55
190	4927131-X	Maria das Dores Costa Lima	Tec.Enfermagem	Uti Pediatrica	RS 5.494,91	30	RS 183,16	RS 45,79	24	RS 1.098,98
191	492239-1-9	Maria Dauvaci Pimenta de Almeida	Tec.Enfermagem	C/Material	RS 7.334,12	30	RS 244,47	RS 61,12	24	RS 1.466,82
192	4923421-X	Maria Divani A. Cavalcante	Tec.Enfermagem	Uti Pediatrica	RS 7.334,12	30	RS 244,47	RS 61,12	24	RS 1.466,82
193	4926511-5	Maria do Socorro Silva Medeiros	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	RS 5.494,91	30	RS 183,16	RS 45,79	12	RS 549,49
194	4925971-9	Maria Ilma de Souza	Tec.Enfermagem	Unidade - B	RS 5.294,48	30	RS 176,48	RS 44,12	24	RS 1.058,90
195	492642-1-6	Maria Jose Lourenco de Sousa	Tec.Enfermagem	Emergencia	RS 6.886,76	30	RS 229,56	RS 57,39	24	RS 1.377,35
196	4925701-5	Maria Josiane Felix da Silva	Tec.Enfermagem	Unacon	RS 4.774,75	30	RS 159,16	RS 39,79	24	RS 954,95
197	4922351-X	Maria Luzimere Carneiro	Tec.Enfermagem	Cecor	RS 5.942,27	30	RS 198,08	RS 49,52	24	RS 1.188,45
198	492289-1-0	Maria Marta Pinheiro	Tec.Enfermagem	Unidade H	RS 5.069,14	30	RS 168,97	RS 42,24	24	RS 1.013,83
199	4926501-8	Maria Suely Ferreira Pontes	Tec.Enfermagem	Pediatria	RS 4.361,27	30	RS 145,38	RS 36,34	24	RS 872,25
200	4926601-4	Maria Vilalta Vieira Soares	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	RS 7.334,12	30	RS 244,47	RS 61,12	24	RS 1.466,82
201	492233.1.5	Marliete Moura Gadelha	Tec.Enfermagem	NIR	RS 6.686,33	30	RS 222,88	RS 55,72	24	RS 1.337,27
202	4922371-4	Mauro Cesar Vieira dos Santos	Tec.Enfermagem	Emergencia	RS 5.942,27	30	RS 198,08	RS 49,52	24	RS 1.188,45
203	4922941-0	Mirella Ferreira Reis	Tec.Enfermagem	Emergencia	RS 4.600,00	30	RS 153,33	RS 38,33	24	RS 920,00
204	4926091-1	Mirter Fabricio Da Silva	Tec.Enfermagem	Broncoscopia	RS 6.686,33	30	RS 222,88	RS 55,72	24	RS 1.337,27
205	492797.1.X	Raimundo do Nascimento Filho	Tec.Enfermagem	C/Cirurgico	RS 5.294,48	30	RS 176,48	RS 44,12	24	RS 1.058,90
206	492343.1.7	Regina Claudia de Lima Almeida	Tec.Enfermagem	UTIR	RS 5.942,27	30	RS 198,08	RS 49,52	24	RS 1.188,45
207	492564-1-8	Silvana Rodrigues De Sousa	Tec.Enfermagem	Ucp	RS 5.494,91	30	RS 183,16	RS 45,79	24	RS 1.098,98
208	492953-1-6	Solange Sousa França Silva	Tec.Enfermagem	UCC	RS 4.412,06	30	RS 147,07	RS 36,77	24	RS 882,41
209	4951441-7	Terezinha Aparecida Farias Brandão	Tec.Enfermagem	Hemodinamica	RS 5.003,21	30	RS 166,77	RS 41,69	24	RS 1.000,64
210	4924781-8	Valdenir Silveira Uchoa	Tec.Enfermagem	Ceti	RS 5.942,27	30	RS 198,08	RS 49,52	24	RS 1.188,45



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
211	492574-1-4	Websther Moreira de Araujo	Tec.Enfermagem	Unidade	R\$ 4.847,11	30	R\$ 161,57	R\$ 40,39	24	R\$ 969,42
212	492590-1-8	Adriana Nogueira Martins	Tec.Enfermagem	Unidade -C	R\$ 5.069,14	30	R\$ 168,97	R\$ 42,24	24	R\$ 1.013,83
213	4921171-6	Adriana Rocha Alves	Tec.Enfermagem	Emergencia	R\$ 5.494,91	30	R\$ 183,16	R\$ 45,79	24	R\$ 1.098,98
214	4926531-X	Alzirene Macedo de Lima	Tec.Enfermagem	Emergencia	R\$ 6.886,76	30	R\$ 229,56	R\$ 57,39	24	R\$ 1.377,35
215	4926121-7	Ana Lucia do Nascimento da Silva	Tec.Enfermagem	Unidade - H	R\$ 5.294,48	30	R\$ 176,48	R\$ 44,12	24	R\$ 1.058,90
216	4926391-0	Charlene Silveira Costa	Tec.Enfermagem	Unidade - H	R\$ 4.847,11	30	R\$ 161,57	R\$ 40,39	24	R\$ 969,42
217	492616-1-6	Tereza Celia Diniz Pinheiro	Tec.Enfermagem	Unidade -B	R\$ 4.847,11	30	R\$ 161,57	R\$ 40,39	12	R\$ 484,71
218	492915-1-5	Raquel Campos de Oliveira	Tec.Patologia Clinica	Laboratorio	R\$ 7.334,12	30	R\$ 244,47	R\$ 61,12	36	R\$ 2.200,24
219	094367.1.5	Joci Vieira da Silva	Telefonista	Segurança	R\$ 1.582,81	30	R\$ 52,76	R\$ 9,89	24	R\$ 237,42
220	403116-1-0	Geovaldo Nobre Saraiva	Motorista	Transporte	R\$ 894,36	30	R\$ 29,81	R\$ 7,45	40	R\$ 298,12
221	4022301-0	Francisco Sales Aires da Silva	Vigia	Informática	R\$ 997,01	30	R\$ 33,23	R\$ 8,31	42	R\$ 348,95
					R\$ 1.071.222,40	6600			5.569	R\$ 207.397,45

Unidade: HOSPITAL JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HPM. FOLHA 0069 Mês – JANEIRO/2024

ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT (H)	VALOR TOTAL
1	801075.1.X	JANUARIO BATISTA DA SILVA	AUX.SERV. GERAIS	IMAGEM	R\$ 654,00	30	R\$ 21,80	R\$ 5,45	42	R\$ 228,90
2	492543.1.8	CLAUDIA PEREIRA PAIVA	AUX.CONSUL. DENT.	AMB.GERAL	R\$ 3.219,71	30	R\$ 107,32	R\$ 26,83	46	R\$ 1.234,22
3	492861.1.2	VANIA MARIA HONORIO DOS SANTOS	AUX.CONSUL. DENT.	AMB.GERAL	R\$ 3.380,69	30	R\$ 112,69	R\$ 28,17	44	R\$ 1.239,59
4	491854.1.3	MARLENE GOMES DE SENA	AUX.PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 3.410,16	30	R\$ 113,67	R\$ 28,42	48	R\$ 1.364,06
5	492879.1.7	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DA SILVA	AUX.DE ENFERM.	ENFERMAGEM	R\$ 2.402,60	30	R\$ 80,09	R\$ 20,02	60	R\$ 1.201,30
6	49585013	ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUX. DE ENFERM.	ENFERMAGEM	R\$ 3.648,19	30	R\$ 121,61	R\$ 30,40	60	R\$ 1.824,10
7	491304.1.4	ALINE MARIA DA ROCHA COSTA	AUX. DE ENFERM.	ENFERMAGEM	R\$ 3.380,69	30	R\$ 112,69	R\$ 28,17	60	R\$ 1.690,35
8	492553.1.4	ANA CLAUDIA DE LIMA LEÃO	AUX.DE ENFERM.	ENFERMAGEM	R\$ 2.648,87	30	R\$ 88,30	R\$ 22,07	42	R\$ 927,10
9	492452.1.1	MECIA LOBO LIMA	AUX.DE ENFERM.	ENFERMAGEM	R\$ 2.153,28	30	R\$ 71,78	R\$ 17,94	28	R\$ 502,43
10	491990.1.5	PATRICIA SUELY AGUIAR VIANA	AUX.DE ENFERM.	ENFERMAGEM	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	60	R\$ 1.853,93
11	491341.1.8	KATIA CELENE ALMEIDA	AUX. DE ENFERM.	ENFERMAGEM	R\$ 5.396,58	30	R\$ 179,89	R\$ 44,97	60	R\$ 2.698,29
12	492203.1.6	JERIDIANO GARCIA DA SILVA	TEC.DE ENFERM.	ENFERMAGEM	R\$ 5.401,22	30	R\$ 180,04	R\$ 45,01	60	R\$ 2.700,61
13	492850.1.9	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA	TEC.DE ENFERM.	ENFERMAGEM	R\$ 5.942,27	30	R\$ 198,08	R\$ 49,52	60	R\$ 2.971,14
14	492893.1.6	BERNADETE MARIA DA SILVA RIBEIRO	TEC.DE ENFERM.	LABORATORIO	R\$ 6.686,33	30	R\$ 222,88	R\$ 55,72	60	R\$ 3.343,17
15	492374.1.3	CLAUDIANA DE CASTRO SOUSA	TEC.DE LABORAT.	LABORATORIO	R\$ 5.480,04	30	R\$ 182,67	R\$ 45,67	60	R\$ 2.740,02
16	492391.1.4	JOSE MARIA LEITE	TEC.DE LABORAT.	LABORATORIO	R\$ 5.294,48	30	R\$ 176,48	R\$ 44,12	60	R\$ 2.647,24
17	492389.1.8	GILCILENE FREITAS DA SILVA	TEC.DE LABORAT.	LABORATORIO	R\$ 5.394,48	30	R\$ 179,82	R\$ 44,95	60	R\$ 2.697,24
18	492702.1.6	DEODORO FLORIANO NETO	TEC.DE RADIOL	IMAGEM	R\$ 3.758,80	30	R\$ 125,29	R\$ 31,32	48	R\$ 1.503,52
19	491786.1.1	FRANCISCO IVAN BARROS CRISOSTOMO	TEC.DE RADIOL	RADIOLOGIA	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	60	R\$ 1.853,93
20	496135.1.2	ANA PAULA ALMEIDA DE CARVALHO	TEC.DE LABORAT.	LABORATORIO	R\$ 4.210,54	30	R\$ 140,35	R\$ 35,09	60	R\$ 2.105,27
21	496136.1.X	FATIMA ELENE SILVA GONDIM	FARMACEUTICO	LABORATORIO	R\$ 4.210,54	30	R\$ 140,35	R\$ 52,63	60	R\$ 3.157,91
22	496166.1.8	GLEICIANE MOREIRA DANTAS	FARMACEUTICO	LABORATORIO	R\$ 4.050,44	30	R\$ 135,01	R\$ 50,63	24	R\$ 1.215,13
23	301512.6.7	MARCIO DE SOUZA CAVALCANTE	FARMACEUTICO	LABORATORIO	R\$ 4.251,26	30	R\$ 141,71	R\$ 53,14	36	R\$ 1.913,07
24	496040.1.7	JOSE LINCON CARVALHO PARENTE	CIR. DENTISTA	C.CIRURGICO	R\$ 6.818,08	30	R\$ 227,27	R\$ 85,23	24	R\$ 2.045,42
TOTAL					R\$ 99.208,97	720	R\$ 3.306,97	R\$ 907,28	962	R\$ 45.657,94

Unidade: Centro de Convivência Antônio Diogo FOLHA 0142 .JANEIRO/2024

Nº ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	BASE DE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT H.E	VALOR DE TOTAL
1	491565.1.0	ANTONIA LIDIANE R. COSTA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	48	1.483,14
2	491980.1.9	FRANCISCA ADRIANA M. DOS REIS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	48	1.483,14
3	491982.1.3	GLACIETE PEREIRA LIMA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 3.219,71	30	R\$ 107,32	R\$ 26,83	48	1.287,88
4	491985.1.5	JOSE TEMOTEO DE LIMA JUNIOR	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 3.380,69	30	R\$ 112,69	R\$ 28,17	40	1.126,90
5	495173.1.9	MARIA IMACULADA M. DOS REIS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 3.066,39	30	R\$ 102,21	R\$ 25,55	48	1.226,56
6	491987.1.X	NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 3.380,69	30	R\$ 112,69	R\$ 28,17	48	1.352,28
TOTAL					R\$ 20.463,20	180	R\$ 682,11	R\$ 170,53	280	7.959,90

Unidade: CENTRO DE CONVIVENCIA ANTONIO JUSTA FOLHA 0143 .JANEIRO/2024

Nº ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT H.E	VALOR TOTAL
1	491568.1.2	ISABEL PAULINO DA SILVA SANTOS	AUX .ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.302,80	30	R\$ 110,09	R\$ 27,52	40	R\$ 1.100,93
2	101689.1.0	MARIA GORETTI M. SULIANO	AUX .ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.380,69	30	R\$ 112,69	R\$ 28,17	40	R\$ 1.126,90
3	493833.1.2	JAQUELINE DE AQUINO SILVA	TEC .ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	4.155,82	30	R\$ 138,53	R\$ 34,63	40	R\$ 1.385,27
4	193848.1.5	MARIA NETA PEREIRA	AUX .ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.463,78	30	R\$ 115,46	R\$ 28,86	40	R\$ 1.154,59



Nº ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HE	VALOR TOTAL
5	007935.1.5	FRANCISCO SILAS DA SILVA BARROS	AUX.SERV.GERAIS	SERV.GERAIS	1.252,11	30	R\$ 41,74	R\$ 7,83	40	R\$ 313,03
6	014829.1.2	MARCOS ANTONIO M DOS SANTOS	AUX.SERV.GERAIS	SERV.GERAIS	1.205,74	30	R\$ 40,19	R\$ 7,54	40	R\$ 301,44
7	014830.1.3	RAIMUNDO CARNEIRO PINHEIRO	AUX.SERV.GERAIS	SERV.GERAIS	1.252,11	30	R\$ 41,74	R\$ 7,83	40	R\$ 313,03
TOTAL:					18.013,05	210	R\$ 600,44	R\$ 142,38	280	R\$ 5.695,19

Unidade: CEFPA - SESA MÊS DE JANEIRO/2024

Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
1	4054631-6	Angela Maria Soares	Ag.Administrativo	CEFPA	2.754,73	30	R\$ 91,82	R\$ 17,22	60	R\$ 1.033,02
2	1020391-0	Alexandre Magno Oliveira Dias	Ag. Administração	CEDIV	2.387,43	30	R\$ 79,58	R\$ 14,92	60	895,29
3	4000921-3	Margaret Maria Martins Cavalcante	Ag. Administração	CEFPA	2.854,78	30	R\$ 95,16	R\$ 17,84	60	1.070,54
4	4014121-9	Maria do Socorro Gondim de Oliveira	Ag.Administrativo	CEFPA	2.662,96	30	R\$ 88,77	R\$ 16,64	60	R\$ 998,61
5	0062121-8	Maria Gorete Gadelha	Aux.Aministrativo	CEFPA	1.942,54	30	R\$ 64,75	R\$ 12,14	60	R\$ 728,45
TOTAL GERAL:									255	R\$ 4.725,91

*** ** *

APOSTILAMENTO Nº016/2024 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0039-87, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, o Sr. Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.005220/2024-63, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento aos Contratos** conforme exemplificado na tabela abaixo, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado nos instrumentos contratuais, passando para a Sra. **MARIA SHEILA DE LIMA SOUZA**, matrícula nº30022009, inscrita no CPF sob o nº891.189.523-72, conforme fl. 002 dos autos do processo.

CONTRATO	EMPRESA
1106/203	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
1196/2023	MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI- EPP
1197/2023	ELLO SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA
1329/2023	ELLO SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA
900/2021	REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
382/2022	SERVNAC SEGURANÇA LTDA
1053/2022	SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
1002/2022	SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA
100/2022	EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA
342/2022	SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
297/2022	VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA
1956/2018	SERVINAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA
29/2021	ELLO SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA
1929/2018	SERVINAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA
768/2020	VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
920/2020	FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI
04/2021	MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP
1573/2019	ELLO SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA
1102/2023	FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
1948/2018	EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA
1097/2023	FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
1951/2018	EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** ** *

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº19/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202314236
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230101**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA**. III – OBJETO: O presente processo, tem como objeto o **Aditamento à Ata de Registro de Preços nº2023/14236, Pregão Eletrônico nº20230101**, que passa a fazer a alteração de marca do item 2 em favor da empresa **NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº40.951.414/0001-10 representada pelo(a) Sr(a). Natalia Filgueira de Oliveira Santana, portador(a) do RG nº6341743 SSP/GO e inscrito(a) no CPF sob o nºNº041.307.021-22. IV – ITEM(NS); ITEM: 2; Cod. Cat.: 375594 - DIAZEPAM, 5MG, COMPRIMIDO. MARCA REGISTRADA: BRAINFARMA Fabricante: BRAINFARMA; NOVA MARCA: SANTIAZEPAM Fabricante: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A. Fortaleza/CE, 16 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** ** *

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº20/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202316023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230219**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**. III – OBJETO: O presente processo, tem como objeto o **Aditamento à Ata de Registro de Preços nº2023/16023, Pregão Eletrônico nº2023/0219**, que passa a fazer a alteração de marca do item 2 em favor da empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.077.211/0001-34, representada pelo(a) Sr(a). Flavio Robson Timbo Silveira, portador(a) do RG nº8911002009699 SSP/CE e inscrito(a) no CPF sob o nºNº445.341.083-20. IV – ITEM(NS); ITEM: 2; Cod. Cat.: 326054 – PROPRANOLOL (CLORIDRATO), 40MG, COMPRIMIDO. MARCA REGISTRADA: SANPRONOL/HIPOLABOR FARMACÊUTICA; NOVA MARCA: PROPRANOLOL/ LABORATÓRIOS OSÓRIOS DE MORAES LTDA. Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº84/2022

I – ESPÉCIE: Doc.nº947/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº84/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **MYRTON CABRAL NETO EPP**; V – ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº1800, Loja 30, Shopping Romcy, Aldeota, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do



direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº84/2022**, que tem como objeto locação de 155 (Cento e cinquenta e cinco) Rádios Transceptores Portátil digital, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e acessórios, rádios de alta capacidade, com serviços de voz e dados para seus usuários, novos e de primeiro uso, permitindo comunicação direta e instantânea entre interlocutores, para atender as necessidades do HGF; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 163.996,20 (cento e sessenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 29/12/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Myrton Cabral Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº183/2022

I – ESPÉCIE: Doc nº014/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº183/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ (HEMOCE); III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº3390, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **BR ALL COMÉRCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.**; V – ENDEREÇO: rua Engenheiro Antônio Ferreira Antero. nº105, Bairro Parque Manibura, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: a **prorrogação de vigência do Contrato**, cuja finalidade é a prestação de serviços para alimentação (café da manhã, almoço e janta) dos plantonistas do HEMOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da Contrata; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 555.950,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11/04/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE); XII – DATA: 25/01/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Francisco Augusto Caminha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº364/2022

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER Nº364/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - HOSPITAL GERAL DA POLICIA MILITAR JOSE MARTINIANO DE ALENCAR; II – CONTRATANTE: HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR; III – ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL,1526 - FARIAS BRITO, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA COELCE**; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, Parágrafo Primeiro da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do valor originalmente contratado**; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 112.761,49 (cento e doze mil e setecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos); X – DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; XII – DATA: 24/01/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Antonio Furtado Pessoa e Eloá da Silveira Santander.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº959/2022

I – ESPÉCIE: Doc. nº938/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº959/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **OTOIMAGEM DIAGNOSTICOS S.A.**; V – ENDEREÇO: Avenida Antônio Sales, nº990, Clínica nº02, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº959/2022**, que tem como objeto serviços especializados para a prestação dos serviços de exames especializados para diagnóstico de patologias, visando a readequação dos atendimentos de média e alta complexidade; IX – VALOR GLOBAL: O MESMO; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de dezembro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 18/12/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Michel Castro Santana.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2023

I – ESPÉCIE: Doc nº028/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL DE MESSEJANA - DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES (HM/SESA); III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº 3480, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**; V – ENDEREÇO: rua Tibúrcio Cavalcante, nº2388, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como nos princípios que regem a Administração Pública; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar a vigência e acrescer valor ao Contrato nº149/2023**, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de ventiladores mecânicos da marca INTERMED, para suprir as necessidades do HM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no mencionado processo administrativo; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 860.966,40 (oitocentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14/03/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 15/02/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Maria Goreth Moreira Coutinho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº95/2023 TERMO DE AJUSTE Nº057/2022

I - Doc. Nº95/2023 - 4º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº057/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO – SESA, E O **MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**; II – OBJETO: **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de veículo para o município de Horizonte/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP 4955; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993; na Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº178/2018; no Decreto Estadual nº28.841/2007; no Decreto Estadual nº32.811/2018 posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; IV – VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 27 de dezembro de 2023 com término em 26 de dezembro de 2024; V - FORO: Fortaleza/CE; VI – DATA: 26/12/2023; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Manoel Gomes de Farias Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202401232

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA; QUEBEC COMERCIAL LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE (COILS PARA EMBOLIZAÇÃO e LIBERAÇÃO, FIO GUIA, CATETER AMPLATZ E CATETER BALÃO P/ ATRIOSEPTOSTOMIA)** ATENDIMENTO A REDE SESA., cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20230980 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº03371389/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA: ITEM: 6; 11459510 - CATETER, 5F, 50 A 65CM DE COMPRIMENTO, BALAO PARA ATRIOSEPTOSTOMIA RASHKIND, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.585,0000; ITEM: 7; 11459610 - CATETER, 6F, 50 A 65CM DE COMPRIMENTO, BALAO PARA ATRIOSEPTOSTOMIA RASHKIND, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.585,0000; QUEBEC COMERCIAL LTDA: ITEM: 3; 1485924 - COILS, LIBERACAO CONTROLADA PARA FECHAMENTO DE CANAL ARTERIAL 2 - 5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 75; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.283,1000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230980; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202401259

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; NEW CARDIO MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO - PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CÂNULA DE PERFUSÃO AORTA e OUTROS)** PARA ATENDIMENTO A REDE SESA., cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20231520 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº05480991/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: ITEM: 1; 598824 - CANULA, PERFUSAO AORTA, 6FR +/- 25CM, PVC, ARAMADA, CONECTOR 1/4, PONTA RETA COM GUIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 62; VALOR UNITÁRIO: R\$ 440,0000; NEW CARDIO MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: ITEM: 2; 1404680 - CANULA, FEMORAL VENOSA, 17/18FR, CONECTOR 3/8, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 82; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.920,0000; ITEM: 3; 1404690 - CANULA, FEMORAL VENOSA, 19/20FR, CONECTOR 3/8, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 82; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.920,0000; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 5; 1094913 - AGULHA, DIAMETRO 21G, METALICA DE PUNCAO RADIAL, ESTERIL, COMPATIVEL COM ARAME 0,021”, COLOCACAO DE INTRODUTORES EM VEIAS E ARTERIAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 2.260; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231520; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202401290

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ACTS DO BRASIL LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO - INSUMOS DE LABORATORIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20231244 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº02237999/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ACTS DO BRASIL LTDA: ITEM: 1; 519921 - BOLSA, PRESERVACAO MEDULA OSSEA E STEM CELL PERIFERICO, MATERIAL ESPECIAL RESISTA A ULTRA BAIIXAS TEMPERATURAS, ESTERIL, DUAS VIAS DE ENTRADA, DUAS VIAS DE SAIDA, CAPACIDADE 500ML (55 A 100ML DE FLUIDO), NAO PIROGENICO, RESISTENTE A CONGELAMENTO EM NITROGENIO LIQUIDO, DESCONGELAMENTO EM BANHO-MARIA, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 864; VALOR UNITÁRIO: R\$ 973,2600; ITEM: 2; 988850 - BOLSA, PRESERVACAO MEDULA OSSEA, STEM CELL PERIFERICO, ESTERIL, DUAS VIAS DE ENTRADA E SAIDA, NAO PIROGENICO, RESISTENTE A CONGELAMENTO EM NITROGENIO LIQUIDO, DESCONGELAMENTO BANHO-MARIA, CAPACIDADE PARA 250ML (30 A 70ML DE FLUIDO), EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 48; VALOR UNITÁRIO: R\$ 852,5600; ITEM: 3; 1187358 - ENVELOPE, PROPRIOS PARA BOLSA DE 500 ML, TAMANHO 14X30CM, PLASTICO PRODUZIDO EM COPOLIMERO EVO, DESENVOLVIDO PARA IMERSAO EM NITROGENIO LIQUIDO, FLEXIVEL, RESISTENTE A PUNCAO E OTIMA TRANSMISSAO OTICA QUANDO CONGELADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 920; VALOR UNITÁRIO: R\$ 221,7300; ITEM: 4; 663126 - REAGENTE, DIMETILSUFOXIDO 99% GRAU CLINICO I (DMSO), FRASCO COM 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 576; VALOR UNITÁRIO: R\$ 758,1800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231244; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/01323

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): GROUPEM SERVICOS DE SAUDE LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços de SERVIÇO ESPECIALIZADO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20221000 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº00114677/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); GROUPEM SERVICOS DE SAUDE LTDA : ITEM 1: 1568867 - MEDICO - ESPECIALISTA GINECOLOGISTA OBSTETRA - HORAS - SEMANA DIURNO - obs.: QUANT.: 36.852; VALOR UNITÁRIO: R\$ 170,0000; ITEM 2: 1568877 - MEDICO - ESPECIALISTA GINECOLOGISTA OBSTETRA - HORAS - SEMANA NOTURNO - obs.: QUANT.: 13.754; VALOR UNITÁRIO: R\$ 175,0000; ITEM 3: 1568887 - MEDICO - ESPECIALISTA GINECOLOGISTA OBSTETRA - HORAS - FINAIS DE SEMANA E FERIADOS DIURNO - obs.: QUANT.: 9.606; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM 4: 1568897 - MEDICO - ESPECIALISTA GINECOLOGISTA OBSTETRA - HORAS - FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NOTURNO - obs.: QUANT.: 8.274; VALOR UNITÁRIO: R\$ 179,4600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221000; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** **



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202401342

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20231816 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº03547649/2023. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM: 8; 7246810 - OMEPRAZOL MAGNESIO, 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 5.040; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,8800; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 9; 384455 - RAMIPRIL, 5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 1.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5100; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 3; 1738267 - CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO 10MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 1.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231816; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/01386

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): LABORATORIOS B BRAUN SA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20231506 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº05657395/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); LABORATORIOS B BRAUN SA: ITEM 1: 520037 - FILTRO, CAPACIDADE DE FILTRAGEM 0,2 MICRA, CONEXOES LUER E LUER LOCK, TAMPA PROTETORA COM MEMBRANA HIDROFILICA E HIDROFOBICA SEM SURFACTANTES, LIVRE DE PVC, INFUSAO DE QUIMIOTERICAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 3.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000; ITEM 2: 678358 - FILTRO, CAMARA DE MATERIAL COPOLIMERO, FILTRAGEM ATE 5 MICRAS, PARA PREPARO, TRANSFERENCIA E ASPIRACAO DE QUIMIOTERICAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231506; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202401575

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ROBERTO CORETTI – ME; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARA ATENDIMENTO A REDE SESA.**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20231193 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº01386664/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ROBERTO CORETTI – ME; ITEM: 2; 9775910 - SUPLEMENTO ALIMENTAR, ACELERAR A CICATRIZACAO DE LESAO POR PRESSAO, LIQUIDO, POLIMERICO, MAXIMO 300ML, HIPERCALORICO (>1,2 KCAL/ML), HIPERPROTEITCO (MAIOR OU IGUAL A 20% DO VCT) ENRIQUECIDO COM ARGININA, ZINCO, VITAMINAS A, C, E, SELENIO, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs.: QUANT.: 7.971.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0660; ITEM: 4; 771766 - ALIMENTO, ARGININA, NUCLEOTIDEOS, ACIDOS GRAXOS OMEGA 3, ACONDICIONADA EM FRASCO, INDICADO PARA PACIENTES EM SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS, ORAL OU ENTERAL, LIQUIDO, NORMOCALORICO ATE 1,2KCAL/ML, HIPERPROTEICO, IHUAL OU MAIOR QUE 20%, MINIMO 70% DE CASEINATO DE CALCIO E SODIO, PRONTO PARA USO, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE, GLUTEN, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs.: QUANT.: 958.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1236; ITEM: 8; 1262230 - SUPLEMENTO ALIMENTAR, PARA NUTRICA O ORAL E/OU ENTERAL, LIQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200ML A 300ML, HIPERCALORICO 2 KCAL/ML, PROTEINA MINIMO 15%, VITAMINAS E MINERAIS CONFORME AS DRIS, ISENTO DE GLUTEN, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs.: QUANT.: 2.790.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0880; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; ITEM: 1; 9775910 - SUPLEMENTO ALIMENTAR, ACELERAR A CICATRIZACAO DE LESAO POR PRESSAO, LIQUIDO, POLIMERICO, MAXIMO 300ML, HIPERCALORICO (>1,2 KCAL/ML), HIPERPROTEITCO (MAIOR OU IGUAL A 20% DO VCT) ENRIQUECIDO COM ARGININA, ZINCO, VITAMINAS A, C, E, SELENIO, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs.: QUANT.: 23.914.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0491; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; ITEM: 5; 936538 - SUPLEMENTO ALIMENTAR, PACIENTE ONCOLOGICO EM TRATAMENTO QUIMIOTERICAPICO, HIPERPROTEICA, MINIMO 20% VCT, HIPERCALORICA MAIOR 1,2 KCAL/ML, LIQUIDO, ENRIQUECIDO COM EPA MAIOR OU IGUAL A 4,5G/L, ISENTO DE GLUTEN, PRONTO PARA USO, EMBALAGEM 120 A 200ML, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs.: QUANT.: 7.839.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0800; ITEM: 6; 936538 - SUPLEMENTO ALIMENTAR, PACIENTE ONCOLOGICO EM TRATAMENTO QUIMIOTERICAPICO, HIPERPROTEICA, MINIMO 20% VCT, HIPERCALORICA MAIOR 1,2 KCAL/ML, LIQUIDO, ENRIQUECIDO COM EPA MAIOR OU IGUAL A 4,5G/L, ISENTO DE GLUTEN, PRONTO PARA USO, EMBALAGEM 120 A 200ML, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs.: QUANT.: 2.613.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0800; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; ITEM: 3; 771766 - ALIMENTO, ARGININA, NUCLEOTIDEOS, ACIDOS GRAXOS OMEGA 3, ACONDICIONADA EM FRASCO, INDICADO PARA PACIENTES EM SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS, ORAL OU ENTERAL, LIQUIDO, NORMOCALORICO ATE 1,2KCAL/ML, HIPERPROTEICO, IHUAL OU MAIOR QUE 20%, MINIMO 70% DE CASEINATO DE CALCIO E SODIO, PRONTO PARA USO, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE, GLUTEN, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs.: QUANT.: 2.876.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1036; ITEM: 7; 1262230 - SUPLEMENTO ALIMENTAR, PARA NUTRICA O ORAL E/OU ENTERAL, LIQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200ML A 300ML, HIPERCALORICO 2 KCAL/ML, PROTEINA MINIMO 15%, VITAMINAS E MINERAIS CONFORME AS DRIS, ISENTO DE GLUTEN, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs.: QUANT.: 8.370.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0531; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231193; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202401699

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): COOSAUDE - COOPERATIVA DOS TRAB.E PROF. DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20220585, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº02042428/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); COOSAUDE - COOPERATIVA DOS TRAB.E PROF. DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA LTDA: ITEM: 1; 821087 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO - SEMANA - DIURNO- Obs.: QUANT.: 215.728; VALOR UNITARIO: R\$ 30,0900; ITEM: 2; 821097



- FARMACEUTICO BIOQUIMICO - SEMANA - NOTURNO- obs: QUANT.: 50.216; VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,8100; ITEM: 3; 821100 - FARMA-
CEUTICO BIOQUIMICO - FINAL DE SEMANA E FERIADOS - DIURNO- Obs.: QUANT.: 30.671; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,2100; ITEM: 4; 821110
- FARMACEUTICO BIOQUIMICO - FINAL DE SEMANA E FERIADOS - NOTURNO- Obs.: QUANT.: 17.466; VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,8000;
V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020585; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação;
VII – DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202401823

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(S): **CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20231507 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº06017888/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**; ITEM: 1; 773639 - CANULA, CIRURGIA VITREORETINIANA SOFT TIP 2,0 MM, 23G, ACO INOX, PONTA DE SILICONE FLEXIVEL IMM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 242,2900; ITEM: 3; 773649 - CANULA, INFUSAO DE PERFLUOCARBONO LIQUIDO, UTILIZACAO EM CIRURGIA VITREORETINIANA, 23G, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231507; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº202401380

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(S): **ROBERTO CORETTI – ME**; **PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA**; **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**; **MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; **SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de “NUTRIÇÃO”**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20230660 que passa a fazer parte desta Ata Parcial, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº10655018/2022 licitatório e demais documentos por meio do SUITE NUP: 24001.008531/2024-84. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **ROBERTO CORETTI – ME**; ITEM: 2; 954057 - DIETA, ENTERAL, SISTEMA FECHADO, POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE SACAROSE, GLUTEN, FIBRAS, HIPERCALORICA, DENSIDADE CALORICA MAIOR 1,2KCAL/ML, LIPÍDIOS ATÉ 35%, GORDURA SATURADA MENOR 10%, NORMOPROTEICA MENOR 20%, ALTA CONCENTRAÇÃO PROTEÍNA ALTO VALOR BIOLÓGICO MÍNIMO 50% CASEINATO E/OU PROTEÍNA SORO DO LEITE, UNIDADE 1.0 MILILITRO- Obs.: QUANT.: 3.622.182; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0350; ITEM: 4; 954067 - DIETA, ENTERAL, SISTEMA FECHADO, POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA BALANCEADA, HIPERCALORICA >1,2 KCAL/ML, HIPERPROTEICA >=20%, ISENTA FIBRAS, GLUTEN, SACAROSE, UNIDADE 1.0 MILILITRO- Obs.: QUANT.: 5.015.182; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0350; ITEM: 8; 954087 - DIETA, ENTERAL, SISTEMA FECHADO, HIPERCALORICA, ACIMA DE 1,2 KCAL ML, HIPERPROTEICA, MÍNIMO 20%, 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA, SEM SABOR, SEM LACTOSE E GLUTEN, UNIDADE 1.0 MILILITRO – Obs.: QUANT.: 2.760.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1200; ITEM: 10; 1093103 - DIETA, ENTERAL LIQUIDA SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500ML, NORMOCALORICA, HIPERPROTEICA MÍNIMO DE 30%, 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA, ACRESCIDO DE PREBIÓTICOS, OSMOLARIDADE MÁXIMA DE 300MOSM/L, SEM SABOR, SEM LACTOSE E SEM GLUTEN, UNIDADE 1.0 MILILITRO- Obs.: QUANT.: 1.737.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1900; ITEM: 12; 887693 - DIETA, ENTERAL LIQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DENSIDADE CALORICA ATÉ 1,21KCAL/ML, NORMOPROTEICA MENOR QUE 20%, SEM ADICAO DE FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE SACAROSE, UNIDADE 1.0 MILILITRO- Obs.: QUANT.: 3.570.485; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0180; **PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA**; ITEM: 11; 887693 - DIETA, ENTERAL LIQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DENSIDADE CALORICA ATÉ 1,21KCAL/ML, NORMOPROTEICA MENOR QUE 20%, SEM ADICAO DE FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE SACAROSE, UNIDADE 1.0 MILILITRO- Obs.: QUANT.: 10.711.455; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0140; **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**; ITEM: 5; 954077 - DIETA, ENTERAL, SISTEMA FECHADO, POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA BALANCEADA, DENSIDADE CALORICA 1,2 A 1,3 KCAL/ML, HIPERPROTEICA >=20%, MÍNIMO 14G/L FIBRAS, ISENTA DE GLUTEN, SACAROSE, UNIDADE 1.0 MILILITRO- Obs.: QUANT.: 7.290.548; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0375; ITEM: 7; 954087 - DIETA, ENTERAL, SISTEMA FECHADO, HIPERCALORICA, ACIMA DE 1,2 KCAL/ML, HIPERPROTEICA, MÍNIMO 20%, 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA, SEM SABOR, SEM LACTOSE E GLUTEN, UNIDADE 1.0 MILILITRO- Obs.: QUANT.: 8.281.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1021; **MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; ITEM: 13; 10879210 - DIETA, ENTERAL, LIQUIDA, POLIMERICA, EM SISTEMA ABERTO, MÁXIMO 1L, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA MÍNIMO 1,5 KCAL/ML, NORMOPROTEICA MENOR QUE 20%, ALTA CONCENTRAÇÃO PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO MÍNIMO 50% CASEINATO E/OU PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, ADICAO DE FIBRAS MÍNIMO 14G/L, ISENTA DE SACAROSE, UNIDADE 1.0 MILILITRO- Obs.: QUANT.: 10.641.257; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0400; **SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**; ITEM: 1; 954057 - DIETA, ENTERAL, SISTEMA FECHADO, POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE SACAROSE, GLUTEN, FIBRAS, HIPERCALORICA, DENSIDADE CALORICA MAIOR 1,2KCAL/ML, LIPÍDIOS ATÉ 35%, GORDURA SATURADA MENOR 10%, NORMOPROTEICA MENOR 20%, ALTA CONCENTRAÇÃO PROTEÍNA ALTO VALOR BIOLÓGICO MÍNIMO 50% CASEINATO E/OU PROTEÍNA SORO DO LEITE, UNIDADE 1.0 MILILITRO- Obs.: QUANT.: 10.866.548; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0375; ITEM: 3; 954067 - DIETA, ENTERAL, SISTEMA FECHADO, POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA BALANCEADA, HIPERCALORICA >1,2 KCAL/ML, HIPERPROTEICA >=20%, ISENTA FIBRAS, GLUTEN, SACAROSE, UNIDADE 1.0 MILILITRO- Obs.: QUANT.: 15.045.548; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0375; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230660; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1346/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **CLÍNICA DRA MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA**; OBJETO: **Serviço de Exames Laboratoriais**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20212619 – SESA/ COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.658.585,66 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339039.1.6009200000.1.30-9269; DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1404/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**; OBJETO: **aquisição de material de Material de Consumo – Expediente (Papéis)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20220028/SEPLAG/COGEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 501.600,00 (quinhentos e um mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.30-4365; DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e DIANA ALVES DO NASCIMENTO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **A aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.30-4365; DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e Vicente de Paula Rodrigues de Araújo Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 095/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**; OBJETO: **Prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$39.705.617,82 (trinta e nove milhões, setecentos e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (SESA NÍVEL CENTRAL) 24200174 10 . 122 . 421 20171 15 339034 1.500.9100000.0.2.01. - 16164; 24200174 10 . 122 . 421 20171 15 339037 1.500.9100000.0.3.01. - 16258; (HSM) 24200234 10 . 302 . 171 20578 3 339034 1.500.9100000.0.3.01. - 7894; 24200234 10 . 302 . 171 20578 3 339037 1.500.9100000.0.3.01. - 19371; (HM) 24200214 10 . 302 . 171 20578 3 339034 1.500.9100000.0.3.01. - 3975; 24200214 10 . 302 . 171 20578 3 339037 1.500.9100000.0.3.01. - 268; (HGCC) 24200194 10 . 302 . 171 20578 3 339034 1.500.9100000.0.3.01. - 269; 24200194 10 . 302 . 171 20578 3 339037 1.500.9100000.0.3.01. - 11723; (HIAS) 24200204 10 . 302 . 171 20578 3 339034 1.500.9100000.0.3.01. - 7881; 24200204 10 . 302 . 171 20578 3 339037 1.500.9100000.0.3.01. - 11726; (HSJ) 24200224 10 . 302 . 171 20578 3 339034 1.500.9100000.0.3.01. - 27078; 24200224 10 . 302 . 171 20578 3 339037 1.500.9100000.0.3.01. - 300; (IPC) 24200364 10 . 302 . 171 20572 3 339034 1.500.9100000.0.3.01. - 23201; 24200364 10 . 302 . 171 20572 3 339037 1.500.9100000.0.3.01. - 23200; (CIDH) 24200364 10 . 302 . 171 20572 3 339037 1.500.9100000.0.3.01. - 23044; 24200324 10 . 302 . 171 20572 3 339037 1.500.9100000.0.3.01. - 23053; (SVO) 24200704 10 . 305 . 172 20622 3 339034 1.500.9100000.0.3.01. - 11941; 24200704 10 . 305 . 172 20622 3 339037 1.500.9100000.0.3.01. - 23347; (CEO CENTRO) 24200704 10 . 305 . 172 20622 3 339034 1.500.9100000.0.3.01. - 11941; 24200704 10 . 305 . 172 20622 3 339037 1.500.9100000.0.3.01. - 23347; (CEO RODOLFO) 24200344 10 . 302 . 171 20576 3 339034 1.500.9100000.0.3.01. - 27010; 24200344 10 . 302 . 171 20576 3 339037 1.500.9100000.0.3.01. - 221; (LACEN) 24200314 10 . 305 . 172 20634 3 339034 1.500.9100000.0.3.01. - 7749; 24200314 10 . 305 . 172 20634 3 339037 1.500.9100000.0.3.01. - 26895; (SRNORTE) 24200844 10 . 122 . 421 20171 5 339034 1.500.9100000.0.2.01. - 346; 24200844 10 . 122 . 421 20171 8 339037 1.500.9100000.0.2.01. - 19985; 24200844 10 . 122 . 421 20171 8 339034 1.500.9100000.0.2.01. - 12031; 24200844 10 . 122 . 421 20171 8 339037 1.500.9100000.0.2.01. - 767; 24200844 10 . 122 . 421 20171 11 339034 1.500.9100000.0.2.01. - 15712; 24200844 10 . 122 . 421 20171 11 339037 1.500.9100000.0.2.01. - 20203; (SR REG. CARIRI) 24200854 10 . 122 . 421 20171 1 339034 1.500.9100000.0.2.01. - 551; 24200854 10 . 122 . 421 20171 1 339037 1.500.9100000.0.2.01. - 4601; 24200854 10 . 302 . 171 20663 1 339037 1.500.9100000.0.3.01. - 27551; 24200854 10 . 305 . 172 20625 1 339034 1.500.9100000.0.3.01. - 8779; 24200854 10 . 305 . 172 20625 1 339037 1.500.9100000.0.3.01. - 23512; (ADS IGUATU) 24200854 10 . 122 . 421 20171 2 339034 1.500.9100000.0.2.01. - 1063; 24200854 10 . 122 . 421 20171 2 339037 1.500.9100000.0.2.01. - 12242; 24200854 10 . 302 . 171 20663 2 339037 1.500.9100000.0.3.01. - 8586; (HGF) 24200184 10 . 302 . 171 20578 3 339034 1.500.9100000.0.3.01. - 7860; 24200184 10 . 302 . 171 20578 3 339037 1.500.9100000.0.3.01. - 7850; DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 104/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **ACQUA RIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUA LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material de consumo – Água Mineral**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 89.850,00 (oitenta e nove mil, e oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e PRISCILA FRAGOSO AGUIAR FRANKLIN.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 122/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; CONTRATADA: **MBS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**; OBJETO: **aquisição equipamentos hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20222040 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: e R\$ 1.835,00 (mil, oitocentos e trinta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2024
CEO.R/VALE DO CURU**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA e os Municípios de CAUCAIA, ITAPAJÉ E TEJUQUOCA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE**; OBJETO: a **execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS** no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do Centro de Especialidades Odontológica Dr. Danilo Dalmo da Rocha Corrêa (CEO R CAUCAIA) Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA. ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO. ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorcial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Nº. 11.107/2005, Decreto Nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Caucaia (Lei Municipal No. 2.145, de 18 de maio de 2010), de Itapajé (Lei Municipal No. 1.721, de 30 de junho de 2009), de Tejuquoca (Lei Municipal No. 011, de 24 de junho de 2009), e, também da Lei Ratificadora Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009. e Lei Nº17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024; SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, Vitor Pereira Valim, Maria Gorete Barroso Magalhães Caetano e José Antunizio de Brito.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/2024**

PROCESSO Nº04013451/2023/VIPROC/SESA OBJETO: **prestação de serviços de fornecimento de link de internet com banda fixa**, por meio da infraestrutura do estado do Ceará (CDC), com instalação de rede externa de fibra ótica para conexão ao CDC, pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: O Hospital Geral de Fortaleza se encontra hoje em processo de implantação da solução de Vídeos Monitoramento, ao concluirmos a implantação desse sistema, teremos uma visão ampla e remota de tudo que ocorre neste hospital em tempo real, onde circulam milhares de pessoas diariamente, podendo assim prevenir situações de risco e sinistros e assim proporcionar mais agilidade nas tomadas de decisões. Um dos requisitos para a conclusão e o correto funcionamento de tal solução, como foi devidamente previsto no projeto original, é que tenhamos um link de dados do CDC (Etice) comunicando diretamente o HGF a Secretaria de Segurança Pública (SSPDS – Av. Bezerra de Menezes, 581 – Parque Araxá, Fortaleza) onde se encontra a nuvem que fará o armazenamento das imagens com toda a segurança que se faz necessária para esse tipo de dado de alta importância. Cumpre ressaltar que a presente contratação será pautada na Lei Federal nº14.133/2021, tendo em vista a inaplicabilidade da Lei nº8.666/1993, em decorrência da sua perda de vigência ocorrida em dezembro de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 61.665,59 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0184.10.302.171.20579.03.339040.1.500.9100000.0.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IX, do art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE** DISPENSA: 15/02/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 15/02/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 07/2024**

PROCESSO Nº24001.047226/2023-27 / SUITE /SESA OBJETO: **prestação de serviços especializados na área da saúde** relacionado a procedimentos com finalidade diagnóstica e cirurgias na especialidade de cardiologia, ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará ou unidades da Rede Hospitalar da SESA, garantindo a linha do cuidado em cardiologia e respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº005/2023 e suas alterações, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 08.01.2024), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HM), gerenciado pela SESA, é um equipamento de referência nas especialidades de Cardiologia e Pneumologia. O HM acolhe demandas dos 184 municípios cearenses e de outras regiões do Brasil, tanto na Emergência quanto nos 25 ambulatórios do Serviço de Pacientes Externos. Registra-se que a fila ambulatorial de cateterismo cardíaco corresponde a 929 usuários aguardando atendimento e a fila de procedimentos de angioplastia totaliza 298 usuários, conforme dados do Sistema Fast Medic no período de 02/10/2023 a 10/10/2023, o que fica constatado a necessidade de contratualização de estabelecimentos de saúde para suprir a demanda evidenciada na Central de Regulação Estadual e unidades hospitalares da Rede SESA. Salienta-se a necessidade de fortalecimento da rede assistencial do Estado do Ceará, viabilizando a garantia da produção de serviços de assistência em cardiologia com fins de atendimento da demanda existente, que consequentemente tal demanda ocasiona no acúmulo de pacientes em fila de espera e sob o risco de morte, o que gera a necessidade de contratação de estabelecimentos com ou sem fins lucrativos em caráter complementar. Destaca-se a necessidade de assegurar a prestação de serviços especializados com finalidade diagnóstica e terapêutica de média e alta complexidade em cardiologia intervencionista (cateterismo cardíaco e angioplastia coronariana com implante de stents) de forma complementar à assistência à saúde. A presente contratualização tem como finalidade atender necessidade da população do Estado do Ceará, registrada na Central de Regulação do Estado e/ou unidades de saúde da Rede SESA, assim viabilizando o acesso a assistência especializada de média e alta complexidade, através de procedimentos com finalidade diagnóstica e cirurgias na especialidade de cardiologia, ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR GLOBAL: R\$ 1.181.440,00 (um milhão, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4322 - 24200074.10.302.171.10883.03.339039.01.500910000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 25 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA - HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI - HCC** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 14/02/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 14/02/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220585

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **COOSAÚDE - COOPERATIVA DOS TRAB.E PROF. DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação tem por objeto o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “SERVIÇOS ESPECIALIZADOS FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20220585 – SESA. IV – EMPRESA E ITENS: COOSAÚDE - COOPERATIVA DOS TRAB.E PROF. DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA LTDA: GRUPO 1: ITEM: 1: QUANT.: 215.728; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,0900; VALOR TOTAL: R\$ 6.491.255,52; ITEM: 2; QUANT.: 50.216; VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,8100; VALOR TOTAL: R\$ 1.848.450,96; ITEM: 3; QUANT.: 30.671; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,2100; VALOR TOTAL: R\$ 1.233.280,91; ITEM: 4; QUANT.: 17.466; VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,8000; VALOR TOTAL: R\$ 852.340,80; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 10.425.328,19. Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** **



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220843

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais Serviços Especializados (horas/ano, médico traumatologista Ortopedista)**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20220843 – SESA. IV – ITEM(NS): EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: QUANT.: 4.104; VALOR UNITÁRIO: R\$ 120.000,00; VALOR TOTAL: R\$ 492.480,00; ITEM 2: QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 860.000,00; VALOR TOTAL: R\$ 30.960,00; ITEM 3: QUANT.: 1.548; VALOR UNITÁRIO: R\$ 935.000,00; VALOR TOTAL: R\$ 1.447.380,00; ITEM 4: QUANT.: 108; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000.000,00; VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00; ITEM 5: QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.980.000,00; VALOR TOTAL: R\$ 23.760,00; ITEM 6: QUANT.: 228; VALOR UNITÁRIO: R\$ 65.000,00; VALOR TOTAL: R\$ 14.820,00; ITEM 7: QUANT.: 264; VALOR UNITÁRIO: R\$ 135.000,00; VALOR TOTAL: R\$ 35.640,00; ITEM 8: QUANT.: 228; VALOR UNITÁRIO: R\$ 153.000,00; VALOR TOTAL: R\$ 34.884,00; ITEM 9: QUANT.: 216; VALOR UNITÁRIO: R\$ 225.000,00; VALOR TOTAL: R\$ 48.600,00; ITEM 10: QUANT.: 312; VALOR UNITÁRIO: R\$ 263.000,00; VALOR TOTAL: R\$ 82.056,00; ITEM 11: QUANT.: 312; VALOR UNITÁRIO: R\$ 300.000,00; VALOR TOTAL: R\$ 93.600,00; ITEM 12: QUANT.: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$ 365.000,00; VALOR TOTAL: R\$ 8.760,00; ITEM 13: QUANT.: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 398.000,00; VALOR TOTAL: R\$ 95.520,00; ITEM 14: QUANT.: 84; VALOR UNITÁRIO: R\$ 440.000,00; VALOR TOTAL: R\$ 36.960,00; ITEM 15: QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 520.000,00; VALOR TOTAL: R\$ 18.720,00; ITEM 16: QUANT.: 228; VALOR UNITÁRIO: R\$ 560.000,00; VALOR TOTAL: R\$ 127.680,00; ITEM 17: QUANT.: 576; VALOR UNITÁRIO: R\$ 590.000,00; VALOR TOTAL: R\$ 339.840,00; ITEM 18: QUANT.: 1.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 625.000,00; VALOR TOTAL: R\$ 900.000,00; ITEM 19: QUANT.: 336; VALOR UNITÁRIO: R\$ 665.000,00; VALOR TOTAL: R\$ 223.440,00; ITEM 20: QUANT.: 252; VALOR UNITÁRIO: R\$ 728.000,00; VALOR TOTAL: R\$ 183.456,00; ITEM 21: QUANT.: 108; VALOR UNITÁRIO: R\$ 800.000,00; VALOR TOTAL: R\$ 86.400,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 4.432.956,00. Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230659

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO (COMPLEXO B)**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20230659 – SESA. IV – ITEM(NS): PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM 3: QUANT.: 3.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,7000; VALOR TOTAL: R\$ 25.125,00. ITEM 4: QUANT.: 1.250 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,7000; VALOR TOTAL: R\$ 8.375,00. V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 33.500,00. Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0696

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; GLOBAL TEC IND. E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP; CIRURGICA SANTA HELENA LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto **futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20230696 – SESA. IV – ITEM(NS): DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,0000; VALOR TOTAL: R\$ 400,00; GLOBAL TEC IND. E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP; ITEM: 2; QUANT.: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 190,0000; VALOR TOTAL: R\$ 28.500,00; CIRURGICA SANTA HELENA LTDA; ITEM: 3; QUANT.: 53; VALOR UNITÁRIO: R\$ 585,0000; VALOR TOTAL: R\$ 31.005,00; ITEM: 4; QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 585,0000; VALOR TOTAL: R\$ 17.550,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 77.455,00; Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230807

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ODONTOSUL LTDA e ROFEMAX IMP. DE EMBALAGENS EIRELI – EPP. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, **futuras e eventuais aquisições de MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20230807 – SESA. IV – ITEM(NS): ODONTOSUL LTDA: ITEM 1: QUANT.: 1.202; VALOR UNITÁRIO: R\$ 46,7000; VALOR TOTAL: R\$ 56.133,40; ITEM 2: QUANT.: 66; VALOR UNITÁRIO: R\$150,7000; VALOR TOTAL: R\$ 9.946,20; ROFEMAX IMP. DE EMBALAGENS EIRELI – EPP ITEM 6: QUANT.: 144; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,4100; VALOR TOTAL: R\$ 1.787,04; ITEM 7: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 249,9000; VALOR TOTAL: R\$ 49.980,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 117.846,64. Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230919

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA e MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente republicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO para Registro de Preços que tem por objeto, **futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20230919 – SESA. EMPRESA(S) E ITEM(NS): PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: GRUPO 01 ITEM 1:QUANT.: 350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.896,0000; VALOR TOTAL: R\$ 663.600,00 ITEM 2: QUANT.: 350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.230,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.130.500,00 MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 3: QUANT.: 800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 680,0000; VALOR TOTAL: R\$ 544.000,00 ITEM 4:QUANT.: 420; VALOR UNITÁRIO: R\$ 990,0000; VALOR TOTAL: R\$ 415.800,00 TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.753.900,00. Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230922

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA; MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação tem por objeto o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20230922 – SESA. IV – EMPRESAS E ITENS: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA: ITEM: 1; QUANT.: 8.965; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.4800; VALOR TOTAL: R\$ 67.058,20; MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 170; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,7000; VALOR TOTAL: R\$ 1.479,00; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 70; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,5600; VALOR TOTAL: R\$ 1.159,20; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 69.696,40. Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** **



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231041

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.** III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, **futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231041 – SESA. IV – ITEM(NS): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 1: QUANT.: 7.880; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,8565 ; VALOR TOTAL: R\$85.549,22 ; ITEM 2: QUANT.: 2.860; VALOR UNITÁRIO: R\$10,8365 ; VALOR TOTAL: R\$ 30.992,39 ; ITEM 4: QUANT.: 85.375; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,0260 ; VALOR TOTAL: R\$ 941.344,75 ; ITEM 6: QUANT.: 14.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,2500 ; VALOR TOTAL: R\$ 48.100,00 ; ITEM 8: QUANT.: 10.900; VALOR UNITÁRIO: R\$14,2702 ; VALOR TOTAL: R\$ 155.545,18 ; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM 3: QUANT.: 110.130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3970 ; VALOR TOTAL: R\$ 153.851,61 ; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI : ITEM 5: QUANT.: 197.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7135 ; VALOR TOTAL: R\$ 535.916,25 ; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A: ITEM 7: QUANT.: 19.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,6000 ; VALOR TOTAL: R\$ 223.880,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 2.175.179,40. Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231189

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.** III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, **futuras e eventuais MATERIAL MEDICO HOSPITALAR – LUVAS PARA PROCEDIMENTO ESTÉRIL**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231189 – SESA. IV – ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA : ITEM 1: QUANT.: 87.820; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0430; VALOR TOTAL: R\$ 91.596,26; ITEM 2: QUANT.: 147.820; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0375; VALOR TOTAL: R\$ 153.363,25; ITEM 3: QUANT.: 77.920; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0375; VALOR TOTAL: R\$ 80.842,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 325.801,51. Fortaleza/CE, 16 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/1192

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): AAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP; CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO LTDA.** III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto **futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231192 – SESA. IV – ITEM(NS): AAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP; ITEM: 2; QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 41.923,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.048.075,00; CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO LTDA; ITEM: 3; QUANT.: 3; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29.800,0000; VALOR TOTAL: R\$ 89.400,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.137.475,00; Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/1193

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; ROBERTO CORETTI – ME; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231193 – SESA. IV – ITEM(NS): SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 23.914.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0491; VALOR TOTAL: R\$ 1.174.201,95; ROBERTO CORETTI – ME; ITEM: 2; QUANT.: 7.971.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0660; VALOR TOTAL: R\$ 526.119,00; ITEM: 4; QUANT.: 958.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1236; VALOR TOTAL: R\$ 118.526,22; ITEM: 8; QUANT.: 2.790.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0880; VALOR TOTAL: R\$ 245.520,00; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; ITEM: 3; QUANT.: 2.876.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1036; VALOR TOTAL: R\$ 298.041,66; ITEM: 7; QUANT.: 8.370.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0531; VALOR TOTAL: R\$ 444.447,00; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; ITEM: 5; QUANT.: 7.839.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0800; VALOR TOTAL: R\$ 627.156,00; ITEM: 6; QUANT.: 2.613.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0800; VALOR TOTAL: R\$ 209.052,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 3.643.063,83; Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231195

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS e PRODUTOS NUTRICIONAIS; EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA; S P S LTDA; ROBERTO CORETTI – ME; BENELUX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; PROMEFARMA MEDICAMENTOS e PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.** III – OBJETO: O presente Termo de Homologação tem por objeto o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “NUTRIÇÃO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231195 – SESA. IV – EMPRESAS E ITÊNS: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS e PRODUTOS NUTRICIONAIS: ITEM: 1; QUANT.: 69.716; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7500; VALOR TOTAL: R\$ 52.287,00; ITEM: 5; QUANT.: 320.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1100; VALOR TOTAL: R\$ 35.211,00; ITEM: 13; QUANT.: 31.189; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7500; VALOR TOTAL: R\$ 23.391,75; EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 854.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0900; VALOR TOTAL: R\$ 76.896,00; ITEM: 4; QUANT.: 960.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1000; VALOR TOTAL: R\$ 96.030,00; ITEM: 10; QUANT.: 1.083.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2200; VALOR TOTAL: R\$ 238.293,00; S P S LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 284.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1140; VALOR TOTAL: R\$ 32.467,20; ROBERTO CORETTI – ME: ITEM: 6; QUANT.: 90.188; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4000; VALOR TOTAL: R\$ 36.075,20; ITEM: 7; QUANT.: 172.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2000; VALOR TOTAL: R\$ 34.440,00; ITEM: 9; QUANT.: 70.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2000; VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00; ITEM: 11; QUANT.: 361.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3100; VALOR TOTAL: R\$ 111.925,50; ITEM: 15; QUANT.: 416.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1100; VALOR TOTAL: R\$ 45.760,00; BENELUX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA: ITEM: 8; QUANT.: 210.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2356; VALOR TOTAL: R\$ 45.760,00; PROMEFARMA MEDICAMENTOS e PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 12; QUANT.: 93.567; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7500; VALOR TOTAL: R\$ 70.175,25; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM: 14; QUANT.: 1.248.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0810; VALOR TOTAL: R\$ 101.088,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.017.515,90. Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** **



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231435

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto para **futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231435 – SESA. IV – ITEM(NS): MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 3: QUANT.: 273.650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1325; VALOR TOTAL: R\$ 36.258,63; ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 4: QUANT.: 114.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4975; VALOR TOTAL: R\$ 57.013,50; GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA: ITEM 5: QUANT.: 38.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4975; VALOR TOTAL: R\$ 19.004,50; V – VALOR PARCIAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 112.276,63. Fortaleza/CE, 16 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** **

MINUTA DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.050844/2023-54

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, n.º 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n.º 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, respectivo termo, tem como fundamento a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto N.º 93.872/86, bem como o art. 37 c/c art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, assim como as informações e documentos existentes no processo NUP 24001.050844/2023-54, em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, que é devido à **COOPERATIVA DOS PEDIÁTRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ: 01.052.748/0001-09, com sede na Rua Silva Paulet, n.º 2526 – Dionísio Torres, CEP: 60120-021, Fortaleza – CE, doravante denominada “Credor” a quantia de R\$ 13.773,75 (Treze mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), necessitando portanto reconhecer a Dívida e Despesa por Exercício Anterior (DEA), correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocômio no período de 21 a 31 de dezembro de 2023, referente a produção médica dos CIRURGIÕES PEDIÁTRICOS que prestaram serviço ao Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: (...) - Lei n.º 9.806/73; Art. 22. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida, e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria (Lei n.º 4.320/64, art. 37). (...) §2º Para os efeitos deste artigo, considera-se: a) despesas que não se tenham processado na época própria, aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação – Decreto n.º 93.872/86; Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica e Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III - os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço) – Lei n.º 4.320/64). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.053025/2023-69

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº0040/2020

I - ESPÉCIE: Doc.nº04/2024 - 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 0040/2020 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE BARRO/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 0040/2020, que tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DE APOIO A PSF** no Município do Barro/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias iniciando no dia 01 de fevereiro de 2024 e findando em 30 de julho de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 01/02/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho E Hericles George Feitosa Albuquerque.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.041146/2023-68

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº177/2022

I - ESPÉCIE: Doc.nº309/2023 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 177/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 177/2022, que tem como objeto repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal de Carnaubal. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de dezembro 2023 e findando em 05 de junho de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 07/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Weliton Souza Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº08/2024

PROCESSO Nº24001.003576/2024-62

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n.º 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar -SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea “a” do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, bem como o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de, **reconhecer a dívida** de R\$ 137.157,74 (Cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), junto à **COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ**, inscrita no C.N.P.J. Nº 11.807.245/0001-41 referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1262/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área ANESTESISTA durante o período 16/12/2023 à 31/12/2023, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2024.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL

*** **



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº40/2024
PROCESSO NºP 24001.000814/2024-88**

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.024.929,84 (Um milhão vinte e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), junto a empresa **CEMERGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria médicos emergencistas, referente ao período de 21/11/2023 a 20/12/2023. Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº56/2024
PROCESSO Nº24001.001779/2024-14**

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.309.564,97 (Um milhão, trezentos e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA - COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.985.391/0001-76, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria médicos cirurgiões gerais, referente ao período de 21 de novembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023. Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 07997862/2019**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 26.266,41 (vinte e seis mil e duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), junto à requerente **ANA PAULA DE LIMA BARBOSA**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 495704-1-4 lotado (a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/IGUATU/CE, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 10/09/2019 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 10408736/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 45.126,13 (quarenta e cinco mil e cento e vinte e seis mil e treze centavos), junto ao requerente **FRANCISCO MARCOS SEMIÃO**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 492381-1-8, lotado (a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia de Ceará – HEMOCE/CRATO/CE, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 25/10/2021 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 08889935/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 7.645,58 (sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Patologia Clínica (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 492794-18, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 09/09/2021 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 03504679/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 102.625,67 (cento e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **DÁCIO CARVALHO COSTA**, que exerce o cargo/função de Médico (a) (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 301616-0-2, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente a Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento) em 2021 e 60% (sessenta por cento) a partir de 2022, sobre seu vencimento base pertinente ao período de 16/04/2021 à 31/10/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 04009663/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 15.370,95 (quinze mil e trezentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao requerente **DACIO CARVALHO COSTA**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 301616-0-2 lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos 03/05/2021 a 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO:12059097/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 41.987,47 (quarenta e um mil e novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos), junto à requerente **LUISA DE MARILAC CASTRO**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 492901-1-X, lotado (a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 20/12/2021 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 09207153/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 27.587,33 (vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), junto à requerente **VALESKA QUEIROZ DE CASTRO**, que exerce o cargo/função de Farmacêutico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 496096-1-2, lotado (a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à majoração da Gratificação de Especialização/Mestrado no percentual de 50% (cinquenta por cento) para 90%(noventa por cento) , sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 19/09/2021 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 11517725/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 6.529,51 (seis mil e quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos), junto à requerente **CRISTIANNE SOARES CHAVES**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº.495659-1-7, lotado (a) no(a) Superintendência do Litoral Leste/Jaguaribe/Limoeiro do Norte/CE, referente à majoração da Gratificação de Especialização/Doutorado no percentual de 90% (noventa por cento) para 100%(cem por cento) , sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 14/12/2021 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 08925567/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 41.897,76 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), junto à requerente **SAULA TARSIANA DE ARAÚJO AGUIAR**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 491955-1-6, lotado (a) no (a) Hemocentro de Fortaleza, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 10/09/2021 à 31/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 12031613/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 21.512,32 (vinte e um mil, quinhentos e doze reais e trinta e dois centavos), junto ao (a) requerente **SILVANA DAHER COSTA**, que exerce o cargo/função de Médico (a) (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 493156-1-9, lotado (a) no (a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à majoração da Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento) para 60% (sessenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 15/12/2021 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 09566309/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 11.782,88 (onze mil e setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **ANA FLÁVIA SOUSA**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 491574IX, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 03/10/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 09439056/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 21.857,63 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), junto ao (a) requerente **BILKIS ALVES BARBOSA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Funcional de Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 102479-1-8, lotado (a) no (a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 29/09/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 05343593/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 15.542,54 (quinze mil e quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **FRANCISCO ANTONIO ARAUJO OLIVEIRA**, que exerce o cargo/função de Médico (a) (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 493546-1-4, lotado (a) no (a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à majoração da Gratificação de Especialização no percentual de 40% (quarenta por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 23/05/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 05414580/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 34.519,88 (trinta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), junto à requerente **SILVIA HELENA PAULINO DA SILVA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 491969-1-1, lotado (a) no (a) Hemocentro de Fortaleza, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 01/06/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 10128921/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 26.915,18 (vinte e seis mil e novecentos e quinze reais e dezoito centavos), junto à requerente **MARNA PONTES ALVES**, que exerce o cargo/função de Técnico de Laboratório em Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 492059-1-0, lotado (a) no (a) Hemocentro Regional de Sobral, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 17/10/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 09816844/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 15.108,39 (quinze mil e cento e oito reais e trinta e nove centavos), junto à requerente **ADRIANA ANDRADE ARRAES**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Patologia Clínica (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 492383-1-2, lotado (a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia de Ceará – HEMOCE/CRATO/CE, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 13/10/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** ** *



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 08820090/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 29.187,54 (vinte e nove mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), junto à requerente **ADRIANA SILVA DE LIMA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Laboratório Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 491991-1-2, lotado (a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia de Ceará – HEMOCE/SOBRAL, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 06/09/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 08483744/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 23.429,53 (vinte e três mil e quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), junto à requerente **LIBANIA MARIA APOLIANO FIALHO**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 492840-1-2, lotado (a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia de Ceará – HEMOCE/SOBRAL, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 24/08/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 09690506/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 28.064,94 (vinte e oito mil e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), junto à requerente **FRANCISCA ELIANA COELHO ANDRADE**, que exerce o cargo/função de Técnico de Laboratório Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 492044-1-8, lotado (a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia de Ceará – HEMOCE/SOBRAL/CE, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 26/09/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO Nº11504510/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 22.674,09 (vinte e dois mil e seiscentos e vinte e quatro reais e nove centavos), junto à requerente **FABIANE PEREIRA DE LIMA**, que exerce o cargo/função de Técnica de Patologia Clínica (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 49176-1-5, lotado (a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 07/12/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 08231788/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 30.011,38 (trinta mil e onze reais e trinta e oito centavos), junto à requerente **MARIA DE JESUS MAGALHÃES DOS SANTOS**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Patologia Clínica (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 492407-1-6, lotado (a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia de Ceará – HEMOCE, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 22/08/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO Nº07799268/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 17.346,67 (dezesete mil e trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), junto à requerente **MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO**, que exerce o cargo/função de Atendente Dental (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 405501-1-9, lotado (a) no(a) Centro Hematologia e Hemoterapia Ceará - HEMOCE, referente à majoração de Gratificação de Especialização de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08/08/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 08588694/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 29.631,14 (vinte e nove mil e seiscentos e trinta e um reais e quatorze centavos), junto à requerente **MARIA LUCIA VIDAL GOMES**, que exerce o cargo/função de Técnico de Laboratório Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 492405-1-1, lotado (a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia de Ceará – HEMOCE/IGUATU, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 29/08/2023 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 09470468/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **RECONHECER DÍVIDA** no valor de R\$ 27.840,42 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), junto à requerente **FRANCISCA FRANCIENE DE ARAÚJO**, que exerce o cargo/função de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 491776-1-5, lotado (a) no (a) Hemocentro de Fortaleza, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 30/09/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP Nº24001.040201/2023-01

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 2.800,07 (dois mil, oitocentos reais e sete centavos) , junto a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de área de TÉCNICO EM TELEPROCESSAMENTO, prestados na COADS / MARACANAU, referente à REPACTUAÇÃO do período de Janeiro à Setembro de 2023, concernente ao contrato nº 29/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 04662875/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 3.439,76 (três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **GISELE BARROSO VIEIRA COSTA**, que exerce o cargo/função de Médico (a) (Grupo Ocupacional de Serviços Especiais de Saúde/SES), matrícula nº. 493203-1-0, lotado (a) no (a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à majoração da Gratificação de Especialização no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 02/05/2023 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP Nº24001.040231/2023-17

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 2.592,12 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e doze centavos) , junto a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de área de TÉCNICO EM TELEPROCESSAMENTO, prestados na COADS / CANINDÉ, referente à REPACTUAÇÃO do período de Janeiro à Setembro de 2023, concernente ao contrato nº 29/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.049551/2023-24

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c §1º e §2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigação de **reconhecer dívida** no valor de R\$ 24.151,22 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), junto a **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 07.188.842/0001-68, referente ao Contrato nº 585/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, na categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, no SAMU 192 CE, no período de 21 a 30 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE DO SAMU 192 CE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP Nº24001.049062/2023-72

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 10.502,49



(dez mil quinhentos e dois reais e quarenta e nove centavos), junto a empresa **CONSÓRCIO IPQ SYS**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.988.611/0001-09, cujo objeto é a prestação de serviços prestados de gerenciamento e execução logística (Recebimento, armazenamento, expedição e distribuição) as atividades essenciais do Centro de Distribuição de Medicamentos da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará- SESA/CE, durante o período de 22/11/2023 à 30/11/2023, decorrente do contrato nº 1699/2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP: 24001.049992/2023-26

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **MARLEY CARVALHO FEITOSA MARTINS**, Profissional Técnico de Nível Superior em serviços de Saúde do SUS - Psicóloga, matrícula nº 64053-2, correspondente ao mês de NOVEMBRO de 2023, no valor total de R\$ 18.461,95 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), junto à Secretaria da Saúde do Governo do Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 04.441.389/0001-61, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 05483559/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 12.547,14 (doze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), junto à requerente **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 492850-1-9, lotado (a) no (a) Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 26/05/2023 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº01474644/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 7.481,50 (sete mil e quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), junto ao requerente **JANILSON DA SILVA FILHO**, que exerce o cargo/função de Farmacêutico (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 496110-1-3, lotado (a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE/SOBRAL, referente à concessão de Gratificação Especial de Desempenho de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 07/02/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 01673086/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 17.981,62 (dezesete mil e novecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), junto à requerente **RUTH FERNANDES SOUSA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Laboratório Análise Clínicas (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 492867-1-6, lotado (a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia de Ceará – HEMOCE/IGUATU, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 08/02/2023 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 01673396/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 18.942,62 (dezoito mil e novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), junto à requerente **FRANCISCA ALVES DAS CHAGAS ALCÂNTARA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Laboratório Análise Clínicas (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 492868-1-3, lotado (a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia de Ceará – HEMOCE/IGUATU, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 07/02/2023 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP Nº24001.040424/2023-60

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 386.730,10 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta reais e dez centavos), junto a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de área de SISTEMA SUPORTE E O&M I, II, III E IV, PROGRAMADOR PLENO, SUPORTE OP. EM HARD. E SOFT. E TÉCNICO EM TELEPROCESSAMENTO, referente à REPACTUAÇÃO do período de Janeiro à Setembro de 2023, concernente ao contrato nº 29/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.040351/2023-14

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 2.866,11 (dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e onze centavos) junto a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de área de TÉCNICO EM TELEPROCESSAMENTO, prestados na COADS / CRATEÚS, referente à REPACTUAÇÃO do período de Janeiro à Setembro de 2023, concernente ao contrato nº 29/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.040241/2023-44

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 2.592,13 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e treze centavos), junto a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de área de TÉCNICO EM TELEPROCESSAMENTO, prestados na SRCEIN (QUIXADÁ), referente à REPACTUAÇÃO do período de Janeiro à Setembro de 2023, concernente ao contrato nº 29/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº19/2023 A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **HELENA ELBA CAVALCANTE GADELHA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matricula nº 40341919, lotada neste LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, a importância de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 574 DE 2023. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Liana Perdigão Mello

DIRETORA DO LACEN-CE

Registre-se e publique-se.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2021**

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato nº 07/2021; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, Prédio 2, Santa Lúcia, Campo Bom, Rio Grande do Sul, CEP: 93700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 65, II, c, da Lei 8666/93 e alterações e Cláusula Sexta do Contrato em epígrafe.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **incluir na Cláusula Sexta – Do Pagamento, o subitem 6.7**, o qual passa a ter a seguinte redação: 6.7. A nota fiscal/fatura passa a ser escriturada no seguinte CNPJ: 74.031.865/0001-51 Unidade gestora – 240401 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, (Fundes), fonte pagadora das verbas contratuais.; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: XXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor.; XII - DATA: 19/02/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI - CONTRATANTE e LUCIANO RODRIGO WEIAND e GISLAINE INGRID KRUG - CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 24022.000074/2024-31**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº02/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2022; II - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Convênio nº02/2022**, visando a cooperação técnica entre a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues e o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** no tocante ao cenário de prática das Residências em Saúde (Residência Médica, Uniprofissional e Multiprofissional), por mais 02 (dois) anos, a partir do dia 14/02/2024, com término em 14/02/2026; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 02/2022, independente de transcrição, excetuando-se as alterações constantes no presente termo aditivo; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024 - LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI- Superintendente da ESP/CE e ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA- Secretário Municipal da Saúde de Caucaia/CE.

Maria Elci Moreira Galvão

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 24022.0000486/2024-71**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº04/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2022; II - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Convênio nº04/2022**, visando a cooperação técnica entre a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues e o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE** no tocante ao cenário de prática das Residências em Saúde (Residência Médica, Uniprofissional e Multiprofissional), por mais 02 (dois) anos, a partir do dia 14/02/2024, com término em 14/02/2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 04/2022, independente de transcrição, excetuando-se as alterações constantes no presente termo aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024- LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI-Superintendente da ESP/CE e FELIPE SOUZA PINHEIRO-Prefeito do Município de Itapipoca/CE.

Maria Elci Moreira Galvão

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, autarquia estadual vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual Nº. 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o Nº. 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa Nº. 3.161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto Nº. 35.544 de 22 de junho de 2023, neste ato representada por seu Superintendente, Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti, CPF Nº 678.694.833-20, residente nesta capital, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve ao Sr. Damito Robson Xavier de Souza, referente ao pagamento mensal de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), correspondente a execução das atividades do Programa de Valorização da Supervisão de Residências em Saúde, vinculado a Gerência de Residência Médica – DIPS/GREMED, equivalente ao mês de dezembro de 2023, discriminado no NUP nº 24022.004210/2023-81.

A ESP/CE se compromete a pagar a presente obrigação por meio da Dotação/Classificação Orçamentária: 147642.24200814.10.128.174.20933.01.339092.1.50.0.9100000.0, a título de Reconhecimento de Dívida de Exercícios Anteriores, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0627/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta dos processos nº. 10001.007257/2023-31 – NUP, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 12.691, de 16 de maio de 1997, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISICÃO do militar **JEFFERSON ARAÚJO BRAZ**, Cabo, matrícula nº 1345271-7, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviço junto à Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas, integrante da estrutura da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 19/01/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EDITAL Nº68 – PEFUCE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, **tornam público a DESISTÊNCIA DA VAGA E PRAZO DE RECURSO e a CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL DO CANDIDATO REMANESCENTE**, referente à turma 2 do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Médico Perito Legista de classe A nível I, Perito Criminal de classe A nível I, Perito Legista de classe A nível I e Auxiliar de Perícia de classe A nível I, regido pelo Edital nº 1 – PEFUCE, de 21 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2021. 1. DA DESISTÊNCIA DA VAGA E DO PRAZO DE RECURSO

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
510831	Caue Moreno Kersul de Castro Carvalho	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Física	Classificável no CR	5º

NEGRO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
485505	Aroaldo de Souza Santos	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Física	Classificável no CR	1º

2. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL 2.1. Considerando a existência de vagas remanescentes após a convocação de que trata o Edital nº 66, fica convocado o candidato abaixo relacionado (Anexo Único), para matrícula no curso de formação e treinamento profissional. 2.2. O presente chamamento não assegura provimento do cargo, o que dependerá de existência de vaga, respeitando a ordem classificatória, conveniência da administração e aprovação no certame. 3. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO PROFISSIONAL 3.1. DA MATRÍCULA ONLINE 3.1.1. A matrícula será realizada online, no endereço eletrônico <http://sistemas.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/>, devendo o candidato preencher a ficha de matrícula e inserir os documentos requeridos, disponível de 08h00min do dia 12 de fevereiro de 2024 às 23h59min do dia 14 de fevereiro de 2024. 3.1.2. A AESP não se responsabilizará pela solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 3.1.3. Uma vez efetuada a matrícula online no Curso de Formação Profissional e julgados os recursos de que trata o item 2.1.5, não serão permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações. 3.1.4. No dia 15/02/2024 ocorrerá análise da matrícula do candidato, sendo divulgado no mesmo dia 15/02/2024 o resultado das matrículas deferidas e indeferidas. 3.1.5. O candidato que apresentar pendências na documentação enviada poderá interpor recurso contra o indeferimento da matrícula no dia 15/02/2024, facultada a complementação da documentação exigida. 3.1.6. No dia 16/02/2024 ocorrerá a publicação do resultado definitivo da matrícula. 3.1.7. O candidato convocado que não realizar a matrícula estará automaticamente eliminado do concurso. 3.1.8. Deverão ser anexados no processo de matrícula os seguintes documentos: a) atestado de inexistência de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e do Estado de origem (onde reside); b) certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado e da Comarca de origem (onde reside), pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos; c) declaração ou certidão de órgãos ou entidades públicas em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que não se encontra respondendo a procedimento administrativo disciplinar, nem teve contra si pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo; d) cópia autenticada do documento de identidade, nos moldes previstos nos subitens 9.14.10 e 9.14.10.1 do Edital Nº 1 – PEFUCE, de 21 de maio de 2021. e) cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, na categoria “B” ou superior; f) cópia autenticada do título de eleitor e do comprovante de votação do último pleito eleitoral. 3.2. Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. 3.3. A não inserção de qualquer documentação ou inserção com rasura, implicará a eliminação do candidato, que não terá a matrícula homologada. 3.4. Independentemente da devida conferência de documentos inseridos na matrícula online, se for constatado, a posteriori, que o documento entregue não corresponde ao solicitado, o candidato será eliminado do certame, posto que a documentação é de responsabilidade do candidato. 3.5. Para efeito de divulgação dos resultados previstos nos itens 3.1.4 e 3.1.6, e eventuais alterações do procedimento de matrícula, o meio de comunicação será o site da Pefuce (www.pefoce.ce.gov.br) e/ou Aesp (www.aesp.ce.gov.br). 4. DA PREVISÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO PROFISSIONAL 4.1. O curso de formação profissional e treinamento profissional tem data de início prevista para 19 de fevereiro de 2024. 5. DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME TOXICOLÓGICO 5.1. O edital convocatório para o exame toxicológico tem data prevista para 01 de março de 2024. Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ANEXO ÚNICO
AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
495791	Rafael Ferreira Moreno	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Física	Classificável no CR	07º

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2023 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2023 (SACC 1271451); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 58.619.404/0008-14; V – ENDEREÇO: Av. Moacir da Silveira Queiroz, nº 380, bairro Universitário II, CEP: 79.500-000, Paranaíba-MS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico Nº. 20220031 - SSPDS, as disposições da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o Art. 65, inciso I, alíneas “b”, e § 1º do mesmo artigo e legislação pertinente, tudo de acordo com o NUP 10001.011275/2023-17; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII – OBJETO: **Acréscimo quantitativo, no percentual de 23,92%** (vinte e três vírgula noventa e dois por cento), **do valor atualizado do Contrato Administrativo nº18/2023** (SACC 1271451), cujo objeto contratual visa a Aquisição de Solução Integrada de Videowall, Equipamento de som profissional, Sistema de Videoconferência e Sistema de Sinalização Digital para a CIOPS, Gabinete



de Gestão de Eventos Complexos - GGEC da SSPDS do novo Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 825.900,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e novecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 16 de fevereiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Maria Fernanda Madi Wenzel - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 16 de fevereiro de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2023 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2023 (SACC 1292634); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS ME**, CNPJ Nº 27.761.457/0001-75; V – ENDEREÇO: Rua Tenente Aurélio Sampaio, 150, Aerolândia, CEP: 60.850-690, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 004/2023-PGJ/MPCE e Ata de Registro de Preços nº 009/2023-PGJ/MPCE, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, Art. 65, inciso I, alíneas “b”, bem como pelo § 1º do mesmo artigo e legislação pertinente, tudo de acordo com o NUP 10001.000939/2024-01; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo quantitativo, no percentual de 25%** (vinte e cinco por cento), **do valor atualizado do Contrato Administrativo nº49/2023** (SACC 1292634), cujo objeto contratual visa fornecimento de água mineral acondicionada em garrações de plástico de 20 litros, visando atender as NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SUAS COORDENADORIAS VINCULADAS; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 7.475,00 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 16 de fevereiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Camila Frago Aguiar dos Anjos - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 16 de fevereiro de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº12/2024/GDGP – O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento na Lei 12.124/93 e no art. 9º, §1º e 5º, art. 11 e art. 13, todos da Lei 14.218/2008, alterada pela Lei 17.389/2021, bem como no que consta no processo administrativo nº 10051.002621/2024-61, **publicar as listas dos aptos à promoção automática e dos habilitados à ascensão funcional dos DELEGADOS de Polícia Civil de 1ª Classe para 2ª Classe, referente ao interstício de 2023, bem como dar publicidade às listas daqueles que não figuraram como aptos ou habilitados à promoção**, conforme os anexos I a III, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO I – DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE APTOS À PROMOÇÃO AUTOMÁTICA

ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DA POSSE	ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 13 DA LEI 14.218/2008, ALTERADA PELA LEI 17.389/2021	ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 9º, § 5º, DA LEI 14.218/2008, ALTERADA PELA LEI 17.389/2021	
					FIGUROU NA LISTA DE HABILITADOS DE 2022 (DOE DE 28/03/2022)	FIGUROU NA LISTA DE HABILITADOS DE 2023 (DOE DE 24/01/2023)
1	Carlos Alberto De Sousa Araujo	30119487	20/06/2018	SIM	SIM	SIM
2	Clinio Alves De Souza Junior	30125126	05/10/2018	SIM	SIM	SIM
3	Diego Pinheiro Alexandrino	30120272	20/06/2018	SIM	SIM	SIM
4	Ivanildo Alves Dos Santos	30122399	20/06/2018	SIM	SIM	SIM
5	Julio Cesar Chiarini Pereira	30120418	20/06/2018	SIM	SIM	SIM
6	Lincollin Ferreira Guedes	30119460	20/06/2018	SIM	SIM	SIM
7	Michel Anderson Fonseca De Medeiros	30119738	20/06/2018	SIM	SIM	SIM
8	Patricia De Brito Mendonca	30123581	20/06/2018	SIM	SIM	SIM
9	Paula Pereira Sebastiao	30124219	20/06/2018	SIM	SIM	SIM
10	Riccardo Rocha Gadelha	30120450	20/06/2018	SIM	SIM	SIM
11	Rodrigo Delamary Azevedo Martins	30120248	20/06/2018	SIM	SIM	SIM
12	Romulo De Oliveira Melo	30125096	05/10/2018	SIM	SIM	SIM
13	Samella Saraiva De Freitas	30124723	20/06/2018	SIM	SIM	SIM
14	Thamiles Lorena Sotero Melo Sena	3012474X	20/06/2018	SIM	SIM	SIM

ANEXO II – DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE HABILITADOS A CONCORRER À PROMOÇÃO POR MERECIMENTO E/OU ANTIGUIDADE

ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DA POSSE	ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 13 DA LEI 14.218/2008, ALTERADA PELA LEI 17.389/2021	ENQUADRA-SE NAS EXCEÇÕES DO ART. 17 DA LEI 14.218/2008, ALTERADA PELA LEI 17.389/2021 – ANTIGUIDADE	APTO A CONCORRER POR ANTIGUIDADE	ENQUADRA-SE NAS EXCEÇÕES DO ART. 21 DA LEI 14.218/2008, ALTERADA PELA LEI 17.389/2021 – MERECIMENTO	APTO A CONCORRER POR MERECIMENTO	HABILITADO À ASCENSÃO FUNCIONAL
2	Antonio Lopes Da Silva	30125908	30/08/2019	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
3	Igor Vasconcelos Fernandes	30125517	11/04/2019	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
4	Jefferson De Souza Lima	30125487	11/04/2019	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
5	Juliano De Almeida Paz	30125851	16/08/2019	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
6	Karina Albuquerque Batista	30125991	14/10/2019	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
7	Luiz Artur De Souza Silva	30125312	18/01/2019	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM

ANEXO III – DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE QUE DEIXARAM DE FIGURAR NA LISTA DE HABILITADOS À PROMOÇÃO POR NÃO POSSUIREM O INTERSTÍCIO DE 03 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA CLASSE ATUAL, A SER CONTADO APÓS AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE NO CARGO

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DA POSSE
1	Adriano Zeferino De Vasconcelos	79111163	23/03/2022
2	Agnes Macedo Freire	79111155	23/03/2022
3	Alan Macedo Moreira Gomes	7911104X	23/03/2022
4	Alexandre Vieira Gallindo	79111260	23/03/2022
5	Andre Nicodemos Da Cruz	79111589	10/05/2022
6	Antonio Franklin De Sousa Firmeza	79110027	28/05/2021



ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DA POSSE
7	Beatriz Matos Pessoa	79111643	10/05/2022
8	Clecio Cardoso Da Silva	79111236	12/04/2022
9	Demitri Nobrega Cruz	79111147	23/03/2022
10	Diego Gomes Dos Santos	79111058	23/03/2022
11	Eduardo Menezes De Oliveira	7911121X	23/03/2022
12	Edvaldo Ferreira Gomes Filho Patriota	7911118X	23/03/2022
13	Emanuel Lima Damasio	79111600	10/05/2022
14	Erick Daniel Mendes De Brito Sousa	79111309	23/03/2022
15	Eriuelton Nunes De Almeida	79111082	23/03/2022
16	Fabiano Silva Azevedo	79111333	23/03/2022
17	Fernando Antonio Moreira Sales	79111090	23/03/2022
18	Filipe Freitas De Pinho Gomes	79111368	23/03/2022
19	Francisca Alaiane Aguiar Nascimento	79111406	23/03/2022
20	Francisco De Lima Ribeiro Junior	79111139	23/03/2022
21	Francisco De Moraes Alencar Filho	79111414	23/03/2022
22	Gustavo Henrique Teixeira Almeida Azevedo	79111171	23/03/2022
23	Humberto Melo Cavalcante Junior	79111279	23/03/2022
24	Joao Alberto Soares Neto	79111341	23/03/2022
25	Joao Batista De Lima Junior	79111325	23/03/2022
26	Jose Ronivaldo De Oliveira	79111287	23/03/2022
27	Jose Solano Feitosa	79111392	23/03/2022
28	Julio Cesar Nogueira Dos Passos Dias	79111112	23/03/2022
29	Julio Cesar Remigio De Farias Andrade	79111384	23/03/2022
30	Julio De Moraes Rocha	7911135X	23/03/2022
31	Kaio Cesar Coelho Nunes	79111074	23/03/2022
32	Luciano Bessa Maia	79111252	23/03/2022
33	Lucidio Gomes De Cerqueira Filho	79111198	23/03/2022
34	Luiz Fabio Pereira Dos Santos	30006070	30/09/2022
35	Marcos Cesar Serra De Freitas	79111317	23/03/2022
36	Marcos Vinicius Cacaui Lima	79111376	23/03/2022
37	Marlio Cidrack Prata	79111201	23/03/2022
38	Onielson Salviano De Sousa	79111120	23/03/2022
39	Oseias Montenegro Barbosa	79111104	23/03/2022
40	Pedro Victor Santos De Oliveira	79111244	23/03/2022
41	Pricila Karyne Lopes De Oliveira	79111066	23/03/2022
42	Ronaldo Nicacio Soares	79111597	10/05/2022
43	Tatiana Francelino Moreira Leitao	79111228	23/03/2022
44	Vicente De Paula Rodrigues Coelho	79111295	23/03/2022
45	Vinicius Marcio De Melo Marques	79111619	10/05/2022

ANEXO IV – DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE QUE DEIXARAM DE FIGURAR NA LISTA DE HABILITADOS À PROMOÇÃO POR ESTAREM AFASTADOS POR SUSPENSÃO DE VÍNCULO

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DA POSSE
1	Marcio Lopes Da Silva	30104013	12/04/2017

*** **

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº13/2024/GDGPC – O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento na Lei 12.124/93 e no art. 9º, §§1º e 5º, art. 11 e art. 13, todos da Lei 14.218/2008, alterada pela Lei 17.389/2021, bem como, no que consta no processo administrativo nº 10051.002615/2024-12, **publicar as listas dos aptos à promoção automática e dos habilitados à ascensão funcional dos DELEGADOS de Polícia Civil de 2ª Classe para 3ª Classe, referente ao interstício de 2023, bem como dar publicidade às listas daqueles que não figuraram como aptos ou habilitados à promoção, conforme os anexos I a III, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.**

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO I – DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE APTOS À PROMOÇÃO AUTOMÁTICA

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO	ATENDE AOS REQUISITOS DO ART 13 DA LEI 14218/2008, ALTERADA PELA LEI 17389/2021	ATENDE AOS REQUISITOS DO ART 9º, § 5º, DA LEI 14218/2008, ALTERADA PELA LEI 17389/2021	
					FIGUROU NA LISTA DE HABILITADOS DE 2021 (DOE DE 28/03/2022)	FIGUROU NA LISTA DE HABILITADOS DE 2022 (DOE DE 24/01/2023)
1	JOAO HENRIQUE DA SILVA NETO	30052919	21/04/19	SIM	SIM	SIM
2	MERCIA MARILIA MENDES RIBEIRO LINHARES	30052811	21/04/19	SIM	SIM	SIM

ANEXO II – DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE, HABILITADOS A CONCORRER À PROMOÇÃO POR MERECIMENTO E/OU ANTIGUIDADE

ORD	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO	ATENDE AOS REQUISITOS DO ART 13 DA LEI 14218/2008, ALTERADA PELA LEI 17389/2021	ENQUADRA-SE NAS EXCEÇÕES DO ART 17 DA LEI 14218/2008, ALTERADA PELA LEI 17389/2021 – ANTIGUIDADE	APTO A CONCORRER POR ANTIGUIDADE	ENQUADRA-SE NAS EXCEÇÕES DO ART 21 DA LEI 14218/2008, ALTERADA PELA LEI 17389/2021 – MERECIMENTO	APTO A CONCORRER POR MERECIMENTO	FIGURA NA LISTA GERAL DE APTOS
1	ALAN FILIPE DOS SANTOS ARAUJO	30059913	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
2	ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
3	ALEX SANDRO RODRIGUES MURADOR	30055411	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
4	ALINE DE CASTRO MOREIRA	30080513	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
5	ALISSON GOMES DA SILVA	30082117	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
6	ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA	30078918	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
7	ANA PAULA ALVES SCOTTI	30081714	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
8	ANDRE FRANCO DE FREITAS	30057112	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM



ORD	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO	ATENDE AOS REQUISITOS DO ART 13 DA LEI 14218/2008, ALTERADA PELA LEI 17389/2021	ENQUADRA-SE NAS EXCEÇÕES DO ART 17 DA LEI 14218/2008, ALTERADA PELA LEI 17389/2021 – ANTIGUIDADE	APTO A CONCORRER POR ANTIGUIDADE	ENQUADRA-SE NAS EXCEÇÕES DO ART 21 DA LEI 14218/2008, ALTERADA PELA LEI 17389/2021 – MERECIMENTO	APTO A CONCORRER POR MERECIMENTO	FIGURA NA LISTA GERAL DE APTOS
9	ANNA VICTORIA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA HENRIQUE	30085310	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
10	ANTONIO EDVANDO ELIAS DE FRANCA JUNIOR	3005881X	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
11	ANTONIO GISLEIAN GRACIANO DE LIMA	30098412	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
12	ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	30098110	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
13	ANTONIO MOISES FERNANDES DA COSTA	30080416	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
14	ANTONIO ROMULO BEZERRA DE SOUSA	30100018	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
15	AUGUSTO SOARES FLAVIO	30104110	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
16	BRUNO CARDOSO DE SOUSA	30053915	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
17	BRUNO DE OLIVEIRA ROCHA	30081013	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
18	BRUNO FONSECA DE ALBUQUERQUE LIMA	30078519	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
19	BRUNO RONCHI VIEIRA	30059417	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
20	BRUNO SILVA	30084616	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
21	CAIO RIBEIRO BRACCINI	30059018	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
22	CELSO FUJITA	30056213	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
23	CLAUDIO DE ALMEIDA MARTINS	30105117	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
24	CLAUDIO MARCILIO ALVES VASCONCELOS	30082419	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
25	DANIEL ARAGAO MOTA	30059115	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
26	DANIEL DIOGENES RIBEIRO PINHEIRO	30099818	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
27	EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA	30062310	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
28	EDUARDO SAMPAIO DE MELO	30056914	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
29	EMERSON FARIA	30114019	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
30	ERLON LEITE FERNANDES DOS REIS	30115015	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
31	EVERTON JOSE PESSE	30085418	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
32	FABIO MARCOS DA SILVA	30059611	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
33	FELIPE MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA	30084713	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
34	FELIPE PORTO SEGUNDO	30059816	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
35	FELLIPE LIRA DA COSTA PEREIRA	30055713	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
36	FRANCISCO LEVY DA FONTOURA LOUZADA	30059212	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
37	GERDA TRYCIA SANTANA MONTEIRO	30080211	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
38	GIOVANI SILVA DE MORAES	30057716	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
39	HELDER BESERRA DOS SANTOS	3008201X	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
40	HENRIQUE FERNANDES GURGEL DE AZEVEDO	30058917	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
41	IGOR ALEXANDRE MCAUCHAR	30054210	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM
42	ISAILTON CASTRO DE LIMA	30056116	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
43	JOAO CARLOS ARAUJO MACHADO	30079213	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
44	JOAO PAULO PLUTARCO NOGUEIRA MACHADO	30055012	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
45	JOCELIO BARROS DE SOUZA	30058216	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
46	JOEL DA SILVA MORAIS	30058615	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
47	JOSE AFONSO TIMBO CASTELO BRANCO	30059514	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
48	JOSE GUTEMBERG MOREIRA SOUSA	30054512	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
49	JOSE ROBERTO VIEIRA VASCONCELOS	30057015	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
50	JOSE WILLIAM SOARES LOPES	30117417	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
51	JULIUS CAESAR AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO	30098617	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
52	KARLUS KLEBER SANDES SANTOS	30082214	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
53	KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
54	MARCIO AQUINO CHALITA DE MENDONCA	30079116	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM



ORD	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO	ATENDE AOS REQUISITOS DO ART 13 DA LEI 14218/2008, ALTERADA PELA LEI 17389/2021	ENQUADRA-SE NAS EXCEÇÕES DO ART 17 DA LEI 14218/2008, ALTERADA PELA LEI 17389/2021 – ANTIGUIDADE	APTO A CONCORRER POR ANTIGUIDADE	ENQUADRA-SE NAS EXCEÇÕES DO ART 21 DA LEI 14218/2008, ALTERADA PELA LEI 17389/2021 – MERECIMENTO	APTO A CONCORRER POR MERECIMENTO	FIGURA NA LISTA GERAL DE APTOS
55	MARCOS ALCIDES MUNIZ DE SOUSA	30058518	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
56	MARIO GIOVANI PENHA ZANGRANDI	30084314	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
57	NELSON CANITO PIMENTEL JUNIOR	30057619	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
58	PAULO CESAR CANEVARI CASTELAO	3007971X	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
59	PAULO RENATO FELIX FERREIRA	30080815	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
60	PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	30056418	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
61	PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	30056612	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
62	PEDRO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO RODRIGUES LEITE	30054814	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
63	RAPHAEL FERNANDO GOBBI FAGUNDES	30057317	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
64	ROBEILTON AMORIM SOUZA	30083318	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
65	ROBERTO DE SOUZA LEO JUNIOR	30056019	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
66	RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA	30078713	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
67	ROMULO AMERICO LESSA	30055918	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
68	RONEY MENDONCA ROCHA	30097017	21/04/20	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
69	SERGINALDO BARROS FEITOZA	30057813	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
70	VICTOR SOUSA MUNIZ	30081811	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
71	VINICIUS MEIRELES FIXINA BARRETO	30056817	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
72	VIVIANE MATHIESON TAVARES DIOGENES	3009851X	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
73	WANNINI GALIZA RIZZI DIAS	30079914	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
74	WESLLEY ALVES DE ARAUJO	30054911	01/01/21	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM

ANEXO III – DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE QUE DEIXARAM DE FIGURAR NA LISTA DE HABILITADOS À PROMOÇÃO POR NÃO POSSUÍREM O INTERSTÍCIO DE 03 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA CLASSE ATUAL, A SER CONTADO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DO ANO DA ÚLTIMA PROMOÇÃO

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO	DIÁRIO OFICIAL
1	ADRIANO DE QUEIROZ ANDRADE	30116011	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
2	ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES	30119320	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
3	ALESSANDRO DE CARVALHO	30079019	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
4	ALEX BRUNO PINTO MATTOS	30084810	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
5	ALINE MEDEIROS PINHEIRO	30119355	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
6	ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	30085612	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
7	ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO	30120094	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
8	ALYSSON ALVES NUNES	30125363	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
9	ALYSSON KEYNES ALMEIDA DE FARIAS	30122305	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
10	ANARDA PINHEIRO ARAUJO	30125495	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
11	ANDRE CICERO FIRMINO DA SILVA	30117611	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
12	ANDRE FELIPE SILVA TORRES	30124383	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
13	ANNA CHRISTNA MARCATTI LEONCIO	30078411	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
14	BARBARA VIEIRA NUNES	30123077	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
15	BRUNELLA MARA ARAUJO ROCHA	3012510X	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
16	BRUNO DE MESQUITA MARINHO	30120310	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
17	BRUNO RAFAEL VITAL SAMPAIO	30114116	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
18	CAIO HENRIQUE DE SOUZA XAVIER	30079515	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
19	CAIO TOMAZINI MUNHOZ MOYA	30105419	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
20	CARINA DE FREITAS SOARES	30119762	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
21	CARLA NOGUEIRA GUEDES	30104919	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
22	CAROLINE PONTE PIMENTEL GOMES	30120396	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
23	CIRO DE ASSIS LACERDA	30084918	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
24	CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES	30119819	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
25	CLICIA PINTO MARTINS	30123050	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
26	CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA	30124790	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
27	DANIEL FERREIRA COELHO	30123611	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
28	DANIEL MACEDO LEITE	30079612	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
29	DANILO TAVORA DA FONSECA	30113918	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
30	DEBORA CAVALCANTE DE FALCONIERI TEIXEIRA	30080610	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
31	DEBORA DELGADO FRIAS	3010031X	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
32	DOUGLAS DUREMBERG MELO BALBINO	30057414	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
33	ED CARLOS DE SOUSA LIMA	3008151X	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
34	EDUARDO COUTINHO DO REGO	30119304	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
35	ELLEN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	30085116	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
36	FABIANA TORRES PEREZ DANTAS	30119525	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
37	FABIO AMARAL	30055810	01/01/21	PEDIU EXONERAÇÃO EM 14/10/2022
38	FABIO DA SILVA PESSOA	30099915	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
39	FELIPE ALVES SILVA MOREIRA	30120256	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
40	FERNANDO MORETTO NACHTIGALL	30057511	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO	DIÁRIO OFICIAL
41	FLAVIA CAROLINA MONTEIRO DE CARVALHO FONSECA	30120264	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
42	FLAVIO RIBEIRO JUNIOR	30079418	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
43	FRANCISCO ADRIANO PEREIRA SOUZA	3012037X	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
44	FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE	30120302	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
45	FRANCISCO JAILTON SILVA RODRIGUES	30120361	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
46	FRANCISCO JOSE PORTELA NETO	30124375	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
47	GABRIELA BARBOSA LIMA	30080718	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
48	GEORGE ALEXANDRE IRINEU SEGUNDO	30119444	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
49	GEORGIO MACEDO DO NASCIMENTO E NEGREIROS	30054016	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
50	GIRLANDO PEREIRA DA SILVA	30080114	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
51	GLAUBE PEDRO FERREIRA DE SIQUEIRA	30123794	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
52	GUILHERME DE PINHO MARTINS	30120140	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
53	GUSTAVO MONTENEGRO FERNANDES ARAUJO	30080912	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
54	HELDER CASSIEL RAMOS DE BRITO LIMA	3008361X	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
55	HUGGO LEONARDO DE LIMA ANASTACIO	30120337	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
56	ICARO GOMES COELHO	30120051	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
57	IGOR MOTA SAMPAIO	30120345	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
58	IRANILDO DA SILVA LIMA	30122577	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
59	ISMAEL DE ASSIS ARAUJO	30119495	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
60	ITALO EDUARDO CORDEIRO DE MENEZES	30054113	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
61	ITALO RENNO ALVES FEITOSA	30098315	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
62	JANAINA SIEBRA BEZERRA	30084012	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
63	JEAN BRUNO WEDDIGEN	30124707	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
64	JESSICA GOMES AGUIAR	30054717	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
65	JOAO GABRIEL CARDOSO	30123085	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
66	JOELMA KARLA PAIVA DE OLIVEIRA	30119576	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
67	JONNAS HELDER DE FARIAS LOPES	30122739	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
68	JOSAFAT ARAUJO CARNEIRO FILHO	30112911	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
69	JOSE CARLOS ALAN PEREIRA	30123115	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
70	JOSE DE ANCHIETA FERNANDES VILELA	30119622	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
71	JOSE RONALDO LEITE	30125525	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
72	JOSE WILSON DA SILVA NETO	30120280	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
73	JOSEANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA	30123123	01/01/23	PORTARIA N 239/2022 – 23/03/2022
74	KAIO DAVIS CHAVES SILVA	30079310	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
75	LEANDRO DE MATOS DA SILVA	30123670	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
76	LIVIA TEIXEIRA DE ALENCAR DOMINGOS	3005721X	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
77	LOUISE ALINE XAVIER BRAGA PEREIRA	30120329	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
78	LUCAS DE CASTRO BERALDO	30058119	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
79	LUCAS SILVA MACHADO	30054717	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
80	LUCAS XIMENES DE CASTRO	3011812X	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
81	LUIS RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	30100212	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
82	LUIZA CAROLINA BARROS BRAGA LINS	30123565	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
83	MANUELA LIMA DA COSTA	30122348	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
84	MARCELO PINHEIRO DA ANUNCIACAO	30122321	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
85	MARCO AURELIO EHMKE PIZZOLATTI	30055519	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
86	MARCOS RENATO MAGALHAES ARAUJO	30119568	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
87	MARCUS RAPHAEL ANDRADE JARDIM	30083016	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
88	MARIA LIDIA BEZERRA BRILHANTE	30125479	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
89	MARIANA CAMINHA SIMOES	30125533	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
90	MARIANA PAES DIOGENES DE PAULA	30125118	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
91	MATHEUS FIGUEIREDO DE ARAUJO	30123069	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
92	MICHAEL GOMES LESSA	30112717	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
93	NARIO RENAN DE MACEDO FREIRE PEIXOTO	30122550	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
94	OZANIEL VASCONCELOS LEITE	30120108	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
95	PATRICIA PEREIRA GONCALVES	30119584	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
96	PAULO HERNESTO PEREIRA TAVARES	30119401	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
97	PAULO ROBERTO MAGALHAES FEITOSA	30058313	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
98	POLLYANA MARIA COSTA TORRES	30122313	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
99	RAFAEL BIAZI SILVA	30083717	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
100	RAFAEL JUSTI CAZARIM	3012362X	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
101	RAFAEL MEDEIROS MESQUITA	30055217	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
102	REGISDENI PIMENTEL DE LIMA	30120434	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
103	RENE GOMES MESQUITA	30124944	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
104	RENI ROCHA PINTO	3005931X	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
105	RICARDO BOTELHO ROMCY FILHO	30120353	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
106	RICARDO JOSE RITTER DE MAGALHAES	30120078	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
107	RODRIGO ARAUJO PEREIRA	30118138	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
108	RODRIGO AURELIO QUINTAS FERNANDES	3012247X	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
109	RODRIGO DA SILVA ALVES	30059719	01/01/21	ASSUMIU OUTRO CARGO INACUMULÁVEL EM 27/12/2023
110	RODRIGO DA SILVA PINTO	30120388	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
111	RODRIGO RIBEIRO DE VASCONCELOS	3012314X	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
112	ROGERIA NEUSA COSTA DE SOUSA	30120442	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
113	ROGNY RODRIGUES SILVA FILHO	30080017	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
114	SOLANGE DANTAS ALEXANDRE	30079817	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
115	TATIANE DE BARROS MACEDO	30082710	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
116	TATIANNE HOLANDA LEITAO	30100514	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
117	THALLES JOSE DE MELO LIMA	30124359	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
118	THIAGO REZENDE TATAGIBA	30123832	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
119	THIAGO TEIXEIRA SALGADO	30120116	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
120	TIAGO LOPES MARTINEZ	30078810	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
121	VANESSA HILUY LOBO FELÍCIO VASCONCELOS	30104218	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
122	VANESSA SOUSA LOMONACO	30122356	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
123	VICTOR BARBOSA PIONA	30123573	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
124	VITOR HUGO DE SANTANA SANTOS	30123654	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
125	VIVIANE FREIRE MOREIRA DE ALMEIDA	30123476	01/01/23	PORTARIA N 44/2023 – 19/06/2023
126	WAGNER LUIZ DE LIMA	30119673	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022
127	WILSON LIMA CAMELO	3012233X	01/01/22	PORTARIA N 707/2022 – 10/08/2022



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº14/2024/GAB/PCCE – O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento na Lei 12.124/93 e no art. 9º, §§1º e 5º, art. 11 e art. 13, todos da Lei 14.218/2008, alterada pela Lei 17.389/2021, bem como no que consta no processo administrativo nº 10051.002649/2024-07, **publicar as listas dos aptos à promoção automática e dos habilitados à ascensão funcional dos DELEGADOS de Polícia Civil de 3ª Classe para Classe Especial, referente ao interstício de 2023, bem como dar publicidade às listas daqueles que não figuraram como aptos ou habilitados à promoção**, conforme os anexos I a IV, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO I – DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE APTOS À PROMOÇÃO AUTOMÁTICA

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO	ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 13 DA LEI 14.218/2008, ALTERADA PELA LEI 17.389/2021	ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 9º, § 5º, DA LEI 14.218/2008, ALTERADA PELA LEI 17.389/2021	
					FIGUROU NA LISTA DE HABILITADOS DE 2022 (DOE DE 28/03/2022 – PAG. 109)	FIGUROU NA LISTA DE HABILITADOS DE 2023 (DOE DE 24/01/2023 – PAG - 63)
1	Nila Farias Toscano Magacho Vieira	19845419	21/04/2019	SIM	SIM	SIM
2	Cícera de Jesus Santos Araujo	1984451X	21/04/2019	SIM	SIM	SIM

ANEXO II – DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, HABILITADOS A CONCORRER À PROMOÇÃO POR MERECIMENTO E/OU ANTIGUIDADE

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO	ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 13 DA LEI 14.218/2008 ALTERADA PELA LEI 17.389/2021	ENQUADRA-SE NAS EXCEÇÕES DO ART. 17 DA LEI 14.218/2008 ALTERADA PELA LEI 17.389/2021 – ANTIGUIDADE	APTO A CONCORRER POR ANTIGUIDADE	ENQUADRA-SE NAS EXCEÇÕES DO ART. 21 DA LEI 14.218/2008 ALTERADA PELA LEI 17.389/2021 – MERECIMENTO	APTO A CONCORRER POR MERECIMENTO	HABILITADO À ASCENSÃO FUNCIONAL
2	Alexandre Ferraz Pereira	19840913	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
3	Alexandre Paulo De Brito Saunders	40454713	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
4	Amando Albuquerque Silva	19882314	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
5	Ana Cristina Lima e Silva	19843513	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
6	Breno Fontenele Pelúcio	19837416	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
7	Bruno Antonio De Souza Varela	19837319	21/04/2020	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
8	Camila de Carvalho Ramos	19835812	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
9	Camila Martins Galvao	19842819	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
10	Carlos Teixeira Teofilo	19838412	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
11	Cícero Giovanni Souza de Aquino	19875911	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
12	Claudia Oliveira Guia	1983591X	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
13	Danielle Silva Mendonca de Paula	19843017	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
14	Deborah Rogeria Gurgel Dos Santos	19835316	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
15	Dionisio Amaral Da Paz	19876519	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
16	Eduarda De Aquino Queiroz Mendonça	19839419	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
17	Eduardo Tome Santos Gomes	19887014	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
18	Eveline Castro e Silva Sales	1984191X	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
19	Fabio Torres Vieira	19833011	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
20	Fernando Figueiredo De Vito	19840417	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
21	Francisca Suerda Bezerra Ulisses	1984241X	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
22	Francisco Edinaldo do Vale Cavalcante	19842517	21/04/2020	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
23	Francisco Fernando Cavalcante Nogueira	4045781X	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
24	Francisco Washington Sales De Araujo	8275912	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
25	George Ribeiro Monteiro De Almeida	19841510	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
26	Gilk Da Silva Santos	19840018	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
27	Gregorio Jose De Oliveira Neto	19880516	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
28	Gustavo Augusto Malta De Santa Cruz Pernambuco	19843912	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
29	Jeffison Pereira Da Silva	19881016	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
30	Jose Fernandes Vieira Junior	19840514	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM



ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO	ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 13 DA LEI 14.218/2008 ALTERADA PELA LEI 17.389/2021	ENQUADRA-SE NAS EXCEÇÕES DO ART. 17 DA LEI 14.218/2008 ALTERADA PELA LEI 17.389/2021 - ANTIGUIDADE	APTO A CONCORRER POR ANTIGUIDADE	ENQUADRA-SE NAS EXCEÇÕES DO ART. 21 DA LEI 14.218/2008 ALTERADA PELA LEI 17.389/2021 - MERECIMENTO	APTO A CONCORRER POR MERECIMENTO	HABILITADO À ASCENSÃO FUNCIONAL
31	Jose Lira Ximenes	1518891X	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
32	Juliana De Carvalho Rozendo	19834417	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
33	Juliana Pinheiro Silva	19834514	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
34	Julio Cesar Agrelli Lobo	19879518	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
35	Kamila Moura Brito	19838919	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
36	Kamilly Tavora Campos	19837912	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
37	Kim Costa Cunha Barreto	19839311	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
38	Leonardo Ferreira De Almeida	19884317	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
39	Luiz Eduardo Da Costa Santos	40456910	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
40	Malake Waked Tanos	19844315	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
41	Manuel Inacio Torres Neto	19881113	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
42	Marciliano De Oliveira Ribeiro	19875318	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
43	Marcio Fernandes Oliveira Chagas	19838315	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
44	Marcio Luiz De Melo Ferreira	19886417	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
45	Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha	19837513	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
46	Marcos Aurelio Elias De Franca	40518312	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
47	Maria Do Socorro Portela Alves	19880311	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
48	Marilene Andrette Oliveira Nunes	19844013	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
49	Monique Teixeira De Mendonça	19834913	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
50	Nartan Da Costa Andrade	19882411	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
51	Patricia Bezerra De Souza Dias Branco	19834816	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
52	Patricia Lopes Aragão	19876411	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
53	Paulo Cid Torres Da Silva Filho	1987611X	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
54	Raphael Vilarinho Da Cruz	19835014	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
55	Raul Tessius Soares	19844412	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
56	Rebeca Nobrega Cruz Torquato	19845516	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
57	Ricardo De Castro Savoldi	19841812	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
58	Ricardo Gonçalves Pinheiro	40457615	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
59	Ricardo Romagnoli Do Vale	19874214	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
60	Rita Helena Cavalcante Porto	19876314	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
61	Roberta Bruno Frota Zogheib	19833410	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
62	Sergio Pereira Dos Santos	30000013	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
63	Stella Do Amaral Ribeiro	1983901X	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
64	Taciana Araujo Ferraz	19833917	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
65	Tercia Renata Souza Pimentel Aguiar Pupo	19836819	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
66	Tharsio Nogueira Faco De Paula Pessoa	19833518	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
67	Valeska Basilio Feijo Franca Pinto	19845311	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
68	Weidmann De Lima Braga	1984501X	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
69	Yasmin Ximenes Pontes	1988631X	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM

ANEXO III – DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE QUE DEIXARAM DE FIGURAR NA LISTA DE HABILITADOS À PROMOÇÃO POR ESTAREM AFASTADOS PARA APOSENTADORIA

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO
1	Cesar Wagner Maia Martins	01120115	21/04/2010
2	Donato Moesio Matos Muniz	13381615	21/04/2011
3	Francisco Das Chagas Cavalcante Porto	13382611	21/04/2013
4	Francisco Eneas Barreira Maia	12688016	04/07/2017



ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO
5	Washington Pedro Mendes Coelho De Moraes	01255614	21/04/2007
6	Guilherme Sergio Tavares Cavalcanti	01467514	21/04/2006
7	Joanildo Leonardo Da Silva	13383413	21/04/2013
8	Jose Milson Teixeira E Pinho	01271911	21/04/2007
9	Selma Maria De Souza Albuquerque	13386110	21/04/2013

ANEXO IV – DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE QUE DEIXARAM DE FIGURAR NA LISTA DE HABILITADOS À PROMOÇÃO POR NÃO POSSUIREM O INTERSTÍCIO DE 03 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA CLASSE ATUAL, A SER CONTADO A PARTIR DE 1º JANEIRO DO ANO DA ÚLTIMA PROMOÇÃO

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO
1	Adriana Alves Brandão Braga	19886018	01/01/2023
2	Adriana Melo Soares Savi	30053214	01/01/2023
3	Alana Pinheiro Portela	19882519	01/01/2022
4	Ana Paula Silva Santos Barroso	30000110	01/01/2022
5	Ana Ursulina Tavares Rodrigues De Lima	40456015	01/01/2023
6	Andre Luiz Soares Cavalcante	30096916	01/01/2023
7	Anna Claudia Nery Da Silva	30012119	01/01/2023
8	Antonio Regyslario Albuquerque Pessoa	40453911	01/01/2023
9	Arlete Goncalves Silveira	19882616	01/01/2022
10	Bruno Felipe Silva Montagnoli	40456112	01/01/2023
11	Bruno Tadeu Barbosa Veras	40520910	01/01/2022
12	Carlos Alexandre Marques	40456317	01/01/2022
13	Claudia Regia Amazonas Hiwatashi	19842312	01/01/2022
14	Denis Leonardo Ferraz da Silva	19875717	01/01/2022
15	Diego Barreto Moreira	19884414	01/01/2022
16	Diego Tiago Silva Ribeiro	40454519	01/01/2022
17	Diogo Galindo De Goes	30002717	01/01/2023
18	Edonaldo Gomes Pereira	30052412	01/01/2023
19	Eduardo Rocha Dos Santos	19886514	01/01/2023
20	Eliana Maia Soares	19880419	01/01/2022
21	Erivan Junio Alves Cruz	19887111	01/01/2023
22	Giselle Oliveira Martins	1988001X	01/01/2022
23	Grasiela Pinheiro Machado	19886212	01/01/2023
24	Higina Hissa Sampaio	30052714	01/01/2022
25	Igor Da Silveira Alves Batista	19844919	01/01/2022
26	Illa Campos Sousa Timbo	19880818	01/01/2022
27	Joanilson Nogueira Queiroz De Albuquerque	40457011	01/01/2023
28	Joao Pereira Gomes	19882713	01/01/2022
29	Jose Mauricio Vasconcelos Junior	30013018	01/01/2022
30	Juliano Marcula De Almeida Lima	30052013	01/01/2022
31	Keury Alves Soares	19886115	01/01/2023
32	Lorna De Aguiar Alencar Bezerra	1987981X	01/01/2022
33	Lucas Saldanha De Aragao	30052110	01/01/2023
34	Luciano Lacerda Leite	30012313	01/01/2023
35	Luiz Gonzaga Soares Neto	40455418	01/01/2023
36	Marcus Vinicius Azevedo Damasceno	30053516	01/01/2023
37	Maria Carolina Santos Barreira	40457917	01/01/2022
38	Mary Rodrigues Maciel	19887219	01/01/2023
39	Mauro Gadelha Tavares	30051319	01/01/2023
40	Nayana Andrade Barboza	19880117	01/01/2022
41	Nelma Cristina Cunha Rodrigues	19875113	01/01/2022
42	Otavio Duarte Vieira Coutinho	30052315	01/01/2022
43	Patricia Vieira Sena	30052218	01/01/2022
44	Rachel De Queiroz Moreira	19878317	01/01/2022
45	Rafael Mota Amaral	19874915	01/01/2022
46	Rita De Cassia Vieira Barbosa	3009901X	01/01/2023
47	Roberta Liziane Leite Rodrigues	30011813	01/01/2023
48	Rosa De Fatima Barbosa De Oliveira	40453717	01/01/2022
49	Rosane De Queiroz Brasil	19880915	01/01/2022
50	Ruth Sales De Vasconcelos Benevides	30051416	01/01/2022
51	Sidney Cleudson De Lira Silva	30012011	01/01/2023
52	Teresa Cristina Cruz	40455817	01/01/2022
53	Vicente Luis Carvalho De Alencar	30052617	01/01/2022
54	Victor Timbo De Lima	19882810	01/01/2022
55	Virginia Ferreira Gorgonio	30011716	01/01/2023
56	Viviane Apolonio Machado	19880214	01/01/2022

*** **

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº16/2024/GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Decretos nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, e nº35.323, de 24 de fevereiro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO WILLANS QUEZADO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 060873-1-0, como Gestor da Ata de Registro de Preços, já autorizada pela SEPLAG por meio da Portaria nº 657/2023, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 03 de janeiro de 2024, para aquisição de sacos para a coleta de vestígios, com características particulares, a fim de atender as necessidades operacionais da Polícia Civil do Ceará e da Perícia Forense do Ceará, no que tange aos procedimentos de Cadeia de Custódia. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA CC 0034/2024-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.259, de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR, RAFAEL BIAZI SILVA**, a partir de 15 de Fevereiro de 2024, para o exercício no(a) Unidade de Prevenção, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

*** **



PORTARIA Nº42/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.001416/2024-89, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, GIULIANO VIEIRA SENA**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.413-1-6, para exercício funcional no(a) Delegacia de Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Especializada, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de janeiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº59/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.001416/2024-89, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 26/01/2024, da Portaria nº943/14-DGPC, datada de 16/05/2014, referente à percepção da indenização de moradia, em face da designação do(a) servidor(a) **GIULIANO VIEIRA SENA**, MATRÍCULA nº 198.413-1-6, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL para ter exercício no(a) DELEGACIA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, vinculada(o) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº 42/2024-GAB/PCCE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº63/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.001492/2024-94, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, PATRICIA DE BRITO MENDONÇA**, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.235-8-1, para exercício funcional na Delegacia Metropolitana de Paracuru, vinculada ao Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir do dia 20/02/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº75/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.002721/2024-98, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, HUGGO LEONARDO DE LIMA ANASTACIO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula 301.203-3-7, para exercício funcional no(a) Delegacia de Narcóticos, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Especializada, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº76/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n.

12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.002721/2024-98, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, RAFAEL BIAZI SILVA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 300.837-1-7, para exercício funcional no(a) Delegacia de Narcóticos, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Especializada, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº80/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.001561/2024-60, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, ALESSANDRO DE CARVALHO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 300.790-1-9, para exercício funcional no(a) Delegacia Metropolitana de Itaitinga, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº81/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.002415/2024-51, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, A PEDIDO, ANTONIO LUCIO CORDEIRO DE CASTRO, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 138.909-1-9, para exercício funcional no(a) Delegacia Metropolitana de Trairi, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº82/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.002415/2024-51, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, A PEDIDO, ABIMAELOSON JONES DE SOUSA FRANCALINO, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 300.014-8-6, para exercício funcional no(a) Delegacia Metropolitana de São Luiz do Curu, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº83/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.002819/2024-45, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, ROSANE DE QUEIROZ BRASIL, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 198.809-1-5, para exercício funcional no(a) Delegacia de Defesa da Mulher de Maracanaú, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária de Proteção aos Grupos Vulneráveis, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **



PORTARIA Nº84/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.002819/2024-45, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, DEMITRI NOBREGA CRUZ, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 791.111-4-7, para exercício funcional no(a) Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária de Proteção aos Grupos Vulneráveis, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.**

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº85/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.002819/2024-45, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, YASMIN XIMENES PONTES, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.863-1-X, para exercício funcional no(a) Delegacia de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou de Orientação Sexual, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária de Proteção aos Grupos Vulneráveis, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.**

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº95/2024 - GDGPC - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.003281/2024-96 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento de JOSÉ ALBERTO FELIPE**, Inspetor de Polícia Civil, Classe A, Nível I, matrícula nº 010.547-1-6, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 14 de fevereiro de 2022, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont – Registro Civil da 4ª zona, nesta comarca, datada de 16 de fevereiro de 2022, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

*** **

PORTARIA Nº181/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Quixadá, a **viajar** para Horizonte, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a mandados de busca e apreensão e mandados de prisão; conforme processo nº 10051.002689/2024-41, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº181/2024-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
RODRIGO DA SILVA PINTO	Delegado	IV	25/01/2024	Quixadá para Horizonte	0,5	64,83	32,41
ANTONIO PATRICK DO CARMO SILVA	Escrivão	V	25/01/2024	Quixadá para Horizonte	0,5	61,33	30,66
GUSTAVO GAMA TORRES DE OLIVEIRA	Inspetor	V	25/01/2024	Quixadá para Horizonte	0,5	61,33	30,66
PAULO HENRIQUE MENEZES VILAR	Inspetor	V	25/01/2024	Quixadá para Horizonte	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	124,39

*** **

PORTARIA Nº182/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a revisão da viatura e outros expedientes na Delegacia Geral; conforme processo nº 10051.001861/2024-49, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2024-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FIRMICLEY ARAUJO FIRMINO	Inspetor	V	06/02/2024	Russas para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
FRANCISCO DANUZIO RABELO DA CUNHA	Inspetor	V	06/02/2024	Russas para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **



PORTARIA Nº184/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar na PEFOCE materiais a serem periciados; conforme processo nº 10051.001961/2024-75, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº184/2024-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
GILENO DE SOUSA ARAUJO	Inspetor	V	01/02/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
JENEILSON THOMPSON CAMINHA NUNES	Inspetor	V	01/02/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº185/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso; conforme processo nº 10051.001960/2024-21, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº185/2024-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
JOSE ROGERIO DE OLIVEIRA PINHEIRO	Inspetor	V	01/02/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
JOSE GRACIANO ALVES DE QUEIROZ	Inspetor	V	01/02/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº186/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a condução de custodiados; conforme processo nº 10051.002567/2024-54, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº186/2024-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA PINHEIRO	Inspetor	V	08/02/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
JOSÉ RONALDO RIBEIRO DA COSTA	Inspetor	V	08/02/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº190/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul - Juazeiro do Norte, a **viajar** para Santana do Cariri, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a mandado de prisão; conforme processo nº 10051.002752/2024-49, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº190/2024-DIFIN DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
LÁZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	Inspetor	V	22/01/2024 a 23/01/2024	Juazeiro do Norte (DPJI Sul) para Santana do Cariri	1,5	61,33	91,99
AMAURI FERREIRA NORONHA JÚNIOR	Inspetor	V	22/01/2024 a 23/01/2024	Juazeiro do Norte (DPJI Sul) para Santana do Cariri	1,5	61,33	91,99
FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	Inspetor	V	22/01/2024 a 23/01/2024	Juazeiro do Norte (DPJI Sul) para Santana do Cariri	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	275,97

*** **

PORTARIA Nº195/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos das guias de recolhimento 939-264/2024 e 939-260/2024; conforme processo nº 10051.002609/2024-57, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195/2024-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
Francisco Danuzio Rabelo da Cunha	Inspetor	V	18/01/2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Giselly Bezerra Gomes	Inspetora	V	18/01/2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Maria da Conceição Laet de Oliveira	Inspetora	V	18/01/2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	101,19

*** **



PORTARIA Nº196/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul - Juazeiro do Norte, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reuniões internas de planejamento e desenvolver expediente rotineiro no DPJI Sul - Fortaleza; conforme processo nº 10051.002706/2024-40, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2024-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Cristiano de Moraes Pereira	Delegado	IV	19/02/2024 a 24/02/2024	Juazeiro do Norte para Fortaleza	5,5	64,83	356,56
Amauri Ferreira Noronha Júnior	Inspetor	V	19/02/2024 a 24/02/2024	Juazeiro do Norte para Fortaleza	5,5	61,33	337,31
TOTAL	-	-	-	-	-	-	693,87

*** **

PORTARIA Nº197/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento De Polícia Judiciária do Interior Norte, a **viajar** para Itarema e Itapipoca, em objeto de serviço, com a finalidade de executar força tarefa em razão dos índices de CVLI; conforme processo nº 10051.002533/2024-60, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº197/2024-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Eduardo Menezes de Oliveira	Delegado	IV	19/02/2024 a 23/02/2024	Fortaleza para Itapipoca e Itarema	4,5	64,83	291,73
Pedro Tomaz Junior	Inspetor	V	19/02/2024 a 23/02/2024	Fortaleza para Itapipoca e Itarema	4,5	61,33	275,98
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	19/02/2024 a 23/02/2024	Fortaleza para Itapipoca e Itarema	4,5	61,33	275,98
Cicero César Pinto da Cunha Filho	Inspetor	V	19/02/2024 a 23/02/2024	Fortaleza para Itapipoca e Itarema	4,5	61,33	275,98
Francisco Edio de Sousa Alves	Inspetor	V	19/02/2024 a 23/02/2024	Fortaleza para Itapipoca e Itarema	4,5	61,33	275,98
Bruno Tavares Barros da Silva	Inspetor	V	19/02/2024 a 23/02/2024	Fortaleza para Itapipoca e Itarema	4,5	61,33	275,98
Ernesto Euclides Feijão Junior	Inspetor	V	19/02/2024 a 23/02/2024	Fortaleza para Itapipoca e Itarema	4,5	61,33	275,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.947,61

*** **

PORTARIA Nº198/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FRANCISCO ROBÉRIO SARAIVA LEMOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC, matrícula nº 300.464-1-2, que viajou para Banabuiú, Boa Viagem, Solonópole e Tamboril, do dia 15/02/2024 a 16/02/2024, com a finalidade de realizar atendimento técnico nas delegacias das referidas cidades; conforme processo nº 10051.002778/2024-97, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº199/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos do IP 939-776/2024; conforme processo nº 10051.002830/2024-13, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº199/2024-DIFIN DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO	TOTAL (R\$)
Leonardo Lima Fontenelle Neto	Inspetor	V	13/02/2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Firmicley Araújo Firmino	Inspetor	V	13/02/2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	67,46

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº002/2024
NUP 10051.000308/2022-27

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon s/n, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve ao servidor JOSE LOPES COELHO**, motorista, Matrícula Nº1518981-9, o valor de R\$4.445,39 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), referentes à diferença de abono permanência entre o período de julho/2022 a novembro/2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: ● 10100002.06.122.196.20868.15.319011.1.5009100000.0 - red. 24680; ● 10100002.06.122.196.20868.15.319113.1.5009100000.0 - red. 13130; ● 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº00897/2023 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de PARTICIPAR DE CURSOS com o objetivo de participar do Curso de Abordagem Policial, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea "b", Art. 10, Classe V do anexo I, do(a) Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00897/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Levi Darckson Silva De Lima, MF.: 308.845-7-4	Sd PM	V	10/07/2023 'a 13/07/2023	ARACATI/ RUSSAS/ ARACATI	3.5 diária(s) - 10/07/2023 à 13/07/2023	RS 61,33		RS 214,65
Francisco Alexandre Bezerra, MF.: 309.068-9-6	Sd PM	V	10/07/2023 'a 13/07/2023	ARACATI/ RUSSAS/ ARACATI	3.5 diária(s) - 10/07/2023 à 13/07/2023	RS 61,33		RS 214,65
Joao Maria Paulo Borges, MF.: 309.092-3-2	Sd PM	V	10/07/2023 'a 13/07/2023	ARACATI/ RUSSAS/ ARACATI	3.5 diária(s) - 10/07/2023 à 13/07/2023	RS 61,33		RS 214,65
Elton Fernandes Barbosa, MF.: 309.179-2-8	Sd PM	V	10/07/2023 'a 13/07/2023	ARACATI/ RUSSAS/ ARACATI	3.5 diária(s) - 10/07/2023 à 13/07/2023	RS 61,33		RS 214,65
Jose Leonardo Fernandes Lourenco, MF.: 309.175-1-0	Sd PM	V	10/07/2023 'a 13/07/2023	ARACATI/ RUSSAS/ ARACATI	3.5 diária(s) - 10/07/2023 à 13/07/2023	RS 61,33		RS 214,65
Bruno Gomes Do Nascimento, MF.: 309.149-9-6	Sd PM	V	10/07/2023 'a 13/07/2023	ARACATI/ RUSSAS/ ARACATI	3.5 diária(s) - 10/07/2023 à 13/07/2023	RS 61,33		RS 214,65
Romario Sergio Ferreira Filgueira, MF.: 300.120-8-9	Sd PM	V	10/07/2023 'a 13/07/2023	ARACATI/ RUSSAS/ ARACATI	3.5 diária(s) - 10/07/2023 à 13/07/2023	RS 61,33		RS 214,65
Caio Ivo Batista Moura, MF.: 300.056-5-1	Sd PM	V	10/07/2023 'a 13/07/2023	ARACATI/ RUSSAS/ ARACATI	3.5 diária(s) - 10/07/2023 à 13/07/2023	RS 61,33		RS 214,65
							VALOR TOTAL GERAL RS 1.717,20	

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2023 - CCPM/PMCE

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº04/2023 - CCPM (Prorrogação de Prazo); II - CONTRATANTE: FSPDS COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, CNPJ nº07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Mister Hull, 3835 - Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP 60.356-415.; IV - CONTRATADA: EMPRESA **STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº12.329.660/0001-08; V - ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, nº1291, Bairro Álvaro Weyne, Fortaleza-CE, CEP nº60.336-350; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, bem como, no item 11.3 da CLÁUSULA OITAVA (PRAZO DE VIGÊNCIA) do Contrato nº04/2023 - CCPM; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº04/2023 - CCPM por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de março de 2024. IG 1302556, SACC 1254723; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 22.592,00 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses contados a partir de 07/03/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº04/2023 - CCPM, a que se refere o presente termo de aditivo; XII - DATA: 16 de fevereiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO, CPF nº 256.643.953-20 e ROBÉRIO SILVA HOLANDA, CPF nº005.676.083-36.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR/ORDENADOR DE DESPESAS DOS COLÉGIOS
MAT. 084.201-1-4

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1253523/2023

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento VII ao Contrato nº1253523/2023; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 05.340.639/0001-30; V - ENDEREÇO: Rua Calçada Canopo, 11 - 2º Andar - Sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville - Santana de Parnaíba/SP-CEP: 06541-078 - Telefone: 19 3518-7021 - e-mail: termosaditivosprime@primebeneficios.com.br; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência e valor do Contrato nº1253523/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de março de 2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 30.953.955,17 (trinta milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de março de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 14 de fevereiro de 2024. XIII - SIGNATÁRIOS: Senhor Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e a Senhora Renata Nunes Ferreira, Representante da Contratada.

Jorge Costa de Araújo - CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1304521/2024

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60.415-390, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **LCD LABORATÓRIO CEARENSE DE DIAGNÓSTICOS LTDA**, com sede na Rua Walter Porto, nº239, Bairro Parque Iracema, Município Fortaleza/CE, Cep: 60.822-250, fone (85) 9 9715.1360/3051.3494, e-mail: lcddiagnosticos@yahoo.com, inscrita no CNPJ sob o nº33.697.341/0001-1. OBJETO: **Realização de exames laboratoriais, de imagens e procedimentos cirúrgicos** nos solípedes da Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20230027-PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 327.673,08 (Trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e oito centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUP 10061.017051/2023-12; Pré-Reserva 1277207000; Dotação Orçamentária 100003.06.122.521.20271.03.339039.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Filipe Freire de Melo, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo - CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1304526/2024

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60.415-390, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **VETERINÁRIA DIAGNÓSTICOS LTDA**, com sede na Rua Benjamin Constant, nº108, Bairro Centro, Município Catolé do Rocha/PB, Cep: 58.884-000, fone (83) 3441-1029, e-mail: vet.diagnosticos@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº08.986.811/0001-15 OBJETO: **Realização de exames laboratoriais, de imagens e procedimentos cirúrgicos** nos solípedes da Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20230027-PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras



leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.128.049,38 (Um milhão, cento e vinte e oito mil, quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUP 10061.017051/2023-12; Pré-Reserva 1277207000; Dotação Orçamentária 100003.06.122.521.20271.03.339039.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Nebson Fernandes Pequeno, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE CORRIGENDA

No Diário Oficial nº028, de 08 de fevereiro de 2024, que publicou o extrato de Contrato nº1197718/2021 **Onde se lê:** Extrato de Contrato nºdo Documento 1197718/2021; **Leia-se:** Extrato de Contrato nºdo Documento 1197718/2022. **Onde se lê:** I – ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento II ao Contrato nº1197718/2021, de Uso do Sistema de Distribuição – Estrutura Tarifária Verde (Contrato Enel 187/2021); **Leia-se:** I – ESPÉCIE: Termo de Aditamento II ao Contrato nº1197718/2022, de Uso do Sistema de Distribuição – Estrutura Tarifária Verde (Contrato Enel 187/2021). **Onde se lê:** VII – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato nº1197718/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de fevereiro de 2024, alterando o item 4 da CLÁUSULA TERCEIRA – DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA; **Leia-se:** VII – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato nº1197718/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de fevereiro de 2024, alterando o item 4 da CLÁUSULA TERCEIRA – DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOILTON MOURA DE MENEZES**, matrícula 11949215, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 15 de Janeiro de 2024. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** **

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **NAUM MAURICIO GOMES**, matrícula 11608914, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 15 de Janeiro de 2024. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** **

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO DE SOUSA JUNIOR**, matrícula 11607217, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 15 de Janeiro de 2024. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** **

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **DIEGO RODRIGUES E SILVA FALCAO**, matrícula 3004052X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Janeiro de 2024. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** **

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº34.209, de 25 de Agosto de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO DE SOUSA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** **

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº34.209, de 25 de Agosto de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ROBERTO MACIEL DE MORAES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** **

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto



nº34.209, de 25 de Agosto de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **KHARITA WALESKA COSTA VIANA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, a partir da data da publicação. **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** **

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº34.209, de 25 de Agosto de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PAULO GEORGE GIRAÓ DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, a partir da data da publicação. **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** **

PORTARIA Nº097/2023 – GAB.CMDO - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº13.438 de 07/01/2004 (DOE nº005 de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR a militar CAP QOBM **SAMARA DANTAS PINHEIRO** – MF 300.342-1-X, a **viajar** com destino à Cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 26 de fevereiro à 01 de março de 2024 com o objetivo de participar do 1º Curso de Assessoria Parlamentar Institucional que ocorrerá naquela Cidade, concedendo-lhes 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais reais e quarenta e nove centavos), acrescidas de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 e passagens aéreas no valor de R\$ 2.215,27, tudo em conformidade com o §1º do Art. 5º, Classe IV, Anexos I e III, todos do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024

Jose Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA CMCB Nº001/2024 - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) **MILITAR(ES)** relacionado (s) no anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar os alunos do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros (CMCB), em visita técnica a Academia Militar das Agulhas Negras – AMAN (dia – 11/03/2024), na cidade de Resende/RJ e no Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA (dias - 12 a 14/03/2024), na cidade de São José dos Campos/SP, durante os dias 08 a 17 de março 2024, concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em viatura da corporação (TP-11, Placas NPQ-4058), de acordo com o art. 1º alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 6º, art. 9º, art. 16º, e anexos I e III, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 70, Fundo de Segurança Pública e Defesa social – FSPDS (10200011.06.122.196.21078.03.33901500.1.7591200070.1 - (16336). COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Francisco Albert Einstein Lima Arruda – TEN CEL QOBM
COMANDANTE/DIRETOR DO CMCB
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº110.513-1-6

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº001/2024 – DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT	VALOR	%	
Wilson Correia Lima – Matrícula nº169.139-1-X	MAJ QOBM	IV	08 a 17/03/2024	FORTALEZA – RESENDE/RJ E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - FORTALEZA	9,1/2	R\$ 166,49	30	R\$ 2.006,21
José Edval Fernandes de Moura – Matrícula Nº097.557-13	2º TEN QOABM	IV	08 a 17/03/2024	FORTALEZA – RESENDE/RJ E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - FORTALEZA	9,1/2	R\$ 166,49	30	R\$ 2.006,21
Francisco Gleuber Lima Sales – Matrícula Nº104.307-1-2	2º TEN QOABM	IV	08 a 17/03/2024	FORTALEZA – RESENDE/RJ E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - FORTALEZA	9,1/2	R\$ 166,49	30	R\$ 2.006,21
Flávio Brito do Nascimento – Matrícula Nº104.318-1-6	2º TEN QOABM	IV	08 a 17/03/2024	FORTALEZA – RESENDE/RJ E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - FORTALEZA	9,1/2	R\$ 166,49	30	R\$ 2.006,21
Antônio Renato Damasceno de Oliveira – Matrícula nº109.635-1-4	ST QPBM	V	08 a 17/03/2024	FORTALEZA – RESENDE/RJ E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - FORTALEZA	9,1/2	R\$ 141,95	30	R\$ 1.710,50
Reginaldo Lopes da Silva – Matrícula nº109.689-1-7	ST QPBM	V	08 a 17/03/2024	FORTALEZA – RESENDE/RJ E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - FORTALEZA	9,1/2	R\$ 141,95	30	R\$ 1.710,50
Gabriella Pinheiro Souza – Matrícula nº1202.520-1-4	SGT QPBM	V	08 a 17/03/2024	FORTALEZA – RESENDE/RJ E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - FORTALEZA	9,1/2	R\$ 141,95	30	R\$ 1.710,50

*** **

PORTARIA CC 0002/2024-CBMCE - O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.209 de 26 de Agosto de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANTONIO DE SOUSA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 1º Batalhão de Bombeiro Militar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** **

PORTARIA CC 0003/2024-CBMCE - O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.209 de 26 de Agosto de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO ROBERTO MACIEL DE MORAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 3º Batalhão de Bombeiro Militar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** **

PORTARIA CC 0004/2024-CBMCE - O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.209 de 26 de Agosto de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **KHARITA WALESKA COSTA VIANA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Ajudância de Ordens do Comandante Adjunto, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** **



PORTARIA CC 0005/2024-CBMCE - O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.209 de 26 de Agosto de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **PAULO GEORGE GIRAO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Centro de Treinamento e Desenvolvimento Humano, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº77/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008 e combinado com Decreto Estadual Nº30.485/2011, os quais conferem competência ao Perito Geral para dirigir e expedir portarias visando o melhor funcionamento do órgão, **RESOLVE nomear** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria de acordo com o art. 7º, inciso III do Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, supervisores do seu quadro pessoal, com a formação específica profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar, supervisionar e acompanhar os trabalhos nesta instituição de estagiários de Nível Superior. Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 753/2023 GAB.PEFOCE, de 16 de outubro de 2023, publicada no DOE de 14/11/2023. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº77/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

CIHPB	SERVIDOR	E-MAIL	SETOR
Direito (2) CALF	Kamila de Oliveira Rebouças	Kamila.reboucas@pefoce.ce.gov.br	Supervisora Núcleo de Identificação Civil/NUICI
Farmácia (5) COPEC	Danielle de Paula Magalhães	Danielle.magalhaes@pefoce.ce.gov.br	Supervisora Núcleo de Toxicologia Forense/NUTOF
Direito (2) Arquiteto (2) CTI	Luiz Abner carneiro	Abner.carneiro@pefoce.ce.gov.br	Supervisor Núcleo de Controle Cartorial e Expediente/NUCCE
	Fernando Viana da Silva Queiroz	Fernando.viana@pefoce.ce.gov.br	Núcleo de Perícia em Engenharia Legal e Meio Ambiente/NPELM
Informática e Afins (22) CPLAG	José Luciano Freire Júnior	Luciano.freire@pefoce.ce.gov.br	Coordenadoria da Tecnologia da Informação -CTI
Direito (2)	Raissa Barbosa Pires Brandão	Raissa.barbosa@pefoce.ce.gov.br	Supervisora Núcleo de gestão de Recursos Humanos/NGRH
Contabilidade (1)	Antônio David Ramos Pinho	David.pinho@pefoce.ce.gov.br	Supervisor do Núcleo de Orçamento e Projeto/NOPRO
Comunicação Social (2)	Wilson Lennon Alves Pereira	Wilson.lennon@pefoce.ce.gov.br	GPG/PEFOCE
Administração (1)	Raissa Barbosa Pires Brandão	Raissa.barbosa@pefoce.ce.gov.br	Supervisora Núcleo de gestão de Recursos Humanos/NGRH

*** **

PORTARIA Nº097/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº10011.000917/2024-14 foi iniciado em 15/02/2024, **RESOLVE conceder meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS**, matrícula: 012.998-1-6, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Parambu-CE, no dia 15 de fevereiro de 2024, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº099/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº10011.000882/2024-13 foi iniciado em 09/02/2024, **RESOLVE conceder meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **YCARO JORGE MAIA DA COSTA**, matrícula: 300.328-2-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Alto santo-CE nos dias 30 a 31 de janeiro de 2024, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº100/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº10011.000879/2024-08 foi iniciado em 15/02/2024, **RESOLVE conceder meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS**, matrícula: 012.998-1-6, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Pedra Branca-CE, nos dias 14 a 15 de fevereiro de 2024, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2023_001_2001

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFÓCE ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901. Bairro Moura Brasil, Fortaleza -CE; IV - CONTRATADA: **BRASLIM TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Estabelecida na rodovia Quarto anel viário, nº2346 - Pedras - Fortaleza-CE, Cep: 60.874-401; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento legal nos termos das cláusulas e condições do contrato Nº2023_001_2001, regido pela lei federal Nº8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do art. 57 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo o **aumento de valor e prorrogação do prazo**, por mais 12 (doze) meses,

do Contrato nº 2023_001_2001, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte e incineração de resíduos infectantes para atender as necessidades do necrotério da Perícia Forense do Estado do Ceará, em Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência iniciada no dia 23 de fevereiro de 2024 até 22 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado, a critério da administração, segundo o disposto no inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato Nº2023_001_2001; XII - DATA: 16/02/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da Pefoce e Francisco Guilherme de Aguiar – Representante Legal da Contratada.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/00643
PROCESSO Nº10011.000358/2024-42**

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisição de 200 caixas de papel FTA** para o Núcleo de Perícia em DNA Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará - NUPDF da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses da Perícia Forense do Estado do Ceará– PEFOCE. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: no Pregão Eletrônico nº20230019, nos termos do Decreto nº35.323, de 24 de fevereiro de 2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. **EMPRESAS E ITENS:** QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA; TEM 01; CÓDIGO: 1406608. ITEM: CARTÃO, PAPEL TRATADO QUIMICAMENTE PARA COLETA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS EM TEMPERATURA AMBIENTE, PRÓPRIA PARA ANÁLISE DE DNA, PARA COLETA DE SANGUE, 1 CAMPO DE APLICAÇÃO DE AMOSTRA POR CARTÃO, PACOTE 100.0 UNIDADES - OBS: PAPEL PARA CONSERVAÇÃO DO DNA TIPO FTA, PRÓPRIO PARA LISE CELULAR E CONSERVAÇÃO DE DNA; EMBALAGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES; MARCA: QIAGEN; VALOR UNITÁRIO: 1.500,00; QUANTIDADE: 150. CALTECHLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – ME; ITEM 02; CÓDIGO: 1406608. ITEM: CARTÃO, PAPEL TRATADO QUIMICAMENTE PARA COLETA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS EM TEMPERATURA AMBIENTE, PRÓPRIA PARA ANÁLISE DE DNA, PARA COLETA DE SANGUE, 1 CAMPO DE APLICAÇÃO DE AMOSTRA POR CARTÃO, PACOTE 100.0 UNIDADES - OBS: PAPEL PARA CONSERVAÇÃO DO DNA TIPO FTA; PRÓPRIO PARA LISE CELULAR E CONSERVAÇÃO DE DNA; EMBALAGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES; MARCA: QIAGEN; VALOR UNITÁRIO: 1.986,00; QUANTIDADE: 50. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19, de fevereiro de 2024.

Lívio Cesar Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NºDO DOCUMENTO 001/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 31.752,00; PROCESSO Nº10011.006659/2023-07 OBJETO: **Prestação do fornecimento de Vales Transporte Eletrônicos - VTE Urbano e Metropolitano de Fortaleza** para os servidores da Perícia Forense do Estado do Ceará JUSTIFICATIVA: Tendo em vista em atender o fornecimento de vales-transporte para os servidores da Pefoce o que permitirá o bom andamento do serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 31.752,00 (trinta e um mil e setecentos e cinquenta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna - PEFOCE RATIFICAÇÃO: Átila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto da PEFOCE.

Lívio Cesar Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NºDO DOCUMENTO 004/2024**

PROCESSO Nº10011.003585/2023-49 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DE EXTRAÇÃO E BUFFER MTL, USADOS NO EQUIPAMENTO EZI, PARA O NÚCLEO DE PERÍCIA EM DNA FORENSE DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ** - NUPDF/PEFOCE JUSTIFICATIVA: Visando resultados mais robustos e céleres, faz-se necessário a aquisição de materiais com tecnologias mais avançadas e, consequentemente, um aumento de disponibilidade de variadas técnicas, tais como o uso de extração semiautomatizada com kits de extração e buffer MTL no equipamento EZI. Os Kits de extração são validados para amostras forenses. O "EZI DNA Investigator Kit" é um kit próprio para a extração e isolamento de DNA genômico de amostras forenses, por meio de partículas magnéticas, para uso nas plataformas automatizadas EZI Advanced (QIAGEN) ou EZI Advanced XL (QIAGEN). O kit já contém consumíveis e plásticos necessários para o funcionamento da extração no equipamento. Com a finalidade de evitar problemas que possam refletir diretamente nos resultados das análises do Núcleo de Perícia em DNA Forense e, consequentemente, nos laudos periciais, pleitando-se, assim, a aquisição de 48 kits de extração EZI e 72 unidades de Buffer MTL. VALOR GLOBAL: 242.496,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010000 7.06.181.196.20761.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 CONTRATADA: **QIAGEN BRASIL** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Átila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto.

Lívio Cesar Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**PENALIDADE ADMINISTRATIVA DE MULTA
PROCESSO Nº10011.001234/2023-01**

EMPRESA: Veneza Serviços Administrativos LTDA., CNPJ nº11.399.787/0001-22. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2021_001_0609 e 2021_001_0807 OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº2021_001_0609: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Administrativa e Serviços Diversos, Saúde, Informática e Transporte da Sede e Núcleos Regionais da Perícia Forense. OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº2021_001_0807: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de MOTORISTA e MOTOQUEIRO da Sede e Núcleos Regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará. CONSIDERANDO que foi aberto processo administrativo – NUP 10011.001234/2023-01 – destinado à apuração de descumprimento contratual promovido pela empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, tendo em vista atraso no pagamento de salários dos colaboradores referentes aos serviços prestados durante o mês de janeiro de 2023. CONSIDERANDO a instauração de comissão sindicante nomeada através da Portaria 30/2023. CONSIDERANDO que a Empresa Veneza Serviços Administrativos LTDA, foi notificada acerca do descumprimento da Cláusula Décima do contrato nº2021_001_0609 e do contrato nº2021_001_0807. CONSIDERANDO que no processo constam manifestação da gestora do contrato e parecer jurídico quanto ao procedimento. CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, em seu Relatório Final, constatou que a empresa Veneza Serviços Administrativos incorreu em descumprimento contratual pelo atraso no pagamento dos colaboradores referentes ao mês de janeiro de 2023, que deveria se dar até o dia 06 de fevereiro de 2023 (5º dia útil subsequente ao mês em que se deu a prestação dos serviços). Referente aos contratos nº2021_001_0609 e nº2021_001_0807, o devido pagamento se deu apenas no dia 09/02/2023. Houve, portanto, atraso de 3 (três) dias. CONSIDERANDO, referente ao contrato nº2021_001_0609, que a empresa sindicada já fora punida com a sanção de advertência por fato préterito, qual seja, atraso no pagamento de seus colaboradores referentes aos serviços prestados durante o mês de novembro de 2021. O fato fora apurado no âmbito do processo administrativo nº10011.001228/2023-46, com publicação da sanção no Diário Oficial do Estado no dia 06 de setembro de 2023. Ressalte-se ainda que há mais uma sindicância administrativa em trâmite, tratada sob o processo administrativo nº1011.001233/2023-59, em fase recursal, que apurou novo descum-



primento contratual em ambos os contratos por parte da empresa, tendo como fator apuratório o atraso no pagamento dos salários dos colaboradores, relativo ao mês de janeiro do ano de 2022 e que resultou, em relatório realizado pela Comissão Sindicante deste órgão, em punição com a sanção de multa, estando, conforme já disposto, em análise recursal por parte do Dirigente Máximo da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE. Resta caracterizada, portanto, conforme os fatos supracitados, a reincidência acerca das condutas por parte da Contratada, referentes aos contratos nº2021_001_0609 e 2021_001_0807. CONSIDERANDO ser dever de ofício a fiscalização junto aos contratados, e no caso de infringência contratual, a aplicação das penalidades previstas no contrato e na Lei nº8.666/93. CONSIDERANDO o contexto fático probatório existente nos autos e após análise criteriosa, ficou demonstrado que a empresa VENEZA Serviços Administrativos incorreu em descumprimento contratual pelo atraso no pagamento dos colaboradores referentes aos serviços prestados durante o mês de janeiro de 2023. A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, decide **aplicar a penalidade administrativa de MULTA** à Empresa **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, CNPJ nº11.399.787/0001-22, prevista tanto na cláusula décima terceira (item 13.1, sub item 13.1.1, e), tabelas 1 e 2) do contrato administrativo nº2021_001_0609, como na cláusula décima quarta (item 14.1, sub item 14.1.1, d) do contrato 2021_001_0807, perfazendo um montante de R\$16.014,90 (dezesesseis mil e noventa reais e noventa centavos). Por fim, com fulcro na alínea f, do inciso I, do art. 109 da Lei nº8.666/93, abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia útil seguinte da notificação a empresa da publicação do ato no Diário Oficial do Estado. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Manuela Chaves Loureiro Cândido

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº96/2024 NUP 10041.000367/2024-86 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, por INSTRUIR AULAS DO CURSO FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D – NÍVEL I – 2023 – GRUPO 16, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, conforme NUP Nº 10041.000367/2024-86, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº96/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D - NÍVEL I - 2023

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO CARLOS PINTO SÁ	15529717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA.	22	03/01/2024 a 29/01/2024	R\$ 1.606,44

TOTAL DE H/A PORTARIA: 22

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.606,44

*** **

PORTARIA Nº97/2024 NUP 10041.000366/2024-31 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, por TUTORAR AULAS DO CURSO FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D – NÍVEL I – 2023 – GRUPO 12, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, conforme NUP Nº 10041.000366/2024-31, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº97/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D - NÍVEL I - 2023

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSE DO AMARAL GURGEL NETO	301.193-1-2	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE LEGISLAÇÃO DE CRIMES CIBERNÉTICOS	18	01/01/2024 a 31/01/2024	R\$ 1.314,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.314,36

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2024

PROCESSO Nº: 59000.000011 / 2024-18. OBJETO: Contratação da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, com sede em Fortaleza/CE, na Av. Dr. Lauro Vieira Chaves nº 1.030, a fim de viabilizar o **fornecimento dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto**, necessários ao funcionamento das instalações no imóvel da Rua Rufino de Alencar, 134, Centro, CEP 60.060-145, Fortaleza, Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição justifica-se em razão da necessidade do fornecimento dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, necessária ao funcionamento das instalações no imóvel da Rua Rufino de Alencar, 134, Centro, CEP 60.060-145, Fortaleza, Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. A Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, é a única fornecedora dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto no Estado do Ceará. Desta forma, configura-se a inviabilidade de competição estando, assim, a contratação por meio de inexigibilidade de licitação. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.04.122.421.20224.03.339039.1.5009100000.0 - 15932. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, I, da lei nº. 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, com sede em Fortaleza/CE, na Av. Dr. Lauro Vieira Chaves nº 1.030. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, I, da lei nº. 14.133/2021 e Parecer Jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo NUP 59000.000011/2024-18, para a contratação da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, com sede em Fortaleza/CE, na Av. Dr. Lauro Vieira Chaves nº 1.030, a fim de viabilizar o fornecimento dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, necessária ao funcionamento das instalações no imóvel da Rua Rufino de Alencar, 134, Centro, CEP 60.060-145, Fortaleza, Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo valor R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correspondentes a estimativa de valor pelo período de 12 (doze) meses. RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos da Lei nº 14.133/2021 o ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação proferido por mim, Vladysson da Silva Viana, Secretário do Trabalho, nos autos do Processo NUP 59000.000011/2024-18, fundamentado no artigo 74, I, da lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Rodrigo Arruda

ASSESSORIA JURÍDICA



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 53/2022, registrado sob o SPU nº 210968355-9, instaurado por meio da Portaria CGD nº 417/2022, publicada no DOE CE nº 181, de 06/09/2022, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos servidores PP MARDÔNIO DA SILVA PINHEIRO e PP JOELSON FELÍCIO DE MESQUITA, pela prática, em tese, de infrações disciplinares previstas nos Arts. 191, incs. I, II e IV, e 199, inc. II, todos da Lei nº 9.826/1974 (fls. 03); CONSIDERANDO a necessidade de se consolidarem políticas públicas de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito disciplinar, foi possível verificar através dos instrumentos probatórios acostados aos autos, as fichas funcionais dos processados (fls. 174/187), bem como dos termos de declaração das testemunhas, que a infração administrativa disciplinar cometida pelos processados preenche os requisitos da Lei nº 16.039/2016 e da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; CONSIDERANDO que este signatário, ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, de 08/09/2016, propôs (fls. 197/200) aos processados, por intermédio do NUSCON/CGD, o benefício da Suspensão Condicional do presente PAD, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento das condições previstas no Art. 4º, §2º, e Parágrafo único do Art. 3º da Lei nº 16.039/2016; CONSIDERANDO a anuência expressa dos servidores acusados para fins de Suspensão Condicional do PAD, mediante a aceitação das condições definidas nos 'Termos de Suspensão Condicional do Processo' nº 16/2023 e 17/2023 (fls. 201/204v), firmado perante o NUSCON/CGD; CONSIDERANDO que após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condicional do feito, devidamente aceita pelos servidores interessados: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo os beneficiários/interessados vierem a ser processados por outra infração disciplinar, não efetuarem a reparação do dano sem motivo justificado ou descumprirem qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 28 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; b) ficará suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condicional (Art. 4º, §6º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 29 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD); c) durante o período de Suspensão do Processo, a certidão emitida pela CEPRO/CGD será positiva com efeitos negativos, consoante o disposto no Art. 34 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; d) cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que os servidores tenham dado causa à revogação da Suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade dos acusados, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; RESOLVE: a) **homologar o 'Termos de Suspensão Condicional do Processo' nº16/2023 e 17/2023** (fls. 201/204v), haja vista a concordância manifestada pelos **SERVIDORES PP MARDÔNIO DA SILVA PINHEIRO – M.F. nº 300.445-1-7 e PP JOELSON FELÍCIO DE MESQUITA – M.F. nº 473.538-1-5**, e, suspender o presente Processo Administrativo Disciplinar pelo prazo de 01 (um) ano, e como consequência, submeto os interessados ao período de prova, mediante condições contidas nos mencionados Termos; b) após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, intime-se os advogados constituídos ou os servidores interessados para ciência desta decisão e regular cumprimento; c) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º, da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, em Fortaleza/CE, 9 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 210183164-8, instaurada por meio da Portaria CGD nº 682/2021, publicada no DOE CE nº 270, de 03/12/2021, visando apurar a responsabilidade disciplinar do servidor SD PM DIEGO TEIXEIRA BRAGA, por ter, em tese, violado os valores militares contidos no Art. 7º, incs. IV, V, VI, VII, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incs. VIII, IX, XIII, XV e XVIII, configurando, prima facie, as transgressões disciplinares previstas no Art. 12, § 1º, incs. I e II, e Art. 13, § 1º, inc. LI, § 2º, incs. XXXVII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (fl. 02); CONSIDERANDO a necessidade de se consolidarem políticas públicas de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito disciplinar, foi possível verificar através dos instrumentos probatórios acostados aos autos, a ficha funcional do sindicado (fls. 86/89), bem como dos termos de declaração das testemunhas (fl. 91), que a infração administrativa disciplinar cometida pelo sindicado preenche os requisitos da Lei nº 16.039/2016 e da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; CONSIDERANDO que este signatário, ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, de 08/09/2016, propôs (fls. 117/119) ao sindicado, por intermédio do NUSCON/CGD, o benefício da Suspensão Condicional da presente Sindicância Administrativa, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento das condições previstas no Art. 4º, §2º, e Parágrafo único do Art. 3º da Lei nº 16.039/2016; CONSIDERANDO a anuência expressa do servidor acusado para fins de Suspensão Condicional da Sindicância Administrativa, mediante a aceitação das condições definidas no 'Termo de Suspensão Condicional do Processo' nº 01/2024 (fls. 121/122), firmado perante o NUSCON/CGD; CONSIDERANDO que após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condicional do feito, devidamente aceita pelo servidor interessado: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo o beneficiário/interessado vierem a ser processados por outra infração disciplinar, não efetuar a reparação do dano sem motivo justificado ou descumprir qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 28 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; b) ficará suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condicional (Art. 4º, §6º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 29 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD); c) durante o período de Suspensão do Processo, a certidão emitida pela CEPRO/CGD será positiva com efeitos negativos, consoante o disposto no Art. 34 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; d) cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor tenha dado causa à revogação da Suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade do acusado, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; RESOLVE: a) **homologar o 'Termo de Suspensão Condicional do Processo' nº01/2024** (fls. 121/122), haja vista a concordância manifestada pelo servidor SD PM **DIEGO TEIXEIRA BRAGA – MF 307.011-1-9**, e, suspender a presente Sindicância Administrativa pelo prazo de 01 (um) ano, e como consequência, submeto o interessado ao período de prova, mediante condições contidas no mencionado Termo; b) após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, intime-se o advogado constituído ou o servidor interessado para ciência desta decisão e regular cumprimento; c) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º, da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, em Fortaleza/CE, 9 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 e o disposto no Decreto nº 33.447, de 27 de janeiro de 2020, e CONSIDERANDO o Recurso Administrativo sob o VIPROC nº 00509039/2024, interposto pela defesa do Policial Penal Ribamar Bruno de Paiva Pereira Sousa – M.F. nº 430.952-8-5, em face de decisão (sanção de Repreensão) proferida nos autos do PAD, sob o SPU nº 200443230-0, publicada no D.O.E. CE nº 005, de 8 de janeiro de 2024; CONSIDERANDO que o servidor (ora recorrente) foi intimado da supracitada decisão em 31/01/2024, conforme Mandado de Intimação acostado aos autos do PAD à fl. 238 e o presente Recurso fora interposto neste Órgão na data de 15/02/2024; CONSIDERANDO que o prazo legal para interposição de Recurso no âmbito da CGD, em face da decisão do Controlador Geral de Disciplina é de 10 (dez) dias corridos, dirigidos ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data de intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011 e do Enunciado nº 01/2019 – CGD (publicado no D.O.E. CE nº 100, de 29/05/2019), de modo que o prazo legal para interposição de Recurso findou na data de 14/02/2024; CONSIDERANDO, destarte, que o presente Recurso foi apresentado de forma intempestiva; RESOLVE, **não conhecer do recurso em epígrafe** apresentado pelo Policial Penal **RIBAMAR BRUNO DE PAIVA PEREIRA SOUSA – M.F. nº 430.952-8-5**, dada sua intempestividade. Cientifique-se o recorrente ou seu defensor do teor da presente decisão. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **



O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 37/2021, registrado sob o SPU nº 210594501-0, instaurado por meio da Portaria CGD nº 314/2021, publicada no DOE CE nº 153, de 01/07/2021, visando apurar a responsabilidade disciplinar do servidor PERITO CRIMINAL PAULO SÉRGIO BARBOSA DA CUNHA, pela prática, em tese, de infrações disciplinares previstas nos art. 100, incs. I e XII; art. 103, alínea “b”, incs. III, XVIII e XXIV; alínea “c”, inc. III, todos da Lei nº 12.124/1993 (fls. 03/04); CONSIDERANDO a necessidade de se consolidarem políticas públicas de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito disciplinar, foi possível verificar através dos instrumentos probatórios acostados aos autos, a ficha funcional do processado (fls. 89/97), bem como dos termos de declaração das testemunhas, que a infração administrativa disciplinar cometida pelo processado preenche os requisitos da Lei nº 16.039/2016 e da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; CONSIDERANDO que este signatário, ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, de 08/09/2016, propôs (fls. 152/155) ao processado, por intermédio do NUSCON/CGD, o benefício da Suspensão Condicional do presente PAD, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento das condições previstas no Art. 4º, §2º, e Parágrafo único do Art. 3º da Lei nº 16.039/2016; CONSIDERANDO a anuência expressa do servidor acusado para fins de Suspensão Condicional do PAD, mediante a aceitação das condições definidas nos ‘Termos de Suspensão Condicional do Processo’ nº 19/2023 (fls. 157/158v), firmado perante o NUSCON/CGD; CONSIDERANDO que após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condicional do feito, devidamente aceita pelo servidor interessado: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo o beneficiário interessado vier a ser processado por outra infração disciplinar, não efetuar a reparação do dano sem motivo justificado ou descumprir qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 28 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; b) ficará suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condicional (Art. 4º, §6º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 29 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD); c) durante o período de Suspensão do Processo, a certidão emitida pela CEPRO/CGD será positiva com efeitos negativos, consoante o disposto no Art. 34 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; d) cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor tenha dado causa à revogação da Suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade do acusado, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; RESOLVE: a) **homologar o ‘Termo de Suspensão Condicional do Processo’ nº 19/2023** (fls. 157/158v), haja vista a concordância manifestada pelo servidor PERITO CRIMINAL PAULO SÉRGIO BARBOSA DA CUNHA – M.F. nº 000.115-1-7, e, suspender o presente Processo Administrativo Disciplinar pelo prazo de 01 (um) ano, e como consequência, submeto o interessado ao período de prova, mediante condições contidas no mencionado Termo; b) após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, intime-se o advogado constituído ou o servidor interessado para ciência desta decisão e regular cumprimento; c) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º, da Instrução Normativa nº. 07/2016-CGD). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, em Fortaleza/CE, 9 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** ** *

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 19 da Lei Complementar nº 258/2021 e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa Disciplinar, protocolizada sob SPU nº 200607177-1, instaurada por intermédio da Portaria CGD nº 361/2022, publicada no D.O.E. CE nº 157, de 02 de agosto de 2022, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial penal PP João Adelino de Paulo, tendo em vista as informações constantes no Memorando nº 1162/2020, datado de 07/08/2020, subscrito pelo Coordenador Especial de Administração Penitenciária - CEAP/SAP, comunicando que no dia 05/08/2020, precitado servidor, então lotado na Penitenciária Regional de Sobral – PIRS, foi flagrado sem usar máscara de proteção facial. Na ocasião, o Coordenador do Grupo de Ações Penitenciárias - GAP solicitou ao PP João Adelino que fizesse uso da máscara, contudo este relatou para atender à determinação, dizendo que depois a colocaria, e somente colocou a máscara após o coordenador afirmar que era dever de todo servidor primar pela integridade da saúde dos operacionais, servidores e colaboradores da unidade, e que só sairia do posto após o citado policial cumprir a determinação; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, constitui descumprimento de dever previsto no artigo 191, incisos I, II e III, da Lei nº 9.826/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); CONSIDERANDO que inicialmente foi oportunizado ao servidor os mecanismos da solução consensual, nos termos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016 e da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, no entanto, deixou de comparecer à audiência designada para o dia 22/03/2022; CONSIDERANDO que durante a instrução probatória, o sindicado foi devidamente cientificado das acusações (fl. 56), apresentou defesa prévia (fls. 69/64), foi interrogado (fl. 102) e acostou alegações finais às fls. 108/113. A Autoridade Sindicante inquiriu a seguintes testemunhas: PP Raphael Nathan Costa de Araújo (fl. 98), PP Leonardo Levy Aragão Lima (fl. 99) e PP Ismael Veríssimo dos Santos Júnior (fl. 103); CONSIDERANDO que à fl. 08, consta cópia do Memorando nº 1162/2020, subscrito pelo Coordenador Especial da CEAP, informando que o servidor ora sindicado teria sido flagrado sem máscara de proteção facial, tendo relatado em fazer uso do equipamento de proteção individual, mesmo após ser interpelado pelo então Coordenador do Grupo de Ações Penitenciárias; CONSIDERANDO que às fls. 80/92, consta cópia do Relatório Diário de Plantão da Penitenciária Industrial Regional de Sobral – PIRS, datado de 05/08/2020, onde consta a seguinte informação: “Consto que durante a tarde, o Agente João Adelino de Paulo, Mat. 430.963-8-9, foi observado sem máscara no seu posto de serviço pelo Diretor do Gap Levy, fica aqui registrado” (fl. 89); CONSIDERANDO que à fl. 104, consta mídia contendo as audiências de instrução e julgamento desta sindicância, as quais foram realizadas por meio de videoconferência; CONSIDERANDO que ao final da instrução processual, após a apresentação das alegações finais de defesa, a Autoridade Sindicante emitiu o Relatório Final nº 034/2023 (fls. 115/122), no qual concluiu o seguinte, in verbis: “[...] Analisando-se os fatos aqui expostos, verifica-se que não foi possível confirmar a prática de descumprimento de dever imposta, em tese, ao PP João Adelino. Em seus depoimentos, os PPs Nathan e Veríssimo, que compunham a equipe do sindicado, declararam que não presenciaram tal fato, nem têm conhecimento de nenhum comentário a respeito, tendo ambos afirmado que, na época da Covid-19, era usual o uso da máscara, por determinação do Estado, inclusive nos alojamentos, devido a pandemia estar num grau muito elevado. Vale frisar que ambos teceram muitos elogios à postura funcional do PP Adelino, afirmando ser um profissional correto, responsável, pontual, disciplinado, que nunca o viram desrespeitar ou questionar a ordem de um superior hierárquico, e o PP Narthan frisou que nunca o viu sem máscara durante a pandemia. O próprio PP Levi afirmou que, na ocasião, o sindicado não foi grosseiro nem falou palavras ofensivas, como também que não sabia informar se o PP João Adelino usava ou não a máscara em sua rotina, pois não convivia com ele no dia a dia. Em seu interrogatório, o PP João Adelino justificou que, na ocasião do ocorrido, por volta das 15h00min, estava sentado no corredor, sozinho, com a máscara no colo, por não estar se sentindo bem, com dor de cabeça, sufocado, nariz irritado, por conta de uma rinite, devido o local ser quente, insalubre, sem ventilação. O sindicado afirmou que, que atendeu a ordem do PP Levi logo que terminou de limpar o nariz e beber água, e esclareceu que sempre fez uso da máscara, principalmente, porque tem dois filhos, e um era recém-nascido, de modo que tinha cuidado para não levar contaminação para sua casa. Diante do exposto, verifica-se que não tem como provar se a conduta do sindicado consistiu em um ato de desobediência ou de inobservância às normas e regulamentos, nem que fosse rotineira, causando transtorno e comprometimento à saúde dos demais servidores da PIRS, ou apenas um ato circunstancial, momentâneo. Em sendo assim, pela impossibilidade que demonstrar que o PP João Adelino tenha incorrido em descumprimento de dever previsto no artigo 191, incisos I, II e III, da Lei 9.826/74 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, sugiro o ARQUIVAMENTO do feito, por insuficiência de provas. [...]” (grifou-se); CONSIDERANDO que em despacho exarado à fl. 126, a Coordenadoria de Disciplina Civil – CODIC ratificou o entendimento supra, manifestando-se nos seguintes termos, in verbis “[...] 4. Homologamos o entendimento firmado pela sindicante, fls. 115/122 ratificado pela Orientadora da CESIC, fls. 125 [...]” (grifou-se); CONSIDERANDO que a ficha funcional de fls. 70/76 aponta que o sindicado PP João Adelino de Paulo foi empossado no cargo de policial penal do Estado do Ceará em 03/07/2018, possui 01 (um) elogio funcional e não apresenta histórico de sanções disciplinares; CONSIDERANDO que todos os meios estruturais de se comprovar ou não o envolvimento transgressivo do sindicado foram esgotados no transcrito do presente feito administrativo; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante) sempre que a solução estiver em conformidade às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº 034/2023** (fls. 115/122) e, por consequência: b) **absolver** o processado PP PP **JOÃO ADELINO DE PAULO** – M.F. nº 430.963-8-9, em relação às acusações constantes na portaria inaugural, pela insuficiência de provas, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento; c) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento de eventual medida imposta; e) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 34, §7º e §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30/01/2020, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 – CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 8 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** ** *



O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2019, referente ao SPU nº 18803357-2, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 92/2019, publicada no D.O.E. CE nº 39, de 22 de fevereiro de 2019, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Policial Civil IPC PAULO BEZERRA FURTADO, em razão de, no dia 22/09/2018, ter se envolvido em uma discussão e chegado às vias de fato com clientes de um restaurante. O IPC Paulo fora autuado no TCO nº 130-205/2018 (fls. 09/43); CONSIDERANDO que ao final da instrução processual, a Comissão Processante exarou o Relatório Final nº 43/2018 (fls. 564/585), no qual firmou o seguinte entendimento, in verbis: “[...] conduta do acusado socialmente reprovável[...] Inspeção de Polícia Civil Paulo Bezerra Furtado, em tese, pode ser sancionado com a pena de suspensão, conforme Art. 106, da Lei nº 12.124/1993. No entanto, o exame dos autos e da ficha funcional do servidor (fls. 169/184) permite concluir que, no caso em debate, estão presentes os requisitos emanados do Art. 3º, da Lei nº 16.039/2016, motivo pelo qual os autos podem ser encaminhados ao Núcleo de Soluções Consensuais - NUSCON desta Controladoria Geral de Disciplina, para que seja proposto um ajustamento de conduta entre o servidor e a Administração em substituição a uma eventual pena de repreensão ou de suspensão[...] Diante do exposto, a Quarta Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, à unanimidade de seus membros, opina no sentido de que, antes de se aplicar a pena de suspensão ao Inspetor de Polícia Civil Paulo Bezerra Furtado, por força do Art. 106, da Lei nº 12.124/1993, em razão de ter ficado comprovado o cometimento das faltas disciplinares previstas no Art. 100, I e XII, e no Art. 103, b, II, todos da Lei nº 12.124/1993, sejam os autos encaminhados ao Núcleo de Soluções Consensuais - NUSCON, desta Controladoria Geral de Disciplina, para que seja proposto um ajustamento de conduta entre o servidor e a administração em substituição a uma eventual pena de repreensão ou de suspensão, anotando-se esta conclusão na ficha funcional do servidor. Quanto aos Inspectores de Polícia Civil Francisco Ribeiro da Silva e Felipe Andrade Marinho, a Comissão Processante à unanimidade de seus membros, sugere a absolvição, por insuficiência de provas”; CONSIDERANDO que a homologação da suspensão do presente PAD foi publicada no D.O.E. CE nº 141, de 11 de julho de 2022 (fl. 637), haja vista o aceite do benefício pelo IPC Paulo Bezerra Furtado, conforme o Termo de Suspensão do Processo nº 12/2022 (fls. 634/634v). Inobstante, conforme Parecer nº 649/2023/NUSCON (fls. 642/642v), o servidor beneficiado “não cumpriu às condições do Termo de Suspensão Processual. O NUSCON entrou em contato via e-mail com o servidor no dia 31/07/2023, através do SINPOL. O sindicato respondeu que comunicou ao servidor (fl. 383). Contudo, o servidor não apresentou o certificado, nem entrou em contato com o NUSCON” (sic). Destarte, o benefício foi revogado ante o descumprir, pelo IPC Paulo Bezerra Furtado, das condições imposta, nos termos do Art. 4º, §4º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 28, da Instrução Normativa nº. 07/2016-CGD; CONSIDERANDO o conjunto probatório acostado aos autos, notadamente as imagens referentes aos vergastados fatos (mídias, fl. 389, fls. 628/629), não restou demonstrado de forma inequívoca que o IPC Paulo Bezerra Furtado iniciou vias de fato ou que tinha o propósito de lesionar Antônia Vanderlândia de Sousa (Gilaberte, Bruno; Coleção crimes em espécie; Freitas Bastos Editora; 3ª Edição; Rio de Janeiro; 2020), ao afastá-la diante de sua persistência em se aproximar, inclusive em estado de embriaguez, conforme laudo pericial (fls. 28/32). Todavia, as referidas imagens apontam evidente deficiência de urbanidade e discrição do mencionado servidor na condução da situação em testilha, caracterizando o descumprimento de deveres funcionais do policial civil, nos termos do Art. 100, incisos I e XII, e consequentemente ensejando a aplicação da sanção disciplinar de repreensão, disposta no Art. 104, inciso I e Art. 105, todos da Lei nº 12.124/93; CONSIDERANDO que o fato que ensejou a abertura do presente procedimento se deu no dia 22/09/2018, marco inicial de contagem do prazo prescricional, nos termos do Art. 112, inciso II, §1º, inciso I, §2º, da Lei nº 12.124/93. Ato contínuo, este prazo foi suspenso no dia 17/01/2022, em razão da admissibilidade, pelo Controlador Geral de Disciplina, do presente caso ao Núcleo de Soluções Consensuais - NUSCON, nos termos do Art. 6º, §único da Lei nº 16.039/16 (fls. 598/600). Logo, transcorreu lapso temporal superior a 02 (dois) anos, entre a data do fato e a data da suspensão, restando demonstrado que as condutas transgressivas foram alcançadas pela prescrição em 22/09/2020; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, por todo o exposto, **acatar parcialmente o Relatório Final nº 43/2018** (fls. 564/585), haja vista a extinção da punibilidade pela incidência da prescrição, nos termos do Art. 112, inciso II, §1º, inciso I, §2º, da Lei nº 12.124/93 e, por consequência, arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar nº43/2018, instaurado em face do Policial Civil IPC PAULO BEZERRA FURTADO - M.F. nº 167.905-1-6. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 9 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº 190209599-2, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 180/2019, publicada no DOE CE nº 069, de 11 de abril de 2019, em face do militar estadual ST PM JOSÉ JORGE DE ARAÚJO JÚNIOR, o qual, em tese, no dia 4 de março de 2019, por volta das 18h15min, após uma discussão com sua companheira, Sra. Sandra Maria Bezerra Barbosa, nas dependências da residência do casal, sito à rua Vicente Spindola nº 899, Bairro Montese, supostamente disparou com arma de fogo em direção à mesma, vindo a lesioná-la na região da cabeça. Em consequência foi decretada sua Prisão Preventiva pela prática de conduta tipificada no Art. 121, § 2º, Inc. VI c/c Art. 14, II, ambos do Código Penal Brasileiro c/c Art. 7º, Inc. I da Lei 11.340/2006 (crime de feminicídio na forma tentada), sendo posteriormente recolhido ao Presídio Militar; CONSIDERANDO que durante a instrução probatória, o aconselhado foi devidamente citado às fls. 101-A/101-B, apresentou Defesa Prévia às fls. 103/105, tendo sido interrogado às fls. 382/386. Apresentou Razões Finais às fls. 390/407. Foram ouvidas nove testemunhas arroladas pela comissão processante (fls. 268/269, 271/273, 275/277, 278/280, 287/290, 300/304, 305/308, 309/312 e 314/318) e três testemunhas indicadas pela defesa (fls. 348/350, 351/353 e 354/357); CONSIDERANDO que a testemunha, arrolada pela Comissão Processante, 2º SGT PM Antônio de Pádua Rodrigues da Silva (fls. 268/269), afirmou, em resumo, que se encontrava de serviço como comandante de uma composição pertencente ao BPCHOQUE. Disse que ao adentrarem o quarto da vítima, percebeu que a mesma se encontrava deitada sob o colchão no chão do quarto ao lado da cama. Disse que a vítima se encontrava com os olhos fechados, porém esboçou uma reação de tentar se mexer, no momento em que o CB PM Gilson começou a prestar os primeiros socorros. Disse que a vítima teria tentado expressar algo, porém não conseguiu entender do que se tratava e que pelo fato da ocorrência ter acontecido em um período carnavalesco, o que ensinaria uma demora por parte do SAMU, a composição teria colocado a vítima em um lençol e descido-a pela escada a colocando na viatura para conduzi-la ao IJF-Centro. Disse que transparecia ter sido lesionada com um disparo em seu rosto, uma perfuração no rosto abaixo do olho e um ferimento no ouvido do lado oposto; CONSIDERANDO que a testemunha, arrolada pela comissão processante, CB PM Umbelina Sara Araújo (fls. 271/273), afirmou, em resumo, que a vítima se encontrava aparentemente semiconsciente e que esta ao avistar os policiais levava a mão à altura do ferimento em sua cabeça, transparecendo estar confusa, no entanto percebeu que a mesma estava aliviada com a presença dos policiais; CONSIDERANDO que a testemunha, arrolada pela comissão processante, 1º TEN PM Davi Lima Barroso (fls. 275/277), afirmou, em resumo, que se encontrava de Oficial de Operações da COIN no dia em que deram os fatos. Disse que se dirigiu ao 11º DP, local onde supostamente o acusado iria se apresentar, mas chegando àquela delegacia, após cerca de cinco minutos, o depoente percebeu que o acusado já estava saindo daquela unidade policial, ocasião em que este afirmou já ter se apresentado a delegada do 11º DP, e que nesta oportunidade a mesma determinou que este se apresentasse a Delegacia da Mulher a qual seria a unidade competente para aquele caso, uma vez tratar-se de feminicídio. Disse que então o acusado chegou à delegacia da mulher e seguiu seu destino, de forma que o acusado teria prestado seu depoimento junto àquela autoridade policial, sendo liberado logo em seguida, e que o depoente fora ouvido como testemunha; CONSIDERANDO que a testemunha, arrolada pela comissão processante, 2º TEN PM Sérgio Pereira Ribeiro (fls. 279/280), afirmou, em resumo, que se encontrava de serviço de supervisor da AIS 5, área esta sob a responsabilidade do 6º BPM. Disse que tomou conhecimento do fato através de seu patrulheiro, o qual se encontrava com um rádio HT. Disse que de imediato então teria se deslocado até o local da ocorrência e que lá chegando testemunhou a presença de duas viaturas de policiamento ostensivo e uma viatura do BPCHOQUE. Nesta ocasião teria entrado em contato com o irmão do acusado, cujo nome o depoente afirmou não lembrar. Afirmo ter adentrado a residência, e que como tomou conhecimento que não havia mais ninguém no local envolvido com a ocorrência, seguiu em direção a delegacia do 11º DP; CONSIDERANDO que a testemunha, arrolada pela comissão processante, Maria Auxiliadora Pires do Nascimento (fls. 300/304), afirmou, em resumo, que no dia do fato, no começo da noite, a depoente se encontrava em casa, juntamente com sua família, quando começou a escutar uma discussão vinda da residência do acusado. Disse que pelo fato da casa do acusado se situar em cima da casa da depoente, poderia se escutar perfeitamente todo o conflito. Disse que naquela oportunidade percebeu que o tom da discussão estava mais acirrado que de costume, haja vista já ter ouvido outras vezes as discussões do casal. Disse que em meio à discussão, a depoente escutou objetos caindo no chão, bem como pisadas fortes como se houvesse agressão física entre os envolvidos. Disse que em dado momento teria acontecido o primeiro disparo de arma de fogo. Acrescentou que desde o momento em que ocorreu o primeiro disparo, tentavam manter contato com a polícia, no intuito de dar ciência daquela ocorrência, e que após o terceiro disparo, a sua pessoa, bem como o restante de sua família, teria saído de dentro de sua residência em direção a residência de seu vizinho de nome Rafael no intuito de saber se o mesmo também estava providenciando algum tipo de socorro. Afirmo que no momento em que a sra. Sandra estava sendo socorrida, chegou um irmão do acusado, demonstrando estar bastante abatido com a situação; CONSIDERANDO que a testemunha, arrolada pela comissão processante, Rafael Gomes Escobar (fls. 305/308), afirmou, em resumo, que antes da data do fato já teria havido discussões entre o casal envolvido no fato, no entanto nada de grave. Disse desconhecer informações relativas a supostas ameaças ou agressões do acusado para com sua esposa. Disse que por volta das 19h30min do dia do fato o depoente teria chegado em sua residência vindo da casa de sua sogra, e que por volta das 20h00min teria escutado cerca de três disparos de arma de fogo. Disse que no momento não sabia de onde vinham tais disparos, e que por receio resolveu permanecer dentro de casa, no entanto tinha certeza que vinha de uma das casas do terreno onde se situa sua residência. Afirmo que em meio à ocorrência o irmão do acusado teria acompanhado ao local e se apresentado aos policiais militares, não sabendo informar que tipo de assunto esse tratava com os policiais militares; CONSIDERANDO que a testemunha, arrolada pela comissão processante, Theodomiro Ferreira de Araújo Filho (fls. 309/312), afirmou, em resumo, que por volta das 20h00min,



quando encontrava-se na companhia de sua genitora na varanda de sua residência, teria ouvido um breve diálogo, não sabendo precisar quem seriam as pessoas, ocasião em que culminou com um disparo de arma de fogo. Disse que a princípio teria ficado em dúvida se realmente se tratava de um disparo de uma arma ou de uma “bomba rasga-lata”. Disse que após o primeiro disparo o depoente teria escutado uma pessoa gritando, ocorrendo logo em seguida um segundo disparo. Explicou que o intervalo de tempo entre o primeiro e o segundo disparo, teria se dado em torno de um minuto. Disse que após o segundo disparo podia se perceber que a esposa do acusado teria passado a agonizar e a filha dos mesmos teria começado a chorar. Disse que de repente cessou todo o barulho na residência do fato, e que então teria escutado o acusado se dirigir até a garagem, o qual teria passado a chamar sua filha, pedindo para que esta o acompanhasse; CONSIDERANDO que a testemunha, arrolada pela comissão processante, Jackson Marcelino de Melo Araújo (fls. 314/318), afirmou, em resumo, que no dia do fato o declarante se encontrava em sua residência na companhia de seus pais, quando o acusado chegou ao condomínio e os contatou através do interfone, o qual estava acompanhado de sua filha por volta das 21h00min. Disse que o acusado teria chegado naquela residência trajado apenas de pijama e que se encontrava com um ferimento no braço direito, ocasião em que alegou ao declarante que ele achava que sua esposa estava morta em virtude de haverem entrado em vias de fato, e que naquela oportunidade, ao disputarem a posse de uma arma de fogo, teria acontecido um disparo, o qual teria acertado a sua esposa. Disse que o acusado teria solicitado ao declarante que fosse a sua residência, e que providenciasse ajuda à vítima. Disse que enquanto o declarante se preparava para ir ao local da ocorrência, percebeu que o acusado avisava sua mãe de que iria se apresentar ao seu comandante, bem como entregar a arma da ocorrência ao mesmo. Disse que também teria solicitado a sua mãe que cuidasse de sua filha. Disse que então se deslocou até a residência do acusado, e que lá chegando percebeu que já havia algumas viaturas da polícia e alguns vizinhos na rua. Disse que se apresentou a um dos policiais, identificando-se como irmão do ST PM J. Júnior, tendo o policial afirmado que já havia solicitado o SAMU e que a vítima ainda se encontrava viva. Disse que em seguida teria testemunhado o momento em que os policiais prestavam socorro a vítima, carregando-a em uma rede até a viatura, a qual seguiu ao IJF-Centro; CONSIDERANDO que a vítima, arrolada pela comissão processante, Sandra Maria Bezerra Barbosa (fls. 287/290), afirmou, em resumo, que conhecia o acusado desde o ano de 2013 e que só teria passado a conviver na mesma residência desde o ano de 2017. Disse que antes do fato ora apurado nunca teria recebido quaisquer tipo de ameaça ou agressão advindo do acusado e que por vezes discutiam por conta de ciúmes, no entanto nunca ocorrera nada grave. Confirmou que o casal teve uma filha que hoje possui dois anos e sete meses. Disse que após sair o acusado teria chegado em casa no começo da noite, na companhia de um amigo chamado Júnior. Disse que teria aguardado a saída de Júnior para cobrar explicações do acusado a respeito de sua saída, e enquanto o acusado dormia no quarto, a declarante teria verificado no celular do mesmo mensagens de pessoas desconhecidas, cujo teor transparecia que o mesmo havia se encontrado pessoalmente com tais pessoas. Disse que teria entregue o celular para sua filha e teria se dirigido até a cozinha para cortar carne, porém como se encontrava revoltada com a situação, resolveu voltar para o quarto do acusado com a faca em punho mandando-o ir embora por não suportar mais as supostas traições por parte do acusado. Disse não lembrar do fato do acusado encontrar-se embriagado naquele momento. Disse que ficou insistindo para que o acusado saísse de casa, momento em que teria se dirigido ao local onde estaria o fardamento do acusado, bem como a sua faixa de guarnição, onde estaria a sua arma de fogo dentro do coldre. Disse que teria se apossado da pistola do acusado no intuito de entregá-lo, haja vista naquele momento encontrar-se decidida a expulsá-lo daquela casa. Disse que o acusado a teria advertido que a arma estaria municada e mandou-a soltar. Acrescentou que antes de se apossar da arma de fogo já teria jogado a faca de cozinha ao chão. Disse que não teria em momento algum apontado a arma em direção ao acusado no intuito de ameaçá-lo ou de atirar contra sua pessoa e afirmou não saber manusear nenhum tipo de arma de fogo, e que o disparo teria se dado na ocasião em que o acusado tentava tirar a arma de sua mão, vindo a disparar acidentalmente em direção ao seu rosto do lado esquerdo. Afirmou que o disparo se deu sem a necessidade do acionamento do gatilho da arma, uma vez que ninguém havia colocado o dedo no gatilho da mesma, no exato momento em que as partes tentavam puxar a arma cada um em sua direção. Afirmou que depois de ter sido atingida pelo disparo, não lembrava de mais nada da sucessão dos fatos posteriormente. Afirmou que ao recobrar sua consciência, já se encontrava em um leito no Hospital Antônio Prudente. Perguntado à declarante se teria recebido socorro ou auxílio do acusado ou de algum de seus parentes enquanto esteve hospitalizada ou até a presente data, esta respondeu que recebeu auxílio por parte da genitora do acusado. Respondeu que o acusado costumava beber em seus momentos de folga, porém nunca houve problemas com relação a sua conduta dentro de casa nessas ocasiões. Perguntado à declarante se o projétil do disparo ao perfurar a região do seu rosto do lado esquerdo, teria transpassado ou se teria permanecido alojado, esta respondeu que o médico responsável pelo seu atendimento havia afirmado que o projétil havia transpassado. Perguntado se a declarante acreditava que o acusado podia propositalmente ter efetuado disparo de arma de fogo contra sua pessoa, respondeu que não. Respondeu que com as sessões de fisioterapia, com o retorno a normalidade em sua vida e o convívio com sua filha, foi lembrando realmente como os fatos teriam acontecido no dia da ocorrência, portanto afirmava que o acusado não efetuou disparo conforme relatado no inquérito policial. Dada a palavra ao defensor legal do aconselhado, este perguntou se o acusado na época do fato encontrava-se com um dos braços lesionado, tendo respondido afirmativamente. Perguntado qual dos braços estaria lesionado, respondeu que o braço direito. Perguntado se o acusado é canhoto ou destro, respondeu que ele escreve com a mão direita; CONSIDERANDO que a testemunha, indicada pela defesa, Irene Marcelino de Melo Araújo (fls. 354/357), afirmou, em resumo, que acerca do fato envolvendo o seu filho, na data da ocorrência por volta das 21h00min o acusado teria comparecido a sua residência trajado apenas de pijama e sem camisa acompanhado de sua filha. Disse que este teria lhe relatado que a sua companheira teria sido alvo de um disparo de arma de fogo e que segundo o acusado a versão prestada pelo mesmo a sua genitora seria de que este encontrava-se deitado em sua cama, acompanhado de sua filha, assistindo filme, e que em dado momento a sua companheira que se encontrava na cozinha da residência fazendo uso de uma faca teria acessado o seu aparelho celular e teria visualizado mensagens. Disse que em decorrência disso a senhora Sandra teria se dirigido ao quarto onde o acusado se encontrava e iniciado uma discussão, expulsando-o de casa por não suportar mais aquela situação. Disse que então a companheira do acusado teria feito uso de uma cadeira para alcançar a arma de fogo do acusado a qual se encontrava em cima do guarda-roupa do casal, e logo após teria apontado a arma em direção a sua pessoa, reforçando o pedido para que este fosse embora. Disse que o acusado estando com a filha em seus braços e vendo o estado emocional em que se encontrava sua companheira, portando uma arma de fogo, resolveu tirar a arma de suas mãos, ocasião em que a arma teria disparado. Disse que após o primeiro disparo a sua companheira teria continuado segurando a pistola com as duas mãos. Disse que então o acusado teria feito um esforço de levantar o braço da senhora Sandra no sentido de continuar extrair a arma de sua posse, sendo que a novamente veio a disparar, alvejando o rosto da sua companheira. Disse que o acusado nessa ocasião por achar que a vítima do disparo havia falecido, teria ficado desorientado, saindo de casa no sentido de pedir socorro e que o acusado enquanto relatava o fato para sua genitora, demonstrava muito nervosismo pedindo para que chamassem a polícia e o socorro médico. Disse que diante da situação o irmão do acusado de nome Jackson, após tomar ciência do ocorrido, teria se dirigido para residência do acusado, local onde se deu o fato, a pedido do próprio acusado. Disse que enquanto isso o acusado insistia para sua genitora para que esta entrasse em contato com a polícia para que os agentes fossem ao local do episódio ocorrido com a sua companheira. Disse que por se encontrar bastante nervosa, não tinha condições de atender a solicitação de seu filho, sendo que o próprio teria entrado em contato com um Tenente, resolvendo deixar a sua filha na companhia dos pais e procurar as autoridades competentes; CONSIDERANDO que as testemunhas Raimundo Rivalil Lemos da Costa (fls. 348/350) e 2º TEN PM Valter Alves (fls 351/353), indicadas pela defesa, afirmaram que tomaram conhecimento do fato por terceiros; CONSIDERANDO o interrogatório do aconselhado ST PM JOSÉ JORGE DE ARAÚJO JÚNIOR (fls. 382/386), no qual negou a prática de transgressões disciplinares. Afirmou, em resumo, que no dia em que se deu o fato aqui apurado, que teria chegado em sua residência acompanhado de um amigo, por volta das 20h00min, e que na oportunidade a sua ex-companheira de nome Sandra não estaria satisfeita por conta do adiantado horário. Disse que seu amigo de nome Júnior, por perceber que a companheira do acusado, encontrava-se muito incomodada, resolveu ir embora. Disse que após isso o interrogando teria ao seu quarto, e na companhia de sua filha teria começado a assistir alguns filmes, ambos deitados na cama. Disse que em determinado momento Sandra teria adentrado no quarto e teria arremessado o seu celular contra a parede e que então esta teria afirmado que não aguentava mais as traições do acusado, sendo que neste momento Sandra se encontrava de posse de uma faca de cozinha. Disse que então a reclamante teria largado a faca no chão e teria se dirigido ao “closet”, onde se encontrava o guarda-roupas do casal. Disse que ela teria se utilizado de uma cadeira para alcançar a pistola da corporação que se encontrava cautelada em seu nome, e guardada dentro do coldre junto a faixa de guarnição em cima do referido guarda-roupas, não sabendo precisar se a mesma encontrava-se travada ou destravada, complementando que normalmente a deixava destravada. Disse que nesse momento o acusado teria determinado que a mesma largasse aquela arma e que apusesse ao mesmo local de antes por saber que se encontrava municada. Disse que a princípio a vítima teria baixado a arma e teria se aproximado do acusado, o que o fez enxergar uma oportunidade para tomar a arma de posse das mãos de Sandra. Disse que sua filha encontrava-se deitada sobre a sua pessoa. Disse que Sandra teria voltado a se aproximar mais ainda do interrogando e voltado a apontar a arma em sua direção e que nesta ocasião o acusado teria se levantado abruptamente com sua filha em seu braço esquerdo, tentando extrair a arma das mãos de Sandra. Disse que ao tocar na arma, mais precisamente no cano, Sandra teria recuado e puxado a arma de volta, empunhando-a com as duas mãos, onde se deu o primeiro disparo, o qual não a atingiu, também não sabendo precisar a direção do projétil. Disse que teria continuado segurando a arma e Sandra continuando a puxá-la para sua direção, oscilando a arma em todas as direções, momento em que o interrogando chegou a ser mordido por Sandra em seu antebraço direito, constatada em através de exame de copro de delito, e que assim se deu o segundo disparo, o que fez com que Sandra caísse ao chão. Disse não ter visto com precisão o local onde Sandra teria sido atingida. Disse que após Sandra cair ao chão e se encontrar imóvel e bastante ensanguentada, o acusado teria entrado em estado de choque, preocupou-se em pegar sua filha e sair do local, tomando a atitude de recolher a arma, objeto da ocorrência, colocando-a em sua cintura, e seguindo destino para casa de seus pais, a qual se localiza a dois quarteirões de sua residência. Disse que ao chegar na casa de seus pais ainda em estado de pânico, teria relatado o ocorrido para os mesmos, os quais também teriam ficado bastante nervosos, solicitando a seu irmão de nome Jackson que fosse em auxílio à vítima, e que acionasse também o socorro médico e viaturas policiais. Disse que lembrava de ter nessa oportunidade ligado para o Tenente Walter o qual trabalhava com o acusado, informando o que teria ocorrido em sua residência, e que iria se apresentar em uma delegacia e posteriormente procurar um advogado. Disse que teria saído da casa de seus pais e se dirigido ao 11º DP localizado salvo engano no Bairro Panamericano; CONSIDERANDO que em sede de Razões Finais, acostadas às fls. 390/407, a defesa do acusado argumentou que o fato decorreu de “um autêntico fato lamentável ocorrido dentro do lar do aconselhado”, ocasião que sua então companheira, movida por uma crise de ciúmes, apontou-lhe uma arma, a qual veio a disparar aciden-

talmente, atingindo-a na face, após o acusado tentar desarmá-la. Alegou que aconselhado ao ser submetido a exame de corpo de delito, restou configurado resultado positivo para lesões e escoriações. Argumentou que alguns pontos das declarações prestadas pela vítima Sandra Maria Bizerra, tanto neste Processo Regular, quanto em juízo (processo nº 0117616-87.2019.8.06.0001-fls.359/372), demonstravam coincidência e coerência entre eles. Argumentou que outros depoimentos constantes nos autos, e que a versão apresentada pela genitora do acusado, Sra. Irene Marcelino de Melo Araújo, harmonizavam-se entre si. Destacou que a versão do acusado neste processo apuratório denotou-se firme e coerente, guardando harmonia com as oitivas das demais testemunhas e da própria vítima. Alegou que não foi realizado o Exame Complementar de Delito (ECD), nem o Exame de Balística Externa, indicando a trajetória percorrida pelo projétil ao deixar o cano da arma, no intuito de se observar as condições de disparo, além de especificar distância e direção do tiro. Destacou que os exames resíduo-gráficos realizados tanto no militar aconselhado quanto na vítima “são inteiramente inconclusivos”, pois em ambos, não foram detectados vestígios de existência de pólvora. Argumentou que houve a Excludente de Ilícitude da Legítima Defesa, onde o aconselhado teria repellido injusta agressão a sua pessoa e a sua filha, tentando desarmar Sandra Maria, a qual teria partido armada em direção ao militar. Entretanto, o propósito não seria de lesionar sua companheira, mas fazer cessar a agressão, tendo tal conduta de reação, sido interrompida voluntariamente após o disparo acidental, decorrente da luta corporal pela posse da referida arma. Seguiu argumentando que o aconselhado, apesar de possuir compleição física bem maior que a vítima, encontrava-se com sua filha menor sustentada pelo seu braço esquerdo, enquanto o outro braço estava acometido com tendinopatia, patologia que limitava seus movimentos. Por fim, requereu que o processo fosse julgado improcedente, com a absolvição do aconselhado, arquivando-se o presente Conselho de Disciplina; CONSIDERANDO que a Comissão Processante emitiu o Relatório Final nº 312/2019 (fls. 411/441), no qual sugeriu a absolvição, especificamente em relação à suposta tentativa de homicídio, contudo que o aconselhado era culpado em parte por ter omitido socorro após os fatos ocorridos, não estando incapacitado a permanecer na situação ativa da PMCE, in verbis: “[...] Por fim, em análise específica ao delito imputado ao aconselhado, de feminicídio na forma tentada, em virtude do acima exposto, onde subsiste carência de provas materiais incontestes que possibilitem sustentar a acusação, bem como, restou configurado que à exceção de vítima e acusado, nenhuma outra testemunha presenciou as ações perpetradas no interior do domicílio do casal epígrafado, este Conselho Militar entendeu inexistirem prenúncios suficientes para imputar responsabilidade administrativa, sendo justa medida o arquivamento por insuficiência de provas concernentes à referida incriminação. Por conseguinte, também conforme as premissas acima expressas, esta Comissão Processante entendeu que o aconselhado omitiu socorro à sua companheira Sandra Maria Bizerra Barboza, após ter sido atingida por um tiro na região da cabeça e desfalecer. Desta feita a conduta transgressiva acima reportada, configura-se atentatória aos direitos humanos fundamentais e encontra-se tipificada conforme o Art. 12 § 2º Inc. II da Lei 13.407/2003. 6 – CONCLUSÃO E PARECER Posto isto, este Conselho Militar Permanente de Disciplina, após detida análise dos depoimentos e documentos constantes nos autos, bem como, dos argumentos apresentados pela Defesa do aconselhado, concluiu e, em tal sentido, emitiu parecer, por unanimidade de votos, nos termos do que assim prevê o art. 98, §1º, I e II, da Lei 13.407/2003, que a praça acusada: SUB TEN PM JOSÉ JORGE DE ARAÚJO JÚNIOR – MF 113.404-1-5; I – É CULPADO EM PARTE das acusações constantes na Portaria, e; II – NÃO ESTÁ INCAPACITADO a permanecer na situação ativa da Polícia Militar do Estado do Ceará. [...]”; CONSIDERANDO que à fl. 34 encontra-se cópia de Exame de Lesão Corporal realizado na vítima, atestando ofensa à integridade corporal ou à saúde do paciente que resultou em perigo de vida, contudo necessitando de exame complementar 30 dias após a ocorrência para responder se resultou em incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias; CONSIDERANDO que às fls. 249/265 consta cópia do Laudo Pericial nº 193374-03/2019V, em que se concluiu que no local examinado ocorreram disparos de arma de fogo, verificando-se a presença de um faca ao chão, orifício em uma televisão (compatível com entrada de projétil de arma de fogo), bem como foram encontradas no local duas cápsulas deflagradas; CONSIDERANDO que à fl. 335 encontra-se cópia do OF 2019 03 000 1948/PEFOCE no qual se informou que não foi identificado no Sistema de Laudos da Coordenadoria de Medicina Legal exame de corpo de delito de Sanidade em Lesão Corporal em nome da vítima Sandra Maria Bezerra Barbosa; CONSIDERANDO que à fl. 336 encontra-se cópia do Exame de Lesão Corporal realizado no acusado, atestando a presença de escoriações no antebraço direito e equimose violácea no antebraço direito, não resultando em incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias; CONSIDERANDO que às fls. 403/406 encontram-se cópias de Exames Residuográficos realizados na vítima e no acusado, com resultado “não detectado” para a presença de chumbo metálicos nas mãos esquerda e direita de ambos os referidos periciados; CONSIDERANDO que à fl. 407 encontra-se cópia de diagnóstico por imagem (“TC de cotovelo”) realizado no acusado em 24/01/2019, em data anterior aos fatos, em que se comentou a “densificação das estruturas de partes moles da origem do tendão conjunto dos extensores, inferindo tendinopatia ao nível do epicôndilo lateral”; CONSIDERANDO que em consulta pública ao site e-SAJ do TJCE, verifica-se que atualmente o processo nº 0117616-87.2019.8.06.0001 encontra-se arquivado definitivamente, transitado em julgado, com Sentença pela absolvição do acusado, in verbis: “[...] José Jorge de Araújo Júnior, qualificado nos autos, foi pronunciado como incurso nas penas do art. 121, §2º, VI, §2º-A, I, §7º, c/c art. 14,II, todos do CP, porque no dia 04 de março de 2019, por volta das 20h45/21h, na Rua Vicente Spinola, n. 989, Bairro Montese, Fortaleza-CE, teria efetuado disparos de arma de fogo contra Sandra Maria Bizerra Barbosa, provocando as lesões descritas no laudo de p. 29/30. Submetido a julgamento nesta data, o Conselho de Sentença, por maioria de votos, respondeu negativamente ao segundo quesito, rejeitando a autoria do réu. Considerando essa soberana decisão, absolve-se José Jorge de Araújo Júnior, com fundamento no art. 386, V, do Código de Processo Penal. [...]”; CONSIDERANDO que a Comissão Processante, nos esforços mediante diligências realizadas, não juntou aos autos provas suficientes acerca das acusações em desfavor do aconselhado, bem como as testemunhas ouvidas não trouxeram elementos probatórios suficientes para determinar que o aconselhado tenha praticado as transgressões narradas na Portaria Inaugural. As provas presentes nos autos conferem verossimilhança à versão apresentada pelo acusado, notadamente em análise das declarações prestadas pela própria vítima, a qual assumiu ter se apoderado da arma de fogo por ocasião dos fatos apurados. Ademais, as perícias realizadas não conferiram elementos suficientes de que o acusado tenha disparado a arma de fogo em questão, no que se destaca o resultado negativo do exame resíduo-gráfico realizado em suas mãos. Outrossim, o irmão do acusado confirmou ter comparecido ao local para prestar socorro à vítima, o que foi ratificado por testemunhas, entretanto os policiais militares que ali estavam presentes, por sua vez, procederam em realizar o necessário atendimento conduzindo a vítima ao hospital; CONSIDERANDO que todos os meios estruturais de se comprovar ou não o envolvimento transgressivo do acusado foram esgotados no transcorrer do presente feito administrativo e não demonstraram, de forma inequívoca, que o acusado tenha praticado as transgressões narradas na Portaria deste Conselho de Disciplina; CONSIDERANDO o Resumo de Assentamentos do aconselhado (fls. 138/141), verifica-se que este foi incluído na PMCE em 18/03/1996, com dois elogios por bons serviços prestados, estando atualmente no comportamento “Excelente”; CONSIDERANDO, por fim, que a autoridade julgadora, no caso o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da autoridade processante (sindicante ou comissão processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar parcialmente o Relatório Final nº312/2019** (fls. 411/441), e **Absolver** o aconselhado ST PM **JOSÉ JORGE DE ARAÚJO JÚNIOR** – M.F. nº 113.404-1-5, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação, em relação às acusações constantes na Portaria inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); b) **Arquivar o presente Conselho de Disciplina instaurado** em face do mencionado militar; c) Nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; e) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 34, §7º e §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 33.447/2020, publicado no D.O.E. CE nº 021, de 30/01/2020, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 – CGD (publicado no D.O.E. CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº118/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar os deslocamentos de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns - CERIN/CGD, com a finalidade de proceder diligências no sentido de qualificar e ouvir vítimas e testemunhas na(s) cidade(s) de Crateús e Ipuera (CE), referente as Investigações Preliminares nº 2306428632, 230738985 e 2311092418, visando cumprir a Ordem de Serviço nº 44/2024, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Juliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADEMAR PEDROSA FERREIRA	SGT	700023-2-9	V	26/02/24 a 27/02/24	TAUÁ - CE / CRATEÚS - CE / IPUÉIRAS - CE / TAUÁ - CE	1,5	61,33	5,00%	96,60
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	EPC	300036-1-6	V	26/02/24 a 27/02/24	TAUÁ - CE / CRATEÚS - CE / IPUÉIRAS - CE / TAUÁ - CE	1,5	61,33	5,00%	96,60
TOTAL									193,20

*** **

PORTARIA CGD Nº119/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores dessa Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, lotados nesta Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral - CERSO, sediada em Sobral, no intuito de retirar material de expediente para a célula. bem como dar baixa em material de escritório na CELOG/CGD, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Juliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	ST PM	300.057-1-6	V	26/02/24 a 27/02/24	SOBRAL - CE / FORTALEZA - CE / SOBRAL - CE	1,5	61,33	40,00%	128,79
JOSÉ NILTON BRANDÃO JÚNIOR	EPC	700.022-9-9	V	26/02/24 a 27/02/24	SOBRAL - CE / FORTALEZA - CE / SOBRAL - CE	1,5	61,33	40,00%	128,79
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	TEN - CEL - PM	300.011-4-1	III	26/02/24 a 27/02/24	SOBRAL - CE / FORTALEZA - CE / SOBRAL - CE	1,5	77,10	40,00%	161,91
TOTAL									419,49

*** **

PORTARIA CGD Nº120/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina, a fim de instruir Ordem de Serviço nº 30/2024 - CGD, datada de 26 de janeiro de 2024, nos autos do SPU nº 2305688614, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Juliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
MAURÍLIO SATURNINO GOMES	ST BM	V	01/03/2024	FORTALEZA - CE / JAGUARUANA - CE / FORTALEZA - CE	0,5	61,33	61,33	30,67
ELLON SALES MAIA	SGT PM	V	01/03/2024	FORTALEZA - CE / JAGUARUANA - CE / FORTALEZA - CE	0,5	61,33	61,33	30,67
DAVYD DA SILVA RODRIGUES	SGT PM	V	01/03/2024	FORTALEZA - CE / JAGUARUANA - CE / FORTALEZA - CE	0,5	61,33	61,33	30,67
TOTAL								92,01

*** **

PORTARIA CGD Nº121/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo SISPROC Nº 2302236291, que trata de cópia do NUP/SUITE 10061.005073/2023-21, oriundo da Coordenadoria de Polícia Judiciária Militar-SUBGE/CPJM/PMCE, encaminhando cópia da Solução do Inquérito Policial Militar instaurado por meio da Portaria nº 236/2021/3ºCRPM, com o objetivo de apurar a conduta do CB PM 25.565 JADSON FRANCISCO DE FREITAS ALVES -MF: 304.282-1-8, que supostamente, ingressou em 12/12/2017, com uma Licença para Tratamento de Saúde (LTS) por problemas psicológicos, mais de dois anos ininterruptamente e, no entanto, o referido policial militar supostamente passara a residir em Salt Lake City, estado norte-americano de Utah, nos EUA, faltando às inspeções de saúde da COPEM, nem tendo comparecido à sua OPM, por ocasião do encerramento da Licença; CONSIDERANDO que consta dos autos cópia em mídia do Processo de Ausência e Deserção nº 001/2023-11ºBPM, em desfavor do citado policial militar, se iniciando a partir de 26/07/2023, estando o mesmo constando como Agregado por deserção no Sistema de Acompanhamento Policial Militar (SAPM), conforme resultado de consulta realizada; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XIII, XV, XXXIII e XXXVI, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XXIV, XLI e XLIII, e § 2º, XX, XXX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do CB PM 25.565 JADSON FRANCISCO DE FREITAS ALVES - MF: 304.282-1-8, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 6ª Comissão de Processos Regulares Militar (6ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA - MF: 111.051-1-4 (PRESIDENTE), CAP QOAPM FRANCISCO EDISIO MOURA LIMA - MF: 105.626-1-9 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM RR FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES - MF: 099.299-1-6 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **



PORTARIA CGD Nº122/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores dessa Controladoria Geral de Disciplina, lotados nessa Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral - CERSO, sediada em Sobral, no intuito de cumprir ordem de serviço Nº 35/2024 - CGD, da lavra do Ten. Cel. Antônio Jádilson Lima Pereira, referente ao SPU Nº 2105613866, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SGT PM	V	23/02/2024	SOBRAL - CE - / MORRINHOS - CE / SOBRAL - CE	0,5	61,33	61,33	30,67
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SGT PM	V	23/02/2024	SOBRAL - CE - / MORRINHOS - CE / SOBRAL - CE	0,5	61,33	61,33	30,67
TOTAL								61,34

*** **

PORTARIA CGD Nº123/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes da documentação protocolada sob o SISPROC nº 2400486713, que trata de Comunicação Interna nº 90/2024 oriunda da COINT/CGD, encaminhando Relatório Técnico nº 117/2024, com informações referentes a ocorrência do dia 11/02/2024, registrada no dia seguinte, em que, supostamente, o CB PM 28.713 VANDERLOU GONÇALVES RODRIGUES NETO - MF: 306.656-1-9, durante as comemorações do carnaval do município de São Benedito/CE, teria agredido e praticado crime de injúria racial contra as vítimas Florinda de Sousa Rego e Samara Ferreira da Silva; CONSIDERANDO que o policial militar retromencionado foi autuado em flagrante delito na Delegacia Municipal de São Benedito/CE, como incurso no crime previsto no art. 129 (Lesão Corporal Dolosa), por duas vezes, do Código Penal Brasileiro (CPB), e art. 2º-A (Injúria Racial) da Lei nº 7.716, de 05/01/1989 (Lei de Preconceito de Raça e Cor), conforme o Inquérito Policial nº 547-31/2024; CONSIDERANDO que, segundo as vítimas e testemunhas ouvidas no citado procedimento policial, o aludido Cabo chegara a dizer que, devido a função pública que exerce, jamais seria preso; CONSIDERANDO que no dia 12/02/2024, o Juiz do Plantão Judiciário do Interior do Estado (5º Núcleo Regional), optou por homologar o auto de prisão em flagrante do CB PM GONÇALVES e concedeu a liberdade provisória ao mesmo, ficando advertido da exigência de cumprimento integral de medidas cautelares; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, VII, IX e X, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIV, XXV, XXIX e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXX e XXXII, e § 2º, LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo códex, em face do CB PM 28.713 VANDERLOU GONÇALVES RODRIGUES NETO - MF: 306.656-1-9, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 6ª Comissão de Processos Regulares Militar (6ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA - MF: 111.051-1-4 (PRESIDENTE), CAP QOAPM FRANCISCO EDÍSIO MOURA LIMA - MF: 105.626-1-9 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM RR FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES - MF: 099.299-1-6 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) **AFASTAR PREVENTIVAMENTE** pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias o(s) referido(s) militar(es) estaduais das suas funções, a contar da publicação da presente portaria, posto que os fatos que lhes são imputados, em tese, revestem-se de acentuado grau de reprovabilidade, sendo incompatíveis com a função pública, além de ser necessário à garantia da ordem pública e à correta aplicação da sanção disciplinar, nos termos do art. 18, e parágrafos da LC nº 98/2011; IV) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº124/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes da documentação protocolada sob o SISPROC nº 2400486730, que trata de Comunicação Interna nº 89/2024, datada de 14/02/2024, oriunda da Coordenadoria de Inteligência (COINT/CGD), encaminhando o Relatório Técnico nº 118/2024, com informações acerca do Auto de Prisão em Flagrante Delito do SD PM 34.067 JOSÉ ERISVALDO SILVA DE LIMA - MF: 309.024-9-1, por infração, em tese, ao art. 129, §13º (Lesão corporal contra a mulher, por razões da condição do sexo feminino), e art. 147 (Ameaça) do Código Penal Brasileiro (CPB) c/c o art. 7º, I (Violência doméstica física), da Lei nº 11.340/2006 (Lei de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher), em desfavor de sua companheira, Samires Jéssica Beserra Parente, que relatara ter sido agredida com um chute que a fez cair por cima de seu braço direito, quebrando-o, chute no seu maxilar e puxões de cabelo, no dia 13/02/2024, nas festividades de Carnaval da cidade de São Benedito/CE; CONSIDERANDO que na ocasião o policial militar retromencionado portava na cintura uma pistola de marca SIG SAUER, tipo PT 320, calibre .40, oxidada, nº 58H056885, do acervo patrimonial da PMCE e dois carregadores que foram apreendidos; CONSIDERANDO que fora instaurado o Inquérito Policial nº 547-35/2024, na Delegacia Municipal de São Benedito/CE, o qual fora encaminhado à Justiça gerando o Processo nº 0201461-38.2024.8.06.0293; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO a tramitação prioritária dos procedimentos administrativos disciplinares envolvendo vítimas de violência doméstica, disciplinada pela Portaria CGD nº 404/2022, publicada no DOE nº 176, de 30/08/2022; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, VII, IX, e X, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, VIII, XIII, XV, XVIII, XXII, XXIX e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XVII, XXX, XXXII e XLIX, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo códex, em face do SD PM 34.067 JOSÉ ERISVALDO SILVA DE LIMA - MF: 309.024-9-1, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 6ª Comissão de Processos Regulares Militar (6ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA - MF: 111.051-1-4 (PRESIDENTE), CAP QOAPM FRANCISCO EDÍSIO MOURA LIMA - MF: 105.626-1-9 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM RR FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES - MF: 099.299-1-6 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) **AFASTAR PREVENTIVAMENTE** pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias o(s) referido(s) militar(es) estaduais das suas funções, a contar da publicação da presente portaria, posto que os fatos que lhes são imputados, em tese, revestem-se de acentuado grau de reprovabilidade, sendo incompatíveis com a função pública, além de ser necessário à garantia da ordem pública e à correta aplicação da sanção disciplinar, nos termos do art. 18, e parágrafos da LC nº 98/2011; IV) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **



PORTARIA CGD Nº126/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina, ao município de Russas - CE, em caráter de urgência a fim de realizarem diligências para instruir o IP n.º 323-086/2023, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Juliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
LEANDRO GONÇALVES MACIEL PINHO	IPC	V	06/02/2024	FORTALEZA - CE / RUSSAS - CE / FORTALEZA - CE	0,5	61,33	61,33	30,67
FÁBIO FREIRE MARTINS	IPC	V	06/02/2024	FORTALEZA - CE / RUSSAS - CE / FORTALEZA - CE	0,5	61,33	61,33	30,67
TOTAL								61,34

*** **

PORTARIA CGD Nº127/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos I e XVIII da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; e CONSIDERANDO a designação dos servidores DPC RAUL TESSIUS SOARES, M.F. 198444-1-2 e DPC FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO, M.F. 198.404-1-7, para desempenharem as funções de Sindicantes no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina - CGD; CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO/CGD. RESOLVE: **DESIGNAR** os **SERVIDORES** DPC RAUL TESSIUS SOARES, M.F. 198444-1-2 e DPC FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO, M.F. 198.404-1-7, para presidirem Sindicâncias Administrativas e/ou Investigativas, no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina - CGD, que tenham como Sindicados servidores integrantes do grupo de atividades de Polícia Judiciária (Polícia Civil e PEFOCE) e Policiais Penais, ficando-lhe delegada as atribuições para apuração de transgressões disciplinares, desta feita, esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data da publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº128/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 2208916373, a partir do relatório técnico nº. 413/2022, dando conta da fuga do preso Victor Pereira Mendonça, que estava internado no Hospital Fernandes Távora sob a escolta dos Policiais Penais Luís Saraiva Araújo e Manoel Edmilson Martins Moura, fato ocorrido em 09 de setembro de 2022; CONSIDERANDO que fora instaurado IP nº. 323-98/2022, pela Delegacia de Assuntos Internos, cuja autoridade policial concluiu pelo indiciamento do Policial Penal LUÍS SARAIVA DE ARAÚJO como incurso nas tenazes do art. 351, §4º do CPB; CONSIDERANDO, que a conduta do policial penal Luís Saraiva de Araújo configura, em tese, as faltas disciplinares previstas nos artigos 6º, I e XII; 9º, XIV e 10, X, todos da Lei Complementar nº 258/2021; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta do Policial Penal LUÍS SARAIVA ARAÚJO, M.F. nº 430.924-1-3, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD; II) **Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente) e Fernando Figueiredo De Vito, M.F. 198.404-1-7 (Membro) e a Escrivã de Polícia Civil Marleide Andrade da Silva, M.F. 028.380-1-X (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº130/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes da documentação protocolada sob o SISPROC nº 2400498770, que trata da Comunicação Interna nº 99/2024, datada de 15/02/2024, oriunda da Coordenadoria de Inteligência (COINT/CGD), encaminhando o Relatório Técnico nº 127/2024, com informações de uma ocorrência no dia 14/02/2024, na Praia do Futuro, nesta urbe, que resultou no Auto de Prisão em Flagrante Delito do SD PM 35.113 JOÃO BRAZ RENNA FILHO - MF: 309.259-0-4, pela suposta prática dos crimes de dano qualificado e lesão corporal dolosa, quando, em tese, teria agredido sua namorada Wana Aparecida Bezerra Soares, o motoqueiro de aplicativo Uber moto de nome Rafael Martins Borges, inclusive danificando sua motocicleta e seu aparelho celular e, ainda, agredido fisicamente o SD PM Jhonata Kleber Martins Alves e a SD PM Laueny Alves de Lavor, que estavam de folga no local do corrido; CONSIDERANDO que, ao ouvirem gritos foram até o local e se identificaram como policiais militares com o intuito de cessarem as agressões, momento em que foram ameaçados pelo SD PM BRAZ e concomitantemente a SD Laueny fora destrutada com injúrias e palavras ofensivas pelo mesmo; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO a tramitação prioritária dos procedimentos administrativos disciplinares envolvendo vítimas de violência doméstica, disciplinada pela Portaria CGD nº 404/2022, publicada no DOE nº 176, de 30/08/2022; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, IX e X, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII, XXII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXX e XXXII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo códex, em face do SD PM 35.113 JOÃO BRAZ RENNA FILHO - MF: 309.259-0-4, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 8ª Comissão de Processo Regular Militar (8ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL PM JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA - MF: 117.020-1-5 (PRESIDENTE); TEN-CEL QOPM CAIO LOURENÇO SERPA GARRIDO BRAGA - MF: 117.016-1-2 (INTERROGANTE) e 1ª TEN QOAPM JOSYANNE NAZARÉ TEIXEIRA COSTA - MF: 109.351-1-3 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular; III) **AFASTAR PREVENTIVAMENTE** pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias o referido militar estadual das suas funções, a contar da publicação da presente portaria, posto que os fatos que lhes são imputados, em tese, revestem-se de acentuado grau de reprovabilidade, sendo incompatíveis com a função pública, além de ser necessário à garantia da ordem pública e à correta aplicação da sanção disciplinar, nos termos do art. 18, e parágrafos da LC nº 98/2011; IV) **CIENTIFICAR** o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **



PORTARIA CGD Nº131/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, XI, c/c art.21, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c a Lei Estadual Nº 18.356/2023, art. 3º, V, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 19 de fevereiro de 2024, da **lotação** da servidora **CLÍCIA PINTO MARTINS**, Matrícula Nº 301.230-5-0, na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional - COGTAC/CGD, constante na Portaria CGD Nº 98/2023, publicada no D.O.E Nº 037, de 23 de fevereiro de 2023, e **DESIGNAR** para presidir sindicâncias administrativas e/ou investigativas, no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina – CGD, que tenham como sindicados **SERVIDORES** integrantes do grupo de atividades de Polícia Judiciária (Polícia Civil e PEFOCE) e Policiais Penais, ficando-lhe delegada as atribuições para a apuração de transgressões disciplinares, com vigência a contar de 19 de fevereiro de 2024. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREÇÃO – CODISP

Acórdão nº 06/2024 - Rito: Art. 30, caput da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020 Recorrente: IPC Vladimir Saraiva Veras – M.F. nº 405.160-1-8 Recurso/Viproc nº 08421570/2023 Advogado: Dr. Paulo Sérgio Ribeiro de Souza – OAB/CE nº 23.510 Origem: Sindicância Administrativa 20024426-5 EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. POLICIAL CIVIL. SINDICÂNCIA. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA SANÇÃO IMPOSTA DE 30 (TRINTA) DIAS DE SUSPENSÃO, VEZ QUE BALIZADA NA LEGISLAÇÃO DISCIPLINAR, SEGUINDO PARÂMETRO QUANTITATIVO EM HARMONIA COM RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. DECISÃO DE MANUTENÇÃO DA SANÇÃO POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES. 1. Trata-se de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar decisão que aplicou a sanção de 30 (trinta) dias de Suspensão ao recorrente, em sede de Sindicância instaurada para transgressão disciplinar praticada pelo recorrente por ter agido com animosidade injustificada e sem o devido respeito/cordialidade para com os colegas; 2. Do recurso: restou comprovado que não há que se falar em ilegalidade ou desproporcionalidade na aplicação da sanção, posto que a autoridade competente seguiu o referido dispositivo legal aplicando 30 (trinta) dias de Suspensão. O conjunto probatório é hígido e permite concluir que o sindicato praticou as transgressões disciplinares constantes da Portaria Instauradora; 3. Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação. Argumentos defensivos incapazes de mudar a decisão que aplicou a sanção de 30 (trinta) dias de Suspensão ao sindicado epigrafado; 4 - Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e, por unanimidade dos votantes, no mérito, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a sanção de 30 (trinta) dias de Suspensão imposta ao recorrente. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº025/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o §2.º do art. 151 da Resolução nº 754, de 2 de março de 2023, que altera a Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022. Considerando o requerimento de autoria da Deputada Jô Farias, que requer nos termos do art. 151, inciso IV, do Regimento Interno, licença para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26 de fevereiro do corrente ano. R E S O L V E: Conceder à Deputada **JÔ FARIAS**, na forma do § 2.º do art. 151 do Regimento Interno, **licença** para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 26 de fevereiro do corrente ano. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de fevereiro de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº97/2024 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. **RESOLVE: Designar** o servidor **MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula 000.184, para atuar como gestora do Contrato nº 05/2024, firmado com a VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA, EM BOMBAS HIDRÁULICAS E QUADROS ELÉTRICOS, INCLUINDO A MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E FERRAMENTAS, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.**

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº05/2024

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: empresa **VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA**, com sede na Av. Yolanda pontes Vidal Queiroz, Nº 57 TORRE 2 SALA 1001 Bairro: Jereissati I, Maracanaú/CE, CEP: 61.900-410. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA, EM BOMBAS HIDRÁULICAS E QUADROS ELÉTRICOS, INCLUINDO A MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E FERRAMENTAS, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME O ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 169/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 19 de fevereiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 94.864,54 (noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.211.20632.0.1.5.00.9.10000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Saulo Almeida Peres, pela VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.**

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº04/2024

No Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2024, onde publicou-se o extrato de contrato nº 04/2024. **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: DE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **LÊIA-SE:** VIGÊNCIA: DE 24 DE FEVEREIRO DE 2024 A 23 DE FEVEREIRO DE 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - Nº 2023122201-TP. O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DA HABILITAÇÃO LICITAÇÃO DE MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS DE Nº 2023122201-TP. ESTAVAM HABILITADAS AS EMPRESAS: 1. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME INSCRITA NO CNPJ: 22.575.652/0001-97. 2. F D M DA SILVA FILHO INSCRITA NO CNPJ: 40.014.683/0001-50. 3. ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO LTDA INSCRITA NO CNPJ: 26.803.040/0001-65. 4. C.R.P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 02.567.157/0001-29. 5. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 03.077.025/0001-81. 6. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES ME INSCRITA NO CNPJ: 44.159.038/0001-87. 7. D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES INSCRITA NO CNPJ: 23.834.621/0001-76. 8. RM CLEMENTE CANDIDO – ME INSCRITA NO CNPJ: 35.214.818/0001-91. 9. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP INSCRITA NO CNPJ: 10.572.609/0001-99. 10. L.A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 26.542.791/0001-75. 11. T&R SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA INSCRITA NO CNPJ: 27.006.668/0001-00. 12. GK ENGENHARIA LTDA INSCRITA NO CNPJ: 45.022.575/0001-43. 13. CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 13.566.782/0001-72. 14. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 07.191.777/0001-20. 15. BMAG SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 49.574.575/0001-07. 16. CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP INSCRITA NO CNPJ: 03.147.269/0001-93. 17. VIDAL ENGENHARIA LTDA INSCRITA NO CNPJ: 44.353.101/0001-11. 18. F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS INSCRITA NO CNPJ: 13.749.666/0001-99. 19. ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ: 12.044.788/0001-17. 20. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 07.615.710/0001-75. 21. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 10.932.123/0001-14. 22. C V TOME SERVIÇOS ME INSCRITA NO CNPJ: 23.834.673/0001-42. 23. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 07.544.576/0001-69. 24. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI INSCRITA NO CNPJ: 30.166.388/0001-66. 25. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 20.160.697/0001-75. 26. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 09.042.893/0001-02. 27. P H FERNANDES GUEDES LTDA – ME INSCRITA NO CNPJ: 10.206.387/0001-90. 28. PRIME SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA INSCRITA NO CNPJ: 12.837.426/0001-83. 29. V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 26.431.054/0001-03. 30. J.N.B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 45.779.381/0001-97. 31. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA LTDA INSCRITA NO CNPJ: 18.413.043/0001-64. 32. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA INSCRITA NO CNPJ: 38.284.700/0001-28. 33. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA INSCRITA NO CNPJ: 26.754.240/0001-75. 34. KLF SERVIÇOS INSCRITA NO CNPJ: 35.848.539/0001-80. 35. A.F. DE OLIVEIRA DA SILVA INSCRITA NO CNPJ: 22.805.799/0001-26. FICARAM INABILITADAS AS EMPRESAS: 1. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 23.103.016/0001-25, MOTIVO: NÃO APRESENTOU PROVA DE INSCRIÇÃO NA FAZENDA MUNICIPAL E NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO QUE O PROFISSIONAL TÉCNICO INDICADO PERTENCE AO QUADRO PERMANENTE DA EMPRESA LICITANTE, DESCUMPRINDO AS CLÁUSULAS 4.2.2.1. B E 4.2.4.4. A, B, ,C, D E 4.2.4.5 DO EDITAL. 2. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 41.332.445/0001-56, MOTIVO: NÃO APRESENTOU PROVA DE INSCRIÇÃO NA FAZENDA MUNICIPAL E NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO QUE O PROFISSIONAL TÉCNICO INDICADO PERTENCE AO QUADRO PERMANENTE DA EMPRESA LICITANTE, DESCUMPRINDO AS CLÁUSULAS 4.2.2.1. B E 4.2.4.4. A, B, ,C, D E 4.2.4.5 DO EDITAL. 3. T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ: 10.787.147/0001-27, MOTIVO: APRESENTOU A COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL ATRAVÉS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL SEM ASSINATURA, QR CODE OU QUALQUER OUTRA FORMA QUE COMPROVE A VERACIDADE DA CERTIDÃO EM QUESTÃO, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA 4.2.2 – C) DO EDITAL. 4. CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 50.484.244/0001-65, MOTIVO: APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO FISCAL INCOMPLETO, DESCUMPRINDO AS CLÁUSULAS 4.2.5.1 E 4.2.5.2 DO EDITAL. 5. F P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 43.803.324/0001-70, MOTIVO: APRESENTOU A PROVA DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS, VENCIDA E NÃO APRESENTOU CRP DO RESPONSÁVEL PELO BALANÇO PATRIMONIAL, DESCUMPRINDO AS CLÁUSULAS 4.2.2 – 4.2.3.2 E 4.2.5.1 DO EDITAL. 6.VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 34.631.462/0001-29, MOTIVO: NÃO APRESENTOU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EXPEDIDO POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, RELATIVAMENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA 4.2.4.3. DO EDITAL. 7. FMS OLIVEIRA INSCRITA NO CNPJ: 46.319.340/0001-80, MOTIVO: APRESENTOU A COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL ATRAVÉS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, VENCIDA, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA 4.2.2 – C DO EDITAL. 8. V NOGUEIRA DA CRUZ LTDA INSCRITA NO CNPJ: 42.496.541/0001-00, MOTIVO: NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA DESCUMPRINDO A CLÁUSULAS 4.2.5.3 DO EDITAL. 9. MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA INSCRITA NO CNPJ: 38.397.954/0001-52, MOTIVO: NÃO APRESENTOU CRP DO RESPONSÁVEL PELO BALANÇO PATRIMONIAL E NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA DESCUMPRINDO AS CLÁUSULAS 4.2.5 – 4.2.5.1 E 4.2.5.3 DO EDITAL. 10. G. A. RABELO JUNIOR ME INSCRITA NO CNPJ: 23.549.313/0001-07, MOTIVO: APRESENTOU A COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL ATRAVÉS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, VENCIDA, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA 4.2.2 – C DO EDITAL. O SENHOR PRESIDENTE COMUNICA QUE ABRE O PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO VÁLIDA PARA REGULARIZAÇÃO FISCAL DAS EMPRESAS G. A. RABELO JUNIOR ME, FMS OLIVEIRA, T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA POR SER COMPROVADAMENTE ME E ESTÁ QUALIFICADA PARA O GOZO DOS DIREITOS DO ART. 43 §1º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. O SR. PRESIDENTE COMUNICA A TODOS QUE SERÁ PUBLICADO NO PRÓXIMO DIA ÚTIL O RESULTADO DE HABILITAÇÃO APRESENTADO, NOS MESMOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO USADOS PARA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO, BEM COMO NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS](https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas), E QUE PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO SE INICIARÁ ENTÃO O PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PREVISTO NO ART. 109, I ALÍNEA “A” DA LEI 8.666/93 PARA AS EMPRESAS PARTICIPANTES QUE DESEJAREM MANIFESTAREM RECURSO CONTRA O RESULTADO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO FICARÁ A NOVA DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇO PARA O DIA 01 DE MARÇO DE 2024 ÀS 08H00MIN. MAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 07:30HS ÀS 17:00HS. JAGUARIBARA/CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2024. ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL – PRESIDENTE DA CPL.

*** **

Prefeitura Municipal de Chorozinho - Extrato de Resultado da Análise e Julgamento da Habilitação - Concorrência Pública nº 2023.12.20.087-CP-SPDU. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em diversas localidades no Município de Chorozinho-CE. HABILITADAS: 1)Quatro I Construções Ltda, CNPJ nº 18.020.126/0001-93; 2)ARN Construções Ltda, CNPJ nº 11.477.070/0001-51; 3) Construtora Impacto Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 00.611.868/0001-28; 4)Ferreira Construtora Ltda, CNPJ nº 28.149.744/0001-91; 5)Consbtral Construções & Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 07.544.576/0001-69, condicionada a apresentação da regularidade relativa aos Tributos Federais, conforme item 4.4.9.1 do Edital; 6)ConstruVasp Construções & Serviços Ltda, CNPJ nº 50.484.244/0001-65; 7)A & V Projetos e Construções Ltda - EPP, CNPJ nº 06.981.069/0001-20; 8)CLPT Construtora Ltda, CNPJ nº 25.165.699/0001-70; 9)Dinares Construções e Serviços Ltda - ME, CNPJ nº 23.299.416/0001-58; 10)Brimax Engenharia Ltda, CNPJ nº 39.695.545/0001-03; 11)Constram – Construções e Aluguel de Máquinas Ltda, CNPJ nº 72.432.727/0001-59; 12) RG2 Terraplanagem Ltda, CNPJ nº 10.417.584/0001-59; 13)Caldas & Furlani Engenharia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.380.232/0001-48 e 14) EQV Empreendimentos e Serviços Ltda - ME, CNPJ nº 37.278.872/0001-26, por atenderem aos itens do Edital. INABILITADAS: 1)PMG Construção e Locação Ltda, CNPJ nº 21.264.939/0001-33, por descumprir os itens 4.5.1; 4.5.3 e 4.5.4 do Edital; 2)Construtora AG Ltda - EPP, CNPJ nº 34.326.829/0001-09, conforme item 3.2.7 do Edital; 3)Tecta Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 20.160.697/0001-75, conforme item 3.2.7 do Edital; 4)THM Construção e Manutenção Ltda - EPP, CNPJ nº 45.676.573/0001-78, por descumprir os itens 4.6.2.1; 4.6.2.1.1, itens “01” e “02”; 4.6.4; 4.6.4.1 e 4.6.5 c/c o 4.8 do Edital; 5)AJ Construtora e Transporte Ltda - EPP, CNPJ nº 74.022.229/0001-63, por descumprir o item 4.6.5 c/c o 4.8 do Edital; 6)M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços LTDA, CNPJ nº 29.326.036/0001-41, por descumprir os itens 4.6.2.1; 4.6.2.1.1, itens “01” e “02”; 4.6.4 e 4.6.4.1 do Edital; e 7)Novo Caminho Construtora Ltda, CNPJ nº 32.641.253/0001-30, por descumprir o item 4.6.2.1.1, itens “01” e “02” do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, e colocou os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos, os envelopes propostas de preços serão abertos no dia 01 de março de 2024, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Chorozinho-CE), 21 de fevereiro de 2024. Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio - Presidente da CPL.



JCE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ nº 29.060.876/0001-05

NIRE 23201830433

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, hora e local – Aos 08 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, na sede da sociedade, na Rua Zildênia, 579, lote 10, bairro Amador, CEP 61760-000, Eusébio-CE.

2. Convocação e Presença– Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento.

3. Presentes: **EPIFÂNIO JOSÉ ALMEIDA E SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da CNH, DETRAN-CE Nº 02250147246, Identidade RG Nº 477198 SSP-CE, CPF Nº 105.030.303-25, residente e domiciliado na Rua Eusébio de Sousa, Nº 1687, Bairro de Fátima, CEP 60411-160, em Fortaleza – Ceará;**

ANA CAROLINA DE ARAÚJO LIMA E SILVA LOPES, brasileira, casada em regime de separação total de bens, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 99002189711 - SSP-CE, CPF Nº 657.947.453-04, residente e domiciliada na Rua Vereador Paulo Mamede, Nº 77, Apto Nº 2001, CEP 60.192-350, em Fortaleza – Ceará;

EPIFÂNIO JOSÉ ALMEIDA E SILVA JUNIOR, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Arquiteto, portador da CNH Detran-CE Nº 02822545484, Identidade RG Nº A665991 - CAU-CE, CPF Nº 009.963.123-74, residente e domiciliado na Av. Abolição, Nº 1898, Apto. nº 301, CEP 60.165-080, em Fortaleza

3. Composição da Mesa – Presidente: EPIFÂNIO JOSÉ ALMEIDA E SILVA, devidamente qualificado acima, e como Secretário: EPIFÂNIO JOSÉ ALMEIDA E SILVA JÚNIOR, igualmente qualificado acima.

4. Ordem do Dia – Consoante à cláusula 11ª do contrato social, os sócios resolvem reduzir o capital social nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), passará a ser de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios. Deliberação tomada por unanimidade e sem qualquer restrição – Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social.

5. Encerramento e Aprovação da Ata. – Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes.

Eusébio-CE, 08 de fevereiro de 2024.

EPIFÂNIO JOSÉ ALMEIDA E SILVA**EPIFÂNIO JOSÉ ALMEIDA E SILVA JÚNIOR****ANA CAROLINA DE ARAÚJO LIMA E SILVA LOPES**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ACARAPE – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2211.06/2023.

O PRESIDENTE DA CPL DE ACARAPE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PARA A LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE. DECLARA HABILITADAS:** CONSTRUASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 50.484.244/0001-65; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.160.697/0001-75; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.544.576/0001-69; T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA, CNPJ Nº 33.650.363/0001-21; ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTO E LOCAÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 34.631.462/0001-29; ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº 39.925.178/0001-89; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; J E MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 42.305.921/0001-02; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.997.118/0001-88; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.423.269/0001-55; GK ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 45.022.575/0001-43; UNO INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 63.383.384/0001-99; VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 45.314.450/0001-97; FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 48.684.766/0001-69; E RM CLEMENTE CANDIDO ME, CNPJ Nº 35.214.818/0001-91. **INABILITADAS:** L DE O TABOSA OBRA ME, CNPJ Nº 32.705.608/0001-08; **MOTIVO:** A LICITANTE NÃO APRESENTOU ACERVO DE SERVIÇOS COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES ÀS PERTINENTES COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 5.5.B DO EDITAL, DE ACORDO COM PARECER DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE; G.A RABELO JUNIOR ME, CNPJ Nº 23.549.313/0001-07; **MOTIVO:** A LICITANTE NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO EXPRESSA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DETENTOR DO ATESTADO APRESENTADO PARA FINS DESTA LICITAÇÃO, INFORMANDO QUE O MESMO CONCORDA COM A INCLUSÃO DE SEU NOME NA PARTICIPAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 5.5.D DO EDITAL, DE ACORDO COM PARECER DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE. FICANDO DISPONÍVEIS VISTAS AO PROCESSO E ABERTO O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE À DECISÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. ACARAPE/CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2024. FRANCISCO TORRES DE MOURA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. NÃO HAVENDO NENHUMA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, FICA MARCADA A SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS PARA O DIA 01 DE MARÇO DE 2024 ÀS 10:00H, NA SALA DE LICITAÇÕES/PAÇO MUNICIPAL LOCALIZADA À RUA JOSÉ GUILHERME COSTA, Nº 100, CENTRO, ACARAPE/CE.

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2023.12.21.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de drenagem superficial para estradas pavimentadas na sede e Zona Rural do Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou Habilitadas as empresas: Construasv Construções & Serviços LTDA e Imperius Serviços e Construções EIRELI, visto que não se observou problemas em suas documentações. Foram consideradas Inabilitadas as empresas por não atendimento aos itens numerados a seguir: CONSBRAL Construções & Empreendimentos LTDA - 3.2.7.; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA - 3.4.1.; 3.4.2.; M.L Entretenimentos, Assessoria e Serviços LTDA - 3.4.1.; 3.4.2.; Master Serviços e Construções EIRELI, ME - 3.4.1.; 3.4.2.; Medeiros Construções e Serviços LTDA - 3.4.1.; 3.4.2.; R.S.M. Pessoa LTDA - 3.4.1.; 3.4.2.; Ramilos Construções EIRELI – ME - 3.4.1.; 3.4.2.; TECTA Construções e Serviços LTDA - 3.4.1.; 3.4.2.; V.K. Construções e Empreendimentos - 3.4.1.; 3.4.2.; W.U. Construções e Serviços LTDA- 3.4.1.; 3.4.2.; Avante Empreendimentos LTDA - 3.1.6.; 3.3.4.; 3.4.1.; 3.4.1.1.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.2.; 3.4.2.2.3.; 3.4.2.2.4.; D. Sousa Rios – ME - 3.1.6.; 3.2.2.; 3.3.3.; 3.3.4.; 3.4.1.1.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.4.; 3.5.1.; 3.5.2.; 3.5.3.; F. Alisson Zuza do Nascimento - 3.1.6.; 3.2.5.; 3.3.4.; 3.4.1.1.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.4.; 3.5.1.; 3.5.2.; 3.5.3.; Francisco Anderson Lucio - 3.3.4.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.4. Fernando Maeckel Cruz de Sousa - 3.1.6.; 3.2.2.; 3.3.3.; 3.3.4.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.4.; 3.5.1.; 3.5.2.; N. Landy Boto Portela – ME - 3.1.6.; 3.3.4.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.4.; R.M. Mesquita – 3.1.6.; 3.2.2.; 3.2.3.; 3.2.4.; 3.2.5.; 3.2.6.; 3.2.7.; 3.3.3.; 3.3.4.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.4. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Findo o prazo recursal, não havendo impetração de recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 05/03/2024, às 15:00 horas, no endereço da Comissão Permanente de Licitações. Fone: (88) 3626-1347. **São Benedito - CE, 21/02/2024.**

Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** ** *



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia – Secretaria Municipal de Educação - SME - Extrato de Homologação – Pregão Eletrônico Nº 2023.12.12.01 – SME. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Caucaia/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital. Empresas Vencedoras: Comercial Ellen LTDA – CNPJ Nº 13.403.884/0001-77 para lote 01 R\$ 20.596.350,00 (vinte milhões quinhentos e noventa e seis mil trezentos e cinquenta reais) e lote 02 R\$ 6.865.450,00 (seis milhões oitocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais); Provix Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA – CNPJ Nº 17.328.748/0001-10 para lote 03 R\$ 6.215.337,00 (seis milhões duzentos e quinze mil trezentos e trinta e sete reais), lote 04 R\$ 2.071.779,00 (dois milhões setenta e um mil setecentos e setenta e nove reais), lote 09 R\$ 5.206.965,75 (cinco milhões duzentos e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) e lote 10 R\$ 1.735.655,25 (um milhão setecentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); O & P Comercio Especializado LTDA – CNPJ Nº 35.111.011/0001-23 para lote 05 R\$ 3.306.030,00 (três milhões trezentos e seis mil e trinta reais), lote 06 R\$ 1.102.010,00 (um milhão cento e dois mil e dez reais), lote 15 R\$ 110.940,00 (cento e dez mil novecentos e quarenta reais), lote 16 R\$ 36.980,00 (trinta e seis mil novecentos e oitenta reais) e lote 19 R\$ 9.944,00 (nove mil novecentos e quarenta e quatro reais); M. F Comercio LTDA – CNPJ Nº 48.689.268/0001-09 para lote 07 R\$ 1.305.441,00 (um milhão trezentos e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais) e lote 08 R\$ 435.147,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil cento e quarenta e sete reais); T S Comercio e Serviços LTDA – CNPJ Nº 44.034.025/0001-81 para lote 11 R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil), lote 12 R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), lote 17 R\$ 521.955,00 (quinhentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais) e lote 18 R\$ 173.985,00 (cento e setenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais); Rita de Cassia Barreto Lopes – ME – CNPJ Nº 00.201.437/0001-93 para lote 13 R\$ 2.668.950,00 (dois milhões seiscentos e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta reais) e lote 14 R\$ 889.650,00 (oitocentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais). Data da Assinatura da Homologação: 09 de Fevereiro de 2024. **Eridan de Paulo Mendes Santava - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento. A CPL torna público que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência nº 2023.12.28.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - A.I.L. Construtora LTDA, Roma Construtora LTDA, Construtora Impacto Comércio e Serviços LTDA, Gledson Construções LTDA, JUF - Construções e Serviços LTDA, G.A Rabelo Júnior, Construtora Borges Carneiro LTDA, Clezinaldo S de Almeida Construções, Saraiva Empreendimentos e Serviços, A Casa Construções e Serviços EIRELI, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, L. A Locações e Serviços LTDA, Abrav Construções, Serviços Eventos e Locações EIRELI, Medeiros Construções e Serviços LTDA, Tecta Construções e Serviços LTDA, Construlimp Construções e Serviços LTDA, Construvsp Construções e Serviços LTDA, WM Construções LTDA, Otavio Neto Construções LTDA e P2 Engenharia e Construção Civil LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Construtora Serra Negra LTDA, por descumprimento aos itens 3.5.2, 3.5.3, 3.6.2 alíneas “a, b, c, d, e” do Edital Convocatório; Momentum Construtora LTDA, itens 3.5.3, 3.6.2 alíneas “b, d”; S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, item 3.6.2; F. Vicente P. Filho, item 3.6.2 alínea “b”; Exata Serviços Construções e Locações EIRELI, itens 3.4.5 e 3.6.2 alínea “b”; V. F da Silva Construções, item 3.4.5; Abik Engenharia e Consultoria LTDA, itens 3.5.2 e 3.6.2 alínea “b”; Barbosa Construções e Serviços LTDA, item 3.6.1; FF Empreendimentos e Serviços LTDA, itens 3.6.2 c/c 3.6.4 e 3.7.2; CV Tomé Serviços, item 3.6.2 alíneas “b, d”; Projetar Construção & Empreendimentos, item 3.6.2 alínea “b”; Cabral Construções e Locações EIRELI, item 3.6.1; COFEM Construções Serviços Tecnologia e Locações EIRELI, itens 3.5.3 e 3.6.2 alínea “b”; VA Engenharia e Serviços, itens 3.4.2, 3.5.2 e 3.6.2 alíneas “a, b, c, d, e” e Riofe Serviços e Administrativo EIRELI, por descumprimento ao item 3.6.2, alínea “a” do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Joaquim Nogueira, s/n - 1º Andar, Centro, no horário das 8h às 13h ou através do e-mail: cpplavras2124@gmail.com. **Lavras da Mangabeira/CE, 21 de fevereiro de 2024. Vicente Neto Alencar de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0901.01/24-PE/SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DOS PSF'S E DO CENTRO DE APOIO EMERGENCIAL ALEXANDRE TUBARÃO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DO TIPO: MENOR PREÇO. O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE SENADOR SÁ-CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS, QUE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2024 A 06 DE MARÇO DE 2024 ATÉ ÀS 09H00MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ESTARÁ RECEBENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES A ESTE PREGÃO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - LICITAÇÕES ELETRÔNICAS [HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://bnc.org.br/). A ABERTURA DAS PROPOSTAS ACONTECERÁ NO DIA 06 DE MARÇO DE 2024, ÀS 09H00MN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) E O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ A PARTIR DAS 09H30MIN DO DIA 06 DE MARÇO DE 2024, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO, À AV. ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO - SENADOR SÁ-CE, E ENDEREÇO ELETRÔNICO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - LICITAÇÕES ELETRÔNICAS ([HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://bnc.org.br/)), ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) E NO SÍTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. À COMISSÃO DE PREGÃO. SENADOR SÁ/CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3001.01/24-PE/SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, DECRETO FEDERAL Nº 6.307, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. DO TIPO: MENOR PREÇO. O(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA DE SENADOR SÁ-CE, TOMA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS, QUE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2024 A 06 DE MARÇO DE 2024 ATÉ ÀS 14H00MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ESTARÁ RECEBENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES A ESTE PREGÃO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR. A ABERTURA DAS PROPOSTAS ACONTECERÁ NO DIA 06 DE MARÇO DE 2024, ÀS 14H00MN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) E O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ A PARTIR DAS 14H30MIN DO DIA 06 DE MARÇO DE 2024, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO, À AV. ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO - SENADOR SÁ-CE, E NO LICITAÇÕES-E: WWW.LICITACOES-E.COM.BR, ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) E NO SÍTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. À COMISSÃO DE PREGÃO. SENADOR SÁ/CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2024. **RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES (PREGOEIRO MUNICIPAL)**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-TP – A CPL torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços ref. a Tomada de Preços Nº 12/2023-TP. OBJETO: Contratação de empresa para requalificação e urbanização do centro da cidade de Caridade/CE, nos moldes do Convênio 167/2023-SOP MAPP:2579, conforme anexo I. PROPOSTA DESCLASSIFICADA: 01 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 12.044.788/0001-17. CLASSIFICADAS: 01 - VK CONST. E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02; 02 - LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 21.541.555/0001-10; 03 - CONFAHT CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 07.501.407/0001-41; 04 - NR CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA, CNPJ: 18.635.562/0001-77; 05 - ATL CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA, CNPJ: 04.302.210/0001-95; 06 - APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 24.614.233/0001-42; 07 - CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI - CNPJ: 07.838.885/0001-41; 08 - ATUALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.674.124/0001-88 E 09 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.932.123/0001-14, por atenderem as exigências do Edital. A empresa: **CONFAHT CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 07.501.407/0001-41, foi VENCEDORA do certame com VALOR GLOBAL de R\$ 1.311.418,87 (Um Milhão, Trezentos e Onze Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Oitenta e Sete Centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea “b”. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados no Setor de Licitação e no site do TCE/CE. **Caridade-CE, 19 de Fevereiro de 2024. José Ribamar Leitão Arruda – Presidente da CPL.****

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CE SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.08.01 CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA STARK LTDA **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 DE FEVEREIRO DE 2024 **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 155.278,00. (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS). **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.08.01. **OBJETO:** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CONVÍVIO DA 3ª IDADE (CASA DO IDOSO), DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (TRES) MESES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **ORIGEM DOS RECURSOS:** RECURSOS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0704/08.241.0801.2.035/1660/44.90.51.00 **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARCOS ALEXANDRE DE FREITAS CARDOSO **CARGO:** REPRESENTANTE LEGAL **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EDUARDO BARBOSA DE LIMA. **CARGO:** ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092023PEFMS - CONTRATANTE: Município de Ipu/CE, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede Rua Antonio Martins, S/Nº, Centro, Município de Ipu - CE, instituição de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº. 11.385.157/0001-07. **CONTRATADA:** MEIRA LINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.848.372/0006-30 inscrição Estadual sob o nº 06.792.403-4, com endereço à Avenida Santos Dumont nº 6211 - Bairro - Papicu - CEP: 60.175-053 - Fortaleza - Ce. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico Nº 0092023PEFMS. **OBJETO:** Aquisição de 05 (cinco) Veículos Utilitários, Ambulância Simples Remoção, Tipo A OK, para atender as necessidades do Município de Ipu - CE. **PREÇO: R\$ 592.000,00** (Quinhentos e Noventa e Dois Mil Reais). **PRAZOS:** Validade do contrato até 31 de Dezembro de 2024. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos para cobrir as despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação serão vinculados e próprios, por Intermédio da Secretaria de Saúde - Estruturação da Rede de Saúde Investimento Atenção Secundaria - sob o nº 0701.10.302.0025.1.006 - 4.4.90.52.00. **DATA DO CONTRATO:** Ipu, 19 de Fevereiro de 2024. **Signatários:** **CONTRATANTE:** Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** MEIRA LINS LTDA - Francisco Eufrásio de Sousa de Melo - Representante Legal. **Ipu-CE, 19 de Fevereiro de 2024. Francisco Josemar Pereira Peres - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092023PEFMS - CONTRATANTE: Município de Ipu/CE, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede Rua Antonio Martins, S/Nº, Centro, Município de Ipu - CE, instituição de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº. 11.385.157/0001-07. **CONTRATADA:** CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS PECAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.307.250/0001-53 e Inscrição Estadual sob o nº 06.296.725-8 com endereço à Rua Leão XIII, nº 599 - Bairro - Salesianos - CEP: 63.050-030 - Juazeiro do Norte - CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico Nº 0092023PEFMS. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário, Ambulância Tipo B, OK, para atender as necessidades do Município de Ipu - CE. **PREÇO: R\$ 226.450,00** (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais). **PRAZOS:** Validade do Contrato até 31 de Dezembro de 2024. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos para cobrir as despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação serão vinculados e próprios, por Intermédio da Secretaria de Saúde - Estruturação da Rede de Saúde Investimento Atenção Secundaria - sob o nº 0701.10.302.0025.1.006 - 4.4.90.52.00. **DATA DO CONTRATO:** Ipu, 19 de Fevereiro de 2024. **Signatários:** **CONTRATANTE:** Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS PECAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - Caio Montgomery Augusto de Alencar - Sócio Administrador. **Ipu-CE, 19 de Fevereiro de 2024. Francisco Josemar Pereira Peres - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023-TP - A CPL torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços ref. a Tomada de Preços Nº 11/2023-TP, cujo OBJETO: Construção de 02 (Duas) praças no Município de Caridade/CE, conforme Anexo I. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** 01-APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 24.614.233/0001-42 e 02-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-inscrita no CNPJ: 12.044.788/0001-17. **CLASSIFICADAS:** 01-CONFAHT CONSTRUTORA & INCOPORADORA LTDA - CNPJ: 07.501.407/0001-41; 02-CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI, CNPJ: 07.838.885/0001-41; 03-LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 21.541.555/0001-10 e 04-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.932.123/0001-14 por atenderem as exigências do Edital. A empresa: **CONFAHT CONSTRUTORA & INCOPORADORA LTDA - CNPJ: 07.501.407/0001-41, foi VENCEDORA** do certame com **VALOR GLOBAL de R\$ 365.800,88** (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos Reais e Oitenta e Oito Centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea "b". O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados no Setor de Licitação e no site do TCE/CE. **Caridade-CE, 19 de Fevereiro de 2024. José Ribamar Leitão Arruda - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.01.16/ARP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.01.16/PE - OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de expediente e outros materiais de consumo, destinados a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Itapipoca-Ceará. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria de Saúde, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos, Secretaria de Cultura, Secretaria de Chefia de Gabinete, Autarquia Municipal de Trânsito e de Itapipoca - AMTI, Instituto dos Servidores Municipais de Itapipoca - ITAPREV, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, Secretaria de Esporte e Juventude, Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca - IMMI, Secretaria de Relações Institucionais, Procuradoria Geral do Município, Secretaria de Controladoria e Ouvidoria Geral, Secretaria de Finanças. **FORNECEDORES:** CMC OLIVEIRA BARROSO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.379.211/0001-45, **VENCEDORA dos LOTES: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com o VALOR GLOBAL de R\$ 26.383.985,23** (Vinte e Seis Milhões Trezentos e Oitenta e Três Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos). **ASSINATURA DA ATA:** 21.02.2024. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **Itapipoca-CE, 21 de Fevereiro de 2024. Francisco Jerônimo do Nascimento - Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento e Gestão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.01.18/ARP-01 E 23.01.18/ARP-02 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.01.18/PE - OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de utensílios domésticos de copa e cozinha, e gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itapipoca-CEARÁ. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria de Saúde, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos, Secretaria de Cultura, Secretaria de Chefia de Gabinete, Autarquia Municipal de Trânsito e de Itapipoca - AMTI, Instituto dos Servidores Municipais de Itapipoca - ITAPREV, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, Secretaria de Esporte e Juventude, Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca - IMMI, Secretaria de Relações Institucionais, Procuradoria Geral do Município, Secretaria de Controladoria e Ouvidoria Geral, Secretaria de Finanças. **FORNECEDORES:** MARCOS FERNANDO SILVA BARBOSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.601.324/0001-52, **Vencedora do LOTE: 01, com o VALOR GLOBAL de R\$ 414.996,22** (Quatrocentos e Quatorze Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Dois Centavos), **CMC OLIVEIRA BARROSO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.379.211/0001-45, Vencedora dos LOTES: 02, 03 e 04 com o VALOR GLOBAL de R\$ 3.141.499,12** (Três Milhões Cento e Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Doze Centavos). **ASSINATURA DA ATA:** 19.02.2024. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **Itapipoca-CE, 21 de Fevereiro de 2024. Francisco Jerônimo do Nascimento - Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento e Gestão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19.02.01/2024-SEOSP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO BAIRRO BOM FUTURO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O Agente de Contratação da PMTN comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **08/03/2024 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br> "Acesso Identificado no link - acesso público", www.tce.ce.gov.br e <https://www.tabuleironorte.ce.gov.br>. Antônio Jean da Silva - Agente de Contratação.



COCO BAMBU PIZZARIA LTDA. CNPJ/MF nº. 04.462.689/0001-27. NIRE 23.200.904.492 (JUPEC). Edital de Convocação de Assembleia Extraordinária de Sócios. Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, § 3º., ambos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), ficam todos os Senhores Sócios desta Sociedade convocados a se reunirem em Assembleia Extraordinária de Sócios, a se realizar na sede da Sociedade, estabelecida em Fortaleza/CE., na Rua Canuto de Aguiar, nº. 1317, Meireles, CEP 60160-120, no dia **04 de março de 2024, em primeira convocação às 8:30horas**, com a presença de sócios titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade; e **em segunda convocação**, no mesmo dia e local, às **9:00horas**, com a presença de qualquer número de sócios, tendo em pauta DELIBERAR sobre as seguintes matérias: (i) Exclusão do Sócio **Fernando Antônio Grangeiro Filho** do quadro societário da Sociedade, nos moldes da Cláusula 27ª, alíneas “b”, “c”, “e”, “f”, “o” e “r”, de seu Contrato Social; (ii) Alteração da Administração da Sociedade; (iii) Contratação de empresa de auditoria para avaliação forense das contas de administração da Sociedade; e (iv) Tratar e deliberar sobre outros assuntos de interesse da Sociedade. Os sócios poderão participar da Assembleia e votar também através do endereço eletrônico: <https://meet.google.com/hjr-zhkm-kic>. Os sócios podem solicitar o recebimento do link de acesso ao referido endereço eletrônico mediante correspondência endereçada eletronicamente para: davi.moreira@cocobambu.com. O mesmo endereço de e-mail deverá ser utilizado para o esclarecimento de dúvidas ou solução de problemas técnicos. Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2.024. **Pedro de Castro Rodrigues e Victor Argentino Reis.**

*** **

CB IGUATEMI FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ/MF nº. 35.218.915/0001-52. NIRE 23201951206 (JUPEC). Edital de Convocação de Assembleia Extraordinária de Sócios. Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, § 3º., ambos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), ficam todos os Senhores Sócios desta Sociedade convocados a se reunirem em Assembleia Extraordinária de Sócios, a se realizar na sede da Sociedade, estabelecida em Fortaleza/CE., na Av. Washington Soares, n. 85, loja 789, Shopping Iguatemi Fortaleza, Edson Queiroz, CEP 60.811-900, no dia **04 de março de 2024, em primeira convocação às 10:30horas**, com a presença de sócios titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade; e **em segunda convocação**, no mesmo dia e local, às **11:00 horas**, com a presença de qualquer número de sócios, tendo em pauta DELIBERAR sobre as seguintes matérias: (i) Exclusão do Sócio **Fernando Antônio Grangeiro Filho** do quadro societário da Sociedade, nos moldes da Cláusula 27ª, alíneas “e” e “s”, de seu Contrato Social; (ii) Contratação de empresa de auditoria para avaliação forense das contas de administração da Sociedade; e (iii) Tratar e deliberar sobre outros assuntos de interesse da Sociedade. Os sócios poderão participar da Assembleia e votar também através do endereço eletrônico: <https://meet.google.com/zfm-itsr-ogd>. Os sócios podem solicitar o recebimento do link de acesso ao referido endereço eletrônico mediante correspondência endereçada eletronicamente para: davi.moreira@cocobambu.com. O mesmo endereço de e-mail deverá ser utilizado para o esclarecimento de dúvidas ou solução de problemas técnicos. Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2.024. **Alfredo Eduardo Vasconcelos Magalhães e Rafael Ponte Fujita.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso da Ata de Registro de Preços Nº 001/2024 - Pregão Presencial Nº. 2023.12.04.001 – SRP. Órgão Gestor: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e insumos para diabetes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE. Empresas: Alfa Hospitalar Distribuidora Material Medico e Hospitalar CNPJ Nº 42.017.679/0001-71 com menor valor para o Lote 01 de R\$ 1.698.077,00 (um milhão e seiscentos e noventa e oito mil e setenta e sete reais), para o Lote 02 de R\$ 1.499.999,30 (um milhão e quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos), para o Lote 07 de 699.920,00 (seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e vinte reais), para o Lote 08 de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Panorama Comercio de Produtos Médicos Farmaceuticos LTDA CNPJ Nº 01.722.296/0001-17 com o valor para o Lote 03 de R\$ 4.782.805,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e dois mil e oitocentos e cinco reais) e DS Distribuidora de Material Medico LTDA CNPJ Nº 21.572.278/0001-03 com o menor valor do Lote 04 de R\$ 5.699.999,50 (cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Gerenciador(a) da Ata: Ticiane Maria de Araújo – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE. Validade: 12 meses, ou seja, de 21/02/2024 a 21/02/2025. Informações na Sede da Secretaria de Saúde, localizada à Rua João Pessoa, nº 1252. Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 21 de Fevereiro de 2024. Ticiane Maria de Araújo – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.08.01 TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.08.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CONVÍVIO DA 3ª IDADE (CASA DO IDOSO), DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. **VENCEDOR: CONSTRUTORA STARK LTDA, CNPJ: 47.249.642/0001-92**, com o valor global de **R\$ 155.278,00**. (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS), **ADJUDICO E HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. EDUARDO JOSE DE LIMA BARBOSA – SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DATA: 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 19.02.02/2024-SEOSP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O Agente de Contratação da PMT comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **11/03/2024 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br> “Acesso Identificado no link – acesso público”, www.tce.ce.gov.br e <https://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br>. Antônio Jean da Silva – Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - EXTRATO DO INSTRUMENTO ADITIVO O ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.27.001. RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022-SEINFRA-CP - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE. - VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ATÉ 16 DE JUNHO DE 2024. - CONTRATADA: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - ASSINA PELA CONTRATADA: ALEX SANDRO LIMA - ASSINA PELA CONTRATANTE: MANOEL MARCOS DE HOLANDA JUCÁ - CHORÓ-CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2023. MANOEL MARCOS DE HOLANDA JUCÁ - ORDENADOR DE DESPESAS DASECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 25.07.001/2023 A CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 09H00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE, ESTARÁ REALIZANDO ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS**, TOMBADA SOB O N.º **25.07.001/2023**, COM FINS A **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA COBERTURA DAS QUADRAS POLIESPORTIVA NAS ESCOLAS CHICO MUNDO E PADRE JOSÉ ROBERTO, NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2024. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – PRESIDENTE DA CPLP.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel – **Aviso de Abertura de Prazo de Contratações.** A CPLP, vem informar aos interessados acerca da licitação **Tomada de Preço 2023.11.16.001**, cujo o objeto é a Contratação de Empresa para execução dos Serviços de Reforma e Adequação de Prédio para funcionamento do Centro de atenção à Saúde da Mulher, através da Secretaria da Saúde do Município de Cascavel-CE. Que a empresa **Foco Locação Ambiental Ltda**, apresentou recurso contra a decisão da CPLP, no que concerne ao julgamento das habilitações. Ficando, portanto, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões com fulcro no inciso I, alínea “a” § 3º, ambos do art. 109 da lei 8.666/93. Os recursos impetrados estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00mim às 12h00mim, na sala da CPLP, Cascavel/CE, 20 de fevereiro de 2024. Maria Liane dos Santos Oliveira – Presidente da CPLP.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel – **Aviso de Abertura de Prazo de Contrarrazões**. A CPL, vem informar aos interessados acerca da licitação **Tomada de Preço 2023.11.14.001**, cujo o objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para a Reforma e Ampliação da E.E.F.T.I Emilia Augusto Lemos, na localidade de Choró Lagoinha, no Município de Cascavel–CE, Que a empresa **Foco Locação Ambiental Ltda**, apresentou recurso contra a decisão da CPL, no que concerne ao julgamento das habilitações. Ficando, portanto, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões com fulcro no inciso I, alínea “a” § 3º, ambos do art. 109 da lei 8.666/93. Os recursos impetrados estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, na sala da CPL, Cascavel/CE, 20 de fevereiro de 2024. Maria Liane dos Santos Oliveira – Presidente da CPL.

*** **

Prefeitura Municipal de Icó - A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento de Propostas de Preços referente Tomada de Preços Nº 22.07/2023-TP, cujo objeto: Contratação de serviços de engenharia para reforma da praça pública Carlota Távora no município, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo, declarando, Propostas Classificadas: 01 - KLF Serviços, CNPJ 35.848.539/0001-80; 02 - N M Construtora Ltda, CNPJ: 51.049.817/0001-95; 03 - Sun Light Brasil Iluminação, CNPJ 40.995.000/0001-93; 04 - V Nogueira da Eireli, CNPJ 42.496.541/0001-00; 05 - RM Clemente Candido ME, CNPJ: 35.214.818/00041-91; 06 - Meliuz Construções e Serviços Ltda ME, CNPJ: 44.460.479/0001-14; 07 - LA Locações e Serviços Ltda, CNPJ: 26.542.791/0001-75; 08 - Cedibra Comercio e Construções Ltda, CNPJ: 17.247.743/0001-63, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa: NM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 51.049.817/0001-95, no valor total de R\$ 304.932,43. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”. Michele Roque Guedes.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Termo de Adjucação e Homologação - Tomada de Preços Nº 2023.08.02.01 - TP - INFRA. O (a) Secretário (a) de Infraestrutura do Município de Tejuçuoca, Sr. Francisco Ivo da Silva, no uso de suas atribuições legais e, baseado nos valores, resolve Adjudicar e Homologar a Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2023.08.02.01 - TP - INFRA, do tipo Menor Preço global, tendo como objeto contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação asfáltica com CBUQ de ruas diversas do Município de Tejuçuoca do Município de Tejuçuoca através de recurso Federal, sendo em favor da empresa copa engenharia LTDA – CNPJ: 02.200.917/0001-65, com valor global de R\$ 798.095,37 (Setecentos e noventa e oito mil e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos). Por ser a proposta que apresenta critérios mais vantajosos para esta Administração Pública. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. **Tejuçuoca/CE, 20 de fevereiro de 2024. Francisco Ivo da Silva - Secretário (a) de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2023.08.02.01 - TP - INFRA. O Município de Tejuçuoca, torna público o extrato resumido do Contrato Nº 2023.08.02.01.1, Tomada de Preços Nº 2023.08.02.01 - TP - INFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação asfáltica com CBUQ de ruas diversas do Município de Tejuçuoca do Município de Tejuçuoca através de Recurso Federal, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Secretaria de Infraestrutura Contratada: copa Engenharia LTDA Data de Assinatura do Contrato: Tejuçuoca, Estado do Ceará, em 21 de fevereiro de 2024. Validade do Contrato: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 798.095,37 (setecentos e noventa e oito mil e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos). Assina Pela Contratante: Francisco Ivo da Silva Assina pela Contratada: Carlos Eduardo Benevides Neto (Resp.Legal). **Tejuçuoca, Estado do Ceará, em 21 de fevereiro de 2024. Francisco Ivo da Silva - Secretário (a) de infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato das Atas de Registros de Preços Nº 2024.02.21.01/SMS e Nº 2024.02.21.02/SMS - Pregão Eletrônico N.º 2023.12.21.03/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde. Empresas Detentoras do Registro de Preços: Avo Comércio Atacadista de Pneumáticos LTDA, vencedora do lote 01, com valor total de (R\$ 811.973,26) e RR Serviços e Manutencoes Veicular LTDA, vencedora do lote 02, com valor total de (R\$ 279.000,00). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e aros, para atender as necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Maria Evânia Sousa Furtado. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Adamo Vasconcelos de Oliveira e Rui Bernardino Rocha Filho. **Mauriti/CE, 21 de Fevereiro de 2024.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.23.02/ARP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.23.02/PE – OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pedra britada, pó de pedra e arisco, e aquisição de material betuminoso para usinagem, com objetivo de pavimentar diversas ruas da sede e Distritos, como também diversas estradas do Município de Itapipoca/CE. Empresa(s) **ADJUDICADA(S) e HOMOLOGADA(S): EGR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.083.452/0001-42, **VENCEDORA** dos itens 06, 07 e 08 com a Melhor Proposta de Preços. **VALOR TOTAL/GLOBAL** estimado de **R\$ 2.002.000,00** (Dois Milhões e Dois Mil Reais), **ASSINATURA DA ATA:** 14.11.2023; **VALIDADE:** 12 meses, respectivamente. **Itapipoca-CE, 21 de Fevereiro de 2024. Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/23/SMAG-PE – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/SMAG-PE – OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de retroescavadeira de pneus tração 4x4, cabine fechada com ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e pecuária do município de Cariré-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com Vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 até 04 de Março de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Isa Aparecida de Brito Viana Sá – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura e Pecuária. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Anísio Pereira Lopes - **BROSS DIESEL E PESADOS LTDA. Cariré-CE, 21 de Fevereiro de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.29.09 - SME. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que Fica Adiada para o dia 07 de Março de 2024, às 08:30h, tendo em vista a necessidade de alterações do Edital, o certame será realizado através do endereço eletrônico www.novobmnet.com.br, a realização do certame, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.12.29.09 - SME, critério de julgamento Menor Preço por Lote, com fins seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisição de material esportivo destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. O novo Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.novobmnet.com.br, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>). **Caucaia/CE, 21 de Fevereiro de 2024. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira Oficial do Município de Caucaia/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços. Referente à Tomada de Preços nº 2812.01/2023– Secretaria de Desenvolvimento Urbano Infraestrutura e Obras do Município de Alcântaras-Ce. Objeto: Pavimentação Asfáltica (CBUQ) na Sede do Município de Alcântaras, conforme PT:1077928-61 e Projeto Básico de Engenharia. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços nº 2812.01/2023. Empresa Vencedora: Serfi Construtora e Serviços de Transporte EIRELI , com CNPJ 35.764.462/0001-60, pelo valor global de R\$ 320.623,50 (trezentos e vinte mil , seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). A Ata de julgamento das propostas de preços do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antunino Cunha, s/n, Centro Alcântaras-Ce, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. **Alcântaras/CE, 22 de fevereiro de 2024. Charllys Alcântara Soares - Presidente da CPL.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Adiamento. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Adiamento do Edital Pregão Presencial(S) Nº 2712.01/2023, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, destinados atender as necessidades das Secretarias do Município de Alcântaras/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, com abertura prevista para o dia 23.02.2024, às 09:00 horas. Fica adiado para o dia 27.02.2024 às 09:00h, motivado por razões de Ordem Administrativa. Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Antunino Cunha, s/n, Centro, Alcântaras/CE, das 09:00h às 17:00h pelo telefone (88) 3640-1033 e/ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Alcântaras, 19 de Fevereiro de 2024. Charllys Alcântara Soares – Pregoeiro Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Diversas Secretarias – Aviso de Pregão Eletrônico Nº PE 02/2024-DIV. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE02/2024-DIV, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP acondicionado em botijão de 13kg e botijão transportável para Gás-GLP capac.13kg, kit mangueira e regulador de gás conforme selo do INMETRO, destinados ao atendimento diário das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobmmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 08/03/2024. Abertura das Propostas: 08/03/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 08/03/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Maciel Manoel Farias da Silva – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 21 de fevereiro de 2024.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.02.09.01.1 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005 2023 – OBJETO: Registro de Preços para Contratação para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversos Distritos no Município de Granja/CE, conforme projeto em anexo; **EMPRESA VENCEDORA: KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, inscrita sob o CNPJ de Nº 05.085.438/0001-33; **VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 25.590.967,30** (Vinte e Cinco Milhões, Quinhentos e Noventa Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta Centavos); **DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024. SECRETARIA GESTORA:** Secretaria de Infraestrutura do Município de Granja/CE. **Adriano Frota Teixeira – Gestor da Ata de Registro de Preços.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 – I - SECRETARIA CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. **II - EMPRESA VENCEDORA: KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** inscrita no CNPJ: N.º 05.085.438/0001-33 com um **VALOR GLOBAL de R\$ 25.590.967,30** (Vinte e Cinco Milhões, Quinhentos e Noventa Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta Centavos) Contrato sob o Nº 2024.02.09.01; **III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01 26.782 0363 1.011 (Infraestrutura Rodoviária Local – Pavimentação e Obras D'Arte) **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.51.00 (Obras e Instalações); **IV - OBJETO:** Registro de Preços para Contratação para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversos Distritos no Município de Granja/CE, conforme projeto em anexo; **V - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024.** Secretaria de Infraestrutura do Município de Granja/CE. **Adriano Frota Teixeira – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-PE – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 006/2024-PE, que tem como Objeto a **Seleção de Empresa para Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios e outros materiais de consumo (descartáveis) destinados ao atendimento diário das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Granja/CE.** Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às **08h45min do dia 05 de Março de 2024.** Abertura das Propostas: **09h15min do dia 05 de Março de 2024.** Início da Disputa de Lances às **09h30min do dia 05 de Março de 2024 (Horário de Brasília).** Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 22 de Fevereiro de 2024. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipaba - Chamamento Público Nº 001/24-CH. A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto Ciências e Tecnologia de Itaipaba, torna público para conhecimento dos interessados, que até o dia 14/03/2024 às 09h00, estará recebendo documentação referente ao Chamamento Público nº 001/24-CH, que objetiva a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Empreendedor Familiar Rural para Atender a Rede de Ensino do município de Itaipaba/CE, através da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia, o qual se encontra na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Avenida Coronel João Correia, 298, Centro, Itaipaba/CE, no horário de atendimento ao público, das 08h00m às 12h00m, bem como nos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.itaicaba.ce.gov.br/>. **Itaipaba/CE, 21/02/2024. Ana Maria de Lima - Secretária de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Pregão Eletrônico Nº 0001/2024 – Tipo: Menor Preço. A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (85) 4042 – 5520, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0001/2024, cujo objeto é a aquisição de coleções de livros didáticos a serem destinados aos alunos e professores do ciclo de alfabetização, 1º e 2º ano para alunos do EJA e coleção do 1º ao 5º ano do Ensino Religioso junto a Secretaria de Educação do Município de Quixeré-CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 22/02/2024 a partir das 10:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 06/03/2024 até às 08:00h e Início do Pregão no dia 06/03/2024 às 09:00hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br e no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no site da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce: <https://www.quixeré.ce.gov.br> a partir da data desta publicação. **Quixeré – Ce, 22 de fevereiro de 2024. José Eucimar de Lima – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, comunica aos interessados o edital da TOMADA DE PREÇO Nº 2812.58/2023 SESA, cujo objeto e a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO, MONTAGEM, COLOCAÇÃO EM OPERAÇÃO E TODAS AS DEMAIS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA ENTREGA FINAL DO OBJETO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO COM CAPACIDADE DE 132,16 kWp CONECTADO A REDE CONCESSIONÁRIA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ ARCANJO NETO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, que realizar-se-á no dia 11.03.2024, às 08:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 07:00 as 15:00 horas, ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou licitacao@santanadoacarau.ce.gov.br. Santana do Acaraú-CE, 22 de fevereiro de 2024. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. A Prefeitura Municipal de Aracoiaaba através do Setor de Licitações, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o Nº **005/2024**, tendo como objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Complementares e Continuados, com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra para Apoio de Atividades junto a Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Aracoiaaba-CE. A abertura das propostas de preços será às **08h30min do dia 05 de março de 2024.** O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.novobmmnet.com.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço eletrônico licitacaoaracoiaabapma@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 à 12:00 horas. Aracoiaaba/CE, 21 de fevereiro de 2024. Francisco Eudes Monte Silva - Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2024.02.16.01-PE. O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará às 09:00, do dia 08 de março de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 2024.02.16.01-PE. cujo Objeto da contratação é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS E INDEXAÇÃO EM NUVEM DAS DOCUMENTAÇÕES DO ARQUIVO MORTO EM POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://camaramucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3654-1237 ou no endereço: Rua Monsenhor Melo, 289, Centro. Mucambo/CE, 21 de fevereiro de 2024. Wellington Aguiar Ponte Filho – Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº PE - 01.2024, do Tipo Menor Preço, Julgamento por Item. **Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE) DESTINADOS AS FAMÍLIAS CARENTES, PARA DISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL.** O edital disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.tce.ce.gov.br>, <https://novobmnet.com.br/> e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia **05 DE MARÇO DE 2024 às 09:00min**, abertura das propostas às **09h:01min** e a fase da disputa de lances às **09h:30min** (Horário de Brasília). Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE ou no através do telefone (85) 3339.1182 de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br. Francisca Sylvania de Sousa Alves Silva - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 1710.01/2023 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das Propostas de Preços da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 1710.01/2023, com o seguinte objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO CONJUNTO MUNDINHO GOMES E NO CONJUNTO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, declarando vencedora do certame à empresa ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 35.142.735/0001-34 com o valor global de R\$ 294.728,78 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º “alínea b”. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE. Para maiores informações no e-mail: licitabaturite2023@gmail.com, no horário de 8h às 12h. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ – AVISO DE ANULAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1901.01/2024 O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS A ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1901.01/2024, COM O SEGUINTE OBJETO: **LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UBS SEDE I, JUNTO A SECRETERIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71 da Lei nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO. CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, 20 de fevereiro de 2024.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.015.2. A comissão de pregão da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade pregão eletrônica nº 2023.12.15.2, cujo objeto é a: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisição de agente redutor automatico (ARLA-32) para atender as necessidades das diversas secretarias do município do Crato/CE, realizada no dia 24/01/2024 às 09h, foi declarada fracassada, tendo em vista que nenhuma empresa atendeu as exigências do edital. Sendo assim, fica marcada para o dia 06 de março de 2024 ÀS 09h a data da reabertura da sessão. Informamos ainda que o número do processo no sistema do licitações-e passa a ser 1038804. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 17h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **Crato/CE, 21 de fevereiro de 2024. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Extrato Contrato. A Secretaria da Educação torna público o Extrato do Contrato Nº 2002001/2024-SME, resultante da Concorrência Pública nº 006/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEF Teresa Aragão Serra, no Município de Tauá/CE. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global do Contrato: R\$ 6.372.567,51 (seis milhões e trezentos e setenta e dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Dotação Orçamentária: 1501.12.361.1002.1.030.0000 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básica; Fonte de Recursos: 1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos/Educação e 1.540.0000.00 Transferências do FUNDEB /Impostos e Transferências de Impostos - 30%. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2024. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Contratada: J L Empreendimentos e Construcoes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.026.525/0001-00, representado por Adahil Veras Leitão Júnior. **José Eronilson Alexandrino Souza – Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Extrato Contrato. A Secretaria da Educação torna público o Extrato do Contrato Nº 2002003/2024-SME, resultante da Concorrência Pública nº 009/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EIF Centro Educacional Betesda, no Município de Tauá/CE. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global do Contrato: R\$ 6.372.567,51 (seis milhões e trezentos e setenta e dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Dotação Orçamentária: 1501.12.361.1002.1.030.0000 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básica; Fonte de Recursos: 1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos/Educação e 1.540.0000.00 Transferências do FUNDEB /Impostos e Transferências de Impostos - 30%. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2024. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Contratada: J L Empreendimentos e Construcoes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.026.525/0001-00, representado por Adahil Veras Leitão Júnior. **José Eronilson Alexandrino Souza – Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso Julgamento de Proposta de Preço - Tomada de Preços Nº 09.026/2023 - Critério de Julgamento Técnica e Preço. Objeto: Tomada de Preços Nº 09.026/2023-TP, que tem por objetivo a construção da Unidade Básica de Saúde da Família – Padrão 2, na Rua Morada das Pétalas, Jereissati III, Pacatuba – CE. A Presidente da CPL, comunica aos interessados, o ato de julgamento da Habilitação: foram todos declarados Desclassificados: 1. LS Serviços de Construções LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10.2. RM Clemente Candido – ME (JG Construtora), inscrita no CNPJ Nº 35.214.818/0001-91. 3. Clezinaldo Construções LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 22.575.652/0001-97. 4. GK Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.022.575/0001-43. 5. Decumanus Construções LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.929.632/0001-72. 6. Emmys Edificações EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58. Os Motivos se encontram disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitações em e no site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Desse modo fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, conforme art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, ficando o prazo final para apresentação em abertura de sessão publica em 06.03.2024 às 10:00h. **Pacatuba – Ce, 21 de fevereiro de 2024. Iara Lopes de Aquino – Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SDST - Extrato de Homologação – Pregão Eletrônico Nº 2023.11.27.01 - SDST. Objeto: aquisição de material permanente de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Caucaia/Ce, conforme emenda Nº 202341380006 do Ministério da Cidadania. Empresa Vencedora: Marta Jussara de Moura LTDA – CNPJ Nº 31.865.774/0001-09 para lotes 01 R\$ 18.631,29 (dezoito mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos); lote 02 R\$ 3.299,95 (três mil duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos); lote 03 R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e lote 04 R\$ 60.999,99 (sessenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Data da Assinatura da Homologação: 19 de Fevereiro de 2024. **Gerusia Magna Medeiros Procópio - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Caucaia/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Julgamento dos Projetos de Vendas - Chamada Pública N.º 06.009/2023. A Prefeitura Municipal de Eusébio, CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento do Projeto de Venda da Agricultura Familiar n.º 06.009/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o programa da agricultura familiar voltado para atender as necessidades da merenda escolar das escolas municipais de Eusébio/CE, com o seguinte resultado: COOSEMCE Cooperativa do Semiárido Cearense – CNPJ.: 32.001.740/0001-39, vencedora dos itens 02, 03, 04, 08, 09, 10, 12, 14, 15 e 16. Cooperativa de Produção Agropecuária E Serviços Santa Bárbara – COPASSB – CNPJ: 02.981.979/0001-51, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. Fica a partir desta publicação aberto o prazo recursal previsto na Alínea “b”, Inciso I, Art. 109, da Lei 8.666/93. O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. **Eusébio - CE, 20 de fevereiro de 2024. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº ST-PE001/24-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de urnas fúnebres, mortalhas, e serviços de ornamentação e transportados, para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade, de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência/CE. Entrega das Propostas: a partir de 22/02/2024 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras (<https://bllcompras.com/>). Abertura das Propostas: 06/03/2024 às 07h30. O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na BLL Compras (www.bllcompras.com), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações: (licitacao@independencia.ce.gov). **Independência/CE, 20/02/2024. Maria Dvanira Canuto Bezerra - Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM, POR INTERMÉDIO DO PREGOEIRO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA 05 DE MARÇO DE 2024 ÀS 09 HORAS ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.001/2024-PE, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.BLLCOMPRAS.COM E HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/. UMIRIM/CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2024. JOSÉ CARLOS VIEIRA DE MELO - PREGOEIRO

*** **

Prefeitura Municipal de Quixadá - Errata do Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 2022.11.21.01-PERP: nº 2022.11.21.01-01-SEPLAF; nº 2022.11.21.01-02-SEAD, objeto: contratação de serviço de locação de sistema informática na área de contabilidade e licitações, no qual atenda às normas do sistema de informações municipais - SIM e sistema para publicação e hospedagem de dados de acesso à informação em conformidade com as leis nº 131/2009 e 12.527/2011, de interesse das diversas Secretarias do Município. *Onde se lê:* Assinam pelas contratantes: José Erismá Nobre da Silveira Filho, Lorena Gonçalves Holanda Amorim. *Leia-se:* Assinam pelas contratantes: José Erismá Nobre da Silveira Filho, Roberta Glicya de Sá Felix.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 2022.11.21.01-PERP. Contratante e signatário: Gabinete do Prefeito, Lorena Gonçalves Holanda Amorim. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.11.21.01-PERP: nº 2022.11.21.01-03-GAB, Valor global: R\$ 53.640,00 Contratada: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática - LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Raimundo Freire de Brito Neto. Objeto: Contratação de serviço de locação de sistema informática na área de contabilidade e licitações, no qual atenda às normas do sistema de informações municipais - SIM e sistema para publicação e hospedagem de dados de acesso à informação em conformidade com as leis nº 131/2009 e 12.527/2011, de interesse das diversas Secretarias do Município. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura do contrato: 02/01/2023.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de julgamento das propostas de preços referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP013/2023**, cujo objeto versa sobre a **Construção de uma Praça no entorno da Igreja na localidade de Pereiros - Zona Rural, no Município de Nova Russas - CE.** EMPRESA VENCEDORA: **EPS CONSTRUTORA LTDA ME (CNPJ: 36.494.183/0001-96**, tendo apresentado menor preço na importância de **R\$ 76.661,58 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos).** A íntegra da sessão encontra-se a disposição dos interessados no site www.tce.ce.gov.br. Nova Russas/CE, 20 de fevereiro de 2024 – Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de julgamento das propostas de preços referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP015/2023**, cujo objeto versa sobre a **Construção de uma Praça no entorno da Igreja na localidade de Trapiá, no Município de Nova Russas-CE.** EMPRESA VENCEDORA: **RSM CONSTRUÇÕES (CNPJ: 33.159.524/0001-89)**, tendo apresentado menor preço na importância de **R\$ 59.616,48 (cinquenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).** A íntegra da sessão encontra-se a disposição dos interessados no site www.tce.ce.gov.br. Nova Russas/CE, 21 de fevereiro de 2024 – Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 005/2024. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 005/2024, cujo objeto é a aquisição de material permanentes e consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Agropecuária, Pesca e Recursos Hídricos. Início do acolhimento das propostas de preços: 22/02/2024. Data de abertura das propostas de preços: 05/03/2024 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos www.novobmmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba/CE, 21 de fevereiro de 2024. Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Tamboril – Aviso de Abertura de Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 002/2023-CMT. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tamboril comunica aos interessados que dará prosseguimento ao processo de Tomada de Preços nº 002/2023-CMT, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria na gestão, acompanhamento e fiscalização de contratos, junto a Câmara Municipal de Tamboril-CE, com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, às 9h do dia 23 de fevereiro de 2024, na sala de reuniões da Comissão de Licitação. **Tamboril - CE, 21 de fevereiro de 2024. Maria Amélia Silva Araújo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público que no dia 05 de março de 2024, às 9:00h, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.10.23.02, com fins de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições, visando a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, conforme especificações do edital disponível na Sede da Comissão e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e www.bmmnet.com.br. **Joana Maria Nogueira de Castro Falcão - Ordenadora de Despesas. Pacajus/CE, 21 de fevereiro de 2024.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA – A Prefeitura Municipal de Varjota, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público para conhecimento de todos à **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, Processo Administrativo nº. 004/2023-SEINF que versa sobre a aplicação da penalidade de impedimento de contratar e licitar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme Art. 7º da Lei Federal 10.520/02, bem como o descredenciamento no cadastro de fornecedores do município, declarando-a inidônea enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta prefeitura, à Empresa: **SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 40.219.546/0001-52. **Varjota-CE, 21 de Fevereiro de 2024. Antônio Flávio Pires Ferreira – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – A Prefeitura Municipal de Varjota, por intermédio da Secretaria de Educação, torna pública a **NOTIFICAÇÃO** da Empresa: **A T FARIAS DE SOUZA**, CNPJ Nº 46.100.059/0001-52, da instauração do Procedimento Administrativo Nº 003/2024, por supostamente praticar conduta inidônea. Concede prazo para apresentar defesa prévia, caso queira, de 10 (dez) dias, iniciando-se a partir da publicação deste aviso. **Varjota-CE, 21 de Fevereiro de 2024. Maria Lucila Oliveira Lima – Secretária de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Regente: **Agente de Contratação/Pregoeira** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PCS-PE-01.160224-SESA** – Objeto: **Aquisição e Recarga de cilindros de oxigênio, para fornecimento ao Hospital Municipal gerenciado pela Secretaria de Saúde de Santa Quitéria/CE** – Data de Abertura: **06/03/2024** – Horário: **09H00M** – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação/Pregoeira: **Carla Maria Oliveira Timbó.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Abertura de Propostas de Preços. A Secretaria de Obras e Urbanismo, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-CE, comunica aos interessados que no dia 23 de fevereiro de 2024, às 11:00 horas, estará abrindo os envelopes propostas de preços das empresas habilitadas, referente a Tomada de Preços Nº 21.12.04/2023, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de carga e transportes de material para recuperação de estradas, barragens, açudes e dentre outros serviços, conforme Anexo I, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Pereiro/CE. **Pereiro - CE, 21 de fevereiro de 2024. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Abertura de Propostas de Preços. A Secretaria de Obras e Urbanismo, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-CE, comunica aos interessados que no dia 23 de Fevereiro de 2024, às 08:00 horas, estará abrindo os envelopes propostas de preços das empresas habilitadas, referente a Tomada de Preços Nº 21.12.03/2023, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços na capinação e limpeza manual de ruas e terrenos públicos, caiação em meio fio, roçada manual em estradas vicinais e poda de árvores, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Pereiro-Ce, tudo conforme Anexo I. **Pereiro - CE, 21 de fevereiro de 2024. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Convocação para Continuação de Sessão. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público a Sessão de Continuação do Pregão Eletrônico Nº 12.09.001/2023-SME, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tauá-CE, em razão de parecer técnico de análise de propostas. Ficam convocadas as empresas participantes à continuação da sessão, que será no dia 27/02/2024, às 09:00 horas. Maiores informações através do e-mail pregao.taua@gmail.com. **Tauá - CE, 21 de fevereiro de 2024. Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.12.11.3. Objeto: Aquisição De Fio De Nylon, Bitola 3mm Para Roçadeira Costal Motorizada, Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Serviços Públicos Do Município De Crato/Ce. A Pregoeira Torna Público Aos Interessados Que Devido Ao Problema De Acesso Ao Sistema Licitações-E Não Foi Possível Realizar O Certame Na Data Do Dia 19/01/2024. Na Oportunidade, Informamos Que Foi Remarcada A Sessão Para O Dia 06 De Março De 2024, Às 09h:45min. **Crato-Ce, Em 21 De Fevereiro De 2024. Valéria Do Carmo Moura – Pregoeira/Pmc.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.12.07.3. Objeto: Aquisição De Epi's Do Tipo, Calçados Profissionais De Segurança Para Os Garis Da Secretaria De Serviços Públicos Do Município De Crato/Ce. A Pregoeira Torna Público Aos Interessados Que Devido Ao Problema De Acesso Ao Sistema Licitações-E Não Foi Possível Realizar O Certame Na Data Do Dia 18/01/2024. Na Oportunidade, Informamos Que Foi Remarcada A Sessão Para O Dia 06 De Março De 2024, Às 10h:30min. **Crato-Ce, Em 21 De Fevereiro De 2024. Valéria Do Carmo Moura – Pregoeira/Pmc.**

*** **

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA – IMAC, a renovação da Licença de Operação para a Subestação Cauípe, no Município de Caucaia, na BR 222, Km 35, Cauípe. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAC.

Eng.º Tony Ulysses Rodrigues de Matos Firmino
Diretor de Operação

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação - Pregão Nº 24021201-PE-SS. O(A) Secretaria de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 06 de março de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 24021201-PE-SS. Objeto: aquisição de veículo ambulância ‘Tipo A’ para suprir às demandas da Secretaria de Saúde de Tururu-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações pelo telefone: None ou no endereço: **Tururu/CE, 22 de fevereiro de 2024. Francisco Rumennigge Praxedes da Silva - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Abertura de Propostas - Concorrência nº 02/2023-SEINFRA. Cujo objeto contratação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da Zona Urbana e Rural de Viçosa do Ceará. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo as Propostas de Preços referente a mesma no dia 23 de fevereiro de 2024, às 09:00h no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, nº 473, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 21 de fevereiro de 2024.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Tomada de Preços nº 19.12.2023.02-TP. Cujo objeto é a contratação de empresa para construção de passagem molhada na CE 166, trecho entre a sede do Município de Santana do Cariri-Ce e o Distrito de Brejo Grande, a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, torna público, o improvimento do recurso interposto pela empresa Araguaia Empreendimentos EIRELI- CNPJ nº 41.113.297/0001-89, e que fará abertura das propostas de preço, referente a tomada de preços supracitada, fica determinado o dia 23/02/2024 às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro. **Santana do Cariri, 21 de fevereiro de 2024. Michele Ferreira Gonçalves– Presidente.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Abertura das Propostas Comerciais das Empresas Habilitadas - Modalidade: Concorrência Pública N.º CP-001/2023-SEJUV. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a requalificação do Estádio Municipal de São João do Aruaru, de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Juventude. O Agente de Contratação comunica aos interessados que a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas do referido certame dar-se-á no dia 27 de fevereiro de 2024 às 08:00h. **Adriano Luís Lima Girão – Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pacajus - Extrato de Contrato N.º 01.007/2023-04 - Pregão Eletrônico N.º 01.007/2023 - PERP. Contratante: Câmara Municipal de Pacajus. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de reserva, emissão, entrega de bilhetes de passagens áreas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pacajus. Valor Global do Contrato: R\$ 5.427,12 (cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e doze centavos). Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2024. Vigência: 31 de dezembro de 2024. Signatários: Cristina Joana de Almeida Rocha – Presidente da Câmara Municipal de Pacajus e Sandra Souza de Lima - Contratada.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pacajus - Extrato do Termo Aditivo ao Contrato N.º 01.002/2023, da Tomada de Preços N.º 01.002/2023-TP. Contratante: Câmara Municipal de Pacajus. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo com acompanhamento e orientação nos processos de aquisição e serviços, junto a Câmara Municipal de Pacajus - CE. Contratado: CONSULIT – Consultoria em Licitação S/S LTDA. Este termo tem por objeto a prorrogação do contrato. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 16 de março de 2024, fixando o seu novo vencimento em 16 de março de 2025. Assinatura: 19 de fevereiro de 2024. Signatários: Cristina Joana de Almeida Rocha – Presidente da Câmara Municipal e Vânia de Lima Oliveira - Contratada.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Pregão Eletrônico n.º. 2102.01.2024 PE. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinado as necessidades do Hospital e Maternidade Francisco Raimundo Marcos do Município de Ocara/CE. Credenciamento e recebimento das propostas: até dia 05 de Março de 2024, às 09:00hs. Local: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 21 de Fevereiro de 2024. Regiane Severiano da Silva – Pregoeira/Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N.º 01/2023-SEDUC. Objeto: construção de escola com quadra esportiva coberta na Localidade de Lagoa Velha. Designa-se para o dia 23 de Fevereiro de 2024 às 09h a abertura das propostas de preços. **Cruz - CE, 21 de fevereiro de 2024. Assunção Nayara Silva de Melo – Presidente da CPL.**

*** **



DESTINADO(A)

--